

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
NÍVEL MESTRADO

ADRIANA KURTZ PASINI

***GOODWILL* REPRESENTADO EM AQUISIÇÕES, FUSÕES E INCORPORAÇÕES
DE EMPRESAS: Um estudo sob a perspectiva da teoria institucional**

São Leopoldo
2015

ADRIANA KURTZ PASINI

**GOODWILL REPRESENTADO EM AQUISIÇÕES, FUSÕES E INCORPORAÇÕES
DE EMPRESAS: Um estudo sob a perspectiva da teoria institucional**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS
Área de concentração: Controladoria e Finanças

Orientador: Prof. Dr. Clóvis Antônio Kronbauer

São Leopoldo
2015

P282g Pasini, Adriana Kurtz
Goodwill representado em aquisições, fusões e incorporações de empresas: um estudo sob a perspectiva da teoria institucional/ Adriana Kurtz Pasini. – 2015.
182 f. : il. ; 30cm.

Dissertação (mestrado em Ciências Contábeis) -- Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, São Leopoldo, RS, 2015.
Orientador: Prof. Dr. Clóvis Antônio Kronbauer.

1. Contabilidade - Goodwill. 2. Contabilidade - Norma internacional - IFRS. 3. Teoria institucional. I. Título. II. Kronbauer, Clóvis Antônio.

CDU 657.421.3

ADRIANA KURTZ PASINI

**GOODWILL REPRESENTADO EM AQUISIÇÕES, FUSÕES E INCORPORAÇÕES
DE EMPRESAS: Um estudo sob a perspectiva da teoria institucional**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS

Aprovado em -----/-----/-----

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Clóvis Antônio Kronbauer – Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Prof. Dr. Marcos Antônio de Souza – Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Prof.^a Dr.^a Clea Beatriz Macagnan – Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Prof. Dr. Lauro Brito de Almeida – FEA/USP

Dedico esta pesquisa aos meus pais, Natalino Pasini e Maximilia Kurtz Pasini, com muito amor. Vocês me ensinaram acreditar nos sonhos e correr atrás para realizá-los.

AGRADECIMENTOS

Nós somos a soma das nossas escolhas. A opção por cursar o mestrado é a realização profissional dos sonhos, dos desafios e da ação.

Nessa jornada de 24 meses embora, muitas vezes solitária e desgastante, tive o privilégio de contar com o apoio da família, colegas de trabalho, colegas de aula, professores, alunos e amigos, a quem dedico a minha gratidão.

Assim, agradeço:

... a Deus, por me dar forças, determinação e disciplina para realizar esse sonho;

... aos meus pais, pelo incentivo, carinho, compreensão nas minhas ausências e principalmente por vibrarem junto a mim, nos momentos de alegrias e me darem força nos momentos de angústias;

... ao meu orientador Prof. Dr. Clóvis Kronbauer, pelo incentivo, direcionamento, conhecimento compartilhado que agregou no desenvolvimento da pesquisa;

... a todos os docentes deste PPG, pelas contribuições em conhecimentos: à Prof.^a Dr.^a Clea Beatriz Macagnan, Prof. Coordenador, Dr. Marcos Antônio de Souza, Prof. Dr. Ernani Ott, Prof. Dr. Roberto Decourt, Prof. Dr. Igor Morais e a Secretária Acadêmica, Tana, pela prestatividade;

... a toda minha família pelo carinho, em especial a Juliano Andre Pavan pelo incentivo e conhecimento compartilhado, ao meu afilhado Guilherme Kurtz Bier Zanin, pela participação no Congresso Simpead/PUC- São Paulo;

... aos queridos amigos, Prof. Dr. Carlos Costa, Marco Farias, Clarisse Simor, Tadeu Grando, Geovana Zimmerman Los, Ricardo Kosztezepa, Gabriel Scandolara, Silvia Scandolara, Marcio Schuch Silveira, Tatiana Zanin Nazari, Isabel Lopes, Cristiano Edí Siqueira, Dean Athayde, Luiz Marquezan, Humberto Girardi, pelas inúmeras vezes que compartilhamos conhecimento e incentivo;

... a toda equipe de trabalho da Líder Assessoria Contábil, minha sócia Raquel Borelli e Joselaine Kurtz a minha gratidão, à Direção da Faculdade Ideau, pelo incentivo e flexibilidade de horário, aos meus colegas do mestrado que se tornaram verdadeiros amigos: Thais Dananberg, Debora Skibinski Assumpção, Jean Seidler, Carlos Eduardo Barbosa, Patricia Possani, Edson Zambon, Diego Saldo, Patricia Severo, contem sempre comigo e a todos meus amigos, familiares, professores e alunos do ciclo de amizades.

Gastei uma hora pensando um verso
que a pena não quer escrever.
No entanto ele está cá dentro
Inquieto, vivo.
Ele está cá dentro
e não quer sair.
Mas a poesia deste momento
inunda minha vida inteira.
(ANDRADE, 1930, p. 45).

RESUMO

Este estudo analisou o impacto das IFRS no reconhecimento e mensuração do goodwill, representado em aquisições, fusões e incorporações de empresas, sob a perspectiva da teoria institucional. Para isso, elaborou-se o índice do goodwill de 90 empresas brasileiras de diversos segmentos, listados na CVM, observando se os mesmos registraram diferenças significativas, considerando as mudanças ocorridas nos quatro anos antes e nos quatro anos após adoção das IFRS. Para avaliar as diferenças de médias identificadas nos índices do goodwill, utilizou-se o teste Anova – Fator único e o Kruskal-Wallis. Os resultados revelaram que a adoção das IFRS impactou no índice do goodwill das empresas, havendo diferenças significativas entre os valores desse índice, reconhecido e mensurado antes e posterior a adoção das IFRS para as empresas, não financeiras, brasileiras de capital aberto. Insere-se, assim, a mudança institucional que decorre da IAS 38, normatizando o tratamento contábil dos ativos intangíveis, quer no contexto internacional, quer, especificamente, no cenário brasileiro. Também o resultado revelou que, se existem diferenças significativas no índice entre o goodwill reconhecido e mensurado nas empresas com classificação de governança distinta, não houve influência significativa.

Palavras chaves: *Goodwill*. IFRS. Teoria institucional. Combinação de negócio.

ABSTRACT

This study examined the impact of IFRS on the recognition and measurement of goodwill, represented in acquisitions, mergers and acquisitions of companies, from the perspective of institutional theory. For this, we elaborated the goodwill index 90 Brazilian companies from various sectors, listed in the CVM, noting whether they reported significant differences, considering the changes in the four years before and four years after adoption of IFRS. To evaluate the mean differences identified in the goodwill of the indices, we used ANOVA - single factor and the Kruskal-Wallis test. The results revealed that the adoption of IFRS impact on goodwill index of companies, with significant differences between the values of this index, recognized and measured before and after the adoption of IFRS for companies, non-financial, Brazilian publicly traded. Falls, so institutional change which arises from IAS 38, regulating the accounting treatment of intangible assets, whether in the international context, or, specifically, in the Brazilian scenario. Also the result showed that if there are significant differences in the index between the goodwill recognized and measured in companies with distinct governance rating, no significant influence.

Keywords: Goodwill. IFRS. Institutional theory. Business combination.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução Anual do número de Transações	68
Gráfico 2 - Classificação Setorial das Empresas.....	96
Gráfico 3 - Indica a Média do Índice do <i>Goodwill</i> de 90 de Empresas Pesquisadas entre os anos de 2006 a 2009 comparados a 2010 a 2013	115
Gráfico 4 - Média do Índice do <i>Goodwill</i> por ano de 90 Empresas Pesquisadas entre os anos de 2006 a 2013.....	117
Gráfico 5 - Média do Índice do <i>Goodwill</i> de 90 Empresas Pesquisadas entre os anos de 2006 a 2013 por período	119
Gráfico 6 - Índice da Média Geral do <i>Goodwill</i> por Setor de 90 Empresas Pesquisadas entre os anos de 2006 a 2013	120
Gráfico 7 - Índice da Média Geral do <i>Goodwill</i> de 90 Empresas por Setor de Atuação BRGAAP x CPC/IFRS Pesquisadas entre os anos de 2006 a 2013.....	121
Gráfico 8 - Índice do <i>Goodwill</i> de 90 Empresas pelo Nível de Governança Corporativa Pesquisadas entre os anos de 2006 a 2013.....	122

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Situação do IFRS no Mundo	38
Quadro 2 - Diferença entre as Novas Normas IFRS e as Normas Anteriores BRGAAP	40
Quadro 3 - Impactos da Adoção na Aquisição da Companhia	52
Quadro 4 - Comparativo entre o Tratamento Contábil Fiscal e o Tratamento Contábil Societário	54
Quadro 5 - <i>Goodwill</i> e sua Evolução Histórica	58
Quadro 6 - Diferenças quanto ao Ágio e Deságio após Adoção do CPC 15.....	74
Quadro 7 - Métodos Existentes na Contabilização de Combinações de Negócios...76	
Quadro 8 - Síntese da Evidenciação dos Intangíveis antes e depois da Lei 11.638/2007	78
Quadro 9 - Dissertações e Tese sobre Normas Contábeis: reconhecimento do <i>Goodwill</i> e Adoção das IFRS.....	84
Quadro 10 - Reconhecimento do <i>Goodwil</i>	87
Quadro 11 - Adoção das IFRS	93
Quadro 12 - Evolução Normativa referente ao <i>Goodwill</i>	97
Quadro 13 - Resumo do Reconhecimento de Intangíveis (<i>Goodwill</i>) antes e depois da Lei n. 11.638/2007.....	104

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Valor do <i>Goodwill</i> no Balanço Patrimonial	71
Tabela 2 - Tratamento Contábil do <i>Goodwill</i>	72
Tabela 3 - Resultado do Teste <i>Shapiro-Wilk</i> para Normalidade dos Dados do Índice do Ativo sobre BRGAAP	100
Tabela 4 - Resultado do Teste <i>Shapiro-Wilk</i> para verificar a Normalidade dos Dados do Índice do Ativo sobre CPC/IFRS	100
Tabela 5 - Teste de <i>Shapiro-Wilk</i> para averiguar a Normalidade dos Dados do Índice do Ativo sobre BRGAAP e CPC/IFRS	101
Tabela 6 - Padrões Contábeis Atendidos no Reconhecimento do <i>Goodwill</i> , observados na Amostra por 90 Empresas conforme Legislação Brasileira	107
Tabela 7 - Estatística Descritiva dos Índices do <i>Goodwill</i> nos dois períodos analisados	114
Tabela 8 - Estatística Descritiva dos Índices de <i>Goodwill</i> por ano	116
Tabela 9 - Estatística Descritiva dos Índices de <i>Goodwill</i> por período	118
Tabela 10 - Análise das Diferenças entre o Índice de <i>Goodwill</i> por meio do Teste de <i>Kruskal-Wallis</i>	123
Tabela 11 - Resultado das Análises do Índice de <i>Goodwill</i> por meio do Teste de <i>Kruskal-Wallis</i> entre os períodos de 2006 a 2007 e 2010 a 2013.	124
Tabela 12 - Resultado das Análises do Índice de <i>Goodwill</i> por meio do Teste de <i>Kruskal-Wallis</i> entre os períodos 2008 e 2009 comparados com 2010, 2011, 2012 e 2013.	125
Tabela 13 - Resultado das Análises do Índice de <i>Goodwill</i> por meio do Teste de <i>Kruskal-Wallis</i> entre os períodos 2006 e 2007 comparados com 2008 e 2009.....	126
Tabela 14 - Resultado das Análises do Índice do <i>Goodwill</i> por meio do Teste de <i>Kruskal-Wallis</i> por Nível de Governança Corporativa entre os períodos de 2006 a 2013	127

LISTA DE SIGLAS

ABRASCA	Associação Brasileira das Companhias Abertas
ACSEC	<i>Accounting Standards Executive Committee</i>
ADRS	<i>American Depositary Receipts</i>
AIC	<i>Asociación Interamericana de Contabilidad</i>
AICPA	<i>American Institute of Certified Public Accountants</i>
APB	<i>Accounting Principles Board</i>
APIMEC	Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
BACEN	Banco Central
BCB	Banco Central do Brasil
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo
BRGAAP	<i>Brazilian Generally Acceptable Accounting Principles</i>
BC	<i>Business Combination</i>
BVPS	<i>Book Value Per Share</i>
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGUS	<i>Cash Generating Units</i>
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNI	Confederação Nacional da Indústria
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DFC	Demonstração do Fluxo de Caixa
DVA	Demonstração de Valor Acionado
DVP	Demonstração de Financiamento Padrão
EPS	<i>Earnings Per Share</i>

ERP	<i>Enterprise Resource Planning</i>
EU	<i>European Union</i>
F&A	Fusões e Aquisições
FASB	<i>Financial Accounting Standards</i>
FCO	Fluxo de Caixa Operacional
FEBRABAN	Federação Brasileira dos Bancos
FIPECAFI	Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuariais e Financeiras
FSA	Fluxo de Caixa Operacional sobre Ativo Total
FSPL	Fluxo de Caixa Operacional sobre Patrimônio Líquido
GAAP	<i>Generally Acceptable Accounting Principles</i>
GA	Giro de Ativo
HKGAAP	<i>Hong Kong Generally Acceptable Accounting Principles</i>
IAS	<i>Internacional Accounting Standard</i>
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i>
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
IFRIC	<i>International Financial Reporting Interpretation Committee</i>
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i>
KPMG	<i>Klynveld Peat Marwick Goerdeler</i>
LL	Lucro Líquido
LLPA	Lucro Líquido por Ação
MA	Margem Bruta
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
NIC	Normas Internacionais de Contabilidade
NPA	Normas e Procedimentos de Auditoria
NPC	Normas e Procedimentos de Contabilidade
OROPA	Origens de Recursos das Operações

PL	Patrimônio Líquido
PEG	<i>Price Earnings Growth</i>
PLPA	Patrimônio Líquido por Ação
PME	Pequenas e Médias Empresas
PO	Pareceres de Orientação
PPA	<i>Purchase Price Allocation</i>
ROA'S	Returno on Assets
ROE	<i>Return on Equity</i>
RTT	Regime Tributário de Transição
S/A	Sociedade Anônima
S&A	Sociedade por Ações
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i>
SEFAZ	Secretaria da Fazenda
SFAS	<i>Statement Financial Accounting Standards</i>
SIC	<i>Standing Interpretations Committee</i>
SOX	<i>Sarbanes-Oxley</i>
SUSSEP	Superintendência de Seguros Privados
UE	União Europeia
USGAAP	<i>United State Generally Accepted Accounting</i>

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
1.1 DELIMITAÇÃO DO TEMA.....	17
1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO E PROBLEMA DE PESQUISA	17
1.3 OBJETIVOS	20
1.3.1 Objetivo Geral	20
1.3.2 Objetivos Específicos	20
1.4 RELEVÂNCIA E JUSTIFICATIVA DO ESTUDO	20
1.5 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO	22
2 REVISÃO DA LITERATURA	24
2.1 CONVERGÊNCIA CONTÁBIL NO BRASIL	24
2.2 MUDANÇA INSTITUCIONAL	26
2.2.1 Teoria Institucional Econômica	29
2.3 NORMAS CONTÁBEIS E SUAS ADEQUAÇÕES.....	31
2.3.1 Órgãos Reguladores Internacionais e Nacionais	34
2.3.2 IFRS: Situação no Mundo e no Brasil	36
2.4 <i>GOODWILL</i>	42
2.4.1 Impactos ocorridos pelo Reconhecimento e Mensuração do Goodwill antes e depois da Adoção das Normas	46
2.4.2 Evolução do Goodwill nos anos de 2006 a 2010	54
2.4.3 Origem do <i>Goodwill</i>	56
2.5 COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS – CPC 15/IFRS 3	59
2.5.1 Fusões, Aquisições e Incorporação de Sociedades	63
2.5.1.1 <i>Fusões e Aquisições</i>	64
2.5.1.2 <i>Incorporação</i>	68
2.6 TRATAMENTO CONTÁBIL DO <i>GOODWILL</i>	71
2.6.1 Reconhecimento e Mensuração do <i>Goodwill</i> em Fusões e Aquisições	73
2.6.2 Evidenciação do <i>Goodwill</i>	77
2.7 GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	80
2.8 REVISÃO DE LITERATURA EMPÍRICA SOBRE AS NORMAS CONTÁBEIS: O RECONHECIMENTO DO <i>GOODWILL</i> E A ADOÇÃO DAS IFRS.....	83
3 METODOLOGIA	96
3.1 POPULAÇÃO E AMOSTRA DA PESQUISA.....	96

3.2 COLETA DOS DADOS.....	97
3.4 ANÁLISE DAS EVIDÊNCIAS	98
3.4 PROCEDIMENTOS ESTATÍSTICOS.....	99
3.6 LIMITAÇÕES DOS ACHADOS DA METODOLOGIA.....	101
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	103
4.1 PADRÕES CONTÁBEIS OBSERVADOS NO RECONHECIMENTO DO GOODWILL EM COMBINAÇÕES DE NEGÓCIOS.....	103
4.1.1 Padrões Contábeis Praticados pelas Empresas	106
4.2 ANÁLISE DA HIPÓTESE H1.....	114
4.3 ANÁLISE DA HIPÓTESE H2.....	122
4.4 ANÁLISE DE MÉDIAS KRUSKAL-WALLIS.....	123
4.4.1 Teste da Hipótese H1	123
<i>4.4.1.1 Análise das Diferenças entre o Índice do goodwill por Meio do Teste de Kruskal-Wallis nos Períodos Apresentados 2006 e 2007 (BRGAAP) Comparados com 2010, 2011, 2012 e 2013 (CPC/IFRS).....</i>	<i>124</i>
<i>4.4.1.2 Análise das Diferenças entre o Índice de goodwill por Meio de Teste de Kruskal-Wallis, nos Períodos Apresentados em 2008 e 2009 (BRGAAP), Comparados a 2010, 2011, 2012 e 2013 (CPC/IFRS).....</i>	<i>125</i>
<i>4.4.1.3 Análise das Diferenças entre o Índice de Goodwill por Meio de Teste de Kruskal-Wallis, nos Períodos Apresentados em 2006 e 2007 (BRGAAP), Comparados a 2008 e 2009 (BRGAAP).....</i>	<i>126</i>
4.4.2 Teste da Hipótese H2	127
4.5 DISCUSSÃO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS E SUA COMPARAÇÃO COM OS RESULTADOS EXISTENTES.....	127
5 CONCLUSÃO	130
REFERÊNCIAS.....	132
APÊNDICE A – COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO DA PESQUISA.....	147
APÊNDICE B – COMPOSIÇÃO FINAL DA AMOSTRA DA PESQUISA	153

1 INTRODUÇÃO

As mudanças institucionais que ocorreram na economia mundial em razão da inovação tecnológica, principalmente, em países em constante evolução, de acordo com relato de Nakamura (1999), contribuíram para que os bens tangíveis até então determinantes dessem lugar aos bens intangíveis no que concerne à vantagem competitiva e valor das empresas.

O *goodwill*, termo usado para definir o excesso de valor pago na aquisição de uma entidade sobre o valor justo de seu patrimônio líquido, incorpora ativos intangíveis não identificáveis de um negócio que não podem ser isoladamente identificados. (MARTINS et al. 2010).

Lev e Zambon (2003) assinalam que o tratamento de ativos intangíveis tem um papel destacado, pela sua importância no atual cenário econômico. Esse tratamento caracteriza-se pela constante inovação, difusão das tecnologias da informação e, ainda, pelo predomínio dos fatores intangíveis e pela emergência de novos conceitos de riqueza, como o capital intelectual e relacional.

Registram Oliveira e Lemes (2011) que, na economia mundial, hoje, impõe-se a evolução da área contábil para considerar as novas demandas. As normas internacionais de contabilidade apresentam-se como uma ferramenta adotada para se moldar às presentes necessidades das empresas.

Na visão de Lev, Cañibano e Marr (2005), quanto aos bens intangíveis e a sua sobrevalorização, a implementação das normas internacionais de contabilidade veio com o objetivo de facilitar e unificar os procedimentos técnicos adotados para a contabilização de bens que incluem marcas, relacionamentos, pesquisa e desenvolvimento. Penman (2009) confirma essa aceção, afirmando serem necessárias mudanças de tratamento contábil dos intangíveis, em uma eventual unificação de tratamento.

No que tange ao cenário, no Brasil, a institucionalização dessas novas regras contábeis trouxe modificações nos procedimentos adotados para o reconhecimento e mensuração dos intangíveis.

Dessa forma, em uma revisão da literatura, sob a forma teórica e empírica, contextualiza-se esta pesquisa, com a definição do problema, incluindo seus objetivos propostos bem como a sua relevância, delimitação e estrutura.

1.1 DELIMITAÇÃO DO TEMA

Como a pesquisa desenvolve-se em torno da adoção das *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e, principalmente, sobre o papel do *goodwill* adquirido quando da ocorrência da combinação de negócios deve ser apurado o ágio ou deságio nessa relação. Serão feitas análises das demonstrações financeiras de empresas brasileiras de capital aberto listadas no site da Comissão de Valores Imobiliários (CVM) no período de 01/01/2006 a 31/12/2013 que passaram pelo processo de Fusões e Incorporação no Brasil.

Este estudo destaca como limitações a impossibilidade da obtenção de resultados obtidos por outras empresas em razão da influência de aspectos externos à adoção das IFRS, às normatizações que tangem a cada segmento.

Como proposta, esta pesquisa centra-se em uma análise do reconhecimento contábil e na mensuração do *goodwill*, gerado em uma combinação de negócios antes e depois da adoção das IFRS.

A abordagem do tema proposto se dá a partir da verificação de informações divulgadas nas demonstrações contábeis de cada empresa - notas explicativas - intangíveis e ágio - de uma amostra de empresas brasileiras de capital aberto listadas no site da CVM. A pesquisa exclui a análise dos períodos que antecedem 2006, fixando no espaço temporal de quatro anos antes e quatro anos posteriores, após a adoção das IFRS.

1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO E PROBLEMA DE PESQUISA

Com a evolução e o aumento dos negócios, os ativos intangíveis passaram a ter destaque na determinação do valor das empresas. Lev (2001) destaca que os ativos intangíveis é tema bastante abordado no meio empresarial em razão de englobar a união de duas forças econômicas, configuradas na intensificação da competição entre as empresas e no desenvolvimento da tecnologia da informação.

O termo *goodwill* advém de ativos, os quais, na sua essência, são benefícios econômicos atribuídos a futuros períodos. Os ativos intangíveis passam a nortear os debates acadêmicos, com estudos que aferem distinções, com destaque para capital intelectual, ativos de conhecimento e ativos invisíveis, capital organizacional. (EDVINSSON; MALONE, 1998; STEWART, 2002, SVEIBY, 1998).

Chen, Kohlbeck e Warfield (2008) acrescentam que o *goodwill* e os ativos intangíveis devem fornecer aos usuários melhores informações que permitam acessar o valor desses ativos ao longo do tempo, melhorando, dessa forma, sua habilidade em acessar lucratividades e fluxos de caixa futuros. A adoção das novas normas internacionais trouxe o reconhecimento de bilhões de dólares em *goodwill impairments*, pontuando que as novas normas representaram uma mudança significativa.

Torna-se, assim, importante o estudo do *goodwill* e sua relevância para a área contábil, que, para Squena e Pasuch (2010), insere-se na contabilidade, mais especificamente no balanço patrimonial, composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido.

Como um valor acrescido no patrimônio da empresa, segundo Padoveze (2010), o *goodwill* é obtido pela diferença entre a avaliação da entidade no todo, somado de seus ativos mensurados um a um e diminuído suas obrigações. A mensuração deve ocorrer pela avaliação do valor de mercado, no qual são observados ativos como a marca, clientes, empregados e a comunidade onde a entidade está inserida.

A organização do patrimônio das empresas, conforme pontuam Pacharn (2011) e Wyatt (2001), reestrutura-se no decorrer do tempo, podendo ser observada ênfase no valor dos ativos intangíveis sobrepondo-se aos ativos tangíveis que, na acepção de Petkov (2012), acolhe importantes elementos para a continuidade dos negócios bem como para o crescimento do valor econômico das empresas.

O Brasil marca a sua adesão às normas internacionais de contabilidade, a partir da edição das Leis n. 11.638, de 2007 e a de n. 11.941, de 2009, que inseriram o país no tratamento contábil que tange especificamente aos ativos intangíveis. A Lei n. 6.404, de 1976, até então, em seu teor, não incluía normativa que determinasse, de maneira específica, formas de identificação, reconhecimento, mensuração e evidenciação de tais ativos. (BRASIL, 1976, 2007, 2009). Nesse sentido, ressalta-se que a CVM (2005), na Deliberação n. 488 faz menção, genericamente, sobre os intangíveis na contabilidade.

O CPC 15 R1 representa a definição legalmente aceitável no Brasil. Adequando-se com o CPC 15 (R1), o *goodwill* deve ser reconhecido na contabilidade brasileira da entidade adquirente do negócio pela diferença entre o

valor negociado e a avaliação a preço justo dos bens, direitos e obrigações da organização, conforme dispõe o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), 2011.

Para um entendimento mais amplo do *goodwill*, devem ser estudadas conjuntamente, as IFRS, que atualmente são mais aceitas por parte das comissões de valores mobiliários da maioria dos países e proporcionaram maior entendimento sobre as informações financeiras a serem analisadas.

A normatização para o reconhecimento dos ativos intangíveis, bem como para a contabilidade em geral, relaciona-se ao ambiente institucional, onde as entidades estão inseridas. No entendimento de North (1995), as organizações estão à margem das instituições, que assumem a função de estabelecer por meio de regras, incentivos e restrições aos negócios, além de disporem da capacidade de influenciar sobre a regulação das relações entre indivíduos ou grupos sociais.

Na visão de Mahoney e Thelen (2010), o processo de institucionalização dessas regras por parte das organizações, somadas às mudanças institucionais provocadas por alterações nestes regramentos ocorrem de maneira contínua e gradual, conforme os interesses oriundos dos envolvidos neste ambiente.

A normativa, *International Accounting Standard* (IAS) 38, firmou novos parâmetros no que tange à questão contábil das regras aos negócios, pois até então ocorria a aplicação de diferentes práticas tanto no Brasil como internacionalmente. Ademais, esse tema era considerado bastante divergente na contabilidade (CRISÓSTOMO, 2009; LEV; CAÑIBANO; MARR, 2005; PETKOV, 2011a).

A adoção das normas internacionais implica mudança no reconhecimento e mensuração do ativo e passivo, os quais, em uma combinação de negócios, devem ser apresentados observando-se seu valor justo. Além disso, é preciso avaliar se o ativo comprado tem valor intangível. Diante dessas considerações, a pesquisa busca analisar a evolução do tema com a finalidade de contribuir com os empresários, contadores, peritos e demais profissionais praticantes ou não, no propósito de identificação dos riscos sem o conhecimento adequado sob os novos padrões internacionais das IFRS.

Nesse mesmo sentido, há a preocupação relacionada às normas contábeis brasileiras e possíveis barreiras presentes na aplicação de diagnósticos e relatórios da IFRS, que, numa avaliação mais sistemática possam provocar uma recrudescência inerente que cause transtornos práticos à sua atuação.

Assim, este trabalho procura responder a seguinte questão: qual o impacto da adoção das IFRS no reconhecimento e mensuração do *goodwill*, representado em combinação de negócios?

1.3 OBJETIVOS

1.3.1 Objetivo Geral

Analisar o impacto da adoção das IFRS no reconhecimento e mensuração do *goodwill*, representado em combinação de negócios.

1.3.2 Objetivos Específicos

- a) analisar as alterações do tratamento contábil regidas pela Lei n. 11.638/2007, que estabelece a adoção das IFRS no Brasil;
- b) construir o índice do *goodwill* de empresas brasileiras de diversos segmentos, listados na CVM.
- c) verificar se os níveis de governança corporativa influenciam no índice do *goodwill* das empresas.

1.4 RELEVÂNCIA E JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

Um estudo sobre as empresas brasileiras de capital aberto e a verificação de como se processa o sistema *goodwill* na adoção da combinação de negócios viabiliza-se na convergência da contabilidade brasileira em nível internacional.

Nesse contexto, inicia-se uma análise, a partir do trabalho monográfico de Cristal (2009), que abordou operações de combinação de negócios nas demonstrações financeiras de empresas, listadas na Espanha e Reino Unido. Foram envolvidas empresas brasileiras de capital aberto, que adotam em sua combinação de negócios, a avaliação pelo sistema *goodwill*.

Muitos órgãos internacionais de contabilidade têm publicado normas e procedimentos para a contabilização e reconhecimento do *goodwill*, nas demonstrações financeiras. Entre essas podem ser listadas o *Financial Accounting Standards* (FASB) (2001) 141, *Statement of Financial Accounting Standards* (SFAS)

(2001) 142, o *International Accounting Standards Board* (IASB), (2004), as IFRS, 3, e o IASB (2011).

Para tanto, o estudo do *goodwill* e sua relevância para a área contábil pode oferecer esclarecimentos maiores na aplicação e no entendimento do ativo intangível da organização, principalmente, em se tratando de empresas de capital aberto. Com o passar do tempo, a área contábil percebe que os bens intangíveis representam uma grande parcela dos ativos, havendo uma real importância e necessidade de sua referência contábil. Nesse contexto, torna-se importante traduzir a origem do *goodwill* e o entendimento da literatura alguns sobre esse ativo intangível. Paralelamente, importa destacar como a legislação societária percebe esse bem e as modificações que marcaram a estrutura do balanço patrimonial frente às novas regras, firmadas pela legislação.

Nessa relação, ocorre, também, a necessidade de entendimento maior sobre a combinação de negócios e a adoção das normas internacionais presentes nos relatórios financeiros. Isso proporciona às empresas e aos seus gestores – bem como para a comunidade em geral – um pleno desenvolvimento e transparência em seus trabalhos, em razão da preocupação com o crescimento e com a manutenção da empresa no mercado.

Pelo fato de que uma empresa de capital aberto, é formada por ações/títulos que representam partes ideais livremente negociados no mercado, optou-se pela pesquisa no site da CVM, pela sua tradição e credibilidade na avaliação de fusões e incorporações.

De acordo com a Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976, é obrigação da CVM divulgar as deliberações da assembleia geral e dos órgãos de administração da companhia, de fatos relevantes ocorridos nos seus negócios, para que contribuam, de modo ponderável, na decisão dos investidores do mercado, de vender ou comprar valores mobiliários emitidos pela companhia. (BRASIL, 1976).

Esta pesquisa, assim, mostra sua relevância, a partir das implicações oriundas da institucionalização das Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) 38 em empresas brasileiras, em uma análise que conduz a indicar quais as práticas operacionais que as empresas adotaram para o reconhecimento dos ativos intangíveis e os reflexos patrimoniais e econômicos que se originaram de tal adoção. Ademais, levando-se em conta a matriz institucional, pela incorporação das normas internacionais de contabilidade, há a possibilidade dessas normas e suas mudanças,

no que se refere aos ativos intangíveis, influenciarem, de forma diferenciada, quando se trata de reconhecer tais elementos patrimoniais em cada empresa. (IASB, 2004).

Na acepção de Vieira (2012), o processo de institucionalização, expondo novo regulamento nas organizações, é influenciado pela visão que os indivíduos apresentam diante das regras, levando à conformidade com o que está dado ou a transformação do que foi imposto. Logo, diferentes práticas adotadas podem ser observadas, a partir da ambiguidade da interpretação da nova norma ou significação própria de cada empresa para o procedimento de reconhecimento do ativo intangível.

Dentre os estudos revisados que mais se aproxima desta pesquisa, identificou-se o de Cristal (2009) que analisou como as empresas brasileiras de capital aberto listadas na Espanha e Reino Unido têm reconhecido e mensurado o *goodwill* gerado em uma combinação de negócios antes e depois da adoção das IFRS.

Pela sua importância e atualidade o tema se justifica também pelo estudo realizado por Liszbinski (2013), quando analisou as implicações provocadas pela convergência às normas internacionais de contabilidade, no reconhecimento de ativos intangíveis em empresas brasileiras de capital aberto sob a perspectiva institucional.

1.5 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

Esta dissertação está organizada em cinco capítulos. No primeiro são apresentados os aspectos que se referem à introdução do estudo, que envolve desde a delimitação do tema até a contextualização e problema de pesquisa, hipóteses, objetivos geral e específicos e a relevância e justificativa do estudo. O segundo destina-se a apresentação da revisão da literatura, contemplando os tópicos sobre convergência contábil no Brasil, normas contábeis e suas adequações, ativos intangíveis, *goodwill*, combinação de negócios – CPC 15/IFRS 3, tratamento contábil do *goodwill* e a revisão de literatura empírica sobre as normas contábeis: o reconhecimento do *goodwill* e a adoção de IFRS.

No terceiro capítulo, são abordados os procedimentos metodológicos utilizados para o desenvolvimento do estudo, com o delineamento da pesquisa,

população e amostra da pesquisa, coleta e tratamento de dados, tratamento e análise das evidências, os procedimentos econométricos e as limitações do método.

O quarto capítulo versa sobre a análise dos dados, padrões contábeis observados no reconhecimento do *goodwill* em combinações de negócio, análise descritiva H1, análise descritiva H2, análise de médias *Kruskal-Wallis* e discussão dos principais resultados e comparativo com os resultados existentes

O quinto capítulo apresenta a conclusão, fazendo considerações sobre a investigação e recomendações para pesquisas futuras, sendo listadas, após, as referências utilizadas e os apêndices

2 REVISÃO DA LITERATURA

Neste capítulo, apresenta-se a revisão de literatura, incluindo, primeiramente, a convergência contábil no Brasil, a mudança institucional, incluindo a teoria institucional econômica, as normas contábeis e suas adequações, os ativos intangíveis, inserindo, em especial, o *goodwill*, a sua origem, a combinação de negócios CPC 15 / IFRS 3 e o tratamento contábil do *goodwill*. A seguir, trata da revisão da literatura empírica sobre as normas contábeis, especificando o reconhecimento do *goodwill* e adoção das IFRS.

2.1 CONVERGÊNCIA CONTÁBIL NO BRASIL

O processo de convergência das normas contábeis brasileiras às normas internacionais, conforme Braga (2011), foi determinado por fatores que incluem o aumento no fluxo internacional de capitais e o desenvolvimento econômico do país. Tais determinantes trouxeram a necessidade de modificações na forma de regulação da contabilidade, que se traduz na promulgação da Lei 11.638/2007, alterando a Lei n. 6.404/1976 e o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que, como a própria resolução indica, traz pronunciamentos técnicos permitindo a convergência ao modelo emitido pelo IASB.

Costa, Yamamoto e Théóphilo (2011) mencionam que esse processo de convergência brasileiro foi coordenado pelo CPC, que agrega seis entidades: a Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA), Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC), Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI), Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) e CFC. Outros representantes foram convidados e fazem parte dos trabalhos do CPC: o Conselho Monetário Nacional (CMN), Superintendência de Seguros Privados (SUSSEP), Receita Federal do Brasil, Confederação Nacional da Indústria (CNI) e Federação Brasileira dos Bancos (FEBRABAN).

Relatam ainda Costa, Yamamoto e Théóphilo (2011) que, nos anos de 2007, 2008, 2009 e 2010, os membros do CPC, após, reuniões mensais, elaboraram sessenta e três documentos contábeis, incluindo pronunciamentos, interpretações e

orientações, baseados nas Leis n. 11.638/07 e n. 11.941/09 e nas normas emitidas pelo IASB.

As normas regulamentadas pelo CPC e convalidadas pela CVM, SUSSEP e pelo IASB e Banco Central (BACEN) são apresentadas na Tabela 1, em cada Pronunciamento Contábil, de acordo com a exposição de Costa, Yamamoto e Theóphilo (2011).

Os CPCs de 01 ao 08, 10, 37 e 43 passaram por revisão, incluindo, assim, duas aprovações pela CVM e pelo CFC. Já o BACEN convalidou somente quatro dos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC, CVM, SUSSEP e CFC.

Costa, Yamamoto e Theóphilo (2011) mencionam que o CMN e a CVM pontuaram diferentes orientações no processo de convergência. A CVM determinou que as companhias utilizassem os pronunciamentos, as interpretações e orientações emitidas pelo CPC, quer nas demonstrações contábeis individuais, quer nas demonstrações contábeis já consolidadas. Por sua vez, o CMN estabeleceu que as instituições financeiras de capital aberto ou que inserem no Comitê de Auditoria:

- a) utilizem as normas internacionais de contabilidade emitidas na língua inglesa pelo IASB e traduzidas para o português pelo IBRACON;
- b) apliquem as normas do IASB apenas nas demonstrações contábeis consolidadas;
- c) e deem continuidade às demonstrações contábeis norteadas pelas normas do CMN e do BACEN, exigindo, portanto, dois conjuntos de demonstrações contábeis.

Em explanando a decisão de adotar orientações diversas das definidas pela CVM, Costa, Yamamoto e Theóphilo (2011) esclarecem que o BACEN, firmado pela legislação brasileira, estabelece que as instituições financeiras podem mostrar tratamento distinto, no processo de convergência contábil.

Nesse entendimento, Costa, Yamamoto e Theóphilo (2011) acrescentam que a CVM, ao justificar sua decisão, pontuou que a própria Lei n. 11.638/07 já indicava que o processo de convergência contábil deveria incluir também os balanços individuais das companhias. Dessa forma, a CVM e o CPC foram além do que a maioria dos países realizou até hoje, alterando a norma contábil apenas para as

demonstrações consolidadas. Também se alteraram as normas nacionais, utilizadas por todas as empresas, sendo elaboradas, embasadas nas normas do IASB.

Toda essa alteração, que se pautou pela convergência contábil, a partir da Lei n. 11.638/07, conforme Santos (2012), foi realizada no Brasil em duas fases, implantadas em exercícios dos anos de 2008 e 2010. Sendo assim, houve uma mudança institucional formal na contabilidade brasileira, a qual mudou de um padrão contábil nacional para um padrão contábil convergente às Normas Internacionais de contabilidade, emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade, o *International Accounting Standards Board* (IASB).

Em face dessa mudança havida no ordenamento normativo da contabilidade brasileira, cabe revisar a alteração institucional, na perspectiva da Teoria Institucional, conforme se apresenta na seção seguinte.

2.2 MUDANÇA INSTITUCIONAL

As organizações, na sua relação com o ambiente em que se inserem, conforme menciona Meyer e Rowan (1977), pautam-se por uma adequação a requisitos ambientais que levem a reconhecimento, diminuição de riscos e incertezas.

De acordo com North (1995), na visão institucional, esse processo de adaptação às configurações do ambiente é reconhecido como institucionalização, norteando-se por uma mudança institucional. Ou seja, as instituições são criadas e evoluem, ao longo do tempo, provocando mudanças institucionais. North (1994) lembra também que a mudança institucional tem sua origem a partir da influência de agentes políticos ou econômicos, com capacidade e poder de decisão, sendo estabelecidas pelas oportunidades percebidas, quer, em razão de mudanças externas, quer, por conhecimento e habilidade desses agentes. Em síntese, a relação que há entre organizações e instituições em um ambiente de competição é fator que pode desencadear a mudança institucional. Essa mudança, indica o autor, traz alterações nas regras formais e informais, sendo as que as primeiras inserem, entre outras, reformas legislativas, que reside em aprovação de novas leis. Incluem-se, ainda, mudanças jurídicas resultantes de jurisprudência no que tange aos institutos do direito; modificações de normas e diretivas por parte dos órgãos

reguladores; e alterações de dispositivos constitucionais, no que diz respeito às regras impostas pela elaboração de outras normas.

Quanto às informais, que incluem normas, convenções ou padrões individuais, para North (1995), são mais gradativas que as formais. No caso das limitações informais, as mudanças institucionais contemplam certa resistência por envolverem aspectos comportamentais, como desenvolvimento de padrões alternativos pelos indivíduos.

Seguindo nessa linha de pensamento, Mahoney e Thelen (2010) acrescentam que, geralmente, o processo de mudança institucional compõe-se de forma contínua, lenta e gradativa, ainda que se mostre passível de rupturas. Isso se deve, principalmente, aos interesses e interpretações ambíguas e ao jogo de poder encontrado no ambiente institucional.

Bell (2011), Schmidt (2008) e Thelen (2009) afirmam que, ainda que o processo de mudança institucional possa configurar continuísmo, reprodução e manutenção das instituições, pode-se observar certa descontinuidade nesse processo. Vieira (2012), nesse sentido, explica que as mudanças ocasionadas pela força da agência acontecem com descontinuidade, com períodos de estabilidade, podendo ser perturbados, de forma ocasional, por alguma força exógena, a qual conduz a uma onda de agência e escolha, que se segue por um período de estabilidade.

Na acepção de Hall e Taylor (2003), as empresas adotam um novo padrão institucional para firmarem a sua legitimidade na sociedade ou, ainda, para adquirir eficiência econômica. Tal procedimento de adoção e internalização bem como de novas práticas, acontece a partir de uma disseminação de ações e significados.

Isso se dá pela convergência das organizações em torno de padrões comuns e homogêneos dentro de um conjunto ambiental. Completa North (1994), afirmando que a institucionalização de novas regras pauta-se por determinados vetores. Nesse contexto, os agentes e as organizações da sociedade envolvidas em tal ambiente participam do modelo, não somente interpretando como também transformando as instituições. Essa capacidade, conforme reafirma Vieira (2012), conduz ao exercício do poder dentro do ambiente institucional, havendo o entendimento único de que os atores estruturam-se em coalizões de defesa e grupos de interesse em busca de um arranjo institucional político e econômico que lhes disponha uma posição confortável no sistema.

Em referência à mudança institucional, há de se salientar como ocorre a evolução desse processo internamente nas organizações que, segundo o modelo de Peng (2003), efetiva-se em dois estágios, quais sejam: fricção institucional e convergência institucional. Na fricção, identifica-se no ambiente a adoção aliada às instituições novas e antigas, principalmente, pela divergência entre regras formais e informais, em razão de que essas últimas aliam características de implantação não imediata. Na convergência, as regras informais mantêm-se dispostas às formais, trazendo um reposicionamento organizacional único à nova configuração ambiental.

Seguindo nessa linha, Zuccolotto, Silva e Emmerndorfer (2010) expõem que a contabilidade como em qualquer área organizacional, também se encontra à margem de instituições, fatores e pressões ambientais que estabelecem a sua utilização. Nesse âmbito do conhecimento, sob a ótica da regra, contemplam-se técnicas e procedimentos definidos formalmente e registrados em manuais, associados a rotinas que podem se caracterizar institucionalizadas quando são aceitas e utilizadas de forma inquestionável. Tal enfoque institucional delinea os fenômenos contábeis a partir de padrões de comportamento, normas, crenças e procedimentos aos quais as organizações consideram para ganhar eficiência e legitimidade no ambiente em que estão inseridas.

No rol das mudanças institucionais, incluem-se as alterações nas normativas contábeis no mundo todo, devido ao processo de convergência às normas contábeis emitidas pelo IASB. Liszbinski (2013), nesse sentido, refere que as normas internacionais de contabilidade em IFRS impõem-se como resposta às necessidades das empresas, em se adaptarem ao novo cenário de globalização. Congregam, também, uma metodologia que minimiza a problemática da harmonização contábil mundial, proporcionando a estruturação de demonstrações contábeis em um formato de compreensibilidade, relevância, confiabilidade e comparabilidade.

Nesse contexto, especialmente, insere-se a mudança institucional que decorre da adoção da IAS 38, normatizando o tratamento contábil dos ativos intangíveis, quer no contexto internacional, quer, especificamente, no cenário brasileiro. Têm-se, assim, os bens intangíveis com diretrizes e definição de critérios no que concerne aos padrões adequados para os relatórios contábeis. (IASB, 2004).

A perspectiva institucional, no ramo das ciências sociais, na visão de Carvalho, Vieira e Silva (2012), considera a explicação da aplicabilidade da teoria institucional com o funcionamento e avanço da sociedade organizacional. Seguindo

esse contexto, North (1995) relata que o Brasil passou a adotar as normas internacionais de contabilidade, a partir de 2008, com a vigência da Lei n. 11.638/2007, modificando sua matriz institucional. A teoria institucional traz no seu bojo a premissa de que as instituições são limitações idealizadas pelo homem e que tem por função ordenar a interação humana, quer no campo político e social, quer no econômico, sendo explicação para a evolução das sociedades ao longo do tempo. Logo, a relação entre indivíduos e a organização da sociedade firma-se pela presença de regras e seus infinitos significados.

Seguindo nessa perspectiva, Scott (2007) assinala que a teoria institucional reflete as transformações vivenciadas a partir dos anos 60 pelas organizações. Nos seus desdobramentos, em comum, desvela-se a importância que oferece a relação entre organização e o ambiente. Nessa linha, acrescentam DiMaggio e Powell (1983) que o institucionalismo indica a necessidade de considerar as mediações entre estruturas sociais e indivíduos e suas manifestações coletivas, além das mediações entre estruturas sociais e comportamentos individuais.

Para isso, Hodgson (1998) lembra os estudos dos teóricos, Thorsten Veblen e John Commons, no que se refere ao Antigo Institucionalismo, ao destacar a importância das instituições e a necessidade de haver uma economia evolucionária, caracterizada como parte de um todo. Nesses estudos teóricos, rejeitam-se características individualistas, tendo o indivíduo desempenhando papel central em um processo de mudança, pelos seus pensamentos comuns e coletivos.

2.2.1 Teoria Institucional Econômica

O comportamento da economia, na acepção de Veblen (1965), associa-se, de forma direta, aos costumes e convenções adotadas, tendo a ação de cada indivíduo influenciada por circunstâncias diversas que podem se demonstrar. Seguindo nesse cenário, Commons (1934) refere em seu trabalho que a evolução da economia liga-se diretamente a questões comportamentais dos indivíduos, em razão de suas escolhas, as quais podem ser voluntárias ou involuntárias. Nessa perspectiva, as instituições têm origem em padrões de conduta coletivos que mostram ações e opções individuais.

North (1995) conjuga da mesma ideia de Veblen (1965) quando cita a evolução das sociedades para justificar suas transformações e natureza complexa,

tornando o ambiente, cujas relações econômicas acontecem, igualmente, complexo. Expõem Carvalho, Vieira e Silva (2012) que os estudos de North (1994) e o de Williamson (2000) focaram as relações econômicas no contexto das organizações. Nesse prisma, buscaram alternativas explicativas à problemática questionadora do equilíbrio perfeito do mercado, visto que, nessa visão, este possui falhas. As organizações, por seu turno, buscam supri-las por meio de instrumentos que as resguardem de incertezas.

As relações econômicas, referidas por Williamson (2000), trazem no seu bojo um conjunto de regras que fazem parte do ambiente institucional, sendo base para as transações, as formas de governança estabelecidas e para o indivíduo, na sua capacidade racional e oportunista. Completa North (1994), assinalando que o sistema de crenças dos atores envolvidos é fator determinante para o entendimento desse processo, em razão da ocorrência de variedade de ideias e ideologias em cada indivíduo. Isso sem deixar de considerar que são as instituições que eliminam as falhas do mercado, conduzindo à eficiência ou ineficiência.

Seguindo a linha evolutiva do pensamento econômico institucional, a percepção de Macagnan (2013) firma pressupostos que condicionam e traduzem as relações no contexto organizacional, incluindo: o reconhecimento das instituições como regras do jogo da sociedade; a presença de regras formais e informais; o condicionamento do comportamento humano às regras do jogo; o institucionalismo, fundamentado no seu princípio comum de controle de conflito; a instituição, sendo reconhecida como uma ação coletiva que tem efeitos refletidos na ação individual; e os fatores formais e informais, que estruturam o contexto de uma sociedade, determinam o funcionamento e as mudanças econômicas.

Uma relação de trocas, entre agentes, no contexto das empresas, segundo exposição de North (1995), deve inserir um terceiro elemento, que possua função regulatória, sendo delegada às instituições, formais e informais, que configuram as práticas contábeis. As formais compõem regras para servir aos interesses daqueles que possuem o poder para criá-las. Sua origem revela leis, constituições escritas e formalizadas, em geral, determinadas pelo governo ou por algum outro agente com poder coercivo. Tal determinação insere o papel de facilitar o intercâmbio econômico e político, pela grande diversidade de interesses presentes nesses dois ângulos. A regulação que tange às informais, origina-se em entes da sociedade e envolvem costumes, códigos de conduta e normas comportamentais. Características comuns

da sociedade moderna, as informais podem ser consideradas fruto da herança cultural e das próprias limitações formais, já que a interpretação e modificação de uma regra formal cria uma informalidade. Tanto formais como informais, são limitações que condicionam e estruturam as interações entre determinados atores, demonstrando as regras do jogo na sociedade.

Dessa maneira, Polo e Vázquez (2008) argumentam que o ambiente, no qual se inserem as empresas, é indicador de como devem atuar a partir da observação de um conjunto de regras. Na observância de tal regramento, firma-se a legitimidade social, o equilíbrio dos negócios, podendo ser citada a redução de incertezas nas transações econômicas no mercado. Essa premissa é corroborada por Crubellate (2007), ao referir que as organizações se impõem em um ambiente constituído de regras, crenças e valores que foram criados e referendados pela interação social, e sua sobrevivência agrega-se à sua capacidade de atendimento a tais orientações.

Dessa maneira, North (1995), ao propor um modelo institucional, edifica as normas que dizem respeito às instituições e as organizações, no intuito de provocar mudanças, levadas por oportunidades momentâneas. No caso de se apresentarem essas mudanças, molda-se um novo ambiente, configurado em outro alinhamento, condizente com esse novo padrão.

2.3 NORMAS CONTÁBEIS E SUAS ADEQUAÇÕES

Identificadas como resoluções, leis e deliberações, as normas contábeis fornecem parâmetros para as ações que devem ser postas em prática na esfera da contabilidade, no que tange, especialmente, ao ativo intangível.

Lev, Cañibano e Marr (2005) relatam que algumas adequações têm ocorrido no sistema contábil, em razão da evolução da economia que se norteia pelo conhecimento, cujos ativos intangíveis são recursos críticos e determinantes no que se refere à competitividade, ao sucesso da economia e à criação de valor para as empresas. No entanto, os organismos profissionais e regulamentares não têm acompanhado as rápidas transformações no que tangem aos ativos intangíveis. Isso concorre para que se abram precedentes para a criação e utilização de normas próprias a cada organização.

As diferentes práticas adotadas são causadas pela efetiva necessidade de cada organização estruturar suas práticas contábeis. De acordo com Mourtisen, Bukh e Marr (2005), a contabilidade mundial busca cada vez mais a transparência e a comunicação com as partes interessadas, em razão ao avanço tecnológico e também para garantir a confiança do investidor. Destacam-se, assim, métodos que possam relatar e medir os ativos intangíveis nas empresas, que possam complementar as normas contábeis vigentes.

Afirmam Soto, Salazar e Galvis (2006) que, embora sendo manifesta a busca pela uniformização internacional da contabilidade, diversos entendimentos podem ser encontrados para o tratamento contábil. Reconhecimento, valoração e divulgação têm sido aplicados de forma diferenciada, quer, em razão de instruções de diferentes organismos reguladores, quer, pela legislação específica de cada país.

Ao findar o século XX, tornou-se evidente a competição no mercado internacional de capitais. Nesse contexto, Calixto e Santos (2010) relatam que a emissão da *American Depositary Receipts* (ADRs), contribuiu para que empresas de diversos países elaborassem duplas demonstrações contábeis. Tornaram-se, então, relevantes, verificações sobre o quanto e o porquê de uma norma nacional gerar resultados diferentes dos mensurados por outra norma.

Lemes e Silva (2007) mencionam que, sob a ótica das relações comerciais em escala global, manifesta-se necessidade de informação comparável entre os países para verificar a diferença entre essas normas. A superação das divergências entre as normas e as práticas contábeis fundamenta a harmonização dos relatórios emitidos pelas empresas em âmbito mundial, concorrendo para a redução dos obstáculos que dificultam a expansão do capital além da fronteira.

Para Silva, Madeira e Assis (2004), a harmonização contábil é um processo pelo qual vários países, de comum acordo, efetivam mudanças nos seus sistemas e normas contábeis, tornando-os compatíveis, observando as peculiaridades e características de cada região. Essas mudanças motivam-se pela livre movimentação de capitais entre os países, pelos excedentes de poupança, pela busca de recursos via mercado de capitais ou via mercado de crédito e pelos processos de privatizações, fusões, aquisições e incorporações que tangem a empresas de vários países, impulsionando os órgãos reguladores e os organismos profissionais a buscar uma forma de harmonização das práticas contábeis, em nível mundial.

Destacam Beuren, Hein e Klann (2008), as práticas nas demonstrações contábeis são influenciadas pelo modelo de obtenção de fundos, porque em países onde os mercados de ações são fortes, essas são direcionadas principalmente para os acionistas; já, onde uma grande parte da obtenção de fundos é feita por meio de empréstimos de instituições financeiras, as demonstrações são direcionadas para os credores. Cada tipo de usuário, acionistas, credores, governo, entre outros está interessado em informações diferentes.

Lemes e Oliveira (2011) referem que a comparabilidade das informações produzidas pela contabilidade torna-se relevante no contexto de escolhas, considerando essa comparação como significativa para a tomada de decisão por parte dos investidores sobre em qual empreendimento empregar seu capital. Configura-se, dessa forma, o processo de convergência contábil, que se caracteriza pelas práticas em integrar os países para atender a necessidade de informação contábil, especialmente, quando se trata dos mercados financeiros.

Segundo revelam Kohlbeck e Warfield (2010), as fraudes contábeis ocorridas no passado, como as da Enron, Worlcom, Xerox e Parmalat, destacaram a necessidade de harmonização na informação e transparência da contabilidade. Esses escândalos financeiros, principalmente o da Enron, contribuíram para que o governo americano instituisse a lei *Sarbanes-Oxley* (SOX), em julho de 2002. Essa lei estabelece, em seu texto, a garantia da transparência na gestão das empresas, por mecanismos de auditoria e segurança confiáveis, de modo a diminuir os riscos dos negócios e evitar a ocorrência de fraudes ou assegurar meios de identificá-las quando essas ocorrem. Uma questão abordada foi a orientação das normas de contabilidade e seu papel potencial nos fracassos da contabilidade. A SOX exigiu da *Securities Exchange Commission* (SEC) que fizesse um estudo dos padrões norteados em princípios para tratar as deficiências ligadas aos padrões baseados em regras, sendo proposto um movimento em direção a normas baseadas em princípios.

Martins e Paulo (2010) mencionam a necessidade de uma mesma linguagem contábil que seja entendida em variados mercados, no que tange às demonstrações financeiras. Diversos organismos nacionais e internacionais indicam a adoção do IFRS como padrão contábil aplicável às demonstrações financeiras em diferentes países, incluindo o Brasil, configurada na convergência internacional das normas de contabilidade. Essa adoção do padrão internacional de normas contábeis conduz a

uma maneira de melhorar a transparência e a comparabilidade das informações financeiras entre as empresas. Nesse sentido, órgãos como IASB e o FASB assumem a convergência das normas contábeis.

No Brasil, as Leis 11.638/07 e 11.941/09, que modificaram parte da Lei 6.404/76 (Lei das S/A) estabelecem uma adequação à contabilidade brasileira aos padrões internacionais, com o fim de facilitar o investimento estrangeiro. (BRASIL, 1976, 2007, 2009). Em decorrência, institui-se o CPC, para emitir pronunciamentos a serem aprovados pelos órgãos reguladores, sendo a única fonte de emissão de documentos contábeis brasileiros, na busca da harmonização com as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo IASB.

2.3.1 Órgãos Reguladores Internacionais e Nacionais

Os principais órgãos da contabilidade que regulam as práticas contábeis americanas e que são referência para o Brasil são, segundo enumera Perez Junior (2006, p. 58):

- *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA) – Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados. Regulamentada em 1883, a prática de contabilidade nos Estados Unidos começou a ser regulamentada em 1883, por meio do AICPA. No Brasil, esse instituto corresponde ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e correspondentes conselhos Regionais de Contabilidade. O AICPA tem como meta prover seus membros de recursos, informações e orientação que os habilitem a prestar serviços contábeis de alto valor agregado em benefício de seus empregadores, clientes e públicos em geral.
- *Accounting Standards Executive Committee* (ACSEC) – Comitê Executivo de Normas Contábeis. Esse Comitê importa em 15 membros voluntários, com a missão de definir padrões de contabilidade e representar o AICPA em matérias de contabilidade.
- *Accounting Principles Board* (APB) – Comitê de Princípios Contábeis. Criada, em 1959, a Junta de Princípios Contábeis passou a emitir pronunciamentos sobre princípios contábeis em substituição ao AICPA.
- *Financial Accounting Standards Board* (FASB) – Comitê de Padrões de Contabilidade Financeira – Em 1973, a APB, reformulada, transformase na FASB, sendo composta de sete membros indicados por uma junta de curadores (indicados pelo AICPA) para prestação de serviços em tempo integral. A FASB, como um órgão independente, é reconhecido pelo principal órgão que regulamenta o mercado americano de capitais (SEC), com a finalidade de determinar e aperfeiçoar procedimentos, conceitos e normas contábeis. No Brasil, o órgão que corresponde à FASB é o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
- *Securities and Exchange Commission* (SEC) – Comissão de Valores Mobiliários. Esse órgão é responsável pela regulação do mercado americano de capitais e definição dos métodos aplicáveis à preparação

de demonstrações contábeis e relatórios periódicos obrigatórios para as companhias abertas. Sua meta é assegurar aos investidores, principalmente minoritários, acesso a informações corretas e completas necessárias à tomada de decisão. No Brasil, o órgão correspondente é a CVM.

- *International Accounting Standard Board (IASB)* – Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade. Esse Comitê é uma entidade do setor privado, independente, que foi instituída em 2001 para estudar, preparar e emitir normas de padrões internacionais de contabilidade. Sua sede é em Londres, Grã-Bretanha, sendo constituída por mais de 140 entidades profissionais de todo o mundo. No Brasil, o IASB é representado pelo IBRACON e o CFC.

Perez Junior (2006, p. 60) informa que os principais órgãos reguladores nacionais incluem:

- Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Esse Conselho supervisiona, gerencia e regulamenta o controle do exercício profissional de contabilidade. Na falta de um órgão regulador contábil oficial, edita princípios e normas contábeis (NBC-T) e técnicas profissionais (NBC-P), para exigir o seu cumprimento (CFC, 2014).
- Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON). Essa entidade profissional congrega contadores e auditores independentes. Sua função é discutir, desenvolver e divulgar as posições técnicas e éticas da atividade contábil e de auditoria no Brasil. O IBRACON tem elaborado e publicado vários pronunciamentos técnicos sobre Normas e Procedimentos de Auditoria (NPA) e Normas e Procedimentos de Contabilidade (NPC), algumas delas posteriormente oficializadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil e Conselho Federal de Contabilidade, tornando-se de observância obrigatória. Representa oficialmente o Brasil junto a entidades internacionais como a AIC (*Asociación Interamericana de Contabilidad*), o IFAC (*International Federation of Accountants*) e o IASB (*International Accounting Standards Board*) (IBRACON, 2014).
- Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Essa Comissão é uma autarquia que se vincula ao Ministério da Fazenda, com o objetivo disciplinar, fiscalizar e promover o desenvolvimento do mercado de valores mobiliários no Brasil. Sua abrangência inclui as empresas, instituições financeiras, os investidores e demais segmentos que atuam no mercado de valores mobiliários. As Leis n. 6.404/76 e 6.385/76 e suas alterações legais posteriores têm estabelecido as premissas sobre as quais a CVM atua, oferecendo proteção às minorias acionárias e credibilidade aos investidores no mercado de risco (CVM, 2014).
- Banco Central do Brasil (BCB). Como órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, o BC tem como finalidade zelar pela estabilidade e promover o aperfeiçoamento do Sistema Financeiro Nacional. Suas principais funções incluem a formulação, execução e o acompanhamento da política cambial e controle das operações de créditos, bem como a emissão de normas contábeis legais e resoluções impositivas às instituições financeiras (BCB, 2014).
- Secretaria da Receita Federal (SEFAZ). Como órgão do Ministério da Fazenda, a SEFAZ busca fiscalizar e arrecadar os tributos federais. Tem emitido normas contábeis no que diz respeito à legislação do imposto de renda (SEFAZ, 2014).
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Instituído pela Resolução CFC n. 1.055/05, o CPC tem como meta o estudo, preparo e a emissão de pronunciamentos técnicos sobre procedimentos de contabilidade e a

divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira. Tem como objetivo também a centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais (CPC, 2014).

Esses órgãos, tanto internacionais como nacionais compõem um conjunto, cuja função é, por meio de seus dispositivos e procedimentos, expor e regulamentar as práticas contábeis no Brasil e nos Estados Unidos.

2.3.2 IFRS: Situação no Mundo e no Brasil

O IFRS são normas internacionais de contabilidade, que caracteriza um conjunto de pronunciamentos contábeis publicados e revisados pelo IASB. O objetivo básico do IFRS é desenvolver um modelo único de normas, com qualidade, as quais traduzam transparência e comparabilidade na elaboração de demonstrações contábeis e que possam atender investidores, administradores, analistas, pesquisadores ou quaisquer outros usuários e leitores de tais demonstrações.

Soderstrom e Sun (2007) relatam que os sistemas jurídicos, combinados com outras diferenças políticas e econômicas, instituíram uma diversidade de sistemas de contábeis, que dificultava a comparação dos relatórios financeiros nas fronteiras. A Europa é o berço de muitos sistemas jurídicos, tais como, o inglês, alemão, francês e escandinavo, com seus diversos sistemas contábeis específicos. Os membros da União Europeia (UE), assim, reconhecem a necessidade de buscar uma adequação das normas contábeis.

Dessa forma, Soderstrom e Sun (2007), apontam que, em junho de 2002, o Parlamento Europeu determinou para as companhias abertas dos países-membro, a partir de 2005, a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, conforme o IFRS. Tal decisão foi um marco histórico no processo de convergências das práticas contábeis mundiais. Já, no final dos anos 70 e 80, a UE tinha emitido várias diretivas, no sentido de adequar as práticas dos relatórios financeiros, buscando reduzir a diversidade e facilitar a entrada no mercado de capitais e investimento além fronteiras. A adequação contábil evoluiu na década de 1990 com a melhoria do IAS, que foi o precursor do IFRS. Ainda que a adoção do IFRS não fosse obrigatória até 2005, no final de 1990, as empresas em alguns países europeus foram

autorizadas a usar o IAS, caracterizada como um substituto para as normas de contabilidade nacionais.

Ndubizu e Sanchez (2006) destacam que a UE, a Organização Internacional de Comissão de Valores Imobiliários, a Bolsa de Valores Americana e a Bolsa de Valores de Nova Iorque pressionaram a SEC, insistindo que as empresas estrangeiras que utilizavam IFRS fossem listadas no mercado de ações norte-americanas, sem reconciliação ou conformidade com o *United State Generally Accepted Accounting Principles* (USGAAP).

Segundo Liu (2011), para estimular a convergência entre USGAAP e atrair mais emissores privados estrangeiros a participar dos mercados públicos dos Estados Unidos, a SEC aprovou, em 2007, por unanimidade, o Comunicado n. 33-8879, extinguindo a exigência de emissores privados estrangeiros que reportavam em IFRS de conciliar demonstrações financeiras para USGAAP.

Em 2008, conforme relatam Bao, Lee e Romeo (2010), a SEC também publicou um roteiro para a conversão de USGAAP em IFRS. A transição obrigatória, estando autorizadas a essa conversão foi a partir de 2010. Ainda em 2008, a SEC anunciou um cronograma para as empresas americanas adotarem o IFRS, inserindo uma proposta para monitorar algumas etapas que seriam identificadas até 2011.

Bao, Lee e Romeo (2010) acrescentam que as etapas incluíam: melhoria do IFRS; o IASB teria que continuar a melhorar IFRS através da sua configuração padrão independente e seu trabalho de convergência com o FASB; prestação de contas da Fundação IASC; melhoria da capacidade de usar dados interativos para relatórios IFRS; e o progresso na educação e formação de investidores, gestores, auditores, educadores, entre outros, para preparar, auditar, ler e entender IFRS. Também foram inseridos planos de ação para: permitir o uso precoce, ainda limitado de IFRS, com o fim de melhorar a comparabilidade dos relatórios financeiros; possibilitar que empresas públicas dos EUA apresentassem suas demonstrações financeiras em IFRS a partir de 15 de dezembro de 2009; antecipar a regulamentação em 2011; e firmar a utilização obrigatória do IFRS em um período de três anos. Grandes empresas começariam em 15 de dezembro de 2014 e as pequenas empresas começariam nos anos seguintes ou após 15 de dezembro de 2016.

O Quadro 1, a seguir, mostra a situação de diversos países no que se refere à adoção do IFRS, em dezembro de 2011.

Quadro 1 - Situação do IFRS no Mundo

País	Situação das empresas listadas em dezembro de 2011
Argentina	Obrigatório para os anos fiscais, com início em ou após 1 de janeiro de 2012
Austrália	Necessário para as entidades do setor privado, sendo base para relatório do setor público desde 2005
Brasil	Necessário para as demonstrações financeiras consolidadas dos bancos e empresas listadas desde 31 de dezembro de 2010
Canadá	Obrigatório a partir de 1 janeiro de 2011 para todas as entidades listadas, sendo permitido a entidades do setor privado, incluindo as sem fins lucrativos
China	Substancialmente convergentes com as normas nacionais
União Europeia	Todos os estados membros da UE são obrigados a adotar o IFRS tal como adotou a UE para as empresas listadas desde 2005
França	Obrigatório via UE desde 2005
Alemanha	Obrigatório via UE desde 2005
Índia	Prestes a convergir para o IFRS, em data a ser confirmada
Indonésia	Processo de convergência em curso, com decisão devendo ser feita em 2012
Itália	Obrigatório via UE desde 2005
Japão	Permitido a partir de 2010 para um número de empresas internacionais; decisão sobre a adoção obrigatória até 2016 deve ser finalizada em 2012
México	Obrigatório a partir de 2012
República da Coreia	Obrigatório a partir de 2011
Rússia	Obrigatório a partir de 2012
Arábia Saudita	Obrigatório para as empresas bancárias e de seguros. Convergência total com o IFRS atualmente em estudo
África do Sul	Necessário para entidades listadas desde 2005
Turquia	Necessário para entidades listadas desde 2005
Reino Unido	Obrigatório via UE desde 2005
Estados Unidos	Utilizado pelas empresas estrangeiras listadas nos EUA desde 2007. A data prevista para substancial convergência do IFRS é 2011 e também para decisão sobre adoção por todas as empresas norte-americanas

Fonte: Adaptado de IFRS (2012, p. 9).

No Brasil, a CVM aprovou, em 13 de julho de 2007, a Instrução n. 457 que torna obrigatória a adoção do IFRS para as companhias abertas brasileiras, nas suas demonstrações contábeis consolidadas, a partir do exercício social findo em 31 de dezembro de 2010. A partir dessa regulamentação, o país insere-se, de forma definitiva, no contexto de uma contabilidade globalizada que diz respeito também aos interesses dos usuários, oriundos do mercado financeiro. (CVM, 2007).

Logo, conforme Lemes e Oliveira (2011), as empresas brasileiras obrigadas a divulgar as demonstrações em IFRS, a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, devem apresentar informação comparativa para, pelo menos, um período, sendo que sua data de transição é o exercício iniciado em 01 de janeiro de 2009, cujo balanço foi encerrado em 31 de dezembro de 2009.

O Brasil assinou o Memorando de Entendimentos entre o CFC, o CPC e o IASB, em 28 de janeiro de 2010. Assim, de acordo com o CPC (2010), indica um importante marco na inserção do Brasil no diálogo internacional sobre a elaboração e a adoção do IFRS.

O Quadro 2 mostra a diferença entre as novas normas do IFRS e as normas anteriores do BRGAAP

Quadro 2 - Diferença entre as Novas Normas IFRS e as Normas Anteriores BRGAAP

(continua)

Diferença	IFRS	Antes BRGAAP	Depois IFRS
Orientação	IFRS 3 – apresenta ampla orientação	Lei n. 6.404/76 Instrução CVM n. 247/96 NBC – T08 do CFC	Lei n. 11.638/2007 Instrução CVM n. 469/08, CPC 01, CPC 04 CPC 15 apresentam as práticas convergentes internacionais
Data para fazer a mensuração	O custo de operação de combinação de negócios deve ser mensurado na data de aquisição	Não há regulamentação específica	Valor justo na data da aquisição
Data de aquisição	Data da mudança de controle	Não há regulamentação específica	Data de concentração/aquisição é a data em que é celebrado um acordo válido entre as partes
Passivos contingentes	Reconhecido separadamente na data de aquisição como parte da alocação dos custos, devendo ser mensurado o valor justo	Não há regulamentação específica	Reconhecer ativos, passivos, e passivos contingentes identificáveis pelos seus valores justos. Se o valor justo puder ser mensurado com segurança
<i>Goodwill</i> negativo	1º se realiza a identificação e a mensuração dos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos, incluindo custo da operação. E então se reconhece o <i>goodwill</i> negativo imediatamente no resultado como um excesso remanescente	Há definição somente para o deságio, vide a seguir neste quadro	Se a participação da adquirente no valor justo líquido dos ativos, passivo e passivos contingentes identificáveis reconhecidos exceder o custo de aquisição em uma concentração (ou combinação) de atividades empresariais a adquirente deve: (a) reavaliar a identificação e a mensuração dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis da adquirida e mensuração do custo da concentração; e (b) reconhecer imediatamente no resultado o ganho decorrente do excesso remanescente após a reavaliação
Nível de teste de <i>Impairment</i>	O <i>goodwill</i> é direcionado para uma ou mais unidade geradora de caixa (<i>cash-generating units</i> – CGUS). Cada CGU representa a menor parte onde o <i>goodwill</i> pode ser alocado, em conformidade com bases consistentes e razoáveis. O CGU não é maior que o segmento no qual as entidades baseiam seu primeiro ou segundo nível de repórter (conforme IAS 14)	Não há regras detalhadas para identificação do cálculo. O valor recuperável de ativos deve ser calculado para ativo individual ou grupo de ativos idênticos	O ágio (<i>goodwill</i>) adquirido numa concentração (ou combinação) de atividades empresariais não deve ser amortizado. Em vez disso, a adquirente deve testá-lo, de acordo com Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, anualmente, ou com mais frequência se os acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem quanto à necessidade de uma provisão para perdas. O valor recuperável de um ativo deve ser estimado para cada uma das unidades que geram caixa. Se não for possível estimar o valor recuperável de cada uma das unidades do ativo, a entidade deve determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

(conclusão)

Diferença	IFRS	Antes BRGAAP	Depois IFRS
Teste de <i>Impairment</i> para o <i>goodwill</i>	O teste é realizado sob uma única ótica. O montante recuperável da unidade geradora de caixa com o valor custo de manutenção desta unidade. A perda por <i>impairment</i> é reconhecida como a diferença deste cálculo e o valor registrado no <i>goodwill</i>	Sempre que o valor contábil do bem for superior ao valor recuperável, a perda deve ser registrada com base no valor de recuperação Normas não precisam quanto à periodicidade e indicadores de valor não recuperável	Se o ativo gerar benefícios econômicos somente em conjunto com outros ativos, deve ser considerado o conceito de unidades geradoras de caixa previsto no CPC 01. Se o valor recuperável do ativo for menor que o valor contábil, a diferença existente entre esses valores deve ser ajustada pela constituição de provisão para perdas, redutora dos ativos, em contrapartida ao resultado do período
Definição de controle	Maior orientação. Controle é o poder de ditar as políticas financeiras da empresa controlada com o objetivo de obter benefícios das suas atividades	Controle advém de direitos que asseguram: - a preponderância nas deliberações societárias - o poder de eleger a maioria dos administradores	
Reconhecimento de ativos e passivos da empresa adquirida	Exige o reconhecimento de mais ativos e passivos	São reconhecidos os ativos e passivos constantes do balanço da empresa adquirida	Reconhecer ativos e passivos pelos seus valores justos
Contabilização do custo dos ativos da empresa adquirida	A valor justo (<i>fair value</i>)	Ao custo contábil registrado na empresa adquirida, exceto pela mais valia atribuída ao ativo imobilizado, que deve ser reconhecida como parte do custo ativo	Se um ativo intangível for adquirido numa concentração (ou combinação) de atividades empresariais, o seu custo é o valor justo na data da aquisição
Cálculo do <i>goodwill</i>	Diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado dos ativos adquiridos	Diferença entre o custo de aquisição da empresa e o valor contábil dos ativos e passivos líquidos adquiridos. O ágio deve ter indicação do fundamento econômico	Esse ágio (<i>goodwill</i>) deve ser inicialmente mensurado pelo seu custo, que é o excesso do custo da concentração (ou combinação) de atividades empresariais em relação ao valor justo, líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis acima da participação da adquirente
Amortização do <i>goodwill</i>	O ágio não é amortizado, pois tem recuperabilidade testada anualmente. Perdas identificadas são registradas como despesa operacional	O ágio é amortizado na proporção da realização dos ativos ou expectativa de rentabilidade futura que o motivaram. O ágio por expectativa futura é amortizada em até dez anos	O ágio (<i>goodwill</i>) não deve ser amortizado. Esse ágio precisa ser alocado à (s) unidade (s) geradora (s) de caixa que tenha(m) gerado e a adquirente deve testá-lo, anualmente ou com mais frequência se os acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem necessidade de uma provisão de perdas
Amortização do deságio	O deságio deve ser imediatamente reconhecido como ganho ao resultado	Caso não haja fundamento econômico, o deságio fica registrado no balanço até a baixa do investimento	O deságio apurado será apropriado como receita de imediato

Esse Quadro traduz as diferenças que se configuram nas normas contábeis brasileiras antes e depois do advento da Lei n. 11.638/07, apresentando a evolução de tais normas e a sua proximidade com as normas contábeis internacionais (BRASIL, 2007).

2.4 GOODWILL

Diversos artifícios de classificação de ativos intangíveis podem ser identificáveis ou não identificáveis. Ativo intangível não identificável é considerado *goodwill* na visão de Hendriksen e Van Breda, que afirmam que

[...] o principal exemplo de um intangível que não possui usos alternativos, não é separável, e cujos benefícios são muito incertos, é o *Goodwill*. Deve, portanto, ser reconhecido? Em princípio, se poderia reconhecer *Goodwill* a qualquer momento, comparando o valor de mercado de uma empresa ao valor de seus ativos líquidos. (2010, p. 394).

Explana Sá que o valor de mercado “é aquele que uma coisa possui e pelo qual pode ser vendida em razão de sua livre oferta e procura, em determinado espaço ou local e em época determinada.” (2002, p. 102).

Nesse sentido, Ludícibus, ao se referir ao ativo, assinala que “o *Goodwill* não deixa de ser aquele ‘algo a mais’ pago sobre o valor de mercado do patrimônio líquido das entidades adquiridas a refletir uma expectativa (subjéctiva) de lucros futuros em excesso de seus custos de oportunidade.” (2009, p. 219).

Também Brynjolfsson, Hitt e Yang (2002) percebem o termo *goodwill* como ativo, que, na sua essência, contempla benefícios econômicos atribuídos a futuros períodos. Assim, os termos ativos intangíveis passam a nortear os debates acadêmicos, com estudos que aferem termos distintos, com destaque para capital intelectual, ativos de conhecimento, ativos invisíveis e capital organizacional.

Feltham e Ohlson (1995) e Lev (2001) completam, discorrendo que os ativos intangíveis, que podem ser atribuídos à verificação no exercício de lucros elevados, são de difícil mensuração por não se obterem meios de comparação.

Ainda sendo difícil de mensurar, para Chen, Kohlbeck e Warfield (2008), o *goodwill* e os ativos intangíveis devem oferecer aos usuários melhores informações que permitam acessar o valor desses ativos, no decorrer do tempo, com o fim de melhorar sua habilidade em visualizar lucratividades e fluxos de caixa futuros. A

adoção das novas normas internacionais promoveu o reconhecimento de bilhões de dólares em *goodwill impairments*, trazendo, com isso, significativas mudanças.

Todavia, há muita confusão ainda no que tange ao tratamento do *goodwill*, que é atribuída como causa, conforme mencionam Grinyer e Russell (1992), à falha em identificar o que a contabilidade está tentando mensurar e os propósitos aos quais pode servir. Nesse contexto, configuram-se dois modelos conceituais mutuamente excludentes em um único relatório de lucros. Primeiramente, tem-se a abordagem mista, praticada sob custos históricos precisos, tendo seu conceito frequentemente descrito como a mistura de custos com receitas. Esse tipo de mensuração, mesmo com críticas, é usado universalmente, deduzindo-se que seja adequado e útil. Essa observação, todavia, não significa que seja a melhor abordagem de mensuração, no entanto indica que possui algum valor. Outra característica de tal abordagem é a de que os números representam lucros realizados, reconhecendo custos de diversos períodos que geraram tais lucros.

O outro modelo, referido também por Grinyer e Russel (1992), mostra a abordagem de avaliação que identifica o propósito do negócio como sendo a criação de valor, observando os ganhos atribuíveis ao período, reconhecendo todos os ganhos, realizados ou não, e ainda, apenas os incorridos no período. O valor é, assim, considerado como o total valor em um determinado momento do tempo. Já o lucro exhibe o incremento de valor durante o período contábil após os ajustes por transferências de valor de ou para os proprietários. A maioria das versões sobre avaliação, norteadas pela mensuração de valor, advoga a estimativa subjetiva em um ambiente de incerteza. Nessa razão, tem sido rejeitada na prática contábil, embora sejam usados para apoiar métodos mais pragmáticos de avaliação. Na premissa de que o principal papel dos relatórios financeiros reporta ao desempenho financeiro da empresa, a abordagem mista é a mais adequada na mensuração e reconhecimento do *goodwill*.

Afirma Tollington (2006) que, enquanto os sistemas contábeis, norteados pelo relato de eventos baseados em transações, como vendas, compras e investimentos, o impacto de mudanças no ambiente empresarial, raramente, é desencadeado por transações específicas. Mudanças internas, como desenvolvimento de produtos, ou externas, como regulamentações dirigidas, geralmente afetam o valor da empresa muito antes das transações que geram as receitas ou despesas. Os investidores, por sua vez, geralmente, reagem ao impacto da mudança no ambiente empresarial

em tempo real, aumentando, logo, o descasamento entre valores de mercado e valores contábeis.

No que tange aos elementos formadores do *goodwill*, Hoog (2010) destaca o marketing gerado pela organização e o local onde esta se situa; habilidades do corpo funcional; pessoas motivadas com os objetivos da instituição; empregados qualificados para os cargos que ocupam, tecnologia de ponta empregada nos processos; logística de produtos e serviços bem estruturados; garantia de produtos ou serviços; *softwares*; patentes; direitos autorais; direitos sobre filmes cinematográfico; listas de clientes; direitos sobre hipotecas; licenças de pesca; quotas de importação; franquias; relacionamentos com clientes ou fornecedores; fidelidade de clientes; participação no mercado; e direitos de comercialização.

Quanto à escrituração adotada para a contabilização do *goodwill*, a Ciência Contábil apresenta dois tipos: o subjetivo, que, para Ludícibus (2009), surge da expectativa de lucros em relação aos seus ativos, maior que o custo de oportunidade. Completa Hoog (2010) que, nesse tipo, não há ocorrência de negócios entre as empresas, não sendo escriturado devido à sua subjetividade, pois a mensuração dos ativos depende de trabalhos técnicos de profissionais especializados (peritos).

Já o *goodwill* adquirido, expõe também Hoog (2010), é fruto de duas situações: a primeira se destaca quando o montante desembolsado na aquisição por uma organização ultrapassa o valor de seus ativos reduzidos dos passivos ou, através da combinação de negócio, utiliza a mesma metodologia de avaliação da primeira possibilidade. Nessa perspectiva, Hendriksen e Breda, apresentam três possibilidades:

1. por meio da avaliação de atitudes favoráveis em relação à empresa.
2. por meio do valor presente da diferença positiva entre lucros futuros esperados e o retorno considerado normal sobre o investimento total, não incluído *Goodwill*.
3. por meio de uma conta geral de avaliação – a diferença entre o valor da empresa em sua totalidade e as avaliações de seus ativos líquidos tangíveis e intangíveis individuais. (2010, p. 395).

A legislação brasileira não autoriza registro do *goodwill* gerado internamente, sendo apenas registrado mediante o valor pago pelo negócio. Assim, o CPC 15 R1 aponta a definição legal que é adotada no Brasil. Ou seja,

o adquirente deve reconhecer o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*Goodwill*), na data da aquisição, mensurado pelo montante que (a) exceder abaixo:

(a) a soma:

(i) da contraprestação transferida em troca do controle da adquirida, mensurada de acordo com este Pronunciamento, para a qual geralmente se exige o valor justo na data da aquisição [...];

(ii) do montante de quaisquer participações de não controladores na adquirida, mensuradas de acordo com este Pronunciamento; e

(iii) no caso de combinação de negócios realizada em estágios [...], o valor justo, na data da aquisição, da participação do adquirente na adquirida imediatamente antes da combinação;

(b) o valor líquido, na data da aquisição, dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, mensurados de acordo com este. (CFC, 2011).

De acordo com o CPC 15 (R1), o *goodwill* deve ser reconhecido nas demonstrações contábeis da entidade adquirente do negócio pela diferença entre o valor negociado e a avaliação a preço justo dos bens, direitos e obrigações da organização (CFC, 2010).

O CPC, através da Resolução do CFC n. 1.055/05 e alterações posteriores aprovou em 3 de junho de 2011 o Pronunciamento de n. 15 (R1), denominado Combinação de Negócios, elaborado a partir do IFRS 3 – *Business Combination* (BV 2010), emitido pelo IASB.

A definição de combinação de negócio

[...] é uma operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independentemente da forma jurídica da operação [...], o termo abrange também as fusões que se dão entre partes independentes (inclusive as conhecidas por *true mergers* ou *merger of equals*). (CFC, 2011, p. 23).

Nessa perspectiva, Antunes e Alves (2008) trazem o debate sobre a contribuição dos modelos de informação gerencial do *Enterprise Resource Planning* (ERP) e destacam que os tomadores de decisões devem observar e analisar informações de contabilidade gerencial. Isso leva à aplicação de elementos intangíveis (*goodwill*) com o objetivo de otimizar recursos e obter benefícios em escala mundial em um ambiente de rápidas transformações.

Lemes e Silva (2007) referem que tais transformações conduzem para a internacionalização do capital das empresas brasileiras, devido à necessidade de aumentar a escala de atuação pela ampliação do mercado interno, pela procura de mercados internacionais e, sobretudo, pela necessidade de ocupação do espaço deixado pelas estatais com o processo de privatização. Isso contribui para que as

organizações busquem tecnologia, para alavancar seu crescimento e sua estratégia competitiva. Essas empresas precisam, cada vez mais, apresentar demonstrações financeiras, que, de fato, reflitam sua situação econômica e financeira para que seus novos parceiros internacionais possam avaliar os riscos e acompanhar a evolução da atuação de seus parceiros no Brasil.

2.4.1 Impactos ocorridos pelo Reconhecimento e Mensuração do Goodwill antes e depois da Adoção das Normas

O entendimento sobre o impacto do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade nas informações contábeis sugerem estudos que traduzem que a adoção das normas IFRS pode melhorar a qualidade das informações, e que também não deve registrar diferenças significativas.

Liu e Liu (2007) verificaram a relevância dos números contábeis a partir de três segmentos do mercado chinês. As ações negociadas publicamente são conhecidas por *A-shares* e *B-shares*. A primeira é parte exclusiva de cidadãos chineses e instituições domésticas, e a segunda diz respeito ao capital estrangeiro. Somadas a essas, encontram-se as ações *H-shares*, na Hong Kong Stock Exchange, que pertencem às empresas que divulgam suas demonstrações de acordo com o padrão internacional, IAS, ou *Hong Kong Generally Acceptable Accounting Principles* (HKGAAP), estando próximas ao padrão internacional de contabilidade. Os principais resultados pontuam que a informação contábil nos mercados para *B-shares* (IAS) e *H-shares* (IAS ou HK GAAP) é mais relevante.

Em análise diversa a de Liu e Liu (2007), os quais investigaram somente um país, Barth, Landsman e Lang (2008), após pesquisas em 21 países, que adotaram as normas internacionais entre 1994 e 2003, constataram a relevância das informações com padrão internacional maior do que com a adoção de padrões locais. Nessa avaliação, o gerenciamento de resultados, reconhecimento oportuno de perdas e relevância. Os achados mostram redução no gerenciamento de resultados, reconhecimento de perdas mais oportuno e informações contábeis mais relevantes após a adoção das normas internacionais, se comparadas às empresas que adotavam apenas o GAAP local.

Também Daske et al. (2008) observaram vários países, para constatar os efeitos da adoção obrigatória das IFRS. Em uma amostra de mais de 3.100

empresas, obrigadas a adotar as IFRS, eles verificaram os efeitos da liquidez de ações e o custo de capital próprio e valor, norteados pela expectativa de que tais variáveis traduzissem a mudança da qualidade da informação contábil. Os resultados mostraram um significativo aumento de liquidez para as empresas que adotaram as IFRS, somados a um leve aumento no valor da empresa, medido pela Proxy Q de Tobin, no entanto, sem significação estatística. Já o custo de capital estimado aumentou em relação às empresas que não adotaram as normas, havendo diferenças com significação estatística. Isso se deve a uma possível antecipação dos efeitos proporcionados pela adoção das IFRS. Ademais, a transição de GAAP pode provocar dificuldades na realização de previsão dos resultados e, em decorrência, na estimação do custo de capital e na mensuração do valor das empresas.

A adoção obrigatória das IFRS foi analisada por Christensen, Lee e Walker (2008), pautada pelo gerenciamento de resultados e pelo reconhecimento oportuno de perdas. Os achados pontuaram que a adoção voluntária das IFRS está associada à redução no nível de gerenciamento de resultados e aumento no reconhecimento oportuno de perdas. Todavia, esses benefícios não são observados para as empresas que adotaram, compulsoriamente, as IFRS. Logo, os autores consideraram que a adoção das normas internacionais não, necessariamente, leva à informação contábil de elevada qualidade, pelo menos para as empresas que não têm incentivos para a adoção.

Por sua vez, Chalmers, Clinch e Godfrey (2009), em estudo, na Austrália, restringiram a análise da relevância da informação contábil para os ativos intangíveis. Nesse contexto, eles compararam a associação entre ativos intangíveis apresentados de acordo com as IFRS e preço das ações, com a associação entre ativos intangíveis mostrados, conforme o GAAP nacional e preço das ações, com o objetivo de verificar o conteúdo informacional. Em geral, os resultados sugeriram que a informação em IFRS possui maior relevância para o *goodwill*. Já, em estudos publicados em 2011, Chalmers, Clinch e Godfrey observaram que houve uma mudança na associação entre informação contábil e adoção de normas internacionais. Ou seja, o resultado líquido aumenta quando as empresas passam a adotar as IFRS. Todavia, essa maior associação surgiu no ano anterior à adoção obrigatória, marcando um interesse por parte da administração em diminuir as diferenças entre as demonstrações contábeis em GAAP e IFRS, próximas da

adoção inicial. Quanto ao patrimônio líquido, mesmo não percebendo um aumento, permaneceu, de maneira significativa, estatisticamente, pelo período de adoção das IFRS. Ademais, houve também uma maior persistência para o resultado com a adoção das IFRS. Por fim, os resultados são coerentes com os achados de outras pesquisas, revelando que, em países com proteção aos investidores e divulgação de grande qualidade, a adoção das IFRS afeta a relevância da informação contábil.

Já, na França, Cormier et al. (2009) verificaram a relevância dos ajustes reconhecidos na adoção inicial das IFRS. Os resultados revelaram que as empresas, com aumento no patrimônio líquido devido aos ajustes obrigatórios, estão mais voltadas a optar por isenções facultativas que mostram impacto negativo no patrimônio na data de transição, trazendo indícios do exercício de discricionariedade. Somam-se a isso, as empresas francesas listadas em mercados não europeus, que são menos propensas a escolher isenções facultativas com impacto negativo no patrimônio. Os testes de relevância da informação contábil apresentaram os ajustes de natureza obrigatória ou opcional no patrimônio líquido, de formas mais relevantes, diante do *French GAAP*. Isso indicou um aumento na qualidade das demonstrações contábeis de acordo com as IFRS.

Horton e Serafeim (2009), ao investigarem, na Inglaterra, a reação do mercado e a *value relevance* do conteúdo informacional dos relatórios contábeis obrigatórios, exigidos pela IFRS, observaram retorno anormal negativo de forma significativa. Esse achado, por um lado, revelou-se para empresas que divulgaram a reconciliação de resultados negativos, permitindo, assim, concluir que tal informação é *value relevant*, contudo, somente, depois da divulgação. Por outro, o conteúdo informacional de ajustes de resultados positivos é *value relevant* antes da divulgação. Essas observações mostraram-se consistentes com o propósito de que a administração adia a comunicação de más notícias até chegar em conformidade com a IFRS. Em síntese, a adoção obrigatória das IFRS modifica a crença dos investidores sobre preço das ações, sendo que os resultados consideram que as IFRS trazem informação oportuna e *value relevant*.

Estudos de Paananen e Lin (2009) sobre a qualidade dos números contábeis das empresas alemãs e os efeitos das normas internacionais, nos anos de 2000 a 2006, subdivididos em períodos, primeiramente: de 2000 a 2002, cujas empresas informaram as demonstrações conforme a IAS; de 2003 a 2004, cujas empresas divulgaram, de forma voluntária, de acordo com as IFRS; e de 2005 a 2006, cujas

empresas tiveram que adotar, de forma obrigatória, as IFRS. Os achados mostraram que houve uma redução na qualidade da informação contábil para as empresas alemãs depois da obrigatoriedade da adoção das IFRS. Tanto o resultado líquido como o patrimônio líquido, exibiram indícios menos relevantes no período de 2003-2006 em comparação ao de 2000-2002.

Na Suécia, Hellman (2011) investigou as empresas que adotaram as IFRS a partir de 2005, conforme a Lei 1606/2002, do *European Parliament and of the Council*. Todavia, o autor destaca que não era esperada uma mudança drástica, pois as empresas suecas já adotavam quase todas as IFRS. Os resultados mostraram um aumento significativo no resultado líquido e nos números do balanço quando houve a adoção, em 2005, sendo explicado pela aplicação de normas – IAS 39, IAS 40 e IAS 41 – que não foram antes incorporadas à convergência gradual, para manter o conservadorismo. Também, ao restringir a análise de comparação às normas que não apresentaram alterações, percebe-se uma redução no patrimônio líquido e, ainda, no resultado líquido. Isso expõe que a adoção suave proporcionou aos responsáveis pela confecção das demonstrações contábeis uma discricionariedade para aumentar e diminuir o resultado líquido, ficando na dependência dos incentivos específicos da empresa. Essa situação revela que a redução do resultado e patrimônio pode ser uma forma de compensar os aumentos proporcionados pelas novas normas IAS 39, IAS 40 e IAS 41. No entanto, o predomínio de empresas que informaram resultado elevado no período de adoção suave, indica que incentivos que dizem respeito aos tributos, mostraram-se menos importantes se comparados àqueles para aumentar os resultados.

Nos Emirados Árabes Unidos, Alali e Foote (2012) pesquisaram a relevância da informação contábil a partir da mudança do padrão contábil doméstico para o padrão internacional de contabilidade. Foram utilizados modelos baseados em retorno e preço das ações, revelando que a informação contábil, ao adotar as IFRS, mostrou-se relevante em um país que mostra alguns atributos associados a um ambiente informacional fraco.

No que se refere ao Brasil, a adoção completa das normas internacionais ocorreu em dois momentos, firmados, primeiramente, em 2008, pela incorporação do pronunciamento CPC 00 ao CPC 14; e, depois, em 2010, quando se tornam obrigatórios os pronunciamentos, do CPC 15 ao CPC 43. Ressaltam-se, nesse contexto, os estudos de Calixto e Santos (2010) quando verificaram que os efeitos

da primeira fase de transição do IFRS nas empresas listadas na Bovespa, a partir de 2008, trouxeram resultados de lucro superiores com as IFRS do que com a norma anterior, sendo justificados pelo conservadorismo contábil brasileiro.

Também Lima (2010), ao verificar se a adoção parcial das normas internacionais de contabilidade concorreu para aumento relevante da informação contábil para o mercado de capital, brasileiro, constatou que os números foram significativos para o mercado de capitais do Brasil. Verificou, ainda, que esses eventos econômicos, quando mensurados por diferentes normas contábeis, alteram as expectativas dos investidores acerca do resultado futuro da empresa, modificando, em decorrência, os preços das ações.

Furuta, Bispo e Vieira (2010) analisaram o impacto sobre o Patrimônio Líquido (PL) e o resultado de grandes empresas instaladas no Brasil, decorrentes das alterações promovidas na contabilidade. A pesquisa, contemplando 58 demonstrações contábeis de 2008, observou que há diferenças significativas no PL e no Lucro Líquido (LL) das empresas, sendo que a maioria delas mostrou redução do valor do PL (74% das empresas) e do LL (72% das empresas).

A comparação, no estudo de Mello (2011) sobre a variação percentual dos resultados fiscal e contábil de 2008/2009 contra aqueles apurados de 2005/2007, referente a 69.712 empresas submetidas ao lucro real não optantes pelo Regime Tributário de Transição (RTT), destacou oscilação da receita bruta (próximo de 30%), do lucro bruto (próximo de 33%) e do lucro contábil (próximo de 16%). Essa variação não se refletiu no aumento do lucro fiscal (próximo de 7%).

Gonçalves et al. (2012) também foram em busca de informações contábeis de Lucro Líquido Por Ação (LLPA) e Patrimônio Líquido Por Ação (PLPA), causado pelo processo de convergência contábil brasileiro. Os resultados apresentaram quebra estrutural de 2009 para 2010, destacando a presença de impacto do processo de convergência. Soma-se a esse processo, as informações contábeis em IFRS, que se tornaram mais relevantes, pois de 2009 para 2010, houve o acréscimo do poder de explicação (R²) do preço da ação por meio do LLPA e do PLPA.

Os estudos de Nascimento (2012) priorizaram 49 companhias listadas no Ibovespa, referente a 2008 (1ª fase) e a 2010 (2ª fase). Os resultados traduziram-se em números contábeis que diferem significativamente, quando aplicadas às normas internacionais. Em 2008, verificou-se uma redução do PL e do LL. Já em 2010, essa

situação modificou-se, e os números puderam variar de forma positiva em ambas no que tange aos saldos.

Por fim, seguindo nessa mesma análise, Macedo et al. (2013) exibiram mudanças causadas nos principais índices contábeis financeiros, somados às alterações na relevância das informações contábeis no LL e no PL de 148 empresas do mercado brasileiro de capitais. Os achados apontaram evidências de que os indicadores Endividamento, Giro do Ativo, Margem Bruta, Fluxo de Caixa Operacional sobre Ativo Total e Fluxo de Caixa Operacional sobre Patrimônio Líquido mostraram redução, quando aplicadas todas as IFRS. Ademais, a análise da capacidade informacional revelou que o Lucro Líquido Por Ação (LLPA) melhora seu poder explicativo, quando todas as IFRS são aplicadas. No entanto, isso não se confirmou no que tange ao PLPA.

Até o advento da Lei n. 11.638/07, as normas contábeis brasileiras não apresentavam como previsão a identificação segregada do *goodwill* e o restante do ágio, pois toda a diferença entre preço pago e o valor patrimonial da empresa considerava a aquisição por ágio (BRASIL, 2007).

De acordo com Watrin, Strohm e Struffert (2006), com a emissão da IFRS 3, todas as aquisições nas quais o controle do negócio é adquirido passaram a ser consideradas como Combinações de Negócios, sendo contabilizadas pelo Método da Aquisição. A reação a tal alteração foi positiva, visto que a utilização de apenas um método elevaria o grau de harmonização das práticas contábeis e, conseqüentemente, gerava maior comparabilidade das demonstrações financeiras.

Segundo a IFRS 3, toda combinação de negócios inclui, obrigatoriamente, operações de aquisição. Isso exige a aplicação do método do *Purchase Price Allocation* (PPA), que reconhece na data da aquisição todos os ativos e passivos identificáveis e mensuráveis em valor justo (BRASIL, 2007).

O Quadro 3 apresenta a diferença na forma de apurar o ágio frente ao *goodwill* somada ao tratamento contábil. Nesse contexto, mostra a apuração dos valores e a divulgação do balanço patrimonial e seu resultado.

Quadro 3 - Impactos da Adoção na Aquisição da Companhia

Companhia A adquire Companhia B por R\$ 600			
Antes da adoção – Alocação do preço de compra		Após adoção - Alocação do preço de compra – Lei 11.638/2007	
Valor pago	600	Valor pago	600
Valor patrimonial da Cia B	450	Valor patrimonial da Cia B	450
Ágio apurado	150	Subtotal	150
		Custos de aquisição	
		Serviços de <i>Due Diligence</i>	20
		Honorários para consultores	50
		Excedente a ser alocado	220
		Alocação do preço de compra	
		Mais valia do imobilizado	70
		Marcas e patentes	50
		Ativo biológico	90
		Passivo contingente	-30
		<i>Goodwill</i>	40
			220
Impacto no balanço patrimonial		Impacto no balanço patrimonial	
Ativo		Ativo	
Disponível	20	Disponível	20
Contas a receber	50	Contas a receber	50
Estoques	80	Estoques	80
Imobilizado	100 (i)	Imobilizado	170 (i)
Intangíveis		Intangíveis	140 (iii)
Investimentos	450	Investimentos	450
Ágio	150 (ii)	Ágio/ <i>Goodwill</i>	40 (iv)
	850		950
Passivo e PL		Passivo e PL	
Fornecedores	70	Fornecedores	70
Demais a pagar	30	Demais a pagar	30
Provisão para contingências		Provisão p/ contingências	30
Patrimônio líquido	750	Patrimônio líquido	820
	850		950
Impacto no resultado		Impacto no resultado	
EBITDA	120	EBITDA	190
Depreciação	-5	Depreciação	-8
Amortização dos intangíveis		Amortização dos intangíveis	-14
Amortização do ágio	-30	Amortização do ágio	
Resultado antes dos impostos	85	Resultado antes dos impostos	168
Impostos de renda e contribuição	29	Impostos de renda e contribuição	-57
Resultado líquido	56	Resultado líquido	111
EBITDA = resultado antes dos juros, impostos e depreciação e amortização			
(i) imobilização depreciado pelo prazo médio de 20 anos			
(ii) ágio amortizado em 5 anos conforme a média local			
(iii) intangíveis amortizados pelo prazo médio de 10 anos			
(iv) <i>goodwill</i> não sofre amortização será submetido a teste de <i>impairment</i>			

Fonte: Cristal (2009, p. 37).

Esse Quadro traduz as diferenças que existem na formação do ágio, de acordo com as normas contábeis frente à mensuração do *goodwill* sob a ótica das normas internacionais, efetivadas no Brasil, através da Lei n. 11.638, de 2007.

A exposição do Quadro 3 refere que, antes da adoção a alocação do preço de compra, ágio referido é de R\$ 150; já, nas mesmas condições, se acordado com as normas contábeis, o ágio verificado passa a ser denominado de *goodwill*, sendo reduzido para R\$ 40. Essa diferença verificada no valor apurado justifica-se pelo ágio ser anteriormente contabilizado pela simples diferença entre valor pago e valor patrimonial da companhia adquirida. Na mensuração do *goodwill*, inserem-se os custos de aquisição, e o que excede, que é pago, no que se refere ao valor patrimonial, deve ser alocado aos ativos e passivos mensurados conforme o valor justo que os originaram. Após essa alocação efetuada, é que o valor remanescente, que não se identifica, deve ser indicado como *goodwill*.

O método de alocação do preço de compra pauta-se por alterações que incluem, além do saldo do ágio, as diversas contas do balanço, tais como, imobilizado, intangíveis e passivos contingentes. Podem surgir novos ativos, sendo que outros podem também mostrar, uma base de mensuração diferenciada, tendo-se ainda aqueles que sofrerão *impairment*.

A atenção dos investidores e do mercado deve se voltar ainda para alteração do resultado contabilizado pela companhia, com reflexos norteados pela redução do valor de algumas despesas que podem passar a ser capitalizadas. Nesse contexto, não existe mais a figura de despesa de depreciação de ágio. No entanto, as linhas de despesa de depreciação e amortização de intangíveis podem ter acréscimos.

Essas novas atribuições, que se traduzem nas modificações introduzidas no tratamento fiscal e tratamento societário da contabilidade, servem como parâmetro básico, no processo dos registros contábeis brasileiros.

O Quadro 4 mostra o comparativo entre o tratamento contábil fiscal e o tratamento contábil societário

Quadro 4 - Comparativo entre o Tratamento Contábil Fiscal e o Tratamento Contábil Societário

Tratamento Contábil Fiscal	Tratamento Contábil Societário
Até 31/12/2007 o ágio era amortizado	Até 31/12/2007 o ágio era amortizado
Após 31/12/2007 o ágio continua sendo amortizado	Após 31/12/2007 o ágio não é mais amortizado e passou a ser realizado o teste de <i>impairment</i> anualmente
Faz controle paralelo da amortização para fins fiscais na parte B do LALUR	Não há lançamento contábil do <i>goodwill</i>
A nova Lei 12.973 de 13 de maio de 2014 extingue o Regime Tributário de Transição (RTT), realiza adequações das legislações tributárias aos procedimentos instituídos pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009 entre outros aspectos. O objetivo dessas adequações é a aproximação entre a legislação fiscal e os padrões internacionais de contabilidade no Brasil. A obrigatoriedade da Lei entra em vigor a partir de 01/01/2015 deixando facultativa a adequação da Lei em 2014	Não há alteração no tratamento contábil para o <i>goodwill</i>

Fonte: Elaborado pela autora.

As adequações ocorridas dizem respeito à amortização do ágio no tratamento contábil fiscal e no tratamento contábil societário. Ambos até 31/12/2007 tinham o ágio amortizado. Após 31/12/2007, no tratamento contábil societário, não há mais amortização, passando a ser realizado o *impairment* anualmente, com o advento da nova lei.

2.4.2 Evolução do Goodwill nos anos de 2006 a 2010

O *goodwill*, como ativo intangível, na sua obrigatoriedade, mostra certa forma heterogênea quanto à utilização dos procedimentos previstos no CPC 04, em especial, até o ano de 2010. Ainda que fosse estabelecido pela CVM, baseado na deliberação n. 488/2005, que as empresas brasileiras de capital aberto, cujas negociações contemplavam-se em mercados internacionais, teriam de adotar as normas internacionais de contabilidade, entre o período de 2006 a 2009, constata-se a prática de diversos procedimentos assumidos pelas entidades.

Essas diversas práticas justificam-se devido às empresas brasileiras mostrarem-se vinculadas às normas internas do país, principalmente, no que tange à Lei n. 6.704/1976, que não definia tratamento diferenciado aos ativos intangíveis, pontuando apenas a forma de classificação desses bens. Algumas empresas, de

forma superficial, revelavam em notas explicativas as políticas contábeis que adotavam com tais bens.

A aplicabilidade das políticas contábeis utilizando os bens intangíveis, entre esses, o *goodwill*, traduziu um padrão assumido de forma crescente pelas empresas. No período que envolve os anos de 2006 e 2007, as empresas já realizavam a divulgação de seus bens, baseadas na Deliberação da CVM n.488/2055. Mas essa prática firmou-se, positivamente, nos anos de 2008 e 2009, em razão de ter entrado em vigor, em 2008, a Lei n. 11.638/2007, que solidificou a adesão do Brasil à nova matriz institucional da contabilidade em nível mundial.

A classificação do ativo *goodwill*, nos anos de 2006 e 2007, de acordo com a legislação brasileira norteia-se pelo cumprimento da exigência da deliberação CVM n. 488/2005, que pontua a classificação do ativo em circulante e não circulante, e os ativos intangíveis, dentro do segundo grupo. Esses anos mostram grande variação das práticas adotadas para a classificação desses elementos, havendo casos em que a classificação das contas vincula-se ao Diferido, ao Imobilizado, aos Investimentos e ao Intangível, revelando algumas situações de concomitância de contas intangíveis em mais de um desses subgrupos.

No ano de 2008, o ativo *goodwill* regeu-se pela Lei n. 11.638/2007, tendo as contas vinculadas a um grupo específico, classificado no ativo permanente, que era segregado ainda pelos investimentos, imobilizado e diferido.

No entanto, mesmo diante dessa legislação, houve empresas que não utilizaram essa forma de classificação, optando pela fixada nas normas internacionais de contabilidade. Tais normas caracterizavam-se pelo ativo dividido em circulante e não circulante, sendo os ativos intangíveis, formadores desse último agregado ao realizável a longo prazo, investimentos e imobilizado, regida, mais tarde, pela Lei n. 11.941/2009, no cenário brasileiro.

O CPC 04 (2010) fornece maiores subsídios para a identificação das empresas quanto aos requisitos para o reconhecimento do *goodwill*, uma vez que as empresas brasileiras de capital aberto adotam as normas internacionais de contabilidade desde 2006, conforme deliberação CVM n. 488/2005.

Estudos de Kayo et al. (2006) relatam a importância do *goodwill* nas demonstrações contábeis das empresas. Isso se deve, segundo Reina, Reina e Ensslin (2009), ao aumento da necessidade de informação das partes interessadas. Ou seja, em 2005, os órgãos reguladores manifestam atenção em tornar mais

evidente o registro de ativos intangíveis. Em razão disso, a CVM, por meio da Deliberação n. 488, alterou a estrutura das demonstrações contábeis das companhias abertas, que passaram a enfatizar os ativos intangíveis. Com o advento da Lei n. 11.638/2007, que modificou a Lei n. 6.404/1976, em 2008, essa forma de tratamento começa a ser exigida para as demais empresas.

Dados da FIPECAFI (2010) expõem que a inclusão sobre a informação dos ativos intangíveis reduz a assimetria informacional. Nesse contexto, a sua contribuição para a elevação da qualidade dos demonstrativos das empresas é fundamental. Os ativos intangíveis traduzem-se pela inexistência de forma física, por gerarem benefícios econômicos futuros e serem controlados pelas empresas, representados, em especial, pelo *goodwill*.

2.4.3 Origem do *Goodwill*

De origem inglesa, o termo *goodwill*, conforme explanam Santos et al. Fernandes (2007), foi inserido como ativo intangível, pela primeira vez, em 1571, servindo para avaliações que se referiam a terra. Seu uso ficou restrito aos juristas, em matéria de julgamento, sendo destaque o aspecto mensuração.

Afirmam também Santos et al. (2007) que as decisões judiciais, no decorrer do tempo, no campo do *goodwill*, foram sofrendo uma mudança gradativa, partindo do valor relativo às terras, contemplando, de forma progressiva, o valor referente à localização do negócio, clientela formada, marca, continuidade da entidade e, assim, sucessivamente, até se completar com o conceito atual, que é o da tecnologia da informação.

Os relatos de Catlett e Olson (1968) mencionam que os primeiros trabalhos, na área da contabilidade, marcaram seu registro, no século XIX, com data de 1884, a partir da publicação da revista *The Accountant*, de William Harris, chamada de *goodwill*, que expressava o crescimento significativo desse ativo bem como o surgimento das sociedades por ações. Em 1888, no mesmo periódico, publicou-se, com o mesmo título, o trabalho de J. H. Bourne, tratando sobre o aspecto conceitual do *goodwill*.

Mais tarde, em 1891, conforme revelam Catlett e Olson (1968), Francis More escreveu um artigo, para a mesma revista, mostrando, de forma mais sistemática o tema sobre a avaliação do *goodwill*, iniciando-se, a partir de então uma nova fase na

área contábil. Em 1897, Lawrence R. Dicksee, em Londres, com o texto, *Goodwill and its treatment in accounts*, expõe o assunto mais do ponto de vista do seu tratamento contábil, destacando os riscos de sua ativação. Nesse contexto, sugeria a imediata liquidação contra o patrimônio líquido nos casos em que, de forma obrigatória, tivesse que ser contabilizado, pontuando, ainda, a necessidade da inclusão da remuneração dos acionistas no cálculo. Em 1898, Edwin Guthrie, por meio de uma conferência, expressou o pensamento de Dicksee, explicando a forma adequada de ajustar o lucro líquido da entidade para se obter uma base apropriada para a avaliação do *goodwill*. Esse trabalho também foi publicado na *The Accountant*.

Em 1909, Henry Rand Hatfield, professor de Contabilidade da Universidade da Califórnia e grande estudioso dos ativos intangíveis em geral, incluiu uma nova forma de cálculo do *goodwill*, publicada em New York, em sua obra *Modern Accounting: its principles and some of its problems*. Em 1914, Percy Dew Leake trouxe um estudo que contribuiu significativamente para a evolução do tratamento contábil desse ativo, sendo também publicado na *The Accountant* (CATLETT; OLSON, 1968).

Na acepção de Santos et al. (2007), o trabalho, considerado um marco no estudo contábil do *goodwill*, é o de Catlett e Olson, publicado em 1968, pelo AICPA, denominado de *Accounting for goodwill*. Nesse contexto, assinalam que a evolução do *goodwill* acompanhou os avanços da humanidade na área econômica, pautada, inicialmente, pela terra, indústria e pelo comércio, consistindo, nos dias atuais, de informação, pelo conhecimento aplicado ao trabalho para criar valor. Alguns fatores e condições podem concorrer para o seu surgimento, tais como: propaganda eficiente; localização geográfica; habilidade administrativa fora dos padrões comuns; treinamento eficiente dos empregados; relações públicas favoráveis; legislação favorável; crédito proeminente; condições monopolísticas; processos secretos de fabricação; fraqueza na administração dos concorrentes; clientela estabelecida, tradicional e contínua; prestígio e o renome do negócio; tecnologia de ponta; boas relações com empregados; e associação favorável com outras companhias.

Seguindo nessa linha, Catlett e Olson (1968) expõem que o *goodwill*, como termo de origem inglesa, utilizado para designar o excesso de valor pago na aquisição de uma entidade sobre o valor justo do seu patrimônio líquido, contempla-se em fatores, tais como: administração superior; organização de vendas proeminente; fragilidade administrativa dos concorrentes; processos de fabricação

diferenciados; bom relacionamento com empregados; propaganda eficaz; disponibilidades de linhas de crédito; treinamento de empregados; associações favoráveis com outras entidades; localização estratégica; descoberta de talentos ou recursos; legislação e condições favoráveis de tributos, entre outros.

O Quadro 5 mostra como o termo *goodwill*, sendo classificado como evento, no decorrer dos tempos, tem a sua evolução histórica até se inserir na contabilidade.

Quadro 5 - *Goodwill* e sua Evolução Histórica

Data	Autor	Evento e Significado
1571	Decisões judiciais	Essas primeiras avaliações referem a terra
1884	William Harris	Refere-se ao crescimento significativo do <i>goodwill</i>
1888	J. H. Bourne	Trabalho referindo-se mais ao aspecto conceitual do <i>goodwill</i>
1891	Francis More	Trabalho sistemático relacionado à avaliação do <i>goodwill</i> , iniciando nova fase na mensuração
1897	Lawrence R. Dicksee	Ressalta os perigos da contabilização, propondo a imediata liquidação contra o patrimônio líquido
1898	Edwin Guthrie	Explicita a forma adequada de ajustar o lucro líquido da entidade, obtendo uma base apropriada para a avaliação do <i>goodwill</i>
1902	E. A. Browne	Enfatiza que o <i>goodwill</i> deveria ser registrado contra a conta de capital e não aparecer no balanço patrimonial
1909	Henry Rand Hatfield	Introduz nova maneira de cálculo em que se valor dependia do montante de superlucros da entidade
1914	Percy Dew Leake	Apresenta um estudo evolutivo do tratamento contábil do <i>goodwill</i>
1927	J. M. Yang	Publica estudo em que faz uma retrospectiva histórica do <i>goodwill</i>
1929	John B. Canning	Demonstra a importância do <i>goodwill</i> e a ausência de um acordo sobre o seu tratamento contábil
1936	Gabriel A. D. Preinreich	Elabora um estudo sobre as decisões judiciais relativas às tendências no campo do <i>goodwill</i>
1937	James C. Bonbright	Discorre sobre a natureza do <i>goodwill</i>
1945	Walter A. Staub	Descreve a natureza do <i>goodwill</i> e o tratamento contábil a ser dado à escrituração e amortização
1946	Roy B. Kester	Discute a respeito do “ <i>goodwill</i> latente”
1952	William A. Paton e Paton Jr.	Elaboraram a obra discorrendo sobre a natureza do <i>goodwill</i>
1953	George T. Walker	Ressalta ser o <i>goodwill</i> originado pela capacidade de ganhos acima do normal em empreendimentos similares
1963	Maurice Moonitz	Publica obra que envolve a mensuração do <i>goodwill</i> , em especial no que tange à capitalização de ganhos futuros
1963	Arthur R. Wyatt	Divulga o tratamento contábil dado ao <i>goodwill</i> adquirido de 192 Companhias
1963	J. E. Sands	Discute o conceito de custo de oportunidade sobre a provável riqueza futura do empreendimento
1966	Raymond J. Chambers	Destaca que o <i>goodwill</i> é um ativo do acionista e não da entidade
1966	Bryan V. Casberg	Elabora um estudo sobre o <i>goodwill</i>
1968	Catlett e Olson	Estruturam um trabalho que é considerado um marco no estudo contábil do <i>goodwill</i>
1971	Dean S. Eitman	Organiza o trabalho “Critical problems in accounting for <i>goodwill</i> ” publicado pela AICPA
1972	Eliseu Martins	Elabora tese de doutoramento, apresentada a FEA-USP, marco de referência na literatura brasileira

Fonte: Santos et al. (2007, p. 195).

O Quadro 5 traça o cenário evolutivo que abrange o *goodwill* como ativo intangível, desde a sua conceituação e natureza até ao tratamento contábil que lhe é dispensado.

2.5 COMBINAÇÃO DE NEGÓCIOS – CPC 15/IFRS 3

De acordo com o que dispõe o IFRS 3 – Business Combinations(BC), o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou a NBC T 19.23 – Combinação de Negócios, por meio da Resolução CFC n. 1.175, de 24 de julho de 2009, denominada, atualmente, de CPC 15 – Combinação de Negócios. O CPC 15 trata de transações ou outros eventos em que a adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, podendo ser chamado de “combinação de negócios” (CPC 15 (R 1), 2011).

O controle dos negócios pode ser obtido de várias formas, ou seja, envolver a aquisição do capital de outra entidade, de maneira direta ou por meio de subscrição de capital; pela compra de todos ou parte dos seus ativos com assunção ou não de parte ou do todo de seus passivos; pela incorporação das ações de uma entidade; também pela incorporação de uma entidade; pela fusão; pelo uso da cisão para as hipóteses descritas e, além disso, pela aquisição, por qualquer outra forma, de alguns dos ativos líquidos que, em conjunto, envolvam um ou mais negócios (CPC 15 (R 1), 2011).

A combinação de negócios se realiza por meio de emissão de títulos representativos do capital próprio (emissão de ações como forma de pagamento) para entrega aos acionistas ou cotistas da entidade adquirida, pela transferência de ativos (caixa, equivalentes de caixa ou outros ativos líquidos) e por meio de operações de cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações, pela simples aquisição de participação societária mediante o pagamento em caixa ou assunção de obrigações e, ainda, uma combinação dessas ou outras alternativas (CPC 15 (R1), 2011).

O objetivo do CPC 15 é aprimorar a relevância, a confiabilidade e a comparabilidade das informações que a entidade fornece em suas demonstrações contábeis acerca de combinação de negócios e sobre seus efeitos. Nesse sentido, princípios e exigências estabelecem-se a partir de como o adquirente:

- reconhece e mensura, em suas demonstrações contábeis, os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e as participações societárias de não controladores na adquirida;
- reconhece e mensura o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill* adquirido) advindo da combinação de negócios ou o ganho proveniente de compra vantajosa; e
- determina quais as informações que devem ser divulgadas para possibilitar que os usuários das demonstrações contábeis avaliem a natureza e os efeitos financeiros da combinação de negócios (CPC 15 (R1), 2011).

Quanto ao seu alcance, esse Pronunciamento aplica-se às operações ou a outros eventos que estejam de acordo com a definição de combinação de negócios. Para que haja a identificação de combinação de negócios, a entidade deve determinar se uma operação ou outro evento é uma combinação de negócios pela aplicação da definição utilizada no CPC 15, que exige que os ativos adquiridos e os passivos assumidos constituam um negócio (CPC 15 (R1), 2011).

Os métodos para aquisição envolvem cada combinação de negócios pela aplicação do método de aquisição. Essa aplicação exige identificação do adquirente; determinação da data de aquisição; reconhecimento e mensuração dos ativos identificáveis adquiridos, dos passivos assumidos e das participações societárias de não controladores na adquirida; e reconhecimento e mensuração do ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) ou do ganho proveniente de compra vantajosa (CPC 15 (R1), 2011).

No que diz respeito ao reconhecimento e mensuração de ativo identificável adquirido, de passivo assumido e de participação de não controlador na adquirida, o adquirente deve reconhecer, separadamente do ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e quaisquer participações de não controladores na adquirida. Para se qualificarem para reconhecimento, os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos devem atender, na data da aquisição, às definições de ativo e de passivo dispostas no Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis (CPC 15 (R1), 2011).

Quanto à mensuração, o adquirente deve medir os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos pelos respectivos valores justos da data da aquisição. Assim, em cada combinação de negócios, o adquirente deve proceder tal mensuração, na data da aquisição, obedecendo a critérios pelo valor justo, ou pela participação proporcional atual conferida pelos instrumentos patrimoniais nos

montantes reconhecidos dos ativos líquidos identificáveis da adquirida. Os outros componentes da participação de não controladores devem ser mensurados ao valor justo na data da aquisição, a não ser que outra base de mensuração seja requerida pelos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do CPC (CPC 15 (R1), 2011).

Em uma combinação de negócios, o IFRS 3 contempla desafios complexos a serem superados na avaliação, mensuração e registro nas demonstrações financeiras. Essa combinação trata-se de uma operação ou outro acerto pelo meio do qual um adquirente obtém controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação. Em um sentido abrangente envolve também as fusões que se dão entre partes independentes (DELOITTE, 2011).

O IFRS 3 (R) traz modificações que podem causar impactos significativos no processo de elaboração das demonstrações financeiras. Uma importante alteração efetivada pelo IFRS 3 que foi ampliada pelo IFRS 3 (R) é o uso em maior escala do valor justo (*fair value*) na contabilidade. As empresas podem considerar difícil aplicar os princípios de mensuração a valor justo devido à falta de clareza sobre as expectativas de mercado, à situação financeira das contrapartes e outras incertezas. Nesse sentido, o valor justo há que fornecer a transparência necessária – e nem sempre agradável – sobre as flutuações nos valores dos ativos e passivos da companhia adquirida (DELOITTE, 2011).

Outro fator insere a introdução de novos caminhos sobre a divulgação de ativos e passivos em uma combinação de negócios, aumentando a transparência de aquisições para os usuários das demonstrações financeiras. De acordo com as regras revisadas, de forma virtual, todos os ativos e passivos em uma combinação de negócios devem ser apresentados a partir da avaliação de seus valores justos (DELOITTE, 2011).

Ademais, o ativo comprado precisa ter valor intangível. Nessa abordagem de *valuation*, devem ser utilizados, na maioria dos casos, fluxos de caixa descontados. Muitas vezes, os profissionais das empresas envolvidas não possuem, inicialmente, a capacitação adequada para realizar os cálculos e avaliações requeridos. Logo, o auxílio de especialistas em *valuation* é muito importante. Questão significativa também é o fato de o IFRS 3 (R) não abordar os efeitos das aquisições nas demonstrações financeiras individuais das empresas adquirentes, requerendo o registro das transações nas demonstrações financeiras consolidadas (DELOITTE, 2011).

No Brasil, as demonstrações financeiras individuais têm sua importância por razões legais, fiscais e para a determinação de dividendos. Essas demonstrações, consolidadas, até o momento, são obrigatórias somente para as companhias de capital aberto. O CPC 15, aprovado recentemente através da Resolução do CFC 1.175/09 e da Deliberação CVM 580/09, bem como o IFRS 3 ou sua versão revisada, dispensa os procedimentos contábeis para o tratamento nas demonstrações financeiras individuais. Discute-se uma orientação sobre o registro das aquisições nas demonstrações financeiras individuais das empresas adquirentes no Brasil (DELOITTE, 2011).

O IFRS 3 (R) está em vigor, desde 1º de janeiro de 2010. Esse processo pode causar impactos significativos para as companhias e na forma de como elas abordam seu planejamento financeiro, suas projeções de lucros e a elaboração das suas demonstrações financeiras com respeito à combinação de negócios. Os IFRS 3 e IFRS 3 (R) podem afetar o processo de avaliação de ativos e passivos bem como o processo de contabilização e registro de combinação de negócios, somado a outros eventos de mudança de controle acionário. Os aspectos de avaliação em particular podem se apresentar bastantes desafiadores para algumas organizações (DELOITTE, 2011).

Watrin, Strohm e Struffert (2006) mencionam que, com a emissão do IFRS 3, todas as aquisições nas quais o controle do negócio é adquirido, passam a ser consideradas como Combinações de Negócios, sendo contabilizadas pelo Método da Aquisição. Essa alteração foi vista como positiva, um vez que o uso de somente um método poderia aumentar o grau de harmonização das práticas contábeis, gerando, em decorrência, maior comparabilidade das demonstrações financeiras.

Acrescentam também Bohusova e Svoboda (2009) que tal metodologia pauta-se pela identificação inicial do adquirente e dos ativos adquiridos e passivos e contingências assumidas que, em geral, não são registradas nas demonstrações financeiras da empresa adquirida. Parker (1966) vai além e recorda que os custos históricos são aceitos como base para a contabilidade. Logo, as demonstrações financeiras não trazem uma visão completa sobre a expectativa de geração de caixa das empresas, como o faz o Método da Aquisição.

Na visão de Petrica e Veronica (2008), as normas internacionais que tangem à contabilização de Combinação de Negócios que utiliza o Método da Aquisição, contempla o custo de aquisição comparado ao valor justo dos ativos adquiridos.

Nessa perspectiva, insere os ativos intangíveis, passivos assumidos e passivos contingentes do negócio adquirido, havendo uma eventual diferença positiva, que é reconhecida como ágio (*goodwill*). Em sendo o resultado da comparação do custo de aquisição com o valor justo dos ativos adquiridos, passivos assumidos e passivos contingentes do negócio adquirido, superior ao custo de aquisição, a norma contábil sugere que essa diferença positiva seja contabilizada como um ganho (receita) na demonstração de resultados da empresa adquirente (compra vantajosa). Esse mesmo procedimento é assumido, no Brasil, por meio da interpretação do CPC 15 (R1).

2.5.1 Fusões, Aquisições e Incorporação de Sociedades

Viver em sociedade decorre essencialmente do caráter social do ser humano. O tempo, registra que desde períodos remotos, as pessoas viviam em grupos, em razão de necessidades como sobrevivência e também de proteção. Todavia, no que tange à efetivação de fins específicos, Estrella assinala que a reunião de pessoas ocorreu após o surgimento da propriedade privada, que contribuiu para o surgimento de “agremiações com finalidades claramente predeterminadas, umas colimando fins interesseiros, a bem de seus associados, outras propondo-se a finalidades impessoais ou idealísticas” (1973, p. 272).

De acordo com o Lei n. 10.406, que institui o Código Civil brasileiro, as sociedades são pessoas jurídicas de direito privado, conforme dispõe o artigo 44, tendo essa condição mediante inscrição dos atos constitutivos no registro público competente, segundo também o texto do seu artigo 985 (BRASIL, 2002).

Sobre a personalidade jurídica das sociedades, Silva (2007) afirma que, ao contrário do que ocorre com as pessoas naturais, que adquirem a personalidade pelo fato de nascerem com vida, a jurídica acontece por um fato humano. Ressalta, ainda, o autor que o momento de criação da sociedade é anterior à aquisição da personalidade, visto que aquela surge por meio de contrato social, para as sociedades de pessoas; ou estatuto, para as de capital. Dessa forma, o registro dos atos constitutivos é fundamental para a aquisição da personalidade jurídica, e não para a existência da sociedade.

O aumento da competição no plano global tem levado as empresas a adotar estratégias que possibilitem a apresentação de produtos e serviços mais eficientes

e, portanto, competitivos. Nesse contexto, práticas de reestruturação societária, como fusão, aquisição e incorporação são mais utilizadas, visto que permitem a racionalização das despesas, frente a melhor utilização de processos técnicos de produção e de administração.

2.5.1.1 Fusões e Aquisições

As fusões e aquisições (F&A) podem ser indicadas como um dos mais relevantes eventos corporativos que vêm ocorrendo entre as mudanças significativas das empresas e que, de acordo com Camargos, Romero e Barbosa (2007), têm reconfigurado e transformado a dinâmica das relações empresariais nas últimas décadas.

Já Silva (2008), em sentido mais amplo percebe a fusão com a reunião de duas ou mais sociedades, individualmente, distintas, para se transformarem em uma só, corroborada por Cahali, quando afirma ser a “operação pela qual se unem duas ou mais sociedades para formar sociedade nova, que lhes sucederá em todos os direitos e obrigações” (2007, p. 1085).

Nesse entendimento, da fusão surge uma nova entidade que irá substituir as que se fundem e que desaparecem. Acrescentam Ross, Weaterfield e Jaffe (2007) que as empresas envolvidas usualmente exibem porte semelhante e combinam-se frente a uma simples permuta de ações, dando origem a outra empresa.

Essa combinação de sociedades tem sua disposição expressa nos artigos 1.119 a 1.121, quando trata da extinção para formação de nova sociedade. Ou seja,

Art. 1.119. A fusão determina a extinção das sociedades que se unem, para formar sociedade nova, que a elas sucederá nos direitos e obrigações. Art. 1.120. A fusão será decidida, na forma estabelecida para os respectivos tipos, pelas sociedades que pretendam unir-se. § 1º. Em reunião ou assembléia dos sócios de cada sociedade, deliberada a fusão e aprovado o projeto do ato constitutivo da nova sociedade, bem como o plano de distribuição do capital social, serão nomeados os peritos para a avaliação do patrimônio da sociedade. § 2º. Apresentados os laudos, os administradores convocarão reunião ou assembléia dos sócios para tomar conhecimento deles, decidindo sobre a constituição definitiva da nova sociedade. § 3º. É vedado aos sócios votar o laudo de avaliação do patrimônio da sociedade de que façam parte. Art. 1.121. Constituída a nova sociedade, aos administradores incumbe fazer inscrever, no registro próprio da sede, os atos relativos à fusão (BRASIL, 2002).

Essa sociedade que surge a partir da extinção das sociedades que se unem, conforme afirma Weber (2008), deve assumir todas as obrigações ativas e passivas das sociedades fusionadas, ocorrendo a transmissão total do patrimônio da empresa que sofreu fusão, assim como a extinção da empresa fusionada.

Já a aquisição, conforme refere Triches (1996), ocorre quando uma empresa ou grupos adquirem o controle de ações ou patrimônio de outra empresa, quer de forma parcial, quer total.

A Lei das Sociedades Anônimas, n. 6404/76 estabelece que “fusão é a operação pela qual unem-se duas ou mais sociedades para formar uma sociedade nova, que lhes sucederá em todos os direitos e obrigações”. A aquisição é quando uma das sociedades compra a outra, sucedendo-a em todos os direitos e obrigações” (BRASIL, 1976).

Assim, conforme Camargos e Barbosa (2003), entre fusões e aquisições, observam-se algumas distinções básicas. Ou seja, enquanto na fusão configura-se a criação de uma nova empresa, na aquisição, uma das empresas envolvidas mantém sua identidade jurídica. O pagamento que na fusão, é simplesmente uma permuta de ações, na aquisição, são títulos, ações ou dinheiro. Se, na fusão, as empresas, geralmente, são do mesmo setor, nas aquisições, é normal serem de setores diferentes.

Devos, Kadapakkam e Krishnamurthy (2009) mencionam que fusões, quase sempre, ocorrem em ondas, dirigidas por uma necessidade de reestruturação mediante choques econômicos e tecnológicos. Nesse sentido, Camargos e Barbosa (2003) indicam quatro ondas, que contemplam a evolução dos processos de fusões e aquisições, norteadas, principalmente, pelo mercado norteamericano, cujo desempenho mostra papel relevante em âmbito mundial, nos quesitos: concentração de capital, reestruturação patrimonial e no crescimento e consolidação de setores econômicos.

Brigham e Ehrhardt (2012) destacam que esse processo de F&A pode se classificar em:

- a) Horizontal: empresas possuem o mesmo foco de atuação, almejam aumentar a participação no mercado e são normalmente concorrentes;
- b) Vertical: empresas atuam no mesmo segmento, que é a cadeia produtiva, porém em estágios distintos na cadeia produtiva e buscam ganhar

- competitividade;
- c) Congênera: empresas que atuam na mesma indústria, entretanto não na mesma linha de negócios, não são fornecedores nem clientes;
 - d) Conglomerado: empresas que atuam em mercados completamente distintos, almejam a diversificação dos riscos e aproveitar oportunidades de investimento.

As F&As verticais e horizontais, afirmam ainda Brigham e Ehrhardt (2012), normalmente, trazem maiores benefícios operacionais de sinergia. No entanto, os órgãos governamentais têm contestado tais operações.

No Brasil, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica é o órgão que aprova ou não a realização da operação, cujo objetivo é “zelar pela livre concorrência no mercado, sendo a entidade responsável, no âmbito do Poder Executivo, não só por investigar e decidir, em última instância, sobre a matéria concorrencial, como também fomentar e disseminar a cultura da livre concorrência” (CADE, 2014).

Brigham e Ehrhardt (2012) mencionam também a fusão amigável em que as administrações da adquirente e da adquirida e a fusão hostil, quando a administração da adquirida não aprova a operação. Para Gitman (2004), na amigável, o pagamento ocorre por meio da compra de ações em dinheiro ou por uma troca de ações; já, na hostil, em uma fusão a empresa compradora pode tentar adquirir o controle comprando, no mercado, o número suficiente de ações para se tornar majoritária.

Considerações de Nardi e Silva (2012) dão conta de que a literatura financeira traduz inúmeros trabalhos que estudam os impactos decorrentes de processos de F&As. Nesse sentido, abordam os motivadores que levam a F&As, à criação de valor para os acionistas das empresas envolvidas (empresa adquirente e empresa adquirida) e os fatores que determinam o grau de criação (ou destruição) de valor nesses processos.

Seguindo esse entendimento, estudos de Bradley, Desai e Kim (1988) revelam que, norteados pela teoria de mercados eficientes, existe a criação de valor quando ambos os acionistas (das empresas adquirida e adquirente) são considerados. Todavia, os acionistas das empresas adquiridas parecem se apropriar

de parcela significativa do valor criado, enquanto os acionistas das empresas adquirentes parecem sofrer perdas ou não obter ganhos.

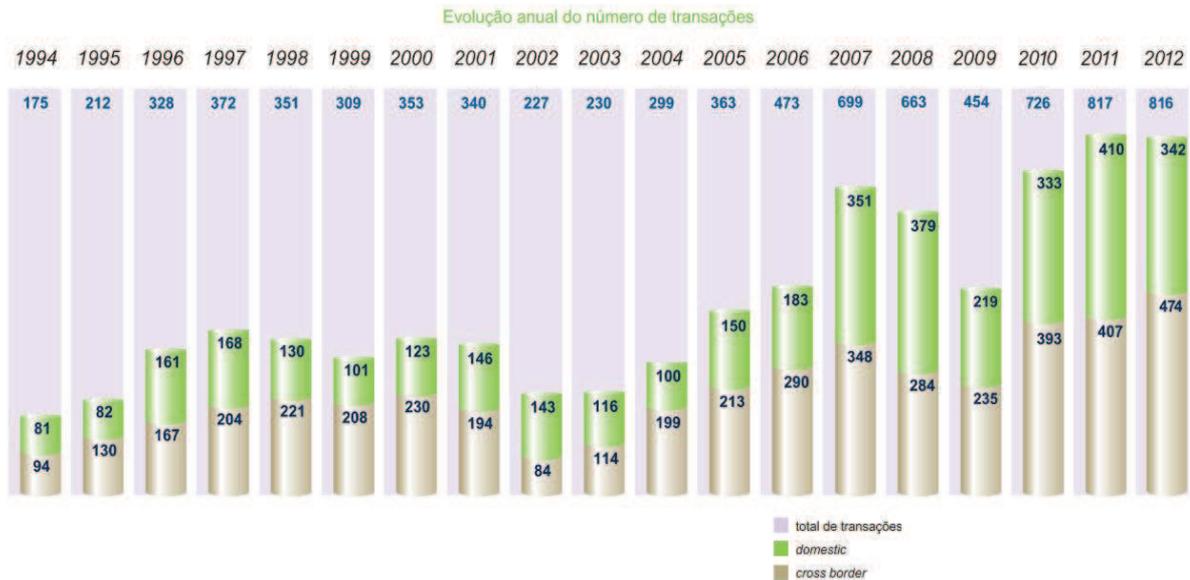
Uhlebruck, Hitt e Semadeni (2006) referem que essa abordagem do valor criado nas F&As mostra-se nas transferências de ativos intangíveis. Ou seja, parece haver criação de valor quando há a possibilidade de complementariedade de recursos (ou competências, habilidade, know-how) e que as empresas adquirentes, assim, incorporam empresas alvo com ativos intangíveis desenvolvidos (ou diferenciados) que possam usar e aplicar em suas operações já existentes ou, ainda, adquirem empresas alvo, que trazem deficiências que podem ser solucionadas com a migração de recursos intangíveis próprios.

Na visão de Wood Júnior, Vasconcelos e Caldas, os motivos que concorrem para a justificativa da onda de F&As atribuem-se ao crescimento, mudanças econômicas ou tecnológicas, necessidade de reunir recursos para pesquisa e desenvolvimento, potencial para ganhos de sinergias, corte de custos e economias de escala e escopo. Nessa perspectiva, mencionam que

[...] no Brasil, como em muitas outras economias emergentes, o crescimento do número de fusões e aquisições acompanhou o processo de liberalização econômica. Esse fator favoreceu os processos de F&A de três diferentes modos: primeiro, a desregulamentação dos mercados locais, associada às tendências internacionais em direção à globalização, permitiu que as empresas estrangeiras adquirissem empresas brasileiras; segundo, programas de privatização criaram oportunidades para que muitas empresas estrangeiras e brasileiras adquirissem grandes operações nos setores de energia, de telecomunicações e bancário; e terceiro, a elevada competição internacional, associada à acelerada mudança tecnológica, obrigou empresas domésticas a se fundirem ou a adquirirem umas às outras. (2004, p. 42).

Esse crescimento no processo de fusões e aquisições pode ser observado nos dados oriundos da *Corporate Finance* – KPMG (2012), acerca da evolução do número de F&A no Brasil no período de 1994 a 2012 têm apontado um crescimento significativo dessas operações, passando de 175 para 816 transações, conforme mostra o Gráfico 1.

Gráfico 1 - Evolução Anual do número de Transações



Fonte: KMPG (2012).

Ocorreram, assim, entre 1994 e 2012, 8207 transações relacionadas à F&A no Brasil, com tendência ascendente para os próximos anos. Isso se deve à abertura do mercado financeiro, à maior estabilidade econômica e ao programa de privatizações que iniciaram no Brasil na década de 1990.

2.5.1.2 Incorporação

A incorporação, no direito brasileiro, revela no seu conceito uma distinção no que se refere ao instituto da fusão. Tal definição, conforme Batalha (1977) difere do que ocorre em outros países, como Itália, França e Alemanha, que regulamentam a incorporação como uma fusão por absorção.

Com ideia contrária a essas regulamentações estrangeiras, Pires (2010) expõe que a legislação brasileira trata como autônomo o instituto da incorporação, chegando a conceituá-lo para mostrar a diferença de outras formas de reestruturação societária.

Nessa linha conceitual, indica o artigo 227 da Lei n. 6.404, de 1976, que “a incorporação é a operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhes sucede em todos os direitos e obrigações” (BRASIL, 1976). Já o Código Civil de 2002 disciplina em seu texto, no artigo 1.116 que, “na incorporação, uma ou várias sociedades são absorvidas por outra, que lhes sucede em todos os

direitos e obrigações, devendo todas aprová-la, na forma estabelecida para os respectivos tipos” (BRASIL, 2002).

Relatam também Silva, Couto e Cordeiro (2009) que apenas o Brasil utiliza o instituto da incorporação. Na Europa e nos Estados Unidos, as operações são de cisão e fusão, uma vez que as legislações, tanto americana como europeia, consideram a incorporação um tipo de fusão e que, atualmente, conforme mencionam Wald, Moraes e Waisberg (2009), desempenha uma função primordial nas reorganizações societárias.

De acordo com a exposição de Weber,

a incorporação empresarial é aquela em que uma empresa já existente absorve outra, ou quando ocorre a aquisição de uma ou mais empresas por outra, em que a incorporadora não perde a sua identidade. As que foram incorporadas deixam de existir. A empresa incorporadora continuará com a sua personalidade jurídica, absorvendo todo o patrimônio e dívidas existentes da empresa incorporada, e esta última desaparece juridicamente, enquanto a empresa incorporadora realizará alteração contratual com o aumento do capital social e do patrimônio. (2008, p. 6).

A incorporação, assim, ocorre a partir de sociedades personificadas de tipos jurídicos iguais ou entre tipos jurídicos diferentes. No mesmo sentido, Pinheiro e Gomes (2012) referem que a incorporação envolve a concentração empresarial que implica transferência do patrimônio de uma pessoa, que é a incorporada, para outra, que é a incorporadora. Nesse processo de incorporação, a incorporadora sucede a incorporada em todos os direitos e obrigações, resultando na extinção dessa última. Também Tomazette corrobora que “a incorporação é a operação pela qual uma sociedade absorve outra, que desaparece. A sociedade incorporada deixa de operar, sendo sucedida em todos os seus direitos e obrigações pela incorporadora, que tem um aumento no seu capital social” (2009, p. 588).

Silva, embasado no direito comercial, no que tange às sociedades comerciais, entende que

a incorporação, sem perder sua acepção de união ou junção, quer exprimir a operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhes sucede em todos os direitos e obrigações. É, assim, a integração de uma sociedade noutra, que lhe toma a individualidade, para aparecer somente com a sua, depois que é a outra absorvida. (2008, p. 729).

Ainda que não resulte a incorporação em uma nova sociedade, Pires (2010) menciona que a integração do patrimônio da incorporada ao patrimônio da

incorporadora mostra o seu caráter constitutivo. Sob a acepção da sociedade incorporada, logo, a incorporação é um ato desconstitutivo, em virtude do desaparecimento de sua personalidade jurídica. Nesse entendimento, a incorporação é um negócio jurídico plurilateral, mas com finalidade distinta, já que tem como objetivo a agregação do patrimônio da sociedade incorporada ao patrimônio da sociedade incorporadora, sem que configure uma nova personalidade jurídica.

Acrescenta Weber (2008) que o processo da incorporação exige a aprovação da operação pela incorporada e pela incorporadora, a partir de realização de reunião de sócios para as sociedades empresárias ou de assembleia geral dos acionistas para sociedade anônima. Havendo existência de bens, estes devem ser avaliados por meio de laudos técnicos por peritos especializados e aprovados por ambas as partes (incorporada e incorporadora). A lei não impede que os bens se incorporem pelo valor inferior ao de mercado, sendo que o processo de incorporação somente será efetivado entre sociedades que tenham o patrimônio positivo. Ademais, o arquivamento e publicação dos atos de incorporação bem como a declaração da extinção da pessoa jurídica incorporada devem ser providenciados pela incorporadora.

As delimitações das obrigações para as empresas no que tange à sociedade anônima, estão expressas no artigo 227 e seus §§, da Lei 6.404/76:

[...] § 1º. A assembléia geral da companhia incorporadora, se aprovar o protocolo da operação, deverá autorizar o aumento de capital a ser subscrito e realizado pela incorporada mediante versão do seu patrimônio líquido, e nomear os peritos que o avaliarão. § 2º. A sociedade que houver de ser incorporada, se aprovar o protocolo da operação, autorizará seus administradores a praticarem os atos necessários à incorporação, inclusive a subscrição do aumento de capital da incorporadora. § 3º. Aprovados pela assembléia geral da incorporadora o laudo de avaliação e a incorporação, extingue-se incorporada, competindo à primeira promover o arquivamento e a publicação dos atos da incorporação. (BRASIL, 1976).

Assim, liquidação e incorporação não se confundem, sendo tipos de procedimentos que ocorrem em razão da extinção de pessoa jurídica empresarial. O artigo 219 da Lei n. 6.404 é imperativo ao prever que a companhia – sociedade anônima – extingue-se pelo encerramento da liquidação, conforme estabelece o inciso I, ou pela incorporação, segundo reza o inciso II.

Conforme argumenta Andrade (2010), a incorporação não é liquidação, porque não há partilha de seu ativo entre os sócios. Além disso, não há liquidação de obrigações e débitos previamente à extinção, já que as obrigações da incorporada passam à incorporadora. Assim, não se configurando a liquidação, os sócios não recebem qualquer parcela desse patrimônio líquido, o qual se transfere integralmente à incorporadora, que se agrega via aumento de capital, por conferência de bens e direitos, conforme preveem os artigos 8º e 9º da Lei n. 6404/76. Esse aumento é subscrito pela incorporada e não por seus acionistas, uma vez que se trata de oferta e troca de posições acionárias. No entanto, isso não exclui a autonomia total dos patrimônios entre as sociedades envolvidas e seus sócios.

2.6 TRATAMENTO CONTÁBIL DO GOODWILL

O registro contábil do *goodwill*, nas normas internacionais, de forma diversa do Brasil, não é efetivado em subconta distinta do investimento. No entanto, o valor desse ativo deve ser evidenciado no balanço patrimonial consolidado. Isso é apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 - Valor do *Goodwill* no Balanço Patrimonial

	Valor		Valor
ATIVO	\$ 130.000	PASSIVO	\$ 130.000
Estoque	\$ 15.000	Contas a pagar	\$ 10.000
Imóveis	\$ 70.000	Capital social	\$ 120.000
Patentes	\$ 20.000		
<i>Goodwill</i>	\$ 25.000		

Fonte: Adaptado de Schmidt e Santos (2003, p. 6).

Schmidt e Santos (2003) afirmam que o valor justo dos ativos e passivos identificáveis deve estar estabelecido na data da aquisição, ou seja, no período em que o controle dos ativos líquidos e as operações da entidade adquirida são transferidos para a entidade controladora. Já o valor da aquisição deve ser firmado na data da transação de troca.

Por sua vez, nas demonstrações contábeis consolidadas, segundo também referem Schmidt e Santos (2003), o *goodwill* deve ser mantido pelo valor de custo menos qualquer amortização acumulada e qualquer perda por *impairment*

acumulada. O teste de *impairment* contempla-se na comparação entre o valor contábil do ativo e o seu valor recuperável. A definição de valor recuperável encontra-se no parágrafo 5 do IAS 36, definindo-o como o maior preço de venda líquido de um ativo.

A Tabela 2 mostra como é feito o tratamento contábil do *goodwill* em vários países e também no IASB.

Tabela 2 - Tratamento Contábil do *Goodwill*

Países / instituições	Capitalizam o <i>Goodwill</i>	Escrituram diretamente contra reservas
África do Sul	Sim	Sim
Alemanha	Sim	Sim
Austrália	Sim –prazo máximo de 20 anos	Não
Brasil	Sim –prazo máximo de 10 anos	Não
Canadá	Sim –prazo máximo de 40 anos	Não
Espanha	Sim	Não
Estados Unidos	Sim –sem amortização	Não
Filipinas	Sim –prazo máximo de 40 anos	Não
França	Sim	Não
Grécia	Sim	Sim
Holanda	Sim	Sim
Hong Kong	Sim	Sim
IASB	Sim –prazo máximo de 20 anos	Não
Inglaterra	Sim	Sim
Itália	Sim	Sim
Japão	Sim –prazo máximo de 5 anos	Sim
Kênia	Sim	Sim
Nigéria	Sim	Sim
Suécia	Sim –prazo máximo de 20 anos	Não
Suíça	Sim – sem amortização	Sim
Tailândia	Sim	Sim
União Europeia	Sim	Sim

Fonte: Schmidt e Santos (2009, p. 65).

Expõem Schmidt e Santos (2009) que os países cuja amortização no tratamento contábil é adotada, estabelecem que tal amortização se deve ao período de vida útil econômica do ativo. Esse período varia de acordo com a determinação e interesses de cada país. No Brasil, o prazo máximo se traduz em 10 anos, sendo o

goodwill conhecido por ágio de investimentos, firmado em expectativas de lucro futuro. Isso mostra diferença entre o valor pago e o valor de mercado, que deve ser proporcional ao patrimônio líquido adquirido na aquisição de um investimento que é avaliado por equivalência patrimonial. Esse ágio de investimentos registra-se de forma separada do valor de equivalência nas demonstrações financeiras de quem investiu.

Citam ainda Schmidt e Santos (2009) que as principais normas contábeis que tangem ao ágio de investimentos incluem a Lei n. 6.404, de 1976, sendo modificada pelas n. 9.457, de 1997, n. 10.303, de 2001, e n. 11.638, de 2007, somadas às Instruções Normativas n. 247, de 1996 e n. 285, de 1998, da CVM.

A definição do *goodwill*, no cenário brasileiro, conforme menciona Ludícibus (2009) contempla a comparação entre o valor pago e o valor contábil. Isso resulta: no ágio do *goodwill* falso que decorre da função dos valores de mercado de ativos e, em uma forma eventual, de passivos sendo diferentes dos valores contábeis; e no ágio do *goodwill* verdadeiro que tem origem na expectativa de resultado futuro do valor da entidade a mais, podendo ser a menos, que a soma algébrica dos seus elementos patrimoniais, que são avaliados de forma individual a valor justo.

Portanto, na percepção de Ludícibus (2009), no momento da aquisição da participação societária, sendo avaliada pela equivalência de patrimônio, essa aquisição biparte-se em valores que passam a ser independentes que são: de equivalência patrimonial; e de ágio ou deságio,

2.6.1 Reconhecimento e Mensuração do *Goodwill* em Fusões e Aquisições

As F&A são tipos de combinações de negócios que se regem pela IFRS 3 e Pronunciamento Técnico 15 do CPC.

Costa, Paulo e Barbosa (2011) destacam que o parágrafo 3º do art. 226 da Lei n. 6.404/76, a partir do novo texto expresso pela Lei n. 11.638/07, estabelece que nas operações de incorporação, fusão e cisão, efetivadas entre partes independentes e vinculadas à real transferência de controle, os ativos e passivos da sociedade a ser incorporada ou decorrente de fusão ou cisão devem ser contabilizados pelo seu valor de mercado. Essa determinação pauta-se: pela obrigação de identificar, na essência de transação, qual a entidade adquirente e também o negócio adquirido; pela exigência de cálculo do ágio derivado da

expectativa de rentabilidade futura, que é o *goodwill* muito mais detalhado e abrangente do que o prescrito pela normatização vigente, em que se inserem itens não contabilizados e, às vezes, até não contabilizáveis na entidade adquirida, no que tange a ativos e passivos contingentes; e pela proibição de amortização do *goodwill*.

Nessa linha, o CPC 15 não mais considera como ágio toda a mais valia paga na aquisição, tendo-se no Quadro 6 as principais modificações ocorridas.

Quadro 6 - Diferenças quanto ao Ágio e Deságio após Adoção do CPC 15

Objeto de análise	Instrução CVM 247	CPC 15
Ágio	O ágio é apurado pela diferença entre o valor da aquisição e patrimônio líquido contábil.	O adquirente deve mensurar os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos pelos respectivos valores justos da data da aquisição. O adquirente deve reconhecer separadamente do ágio por expectativa de rentabilidade futura (<i>goodwill</i>), os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e quaisquer participações de não controladores na adquirida.
Amortização	Em geral de 5 a 10 anos.	A partir do início do primeiro período de reporte anual em que este Pronunciamento for aplicado, a entidade deve suspender a amortização do ágio por rentabilidade futura (<i>goodwill</i>). Testar, anualmente, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (<i>goodwill</i>) em uma aquisição de entidades.
Deságio	Permanecia registrado no passivo, se não tivesse fundamento econômico.	A entidade deve baixar o valor contábil desse deságio no início do primeiro período de reporte anual em que este Pronunciamento for aplicado e fazer o ajuste correspondente em lucros acumulados no balanço patrimonial de abertura naquela data.

Fonte: Costa, Paulo e Barbosa (2011, p. 5).

Uma fusão ou aquisição, conforme o CPC 15 e a IFRS 3, para ser contabilizada inclui três etapas, que são: identificar o adquirente; determinar a data de aquisição; reconhecer e mensurar os ativos identificáveis assumidos, os passivos adquiridos e o *goodwill*. Conforme a IFRS 3, essa última etapa norteia-se pela “determinação do custo de aquisição”. A primeira etapa envolve a identificação do adquirente, que é a entidade que obtém o controle da adquirida. Geralmente, esse adquirente é a entidade: que normalmente transfere dinheiro ou outros ativos ou incorre em passivos. Essa etapa contempla: o grupo de proprietários que retém ou recebe a maior parte dos direitos de voto na entidade combinada; único proprietário ou grupo organizado de proprietários, que é detentor da maior parte do direito de

voto minoritário na entidade combinada; proprietários, que têm a capacidade ou poder para eleger ou destituir a maioria dos membros do conselho de administração (ou órgão equivalente) da entidade combinada; a alta administração (anterior à combinação), que comanda a gestão da entidade combinada; e o pagamento de um prêmio sobre o valor justo pré-combinação das ações (participação de capital) das demais entidades da combinação (CPC 15, 2011).

A segunda etapa identifica a data de aquisição que é o controle da adquirida, obtido e não necessariamente corresponde à data de assinatura do contrato. O adquirente deve considerar todos os fatos e as circunstâncias que concernem à identificação da data de aquisição (CPC 15, 2011).

A terceira etapa determina o custo da transação e do *goodwill* (CPC 15). De acordo com disposição da IFRS 3, o *goodwill* é o ativo que representa benefícios econômicos futuros, que resulta dos ativos adquiridos em combinação de negócios, os quais não são individualmente identificados e separadamente reconhecidos. O *goodwill* deve ser reconhecido na data de aquisição, norteado pela diferença positiva entre: a) o valor justo da contraprestação transferida em troca do controle da adquirida somado ao valor das participações de não controladores na adquirida; e b) o valor justo dos ativos identificáveis adquiridos deduzidos dos passivos assumidos (ativos identificáveis líquidos). Em sendo a diferença negativa, o reconhecimento deve ser por um “ganho por compra vantajosa” ou “ganho por barganha” no resultado do período, denominado deságio (CPC 15; IFRS 3).

Quando ocorre uma compra vantajosa, antes de reconhecer o ganho, o adquirente deve fazer uma revisão para ter certeza de que todos os ativos adquiridos e todos os passivos assumidos foram corretamente identificados e, assim, ter o reconhecimento de quaisquer ativos ou passivos adicionais identificados na revisão. O adquirente ainda deve rever os procedimentos utilizados para mensurar os valores a serem reconhecidos na data da aquisição (CPC 15, 2011). Conforme referem as normas internacionais, existem ainda dois métodos existentes na contabilização de transações, que envolvem combinações de negócios. (FIPECAFI, 2010). O Quadro 7 exhibe esses métodos nas F&A.

Quadro 7 - Métodos Existentes na Contabilização de Combinações de Negócios

Método utilizado nas F&A	Característica principal
<i>Pooling of interest</i> – Método a valores de livros	Utilizado para combinações de negócio entre entidades sobre o controle comum. Neste método os ativos e passivos são registrados a valores de livros. Não são efetuados ajustes a valores justos. Não há geração de novos ágios.
<i>Fresh Start method</i>	Requer que sejam reconhecidos pelo valor justo os ativos e passivos de ambas as entidades. Representa a realidade econômica de uma “verdadeira fusão”.
Método de Aquisição	Requer que sejam reconhecidos pelo valor justo os ativos e passivos apenas da entidade adquirida.

Fonte: FIPECAFI (2010).

A diferença principal entre o *fresh start method* e o método de aquisição, é que, neste, não são considerados os efeitos na fusão ou aquisição sobre a empresa adquirente quanto à mensuração ao valor justo de seus ativos líquidos (FIPECAFI, 2010). Já no que diz respeito ao método do *pooling of interest*, este é indicado para transações que necessitam de substância econômica. Essa substância é a geração de riqueza, a mais-valia (CVM, Ofício-Circular, 2007). Uma transação entre empresas sob controle comum refere que nenhuma riqueza é efetivamente criada (FIPECAFI, 2010).

Crisóstomo (2009) explana que o processo de reconhecimento do *goodwill*, no Brasil, marca um caminho a partir da nova redação do art. 179 da Lei 6.404/1976, dada pela Lei 11.638/2007, com a inclusão do inciso VI. Todavia, nesse texto, não há distinção quanto ao *goodwill* adquirido ou gerado pela própria empresa exceto pela referência ao fundo de comércio adquirido. A NBC T.3.2 esclarecia que os ativos intangíveis deviam ser classificados no ativo permanente imobilizado, sendo que a Lei n. 11.638 de 2007 criou o subgrupo ativo intangível no ativo permanente, separando efetivamente tal categoria de ativos. Entretanto, nem a NBC T.3.2 nem a Lei 11.638 explicam quais os critérios a serem levados em conta para que seja possível reconhecer um ativo como intangível e também não estabelecem algum método de valoração.

Acrescentam Kwok e Sharp (2005) que o Pronunciamento Técnico CPC 4, item 18, expressa que o reconhecimento de um bem como ativo intangível, no caso o *goodwill*, condiciona a entidade a mostrar que este bem inclui dois requisitos, que são a definição de ativo intangível; e os critérios de reconhecimento. Nos itens 8 a

17, o Pronunciamento apresenta a definição de intangível e os seus requisitos relativos à possibilidade de identificação, controle pela empresa e expectativa de geração de benefícios futuros. Já o item 21 do Pronunciamento Técnico CPC 4 menciona para reconhecimento do *goodwill*, primeiramente, a probabilidade de que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo sejam gerados em favor da entidade; e que o custo do ativo possa ser mensurado com segurança. Após, fica evidenciada a preocupação no Brasil com os problemas de mensuração apontados na literatura.

2.6.2 Evidenciação do *Goodwill*

A evidenciação do *goodwill* traz no seu bojo o compromisso da divulgação contábil e seus demonstrativos financeiros. Nesse sentido, Ludícibus destaca tal compromisso como

[...] inalienável da Contabilidade com seus usuários e com os próprios objetivos. As formas de evidenciação podem variar, mas a essência é sempre a mesma; apresentar informação quantitativa e qualitativa de maneira ordenada, deixando o menos possível para ficar de fora dos demonstrativos formais, a fim de propiciar uma base adequada de informação para o usuário. (2009, p. 122).

Essas formas de evidenciação decorrem, segundo Ludícibus (2009), do AICPA, que estabelece que os demonstrativos contábeis devem divulgar o que for necessário, para que não se mostrem enganosos. Isso reafirma a relação entre o disclosure e os objetivos da contabilidade, ao assegurar a utilidade da informação contábil.

A informação sobre os intangíveis, em especial do *goodwill*, inserida nos demonstrativos financeiros pautam-se, segundo destaca Crisóstomo (2009), pelas propostas do IASB (IAS 38) que designa para divulgação cada categoria de intangível, dados como: a vida útil e a porcentagem de amortização utilizada; o método de amortização que foi considerado; o montante bruto contábil e a amortização acumulada, no início e no final do período; e a amortização acumulada.

Crisóstomo (2009) afirma que se soma-se a isso, a IAS 38, ao propor a divulgação de ativos intangíveis reavaliados e o montante de desembolsos em pesquisa reconhecidos como gastos do período. Especialmente sobre o *goodwill*, o IFRS 3 estabelece que sejam apresentados os detalhes sobre os fatores que

contribuíram para seu reconhecimento e o montante de qualquer *goodwill* negativo reconhecido.

Relata Iudícibus (2009) que, no Brasil, a divulgação contábil evoluiu a partir da Lei n. 11.638, de 2007, aliada ao Pronunciamento Técnico 04, ao instituírem o subgrupo “intangível”, como componente do ativo permanente no balanço patrimonial e que, também, vincula, conforme o texto do art. 177, & 5º, as normas brasileiras a padrões internacionais, procurando sintonizar com a Deliberação CVM n. 488, de 2005.

Essa Deliberação da CVM, conforme enfatiza Crisóstomo (2009), já havia criado o subgrupo “intangível” para as empresas de capital aberto como um subgrupo do grupo Ativo Não-Circulante e várias empresas já estavam evidenciando ativos dessa natureza a partir de 2005.

O Quadro 8 apresenta uma síntese sobre a evidenciação de intangíveis antes e depois da Lei n. 11.638/07.

Quadro 8 - Síntese da Evidenciação dos Intangíveis antes e depois da Lei 11.638/2007

Momento	Evidenciação de ativos intangíveis
Antes da Lei 11.638/2007	<p>Informação sobre P&D no Relatório de Administração: Parecer de Orientação CVM n. 15/1987e Lei 6.404/1976, art.133,I.</p> <p>A partir de 2005, criação do subgrupo “intangíveis” no Ativo Não-Circulante para empresas de capital aberto: Deliberação CVM 488/2005.</p>
Depois da Lei 11.638/2007	<p>Criação do subgrupo “intangíveis” no Ativo Permanente; nova redação do art. 178, alínea c, da Lei 6.404/1976 dada pela Lei 11.638/2007; nova redação dada ao artigo 179, inciso VI, da Lei 6.404/1976, dada pela Lei 11.638/2007.</p> <p>Mantêm-se as considerações a respeito da informação sobre gastos P&D feitas Parecer Orientação CVM n. 15/1987.</p>

Fonte: Crisóstomo (2009, p. 64).

De acordo com Rodrigues (2010), todas as entidades brasileiras que fazem parte do CPC são obrigadas a contabilizar o Ativo Intangível e apresentá-lo no seu Balanço Patrimonial. Já as empresas de capital fechado não têm essa obrigação,

mas podem divulgar suas Demonstrações Contábeis. Essa divulgação deve incluir todas as informações relevantes sobre os ativos intangíveis, devendo estar presentes nas demonstrações conforme as novas normas brasileiras de contabilidade do mesmo modo que devem estar caso a entidade opte por não divulgar.

O Pronunciamento Técnico n. 04 do CPC exige divulgações específicas sobre os ativos intangíveis, isto é, as entidades devem expor várias informações para cada classe de ativo intangível, destacando os gerados internamente dos outros intangíveis. Nesse sentido, as informações que devem ser divulgadas são:

- Ativos intangíveis separados de acordo com a vida útil: indefinida ou definida.
- Observar os prazos de vida útil ou as taxas de amortização, utilizados nos ativos intangíveis com vida útil definida. Assim como os métodos de amortização utilizados.
- Em relação a ativos intangíveis com vida útil indefinida, o seu valor contábil e os motivos que fundamentam essa avaliação.
- O valor contábil bruto e eventual amortização acumulada no início e no final do período, mais as perdas acumuladas no valor recuperável. [...]
- A conciliação do valor contábil no início e no final do período, demonstrando: Adições, separando as que foram geradas por desenvolvimento interno e as adquiridas. Bem como o tipo de aquisição; Ativos ou grupos de ativos classificados como mantidos para venda e outras baixas; Aumentos ou reduções durante o período, de acordo com o método de reavaliação, perda por desvalorização de ativos, reconhecidas ou revertidas diretamente no patrimônio líquido, provisões para perdas de ativos, reconhecidas no resultado do período, reversão de perda por desvalorização de ativos, apropriada ao resultado do período de acordo com o Pronunciamento Técnico n° 01 do CPC - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; Qualquer amortização reconhecida no período; Variações cambiais líquidas geradas pela conversão da moeda nas demonstrações contábeis para apresentação no exterior e outras alterações no valor contábil durante o período.
- Os ativos intangíveis adquiridos por meio de subvenção ou assistência governamental e inicialmente reconhecidos ao valor justo, observando: o valor justo inicialmente reconhecido dos ativos, o seu valor contábil e se são mensurados, após o reconhecimento, pelo método de custo ou de reavaliação. Lembrando que a reavaliação dos ativos tangíveis ou intangíveis não é permitida de acordo com a lei n°. 11.638/07;
- A entidade deve divulgar a natureza e o valor das variações nas estimativas contábeis com impacto relevante no período corrente ou em períodos subseqüentes. Essa divulgação pode resultar de alterações, na avaliação da vida útil de ativo intangível, no método de amortização e nos valores residuais.
- Uma descrição, o valor contábil e o prazo de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis da entidade;
- A existência e os valores contábeis de ativos intangíveis cuja titularidade é restrita e os valores contábeis de ativos intangíveis oferecidos como garantia de obrigações; e
- O valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis. (CPC 04, 2010).

Conforme expressa o Pronunciamento Técnico CPC n. 04, a entidade deve divulgar o total de gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como despesas no período. Os gastos com pesquisa e desenvolvimento incluem todos os gastos diretamente atribuíveis a essas atividades.

Segundo esclarece Rodrigues (2010), para que as demonstrações contábeis dos ativos intangíveis, em especial, o *goodwill*, exigidas pelo CPC n. 04 atendam os requisitos específicos, é necessário que entidade faça a devida separação desses ativos em classes distintas de acordo com a semelhança, definindo o tipo de vida útil, o tipo de aquisição e seu valor, a amortização e todos os fatos, que ocorrerem até a data da baixa ou venda, que possam afetar a sua mensuração.

2.7 GOVERNANÇA CORPORATIVA

Na demanda de uma organização, a governança corporativa, de acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBCG, traduz-se em um sistema no qual as empresas

[...] são dirigidas, monitoradas, incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de governança corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso ao capital e contribuindo para a sua longevidade (2009, p. 19).

Essas recomendações objetivas que conduzem a uma boa prática da governança é uma forma simples e também complexa, visto que não deve ser vista apenas pelo âmbito de controles, mas com o envolvimento humano direto. Nesse patamar, pauta-se por uma série de

[...] de práticas e de relacionamentos entre acionistas/cotistas, conselho de administração, diretoria executiva, auditoria independente e conselho fiscal com a finalidade de aprimorar o desempenho da empresa e facilitar o acesso ao capital [...]. É um engano imaginar que praticar boa Governança implica quase somente acatar regulamentos. Governança tem tudo a ver também com qualidade de atitude e escala de valores no mais puro sentido humano. Daí alguns considerarem que a boa Governança depende de alinhar o pensamento entre acionistas, controladores e stakeholders (STEINBERG et al., 2003, p. 18).

Nesse contexto, os envolvidos, que são acionários, controladores e stakeholders, além de acatar regulamentos, contribuem para o aprimoramento de atitudes no que se refere ao aspecto humano.

No Brasil, a governança corporativa sofreu influência por um agregado de forças internas e externas, que motivaram mudanças em suas práticas. Conforme relata Lodi (2000), nos anos 50 e 60, quem detinha o papel controlador, como acionista, na gestão da empresa era um membro da família, desempenhando papel principal na empresa. Nos anos 70, despontam os primeiros Conselhos de Administração. Em 1976, é editada a Lei das Sociedades Anônimas, cujo objetivo é a prática de divisão de poderes entre a diretoria e o conselho de administração. Nesse sentido, oferece cinco linhas básicas de orientação, tais como, responsabilização do acionista controlador; proteção do acionista minoritário; ampla diversificação dos instrumentos de fiscalização postos à disposição dos acionistas; definição dos interesses fundamentais que a sociedade anônima representa; e diferenciação entre companhia aberta e fechada.

Relato de Lodi (2000) indica que, nos anos 80, emergem Fundo de Pensão, Fundos de Investimentos, atuação da BM&FBOVESPA e da Bolsa do Rio, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do CADE.

No cenário brasileiro, os conselheiros profissionais e independentes responderam ao movimento pelas boas práticas de governança corporativa e pela necessidade das empresas modernizarem sua alta gestão, no intuito de se tornarem mais atraentes para o mercado. Tal resposta foi acelerada pelos processos de globalização, privatização e desregulamentação da economia, resultando em um ambiente corporativo mais competitivo (IBGC, 2009).

Conforme referem Andrade e Rosseti (2009), nos anos de 1990, a situação brasileira exhibe a abertura da economia, privatizações, estabilização monetária, dentre outros acontecimentos marcantes, transformando de forma significativa o momento empresarial. Esse momento firma uma crescente demanda por parte dos investidores estrangeiros querendo aderir ao capital das empresas brasileiras. O controle empresarial começa a ser compartilhado entre vários grupos nacionais e internacionais. Esses acontecimentos associados às condições macroambientais do país e de seu sistema corporativo, tanto na esfera externa como interna, condicionaram fortes impactos, como os que ocorreram no ambiente corporativo do

Brasil, com as significativas mudanças que se iniciaram nos anos 80 e se aprofundaram na década de 90.

Em 27 de novembro de 1995, foi criado o Instituto Brasileiro de Conselheiros de Administração (IBCA), denominado, mais tarde, em 1999, de Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e que elaborou o primeiro código, como resposta à necessidade de adoção das boas práticas de governança corporativa. Esse código incluiu informações sobre os conselhos de administração e a conduta adotada, sendo, atualmente, reconhecido nacional e internacionalmente como a principal referência na difusão das melhores práticas de governança na América Latina (IBGC, 2009).

Segundo Ribeiro (2009), em dezembro do ano 2000, a BOVESPA, no intuito de se associar às boas práticas de governança corporativa, inaugura os Níveis Diferenciados de Governança Corporativa – Nível 1 e Nível 2 – e o Novo Mercado, que indicam segmentos especiais de listagem, cujo teor básico é incentivar o interesse dos investidores e valorizar as empresas listadas.

Para Almeida, Scalzer e Costa (2008), a adesão das companhias, ao Nível 1 ou ao Nível 2, depende do grau do compromisso assumido sendo formalizado por meio de um contrato entre a companhia e a Bovespa. As companhias, que estão inseridas no Nível 1, devem mostrar melhorias na prestação de informações ao mercado e promoverem dispersão do controle acionário. Já as listadas no Nível 2 devem cumprir as exigências estabelecidas para o Nível 1 e, adicionalmente, adotam um conjunto de regras mais amplo de práticas de governança, tendo como meta priorizar e ampliar os direitos dos acionistas minoritários.

O Novo Mercado é uma parte do mercado acionário, cuja finalidade é a negociação de ações emitidas por empresas que se comprometem, de forma voluntária, com a adoção de práticas de governança corporativa e disclosure adicionais quanto ao que é exigido pela legislação. A valorização e a liquidez das ações de um mercado são influenciadas positivamente pelo grau de segurança que os direitos concedidos aos acionistas oferecem e pela qualidade das informações prestadas pelas empresas, sendo esse o fundamento básico do Novo Mercado (BOVESPA, 2014).

A BOVESPA considera que a principal inovação desse Novo Mercado, quanto à legislação, reside na proibição da emissão de ações preferenciais. Já as demais inovações incluem-se entre as obrigações adicionais, tais como, ofertas públicas de

colocação de ações por meio de mecanismos que favoreçam a dispersão do capital; manutenção em circulação de uma parcela mínima de ações; extensão a todos os acionistas das mesmas condições obtidas pelos controladores no momento da venda do controle da companhia – tag along; mandato unificado de um ano para todo o Conselho de Administração; balanço anual, seguindo as normas internacionais de contabilidade; melhorias nas informações prestadas trimestralmente, entre as quais a exigência de consolidação e de revisão especial; realização de uma oferta de compra de todas as ações em circulação pelo valor econômico, nas hipóteses de fechamento do capital ou cancelamento do registro de negociação no Novo Mercado; regras de disclosure em negociações envolvendo ativos de emissão da companhia por parte de acionistas controladores ou administradores da empresa (BOVESPA, 2014).

2.8 REVISÃO DE LITERATURA EMPÍRICA SOBRE AS NORMAS CONTÁBEIS: O RECONHECIMENTO DO *GOODWILL* E A ADOÇÃO DAS IFRS

O tema que aborda as normas contábeis, configuradas no reconhecimento do *goodwill* e na adoção das IFRS tem mostrado a sua importância nas pesquisas científicas, quer, em nível nacional, quer, em nível internacional. Este estudo, assim, inseriu em seu objetivo, quanto às normas contábeis, se houve impacto no reconhecimento e mensuração do *goodwill*, considerando a adoção das IFRS.

Na revisão de estudos efetivados sobre as normas contábeis identificaram-se dissertações de mestrado de 2007, 2008, 2009, 2012, 2013 e uma tese de 2010, que apresentam pesquisas que abordam os ativos intangíveis, em especial, o *goodwill*, seu reconhecimento contábil e a adoção das IFRS, estando disponíveis para consulta no Banco de Teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

O Quadro 9, nesse contexto, expõe as dissertações e uma tese sobre as normas contábeis e seus respectivos autores.

Quadro 9 - Dissertações e Tese sobre Normas Contábeis: reconhecimento do *Goodwill* e Adoção das IFRS

Autor	Ano	Tipo de estudo	Tema
MÔNICA ELOÁ SILVA AMARO	2007	Dissertação	<i>Goodwill</i>
JOANA ISABEL PRETO COSTA	2008	Dissertação	Adoção das IAS/IFRS
CARISA SANTOS PORTELA CRISTAL	2009	Dissertação	Adoção das IFRS
JOÃO BATISTA NAST LIMA	2010	Tese	A relevância da informação contábil e o processo de convergência para as normas IFRS no Brasil
ANDRÉ DOS SANTOS NASCIMENTO	2012	Dissertação	Adoção do IFRS no Brasil: uma análise dos efeitos na comparabilidade e na relevância das demonstrações contábeis
BIANCA BIGOLIN LISZBINSKI	2013	Dissertação	Reconhecimento de ativos intangíveis

Fonte: Elaboração da autora.

Estudo de Amaro (2007) confirmou a relevância das informações contábeis para o mercado de capitais no que tange à relação entre preço das ações e lucro capital. As evidências sugerem que as variações ocorrem com intensidades diferentes e que a correlação imperfeita se deve à diferença entre o valor de mercado e o valor contábil das organizações. O *goodwill*, assim, é o resíduo que se origina dessa diferença.

Amaro (2007) analisou a influência do *goodwill* na relação de preço e lucro das empresas brasileiras com ações listadas na Bolsa de Valores de São Paulo, no período de 1997 a 2006. Os resultados mostraram que o grau com que os lucros contábeis explicam o valor de uma empresa é inversamente proporcional ao tamanho de seu *goodwill*.

Trabalho de Costa (2008), ao averiguar o impacto da transição para as IAS/IFRS sobre a comparabilidade da informação financeira nas empresas cotadas na Euronex Lisboa, verificou que, quanto às rubricas propriedades de investimentos, ativos por impostos diferidos, disponibilidades, resultado líquido do exercício, interesses minoritários, provisões, dívidas a terceiros não correntes, financiamentos

obtidos não correntes, passivos por impostos diferidos, total de passivos não correntes, financiamentos obtidos correntes e passivo total, há diferenças significativas. No que tangem às rubricas das demonstrações dos resultados tanto operacional como corrente, há diferenças também significativas. Essas diferenças também se estendem aos rácios, à liquidez imediata, rendibilidade não só do ativo como dos capitais.

Costa (2008) observou que quanto ao grau de conservadorismo que se subjaz às práticas contabilísticas, os resultados incluem que a alteração para IAS/IFRS culmina em práticas menos conservadoras nos casos do total ativo não corrente, total do ativo e resultado líquido do exercício. Nas demais rubricas do balanço, verificou a similitude de graus de conservadorismo. Já nos casos de rácios de liquidez e *debt-to-equity*, não resultado esclarecedor. Quanto ao rácio de solvência, os graus de conservadorismo subjacente que condizem às práticas contabilísticas, são semelhantes, sendo que nos ROA'S e ROE'S, a alteração para IAS/IFRS contribui para práticas contabilísticas menos conservadoras.

Estudos de Cristal (2009), com o objetivo de verificar se existem diferenças significativas entre o *goodwill* reconhecido e mensurado antes e depois das IFRS para operações de combinação de negócios, por empresas, não financeiras, listadas na Espanha e no Reino Unido; bem como analisar as alterações de tratamento contábil prescrito pelas normas brasileiras com a entrada em vigor da Lei n. 11.638/07 e prever prováveis barreiras na adoção das IFRS, no Brasil, para operações de negócios, confirmaram a existência de diferença significativa no *goodwill* antes e depois das IFRS, nos países da amostra. Tais resultados permitiram a prospecção de barreiras no processo de adoção das IFRS para operações de combinação de negócios em empresas brasileiras.

Lima (2010), no seu texto, investiga a relevância das informações contábeis antes e depois do início do processo de convergência para as normas internacionais de contabilidade no Brasil. Os resultados indicaram que a relevância da informação contábil, mensurada através de modelos de preços e retorno, aumentou após a adoção parcial das normas IFRS, no Brasil. Esses resultados foram obtidos por meio de dados anuais e trimestrais. Nessa perspectiva, as evidências indicaram que os ajustes de reconciliação do lucro e do patrimônio líquidos são relevantes para o mercado de capitais brasileiro. Isso significa que os mesmos eventos econômicos, quando

mensurados por diferentes normas contábeis, alteram as expectativas dos investidores acerca dos lucros futuros da empresa e, por conseguinte, modificam os preços.

O trabalho de Nascimento (2012) teve como objetivo analisar o impacto de adoção da norma internacional (IFRS), no Brasil, na comparabilidade entre as normas contábeis (IFRS – BRGAAP) e a relevância das informações geradas pela contabilidade na tomada de decisões pelos investidores. Como objetivo secundário, o autor buscou identificar quais mudanças (CPCs) foram mais significativas (e frequentes) para as contas contábeis e os indicadores financeiros com o propósito de avaliar os efeitos na comparabilidade das demonstrações financeiras das companhias brasileiras listadas na Bolsa de Valores (IBOVESPA).

Como resultados, Nascimento (2012) observou que os números contábeis das empresas listadas no IBOVESPA diferem significativamente e de forma positiva, quando aplicadas às normas internacionais de contabilidade em vez de aplicar a BRGAAP, assim como verificado em outros países. Também foi constatado que o padrão de contabilidade IFRS apresenta maior relevância contábil se comparado à norma brasileira, uma vez que os dados contábeis se mostraram mais próximos aos valores de mercado.

O estudo de Nascimento (2012) verificou, ainda, que nos relatórios contábeis das empresas houve inconsistências quanto à adoção das novas normas, bem como consideráveis variações nas formas de divulgação das informações. Além disso, identificou que as normas (CPC 13, CPC 15 e CPC 27) provocaram efeitos mais significativos em termos de valores e frequência. Concluiu, assim, que as demonstrações financeiras sob o padrão internacional apresentam maior relevância contábil sem comparada à norma de contabilidade brasileira.

Pesquisa de Liszbinski (2013), cujo objetivo foi identificar as implicações provocadas pela adoção normativa IAS no reconhecimento contábil de ativos intangíveis em um grupo de empresas brasileiras, entre os anos de 2006 a 2012, à luz da teoria institucional, observou que a implementação da nova matriz institucional sobre os intangíveis repercutiu nas práticas adotadas pelas organizações. O nível de conformidade aos padrões estabelecidos para o reconhecimento contábil dos ativos intangíveis saltou de 32%, no ano de 2006, para 84%, em 2012, apresentando evolução na harmonização das práticas adotadas pelas empresas. Ainda que não constatasse aumento dos tipos de categorias reconhecidas após a institucionalização da nova normativa, o estudo identificou um

significativo incremento na representatividade dos ativos intangíveis frente ao ativo total da amostra. Os valores médios contabilizados como intangíveis aumentaram 82% se comparados ao período anterior e posterior à adoção desta norma.

A revisão deste estudo identificou também artigos que versavam sobre o reconhecimento do *goodwill*, datados de 1992 e 1995, e de 2006 a 2013. O Quadro 15 mostra os artigos e seus respectivos autores.

Quadro 10 - Reconhecimento do *Goodwil*

(continua)

Autores	Ano	Tipo de estudo	Tema
JOHN R. GRINYER; ALEX RUSSEL	1992	Artigo	Impedimentos nacionais para harmonização internacional. Evidência de <i>lobbying</i> no Reino Unido.
GERALD ALBERT FELTHAM; JAMES A. OHLSON	1995	Artigo	A relação entre o valor de mercado e o valor contábil.
TONY TOLLINGTON	2006	Artigo	Reino Unido, boa vontade e estruturação de ativos intangíveis: o ciclo de criação de regra FRS 10.
SIRLEI LEMES; MIRIÃ GONÇALVES SILVA	2007	Artigo	A experiência de empresas brasileiras na adoção das IFRS.
JIANWEI LIU; CHUNJIAO LIU	2007	Artigo	Relevância do valor da informação em diferentes segmentos da China no mercado de ações.
MARIA THEREZA ANTUNES; ALEX SERAFIM ALVES	2008	Artigo	A adequação dos sistemas <i>Enterprise Resources Planing</i> (ERPS) para a geração de informações contábeis e gerenciais de natureza intangível: um estudo exploratório.
MARY E. BARTH; WAYNER LANDSMAN; MARK LANG	2008	Artigo	Normas internacionais de contabilidade e contabilidade qualidade.
CHANGLING CHEN; MARK KOHLBECK; TERRY WARFIELD	2008	Artigo	Reconhecimento de imparidade da adoção inicial da Declaração de Padrões de Contabilidade Financeira (SFAS)142.
JOANNE HORTON; GEORGE SERAFEIM	2009	Artigo	Reação do mercado para o valor-relevância da informação contida nos documentos de transição obrigatórios exigidos pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro.

(conclusão)

MARI PAANANEN; HENGHSIU LIN	2009	Artigo	Características de valores contábeis, utilizando um estudo de caso em empresas alemãs de comunicação no âmbito do IAS durante 2000-2002 (período IAS) e IFRS durante 2003 a 2004 (período IFRS <i>voluntary</i>) e 2005-2006 (período IFRS <i>mandatory</i>).
DENIS CORMIER et al.	2009	Artigo	Adoção pela primeira vez das IFRS, incentivos administrativos e valor-relevância.
LAURA CALIXTO; EDILENE SANTANA SANTOS	2010	Artigo	Impactos do início da harmonização contábil internacional (lei 11.638/07) nos resultados das empresas abertas.
NICLAS HELLMAN	2011	Artigo	Adoção suave em relatórios de incentivos: um estudo do impacto do IFRS nas demonstrações financeiras na Suécia.
FATIMA A. ALALI; PAUL SHELDON FOOTE	2012	Artigo	O valor relevância das normas internacionais em relato financeiro: evidências empíricas em um mercado emergente.
MARCELO ÁLVARO DA SILVA MACEDO et al.	2013	Artigo	Impacto da convergência às normas contábeis internacionais no Brasil sobre o conteúdo informacional da contabilidade.

Fonte: Elaboração da autora.

Estudo de Grinyer e Russel (1992) teve como objetivo verificar quais os impedimentos nacionais para harmonização internacional das demonstrações financeiras no Reino Unido. Como resultado, mostrou que a contabilização do ágio oferece um estudo interessante no caso das pressões que podem influenciar os padrões nacionais em direção contrária ao que é exigido para a harmonização. Conclui, assim, que documentos trazem questões teóricas sobre o contexto do Reino Unido, no histórico da contabilidade para o ágio, e fornece evidências de lobby, sendo consistente com a hipótese de que os gestores e auditores com *lobby* em prol de seus interesses.

Feltham e Olson (1995) verificaram a relação entre o valor de mercado e o valor contábil, concluindo que o de mercado é igual ao valor presente líquido dos dividendos futuros esperados. Um modelo linear especifica a dinâmica de um

conjunto de informações que inclui o valor contábil e lucros residuais para as atividades operacionais.

Já Tollington (2006), em seu estudo, utilizando a teoria da estruturação de Giddens, explora a estrutura social em matéria de contabilidade para o ágio e os ativos intangíveis até a implementação de IFRS 10. Concluiu que a interação da estrutura social e ação social mostra crise de dominação durante o período de consulta, entre 1993-1997.

Lemes e Silva (2007) verificaram a experiência de empresas brasileiras na adoção das IFRS, por meio de um levantamento das empresas brasileiras de capital aberto que elaboram suas demonstrações em IFRS, em um universo de 517 empresas listadas na Bovespa. O estudo concluiu, para o ano, que os principais pontos de divergência na implementação das IFRS no Brasil são: 1) imposto de renda diferido; 2) os efeitos de variações cambiais; 3) reclassificações de contas no Balanço e DRE.

Liu e Liu (2007), em sua pesquisa, averiguaram a relevância do valor da informação em diferentes segmentos da China no mercado de ações. Quatro resultados primários são extraídas deste estudo. Em primeiro lugar, a informação contábil é de valor relevante em todos os mercados *A-*, *B-*, e *H-share*, e as informações contábeis nos mercados *B* e *H-share* é mais-valor relevante do que o do mercado *A-share*. Em segundo lugar, no âmbito do mercado *A-share*, a relevância valor da informação contábil não difere entre as empresas que emitem tanto *AB* e *AH-partes* e as empresas que apenas emitam partes. Dentro do mercado *A-share*, as empresas com maiores *PTS* não apresentam maior informação contábil de valor relevante do que as empresas com *PTS* inferiores. A conclusão revelou resultados que indicam que o evento de abertura da *B-partes* para os investidores nacionais, em 2001, tem menor o valor relevância da informação contábil para *B-partes*.

Pesquisa de Antunes e Alves (2008) teve como objetivo estudar a contribuição do ERP para a qualidade da informação contábil gerencial, por meio da percepção de gestores de grandes empresas brasileiras. Como resultado, o estudo mostrou que a maioria das empresas (86%), das pesquisadas (37), possui implantando um ERP, sendo esse sistema utilizado em combinação com outros *softwares* aplicativos. Os gestores, em sua maioria, consideraram-se satisfeitos com as informações geradas e relacionadas com as dimensões Tempo e Conteúdo. O

ERP possibilitou alguma análise quando foi adotado o *Balanced Scorecard*, mas não foram obtidas informações capazes de estimar investimentos realizados nos ativos intangíveis. Conclui, assim, que as empresas estudadas não estão adequadas para suportarem as decisões de natureza estratégica.

Barth, Landsman e Lang (2008) verificaram se a aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade está associada a uma maior qualidade de contabilidade. Os dados analisados mostraram que as empresas que aplicam as NIC em 21 países geralmente evidenciam menos gerenciamento de resultados, havendo reconhecimento de perda mais rápida e maior relevância dos valores contábeis. Diferenças na qualidade de contabilidade entre os dois grupos de empresas no período anterior às empresas em adotar IAS não consideram as diferenças de pós-adoção. As empresas de aplicação da IAS geralmente evidenciam uma melhoria na qualidade de contabilidade entre os períodos pré e pós-adoção. O estudo conclui que não há certeza de que os resultados são atribuíveis à mudança no sistema de informação financeira, em vez de mudanças nos incentivos das empresas e do ambiente econômico, que incluem recursos de pesquisa do projeto para mitigar os efeitos de ambos.

Estudo de Chen, Kohlbeck e Warfield (2008) investigou a oportunidade de reconhecimento de imparidade da adoção inicial da Declaração de Padrões de Contabilidade Financeira, quanto ao ágio e outros ativos intangíveis (SFAS 142). Usando uma amostra de empresas que se reportam ao *goodwill* no final do ano 2001, examinou a defasagem entre a incorporação dos retornos e reconhecimento em resultados de 2002, imparidades de *goodwill* para fornecer provas com base no mercado sobre a oportunidade de imparidades de *goodwill* com a adoção da nova regra. Os resultados indicaram que o mercado antecipou as iniciais de adoção *write-offs*. Enquanto a associação simultânea entre retornos e perdas por imparidade recém incorridos considera o reconhecimento oportuno das perdas após a nova norma, o mercado também antecipa as novas perdas por imparidade subsequentes à adoção inicial. Isso leva a concluir que, na atualidade, pode ser melhorado ainda mais depois da adoção do SFAS 142.

A pesquisa de Horton e Serafeim (2009) teve como objetivo investigar a reação do mercado para o valor-relevância da informação contida nos documentos de transição obrigatórios exigidos pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro. Os resultados apresentaram retornos anormais negativos significativos para as

empresas que relatam reconciliação lucro negativo. Embora o conteúdo informativo dos ajustes de ganhos positivos fosse de valor relevante antes da divulgação, para ajustes de resultados negativos, mostrou valor relevante somente após a divulgação. O estudo concluiu que os gerentes atrasavam a comunicação de más notícias até o cumprimento IFRS. Também ajustes atribuídos ao valor recuperável do ágio, pagamentos baseados em ações e os impostos diferidos são de valor relevante, mas aos impostos e a imparidade de *goodwill* revelam novas informações. Foi indicado, ainda, que a adoção IFRS obrigatória altera crenças dos investidores sobre os preços das ações.

Paananen e Lin (2009) verificaram as características de valores contábeis, utilizando uma amostra de empresas de comunicação, alemãs, no âmbito do IAS durante 2000-2002 (período IAS) e IFRS durante 2003 a 2004 (período IFRS *voluntary*) e 2005-2006 (período IFRS *mandatory*). Como resultado, foi constatada uma diminuição na qualidade de contabilidade após a adoção obrigatória da UE em 2005. A qualidade de contabilidade não melhorou, mas piorou ao longo do tempo. Uma análise mais detalhada mostra que o desenvolvimento da empresa menos provavelmente será impulsionado por novos adotantes do IFRS, mas, sim, pelas mudanças das normas.

O estudo de Cormier et al. (2009) teve como objetivo investigar se e como incentivos gerenciais podem influenciar a decisão de isenções opcionais quando da primeira adoção do IFRS. Também examina o valor de relevância obrigatória e opcional nos ajustes patrimoniais que devem ser reconhecidos como resultado da adoção pela primeira vez das IFRS. Como resultado das análises, em empresas francesas, em 2005, primeiramente, o estudo observou que incentivos gerenciais influenciam na decisão de eleger estrategicamente um ou mais isenções com a data de transição; também ajustes patrimoniais obrigatórios são mais valorizados do que o francês GAAP de equidade, sugerindo que a adoção, pela primeira vez, das IFRS pelas empresas francesas é percebida como um sinal de um aumento na qualidade de suas demonstrações financeiras; por fim, o valor relevância dos ajustes patrimoniais, IFRS opcionais, depende de mostrarem resultado na divulgação de novas informações.

Calixto e Santos (2010) verificaram os efeitos da primeira fase da transição para o IFRS no Brasil, a partir de 2008 (Lei 11.638/07), nas empresas listadas na Bovespa. Os resultados mostraram que, pela nova norma em média superiores aos

apurados pela norma anterior, confirmam o conservadorismo contábil brasileiro previsto por Gray. Certas inconsistências entre 2007 e 2008 foram relacionadas aos impactos da crise financeira global de 2008, em ajustes específicos aos resultados.

Hellman (2011) verificou em sua pesquisa a adoção voluntária sueca de IFRS durante 1991-2004, em conexão com a adoção obrigatória do IFRS UE em 2005. Como resultado, na adoção voluntária anterior, foi possível observar equilíbrio no número de folha sob dois regimes de contabilidade diferentes para as mesmas normas e as mesmas empresas durante o mesmo período. A adoção pré-2005 sueco foi suave, envolvendo desvios nacionais de IFRS e instituições responsáveis pela fraca aplicação. Para uma amostra dos 132 maiores empresas suecas-lista, o (regulado-UE), a adoção mais firme provocou aumentos relevantes de ambos os números de lucro e do balanço líquido, mas esses aumentos foram causados por padrões não anteriormente adotadas através do *setter* padrão sueco. O aumento do valor dos ativos líquidos foi atribuído às forças em nível nacional que, até 2005, tinham trabalhado a fim de preservar a tradição sueca de contabilidade de balanço conservadorismo. Quanto aos padrões internacionais adotados voluntariamente antes de 2005, os resultados indicaram que as empresas, em média, usaram a flexibilidade oferecida pelo regime adoção suave para gerir os rendimentos e para cima do patrimônio líquido. A ambição da Suécia para mover voluntariamente para mais capital de relatório financeiro estava atrasado e prejudicado por forças defensoras da tradição contabilidade conservadora e, portanto, uma política suave de adoção do IFRS foi escolhida e orientada para o mercado. Concluiu, no entanto, o estudo de Hellman, que, em pesquisa recente sobre normas e incentivos, os resultados empíricos do papel atual indicam que foi dado às empresas critério que foi utilizado para fins de gerenciamento de resultados.

Alali e Foote (2012), em seu estudo, têm como objetivo identificar a relevância valor da informação contábil sob IFRS no Abu Dhabi Stock Exchange. Os resultados globais mostram que os ganhos escalonados por início de preço do período estão positiva e significativamente relacionados com retorno acumulado e que o lucro por ação e o valor patrimonial por ação é positiva e significativamente relacionado ao preço por ação. Ademais o valor de relevância da informação contábil mudou desde a criação do mercado em 2000. Por isso, o estudo contribui para o debate sobre a adoção obrigatória do IFRS e a relevância valor das informações reportadas em IFRS de contabilidade.

Macedo et al. (2013) verificam o impacto do processo de convergência às normas contábeis internacionais no Brasil sobre o conteúdo informacional da contabilidade, tendo como foco alterações nos principais índices contábeis financeiros e na relevância das informações contábeis. Os resultados apontaram que os indicadores Endividamento (END), Giro do Ativo (GA), Margem Bruta (MB), Fluxo de Caixa Operacional sobre Ativo Total (FSA) e Fluxo de Caixa Operacional sobre Patrimônio Líquido (FSPL) mostraram-se menores, quando utilizados dados das demonstrações em *full* IFRS. Analisada a capacidade informacional do LL, por meio de regressão, foi possível detectar que, ao refletir o padrão *full* IFRS, o LL aumenta seu poder explicativo sobre o comportamento dos preços das ações. Quanto ao conteúdo informacional do PL, os resultados sugeriram que não houve alteração significativa no seu poder explicativo do comportamento dos preços das ações.

Identificou ainda este estudo artigos que traziam em seu contexto a adoção das IFRS, datados de 1993, de 2006, 2007, 2010 e 2011. O Quadro 11 mostra os artigos e seus respectivos autores

Quadro 11 - Adoção das IFRS

Autores	Ano	Tipo de estudo	Tema
GORDIAN A. NDUBIZU; MARIA H. SANCHES	2006	Artigo	As propriedades de avaliação de receitas e valor contábil preparadas em US GAAP no Chile e no Peru IAS
NAOMI SODERTROM; KEVIN JIALIN SUN	2007	Artigo	IFRS Adoção e contabilidade de qualidade: uma revisão
DA-HSIEN BAO; JOOH LEE; GEORGE ROMEO	2010	Artigo	Comparações sobre os rácios selecionados entre IFRS e US GAAP empresas
SIRLEI LEMES; VALDINEY ALVES OLIVEIRA	2011	Artigo	Nível de convergência dos princípios contábeis brasileiros e norte-americanos às normas do IASB: uma contribuição para a adoção das IFRS por empresas brasileiras
CHUNHUI LIU	2011	Artigo	IFRS e US-GAAP comparabilidade antes do lançamento n. 33-8879: algumas evidências de empresas chinesas listadas nos EUA

Fonte: Elaboração da autora.

Ndubizu e Sanches (2006) verificaram as propriedades de avaliação de US GAAP, no Chile e no Peru IAS em que os contratos e sua representação nas

demonstrações financeiras são baseadas no mesmo GAAP. O resultado indicou que os rendimentos e valor patrimonial são de valor relevante nos dois regimes de contabilidade. No entanto, US GAAP, tal como aplicado no Chile é mais relevante do que o valor IAS aplicado no Peru. As conclusões são robustas quanto às especificações alternativas, incluindo o controle de efeitos de escala transversal e induzida pela inflação presentes nas regressões de nível, alinhamento fiscal-book, e outros fatores específicos de cada país. Além disso, esses resultados fornecem evidências de que os US GAAP são mais oportunos, conservadoras e informativas sobre os ganhos futuros normais esperados para as empresas de perda do que IAS em economias emergentes.

Estudo de Soderstrom e Sun (2007) apresentou uma revisão da literatura sobre a adoção de diferentes GAAP e a mudança na qualidade de contabilidade após a adoção generalizada IFRS na UE. As diferenças entre países em termos de qualidade de contabilidade deverão permanecer após a adoção IFRS porque a qualidade de contabilidade é uma função do ambiente institucional global da empresa, incluindo o sistema jurídico e político do país em que a empresa reside.

Bao, Lee e Romeo (2010), em sua pesquisa, verificaram evidências do efeito das diferenças relacionados com a comunicação de inventário, imobilizado, intangível, e os custos de desenvolvimento entre as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) e USGAAP das empresas. Os resultados mostraram consistentemente que as empresas IFRS de países têm uma relação significativamente maior corrente, bem como taxa de rotatividade de ativos menor e uma proporção bem menor de dívida em relação ao ativo.

Lemes e Oliveira (2011) avaliaram em que nível as informações contábeis divulgadas nos mercados: brasileiro e norte-americano atendem aos requisitos da adoção inicial das IFRS. O resultado apontou para índices de *disclosure* calculados para o *Form* 20F maiores do que aqueles calculados para as Demonstrações Financeiras Padrão (DFP), confirmando um nível de convergência maior entre US GAAP e IFRS e sugerindo que, em função da adoção das IFRS as demonstrações contábeis em BRGAAP tendem a se modificar substancialmente aumentando o nível de divulgação. Além disso, os resultados confirmaram, conforme revisão da literatura, que o setor de atuação e o tamanho da empresa influem diretamente no *disclosure* das informações. Em relação aos auditores, o fato de as demonstrações

serem auditadas pelas empresas globais de auditoria conhecidas como *Big Four* não foi determinante na extensão do *disclosure*.

Estudo de Liu (2011) teve como objetivo investigar se houve lucro líquido de acordo com US-Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (USGAAP), tornando-se comparável ao lucro líquido, pelas IFRS emitidas pelo IASB logo antes da remoção da exigência de conciliação USGAAP e quais os principais elementos de contabilidade que causaram as diferenças, se houver. Os resultados sugeriram que o lucro líquido em IFRS ainda não é totalmente comparável ao lucro líquido em USGAAP para a mesma empresa e que o ajustamento para as imobilizações corpóreas reavaliação é um dos principais contribuintes para a diferença. Além disso, o tratamento diferente de aquisição de negócios é encontrado para ser uma outra causa principal da incomparabilidade. A comparabilidade melhorou em 10% desde o estudo de Haverty.

3 METODOLOGIA

Este capítulo aborda a descrição metodológica, apresentando a população e amostra selecionada e os procedimentos realizados para a coleta dos dados. Menciona, ainda, a análise dos dados e a limitação do método.

3.1 POPULAÇÃO E AMOSTRA DA PESQUISA

Para o desenvolvimento do estudo, a população foi composta por 127 empresas brasileiras de capital aberto não financeiras listadas no site da CVM¹ e que informaram eventos de fusão/aquisição e incorporação, no relatório, como “fato relevante”, por meio das informações divulgadas no referido site da CVM, no período de 01/01/2006 a 31/12/2013.

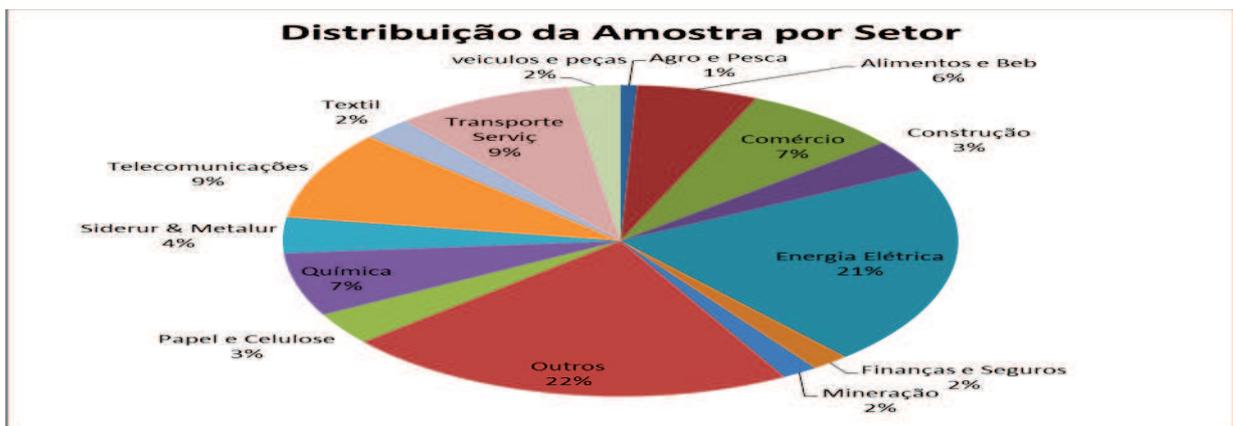
Para a composição da amostra do estudo foram excluídas:

- a) 7 empresas, em função da incompatibilidade de dados;
- b) 30 empresas sem saldo na conta do *goodwill*.

Assim, a amostra final deste estudo compõe-se de 90 empresas, considerando-se somente aquelas que apresentaram saldo no item de balanço *goodwill* ou equivalente, e que possuem dados consistentes.

O Gráfico 2 apresenta o número de empresas por segmento de atuação e o respectivo percentual representativo na amostra.

Gráfico 2 - Classificação Setorial das Empresas



Fonte: Elaborada a partir dos dados coletados pela autora.

¹ A Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976 estabelece que a CVM divulgue as deliberações da assembleia geral e dos órgãos de administração da companhia, ou de fatos relevantes que tenham sido registrados nos seus negócios, a fim de que possam auxiliar, de modo ponderável, na decisão dos investidores do mercado, de vender ou comprar valores mobiliários emitidos pela companhia.

A distribuição da amostra da pesquisa permite ao leitor a visualização clara dos percentuais classificados por segmentos identificados nas 90 empresas que tiveram operações de reorganização societária (aquisição, fusão ou incorporação) com base em informações coletadas no site da CVM, no período de 2006 a 2013.

3.2 COLETA DOS DADOS

Os dados para a realização do estudo foram obtidos na página eletrônica da CVM, site: [http://siteempresas.bovespa.com.br/consbov/InfoPerEventuaisBuscdata.asp?site=C\\$ccvm=&razao=&acao=undefined](http://siteempresas.bovespa.com.br/consbov/InfoPerEventuaisBuscdata.asp?site=C$ccvm=&razao=&acao=undefined)

Nesse site, foram obtidas as listagens das empresas, cujas fusões, aquisições e incorporações ocorreram através de fato relevante, no período de 01/01/2006 a 31/12/2013.

A análise compreendeu o período de 2006 a 2013. Para possibilitar o diagnóstico, foi definido, para o estudo, o período de quatro anos antes e quatro anos posteriores à convergência aos padrões internacionais de contabilidade no Brasil.

O Quadro 12 indica as principais alterações normativas na esfera internacional, que se referem ao *goodwill* e que se refletiram nas práticas adotadas pelas empresas brasileiras.

Quadro 12 - Evolução Normativa referente ao *Goodwill*

Ano	Alterações normativas
2004	Revisão efetiva da IAS 38
2005	Aprovação da Delib. CVM n.488 /conver. às NIC do IASB na União Europ.
2007	Aprovação da Lei n. 11.638/07
2008	Aprovação da Medida Provisória n. 449
2009	Aprovação da Lei n. 11.941/09
2010	Aprovação do CPC 4
2011	Aprovação do CPC 15

Fonte: Elaborado pela autora.

Esse indicativo da regulamentação proposta pela CVM originou-se da necessidade em aumentar a transparência e segurança das informações contábeis das empresas brasileiras que negociavam em mercados internacionais.

3.4 ANÁLISE DAS EVIDÊNCIAS

As evidências coletadas nas demonstrações financeiras de cada empresa foram tabuladas de forma a instrumentalizar o estudo. No primeiro momento, foram identificados nas empresas brasileiras de capital aberto os padrões contábeis obrigatórios no reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis (*goodwill*). Posteriormente, houve a distinção das categorias do *goodwill* reconhecido e o valor atribuído nos diferentes anos analisados.

A análise das evidências coletadas das demonstrações contábeis de cada empresa foi extraída com vistas a atender aos objetivos específicos da pesquisa e se identifica em duas fases principais.

No primeiro momento, analisou-se o conjunto de regras adotados pelas empresas, tendo-se como premissa as obrigatoriedades exigidas para o reconhecimento e mensuração dos intangíveis (*goodwill*).

Os padrões firmados abrangem procedimentos contábeis que as empresas deveriam adotar e têm por base a legislação vigente, também conduzida pelo Pronunciamento do CPC 4 (2010) Ativo Intangível, correlação às NIC – IAS 38 e pelo CPC 15 (2011) Combinação de Negócios, Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 3 (IASB – BV 2011). Por meio dessa análise exploratória, constatou-se a institucionalização das normativas estabelecidas e confirmaram-se as principais políticas seguidas pelas empresas com inserção ao reconhecimento e mensuração dos seus ativos intangíveis (*goodwill*).

Na segunda fase da análise dos dados, houve a categorização do *goodwill* reconhecido dentro da classe do intangível e a identificação do seu respectivo valor absoluto dentro do período para cada empresa. Essa análise proporcionou identificar possíveis alterações nos tipos de contas e seus valores atribuídos a essas após a institucionalização da norma contábil.

Para instrumentalizar a verificação dos dados quantitativos, foi realizada a análise descritiva e estatística dos dados conforme as hipóteses da pesquisa. Utilizou-se o *software Stata* em todos os testes, de acordo com os objetivos a serem alcançados.

A variável *goodwill* ou equivalente, mostrada no balanço das demonstrações contábeis, foi analisada com o objetivo de identificar as diferenças ocorridas nos quatro anos antes e nos quatro anos após adoção das IFRS. Para a diferenciação

nos testes de média (Anova), entre o período anterior (BRGAAP) e posterior (IFRS), utilizou-se a variável *dummy*.

Para a análise dos dados, foi construída a variável “índice *goodwill*”, dividindo-se o valor do *goodwill* pelo ativo total da empresa em cada ano referido, considerando como base os estudos de Cristal (2009) e Liszbinski (2013), de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Índice de representação do goodwill no ativo} = \frac{\text{Goodwill}}{\text{Ativo total}}$$

Para a verificação da análise dos resultados obtidos no índice calculado, optou-se em diferenciar as evidências em dois períodos: 2006 a 2009 (BRGAAP) e 2010 a 2013 (CPC/IFRS).

3.4 PROCEDIMENTOS ESTATÍSTICOS

Para avaliar as diferenças de médias identificadas nos índices do *goodwill* reconhecidos e mensurados pelas empresas antes e posteriores à aprovação do CPC 15 (2011) que trata das combinações de negócios, utilizou-se o teste Anova – Fator único e o *Kruskal-Wallis*.

Partiu-se do estudo de Liszbinski (2013), para realização do teste Anova, sendo adotado o nível de significância de 0,05. Para resultados superiores a 0,05, a hipótese nula de igualdade de médias é aceita; para inferior, é rejeitada. No entanto, para adoção da Anova, os dados necessitam de três hipóteses: ter distribuição normal, o que acaba por caracterizar o teste como sendo paramétrico; ter todas as populações a mesma variância; e as amostras devem ser aleatórias e independentes.

Diante disso, aplicou-se o teste de normalidade dos dados, utilizando-se o teste *Shapiro-Wilk*. Esse teste, proposto em 1965, calcula uma estatística W (soma) que testa se uma amostra aleatória de tamanho n (nº de informações) provém de uma distribuição normal. Valores pequenos de W são evidência de desvios da normalidade e pontos percentuais para a estatística. (JOHNSON; WICHERN, 2007). Para a realização do teste *Shapiro-Wilk*, foi adotado como premissa, o nível de significância 0,10, de forma que, em todo resultado acima desse valor, aceita-se a

hipótese nula de normalidade dos dados; para os resultados inferiores, rejeita-se a hipótese nula.

A Tabela 3, a seguir, apresenta o resultado do teste *Shapiro-Wilk* para observar a normalidade do índice do *goodwill* antes (BRGAAP) e após a adoção das IFRS.

Tabela 3 - Resultado do Teste *Shapiro-Wilk* para Normalidade dos Dados do Índice do Ativo sobre BRGAAP

Variável	W	V	F	P-valor	nº Inf.
Índice do ativo	0.65846	75.984	10.189	0.00000	315

Fonte: Elaborada com base nos dados coletados pela autora.

Nota: Observações: W = Soma 0.65846; V= Variância 75.984; F calculado 10.189; P- valor= Nível de Significância igual a 0.00000 e n= número de informações observadas por ano 315.

Pelo resultado desse teste, p-valor igual a 0.00000, verificou-se que o modelo paramétrico Anova não é o indicado, já que os dados anteriores à adoção das IFRS não são distribuídos normalmente.

A Tabela 4, a seguir, apresenta o resultado do teste *Shapiro-Wilk* para observar a normalidade dos dados do índice do *goodwill* sobre CPC/IFRS.

Tabela 4 - Resultado do Teste *Shapiro-Wilk* para verificar a Normalidade dos Dados do Índice do Ativo sobre CPC/IFRS

Variável	W	V	F	P-valor	nº Inf.
Índice do ativo	0.83090	39.842	8.697	0.00000	336

Fonte: Elaborada com base nos dados coletados pela autora.

Nota: Observações: W = Soma 0.83090; V= Variância 39.842; F calculado 8.697; P-valor= Nível de Significância igual a 0.00000 e n= número de informações observadas por ano 336.

Pelo resultado desse teste, p-valor igual a 0.00000, verificou-se que o modelo paramétrico Anova não é o indicado já que os dados posteriores à adoção do CPC/IFRS não são distribuídos normalmente.

A Tabela 5 expõe o teste de *Shapiro-Wilk* para averiguar a normalidade dos dados do índice do *goodwill* geral BRGAAP e CPC/IFRS.

Tabela 5 - Teste de *Shapiro-Wilk* para averiguar a Normalidade dos Dados do Índice do Ativo sobre BRGAAP e CPC/IFRS

Variável	W	V	F	P-valor	nº Inf.
Índice do ativo	0.73479	113.240	11.502	0.00000	651

Fonte: Elaborada com base nos dados coletados pela autora.

Nota: Observações: W = Soma 0.73479; V= Variância 113.240; F calculado 11.502; P-valor= Nível de Significância igual a 0.00000 e n= número de informações observadas por ano 651.

Pelo resultado desse teste, p-valor 0.00000, observou-se que o modelo paramétrico Anova não é o indicado, já que o índice do *goodwill* no geral não tem distribuição normal. Desse modo, optou-se por direcionar os resultados de diferenças de média desta pesquisa para o teste de *Kruskal-Wallis*.

O teste de *Kruskal-Wallis*, não paramétrico, é utilizado para testes de três ou mais grupos independentes, auxiliando a decidir se diversas variáveis independentes podem ser consideradas procedentes da mesma população. (TRIOLA, 2013). Quando provém de populações com médias iguais, é uma alternativa não paramétrica da análise das variâncias. Esse teste permite a comparação entre companhias de diferentes segmentos, listadas na CVM, com o objetivo de verificar se existem diferenças significativas no percentual entre o *goodwill* ou equivalente reconhecido e mensurado conforme as normas BRGAAP, e aquele reconhecido e mensurado segundo as CPC/IFRS.

Para a realização do teste *Kruskal-Wallis*, foi adotado como premissa o nível de significância 0,10, de forma que, em todo resultado acima desse valor, aceita-se a hipótese nula de normalidade dos dados; para os resultados inferiores, rejeita-se a hipótese nula.

3.6 LIMITAÇÕES DOS ACHADOS DA METODOLOGIA

Por se tratar de pesquisa documental, qualquer que seja o método adotado, sempre haverá limitações. A análise de evidências em notas explicativas apresentou caráter subjetivo, devido à probabilidade de não estar explícita a política adotada pela empresa para o reconhecimento e mensuração dos ativos intangíveis.

A grande diferença do *goodwill* antes e depois da adoção do CPC/IFRS foi que as empresas se apropriavam nas fusões & aquisições, como valor de aquisição ou incorporação do valor patrimonial da empresa adquirida em uma conta (grupo investimentos), e a diferença do valor da aquisição ou do total do negócio em outra conta como ágio da aquisição. Isso era em função também do benefício fiscal da amortização do ágio. Depois do CPC/IFRS, foi apropriado como investimentos o chamado valor justo ou *goodwill* da operação e a diferença positiva ou negativa desse valor justo como ágio ou deságio na operação de fusão ou aquisição.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este capítulo divide-se em quatro seções, estruturadas para que se possam analisar as evidências, segundo os objetivos específicos delineados para o presente estudo. A primeira seção aborda a conformidade das empresas para o reconhecimento de ativos intangíveis (*goodwill*). Na seção seguinte, são descritos os pronunciamentos do CPC 04 e CPC 15 de ativos intangíveis (*goodwill*), reconhecidas no período que abrange o estudo. A terceira seção apresenta a análise descritiva dos valores atribuídos ao *goodwill*, considerando-se as mudanças nas normatizações que norteiam este assunto, sendo mostrado, primeiramente, o índice da média geral por ano; o índice da média geral por setor; o índice do setor antes da adoção (BRGAAP) e posterior à adoção (CPC/IFRS).

4.1 PADRÕES CONTÁBEIS OBSERVADOS NO RECONHECIMENTO DO GOODWILL EM COMBINAÇÕES DE NEGÓCIOS

Muitas foram as modificações ocorridas no cenário contábil brasileiro a partir de 2006, em razão da adesão às normas contábeis internacionais. No que se refere aos ativos intangíveis, especificamente, o *goodwill*, que é tema desta pesquisa, contemplam-se fatos normativos que concorreram para que houvesse mudança na forma de reconhecimento desse ativo.

Nesse passo, contribuíram para o reconhecimento do *goodwill* a IAS 38 (2004), a Deliberação CVM n. 488 (2005), as Leis n. 11.638/2007 e 11.941/2009 e o CPC 04 (2010). As novas regulações estabeleceram-se em momentos diversos em cada empresa, uma vez que não havia registro uniforme de reconhecimento nos procedimentos contábeis até o ano da publicação do CPC 04, em 2010.

Essa publicação firmou a obrigatoriedade para as empresas de adotar métodos de equiparação às normas contábeis internacionais, no que diz respeito ao ativo *goodwill*.

Neste estudo, são observados, a partir de então, nos dados contábeis, o balanço patrimonial e as notas explicativas. Isso possibilitou identificar, além da conformidade quanto aos procedimentos para o reconhecimento do *goodwill*, os períodos que marcaram a maior adesão às práticas que se equiparam àquelas aceitas internacionalmente e quais foram os padrões que foram ressaltados no que

tange à sua observação nas entidades. Por sua vez, os padrões analisados estruturaram-se, essencialmente, pelos pressupostos do CPC 04 (2010).

O Quadro 13 resume a situação do reconhecimento de ativos intangíveis, em especial do *goodwill*, no Brasil, antes e depois da Lei 11.638, de 2007.

Quadro 13 - Resumo do Reconhecimento de Intangíveis (*Goodwill*) antes e depois da Lei n. 11.638/2007

Momento	Intangíveis adquiridos (seção 3.2.1.1)	Intangíveis gerados internamente (seção 3.2.1.2)
Antes da Lei n. 11.638/2007	<i>Goodwill</i> : Instrução CVM 349/2001.	Alguns gastos do P&D: Lei 6.404/1976, art. 179, V; e Deliberação CVM 029/1986.
Depois da Lei 11.638/2007	<i>Goodwill</i> : Pronunciamento Técnico CPC 04, item 10 e itens 35 a 40. Demais intangíveis: Pronunciamento Técnico CPC 04, itens 25 a 32).	Desembolsos a partir da fase de desenvolvimento de projetos que atendam requisitos de intangibilidade e perspectiva de gerar benefícios: Pronunciamento Técnico CPC 4, itens 50 a 66. Impedimento de reconhecimento de marcas, títulos de publicações, listas de clientes e outros itens similares: Pronunciamento Técnico CPC 4, itens 62 a 63.

Fonte: Adaptado de Crisóstomo (2009, p. 58).

Essa fundamentação trata no item 3 do “fundo de comércio, intangíveis ou outras razões econômicas”, sendo tal instrução revogada pela Instrução 247 de 27 de março de 1996, que se refere ao ágio ou deságio na aquisição de investimento.

Entretanto, não há registro de referência ao conjunto de ativos intangíveis, nem ao tratamento distinto entre os gerados internamente e os adquiridos. As instruções 285 (31/07/1998), 319 (03/12/1999) e 349 (06/03/2001) também não fazem referência à definição e regras para reconhecimento desses ativos. Geralmente, mantinham os aspectos que se referem ao *goodwill* (ágio), resultante de operações de aquisição.

Os Pareceres de Orientação (PO) da CVM fazem referência aos ativos intangíveis no PO 15/1987 que orienta que deve ser reconhecido em caso de aquisição ao estabelecer que o ágio e deságio devem ser determinados e contabilizados no momento de cada aquisição, sendo que, para ser conceituado, é

essencial seu fundamento econômico, que envolve fundo de comércio, intangíveis ou outras econômicas, devendo ser especificadas.

Já o Pronunciamento VI do IBRACON – Investimentos - Participação em outras Sociedades, em seu artigo 25, expressa em seu texto que “o ágio ou o deságio computado na ocasião da aquisição do investimento deverá ser contabilizado com indicação do fundamento econômico que o determinou”. (IBRACON, 2004, p. 4).

Esse Pronunciamento enumera no item c “fundo de comércio, intangíveis ou outras razões econômicas”, marcando, assim, sintonia com as instruções da CVM, que concentram a questão do ágio em aquisições, fazendo referência aos ativos intangíveis em geral, mas sem especificações precisas e sem se referir a ativo intangível gerado internamente. (IBRACON, 2004, p. 4).

A alteração do art. 183 da Lei 6.404/1976 pela Lei 11.638/2007 firma os critérios que deve ser considerados na avaliação dos elementos do ativo, com a inserção do inciso VII, ao referir que “os direitos classificados no intangível, pelo custo incorrido na aquisição, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização”. (BRASIL, 2007).

Essa referência se encaixa bem para os ativos intangíveis adquiridos que são explicitamente destacados no item 10 do Pronunciamento Técnico CPC 04 ao estabelecer que “[...] se o item for adquirido em uma combinação de negócios, passa a fazer parte do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) reconhecido na data da aquisição”. Os itens 33 a 40 do mesmo Pronunciamento Técnico abordam tal assunto. O item 34 considera que ativos intangíveis da entidade adquirida devem ser reconhecidos, a partir do momento em que preenchem as condições necessárias para ser um ativo intangível, separadamente do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) do investimento. Já os itens 38 a 40 tratam da questão do valor de reconhecimento (CPC, 04, 2010).

Há dessa forma, no item 38, a prevenção do preço de cotação em mercado ativo como uma estimativa confiável do valor justo de ativo intangível. Já o item 39 refere que, na ausência dessa prevenção, há que levar em conta o valor de aquisição. Por fim, o item 40 prevê também o desenvolvimento de técnicas de mensuração de valor justo, no entanto, não explica nenhuma delas. No que tange ao reconhecimento de ativos intangíveis adquiridos em geral, estes estão contemplados nos itens 25 a 32 do Pronunciamento Técnico CPC 04. O item 26 faz um comentário sobre a segurança no que se refere à mensuração de seu valor por estar incluído

em uma transação comercial. Inclui-se, ainda, o item 24 que refere que “um ativo intangível deve ser reconhecido inicialmente ao custo”. (CPC, 04, 2010).

Seguindo esse entendimento, o Pronunciamento Técnico CPC 04 formaliza, no cenário contábil brasileiro, o reconhecimento de ativos intangíveis adquiridos, orientando-se pelo IBRACON e CVM, e pela tendência internacional do IASB.

4.1.1 Padrões Contábeis Praticados pelas Empresas

Os padrões contábeis obrigatórios para o reconhecimento do *goodwill* identifica procedimentos heterogêneos no que tange ao previstos no CPC 04, em especial até o ano de 2010. Mesmo com a proposição estabelecida pela CVM por meio da Deliberação n. 488/2005 de que as empresas brasileiras de capital aberto que possuíam negociações em mercados internacionais deveriam adotar as normas internacionais de contabilidade, entre o período de 2006 a 2009, diversos foram os procedimentos adotados pelas entidades.

Esse tipo de adoção justifica-se em razão do vínculo das empresas às normas internas do país, configurado na Lei n. 6.704, de 1976, que não considerava tratamento especial aos ativos intangíveis (*goodwill*), apenas registrando a forma de classificação desses bens. Algumas empresas, por sua vez, divulgavam em notas explicativas as políticas contábeis que adotavam com tais elementos, mas de forma superficial. Respectivamente, em 2006 e 2007, as empresas faziam essa divulgação. Em 2008 e 2009, a adoção dessa prática de divulgação firmou-se devido à Lei n. 11.638, de 2007, que marcava a adesão do Brasil à nova normatização institucional da contabilidade mundial.

As exigências da legislação brasileira para a classificação dos ativos intangíveis, nos anos de 2006 e 2007, caracterizam-se pelo cumprimento da exigência da deliberação CVM n. 488/2005, que contempla a classificação do ativo em circulante e não circulante, e os ativos intangíveis, dentro do segundo grupo. Esse período registra grande variação das práticas adotadas para a classificação desses elementos, ocorrendo situações em que a classificação das contas mostrava-se vinculada ao Diferido, ao Imobilizado, aos Investimentos e ao Intangível, podendo pontuar até a concomitância de contas intangíveis em mais de um desses subgrupos.

Em 2008, a classificação dos intangíveis se conduz pela Lei n. 11.638/2007, contemplando contas intangíveis vinculadas a um grupo específico, classificado no ativo permanente, sendo segregado ainda pelos investimentos, imobilizado e diferido. Assim, os parâmetros oriundos do CPC 04 (2010) são os que inserem maiores subsídios para se identificar a conformidade das empresas quanto aos requisitos ao reconhecimento dos ativos intangíveis.

Na Tabela 6, constam os padrões contábeis atendidos no reconhecimento do *goodwill* e que são observados na amostra por empresas, conforme estabelece a legislação brasileira.

Tabela 6 - Padrões Contábeis Atendidos no Reconhecimento do *Goodwill*, observados na Amostra por 90 Empresas conforme Legislação Brasileira

Empresas conf. padrões								
BRGAAP	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Deliberação CVM n. 488, de 2005	90	90	-	-	-	-	-	-
Antes da Lei n. 11.638/2007 – <i>Goodwill</i> : Instrução CVM 349/2001. Alguns gastos de P&D: Lei n. 6.4.04/1976, art. 179 v; e Delib. CVM 029/1986	90	90	-	-	-	-	-	-
CPC/IFRS	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Depois da Lei n. 11.638/2007 <i>Goodwill</i> : Pronunciamento Técnico CPC 04, item 10 e itens 33 a 37, 122 e 118, CPC 15 itens 10 a 20, 32 a 40 59 a 63			90	90	90	90	90	90

Fonte: Elaborada a partir dos dados coletados pela autora.

Até o advento da Lei n. 11.638/2007, as empresas seguiam a deliberação da CVM n. 488, de 2005. Assim, na elaboração das demonstrações contábeis das empresas, o *goodwill* era contabilizado pela instrução da CVM 349/2001 e deliberação da CVM 029/1986.

Após a promulgação da nova Lei 11.638/2007, as empresas passaram a contabilizar o *goodwill*, seguindo os pronunciamentos técnicos CPC 04 e CPC 15. Tanto a lei como a Medida Provisória n. 449 de 04 de dezembro de 2008, que modificaram e introduziram novos dispositivos na lei, tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB. A aplicação de ambas é

obrigatória para as demonstrações financeiras anuais de exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2008.

Portanto, as empresas poderiam modificar a forma de apresentação de suas demonstrações contábeis e os critérios de apuração patrimonial e financeira a partir do exercício de 2008.

Embora as empresas brasileiras estivessem obrigadas à adoção das IFRS, em 1º de janeiro de 2010, estas optaram por ajustar suas demonstrações financeiras retroagindo desde o ano de 2008. Essas informações encontram-se disponíveis em notas explicativas das 90 empresas analisadas.

Nesse sentido, o Pronunciamento Técnico CPC 04, que trata do ativo intangível (*goodwill*) no que tange às NIC – IAS 38, em seu item 10, refere que ativo, sendo adquirido em uma combinação de negócios, passa a fazer parte do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) reconhecido na data da aquisição. (CPC, 04, 2010).

Logo, nesse contexto, as empresas estão elaborando suas demonstrações contábeis, baseadas nos itens do Pronunciamento Técnico, CPC 04, que menciona no item 33 que, se um ativo intangível for adquirido em uma combinação de negócios, o seu custo considera o valor justo na data de aquisição. Isso reflete as expectativas dos participantes do mercado na data de aquisição de que os benefícios econômicos futuros, no ativo, serão gerados em favor da entidade. A entidade prevê benefícios econômicos em seu favor, mesmo havendo incerteza em relação à época e ao valor desses benefícios. Logo, a condição de probabilidade do item 21(a) é considerada atendida para ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios. Se um ativo adquirido em uma combinação de negócios for separável ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, pode trazer confiabilidade ao seu valor justo. (CPC,04, 2010).

Já o item 34 refere que o adquirente deve reconhecer na aquisição, separadamente do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) apurado em uma combinação de negócios, um ativo intangível da adquirida, ainda que o ativo não seja reconhecido pela adquirida antes da aquisição da empresa. Assim, a adquirente reconhece como ativo, separadamente do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), um projeto de pesquisa e desenvolvimento em andamento da adquirida se o projeto vier ao encontro da definição de ativo intangível. Isso se resume em: corresponder à definição de ativo;

e, em ser identificável, separável ou resultante de direitos contratuais ou outros direitos legais. (CPC, 04, 2010).

No que diz respeito à mensuração do valor justo de ativo intangível adquirido em combinação de negócios, o item 35 estabelece que um intangível sendo separável ou resultante de direitos contratuais ou outros direitos legais, tem o seu valor justo mensurado com confiabilidade. Havendo diferentes probabilidades de resultados, esse valor justo passa a mostrar incerteza; já, se um ativo intangível adquirido tiver vida útil definida, pode haver a presunção do valor justo com segurança. (CPC, 04, 2010).

O item 36 refere que um ativo intangível adquirido pode ser separável, em conjunto com um contrato a ele relacionado, ativo ou passivo identificável, sendo que a adquirente deve reconhecê-lo separadamente do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), mas em conjunto com o item relacionado. Por sua vez, o item 37 destaca que o adquirente pode reconhecer um grupo de ativos intangíveis complementares como um único ativo, em sendo os ativos individuais com vida útil semelhante. (CPC, 04, 2010).

No que tange à divulgação, o item 118 menciona a importância de fazer a distinção entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis, que são: os com vida útil indefinida ou definida; os métodos de amortização para ativos intangíveis com vida útil definida; o valor contábil bruto, amortização no início e no final do período; a rubrica da demonstração do resultado em que a amortização de ativo intangível for incluída. Acresce-se, ainda, a conciliação do valor contábil no início e no final do período, com adições, indicando as geradas por desenvolvimento interno e as adquiridas, somadas as adquiridas em combinação de negócios; com os ativos mantidos para venda ou incluídos em grupo, nos moldes do Pronunciamento Técnico CPC 31; com aumentos ou reduções durante o período, em reavaliações e perda por desvalorização de ativos reconhecida ou revertida no patrimônio líquido, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01; com provisões para perdas de ativos, reconhecidas no resultado do período, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01; com reversão de perda por desvalorização de ativos, apropriada ao resultado do período, conforme o Pronunciamento Técnico CPC 01; com qualquer amortização reconhecida no período; com variações cambiais líquidas na conversão das demonstrações contábeis para a moeda de apresentação e de

operações no exterior para a moeda de apresentação da entidade; e com outras alterações no valor contábil durante o período. (CPC, 04, 2010).

Já o item 122 menciona também que a entidade deve divulgar sobre os ativos o seu valor contábil e os motivos dessa avaliação. Ao apresentar essas razões, a entidade deve fazer uma descrição, o valor contábil e o prazo de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual. Quanto aos ativos adquiridos por meio de subvenção ou assistência governamentais, citam-se: o valor justo inicialmente reconhecido dos ativos; o seu valor contábil; e se são mensurados, após o reconhecimento, pelo método de custo ou de reavaliação. Incluem-se, também, a existência e os valores contábeis de intangíveis cuja titularidade é restrita e os seus valores contábeis, oferecidos como garantia de obrigações; e o valor dos compromissos contratuais. (CPC, 04, 2010).

Por sua vez, o Pronunciamento Técnico CPC 15, quando trata do reconhecimento e mensuração de ativo identificável adquirido, de passivo assumido e de participação de não controlador na adquirida, refere, em seu item 10, que o adquirente deve reconhecer, separadamente do ágio por rentabilidade futura (*goodwill*), os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e participações de não controladores na adquirida. (CPC, 15, 2011).

Sobre as condições de reconhecimento, o item 11, aborda que, como parte da aplicação do método de aquisição, os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos devem atender, na data da aquisição, às definições de ativo e de passivo dispostas no Pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis. (CPC, 15, 2011).

O item 12 destaca que, ainda, para reconhecimento, os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos devem fazer parte do que o adquirente e a adquirida trocam na combinação de negócios. Som-a a isso, o item 13 expõe que a aplicação do princípio e as condições de reconhecimento podem resultar no rem alguns ativos e passivos que não foram reconhecidos como tais nas demonstrações contábeis da adquirida. (CPC, 15, 2011).

O item 14 refere sobre os itens B28 a B40, mencionando que trazem orientações para o reconhecimento de arrendamentos mercantis operacionais e ativos intangíveis. Também os itens 22 a 28 especificam os tipos de ativos identificáveis e os passivos assumidos que inserem itens para os quais este

Pronunciamento impõe limitadas exceções ao princípio e às condições de reconhecimento. (CPC, 15, 2011).

Quanto à classificação de ativo identificável adquirido e passivo em combinação de negócios, o item 15 expressa que tal classificação deve ser feita para que possam ser aplicados outros Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do CPC. Essas classificações devem se nortear pelos termos contratuais, nas condições econômicas, nas políticas contábeis ou operacionais e em outras. (CPC, 15, 2011).

O item 16 aponta que há situações em que os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações do CPC exigem tratamentos contábeis diferenciados, dependendo de como a entidade classifica ou designa determinado ativo ou passivo, e que podem inserir: classificação de ativos e passivos financeiros, mensurados ao valor justo por meio do resultado, ou como disponível para venda, ou, ainda, mantido até o vencimento; designação de um instrumento derivativo como proteção; determinação se um derivativo embutido deveria ser separado do contrato principal. Esses tratamentos precisam estar acordados com o Pronunciamento Técnico CPC 38. (CPC, 15, 2011).

Já o item 17 menciona que este Pronunciamento refere sobre duas exceções ao princípio do item 15, na classificação de um contrato: de arrendamento mercantil como arrendamento operacional ou financeiro, em acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 06; e de seguro, conforme o Pronunciamento Técnico CPC 11. (CPC, 15, 2011).

Quando se trata da mensuração, o item 18 indica que o adquirente deve mensurar os ativos e os passivos pelos respectivos valores justos da data da aquisição. Já o item 19 refere que, na combinação de negócios, essa mensuração deve ser feita, na data da aquisição, pelo valor justo; ou pela participação proporcional atual conferida pelos instrumentos patrimoniais nos montantes dos ativos líquidos identificáveis da adquirida. Os demais componentes da participação de não controladores devem ser mensurados ao valor justo na data da aquisição. Já o item 20 pontua que os itens 24 a 31 tratam sobre os tipos de ativos identificáveis e passivos assumidos e que o Pronunciamento Técnico prevê limitadas exceções para mensurar. (Alterado pela Revisão CPC 03). (CPC, 15, 2011).

Sobre o reconhecimento e mensuração do ágio quando se trata de expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) ou do ganho de compra vantajosa, o

item 32 esclarece que o adquirente reconhece o ágio por rentabilidade futura (*goodwill*), na data da aquisição, mensurado pelo que exceder a soma: da contraprestação transferida em troca do controle da adquirida, mensurada conforme este Pronunciamento; do montante de participações de não controladores na adquirida, mensuradas segundo este Pronunciamento; e na combinação de negócios, realizada em estágios, o valor justo, quando da participação do adquirente antes da combinação. E também em que exceder o valor líquido, na data da aquisição, dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, mensurado, segundo este Pronunciamento. (Alterado pela Revisão CPC 03). (CPC, 15, 2011).

No que se refere à compra vantajosa, o item 34 expressa que um adquirente pode realizá-la se for percebida como uma combinação de negócios cujo valor referido pelo item 32(b) seja maior que a soma dos valores especificados no item 32(a). Se esse excesso de valor perdurar após a aplicação das exigências dispostas no item 36, deve ser reconhecido o ganho resultante, na demonstração de resultado do exercício, na data da aquisição, sendo atribuído o ganho ao adquirente. (CPC, 15, 2011).

O item 35 refere que uma compra vantajosa ocorre em combinação de negócios, resultante de uma venda forçada. No entanto, as exceções de reconhecimento e mensuração para dados itens, como disposto nos 22 a 31, podem resultar no reconhecimento de ganho, ou, também, mudar o valor do ganho em compra vantajosa. Por sua vez, o item 36 assinala que antes de reconhecer o ganho de compra vantajosa, o adquirente fazer uma revisão para verificar se os ativos adquiridos e todos os passivos assumidos estão corretamente identificados. Há que rever ainda os procedimentos para mensurar os valores a serem reconhecidos na data da aquisição, conforme este Pronunciamento, para todos os itens, que são: a) ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos; b) participação de não controladores na adquirida; c) na combinação de negócios em estágios, a participação societária anterior do adquirente na adquirida; e a contraprestação transferida para obter o controle da adquirida. (CPC, 15, 2011).

No que diz respeito à contraprestação transferida, o item 37 refere que tal contraprestação deve ser mensurada pelo seu valor justo, devendo ser calculado pela soma desse valor na data da aquisição: dos ativos transferidos pelo adquirente; dos passivos pelo adquirente junto aos ex-proprietários da adquirida; e das

participações societárias emitidas pelo adquirente. Também sobre a contraprestação transferida, o item 38 menciona que podem ser inseridos itens do ativo ou passivo do adquirente cujos valores contábeis sejam diferentes de seus valores justos na data da aquisição. Nesse contexto, o adquirente deve remensurar, no momento da aquisição, os ativos ou os passivos transferidos pelos valores justos e reconhecer o ganho ou a perda resultante, na demonstração do resultado. Todavia, quando os ativos e os passivos transferidos estão dentro da entidade combinada após a combinação de negócios, o adquirente permanece no seu controle. O adquirente, assim, deve mensurar tais ativos e passivos pelos seus valores contábeis imediatamente antes da data da aquisição. Não deve haver reconhecimento de ou perda sobre ativos ou passivos que o adquirente já controlava antes e continua a controlar após a combinação de negócio. (CPC, 15, 2011).

Sobre a contraprestação contingente, o item 39, indica que, nesta, o adquirente transfere em troca do controle sobre a adquirida, devendo incluir qualquer ativo ou passivo de acordo com uma contraprestação contingente. Esse tipo de contraprestação deve ser reconhecida pelo seu valor justo na data da aquisição como parte da contraprestação transferida em troca do controle da adquirida. O item 40, nesse sentido, indica a orientação de que o adquirente deve classificar a obrigação de pagar uma contraprestação contingente que venha ao encontro da definição de instrumento financeiro como passivo financeiro ou como componente do patrimônio líquido, pautado pelas definições de instrumento patrimonial e passivo financeiro, constantes do item 11 do Pronunciamento Técnico CPC 39. (CPC, 15, 2011).

Na divulgação, o item 59 expressa que esta deve permitir aos usuários das demonstrações contábeis verificarem a natureza e os efeitos financeiros de combinação de negócios que pode ocorrer no período de reporte corrente; ou após o final do período de reporte, mas anterior à autorização da emissão das demonstrações contábeis. O item 60 refere que os objetivos do item 59 exigem que o adquirente divulgue as informações especificadas nos itens B64 a B66. Já o item 61 pontua que o adquirente deve divulgar as informações para que os usuários das demonstrações contábeis possam avaliar os efeitos financeiros ocorridos em períodos correntes e anteriores. Essa divulgação encontra-se ordenada no item 62 que as especifica no item B67. Já o item 63 assinala que, se as divulgações exigidas por este e outros Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do CPC não

estiverem de acordo com o cumprimento dos objetivos firmados nos itens 59 e 61, o adquirente deve divulgar informação adicional necessária. (CPC, 15, 2011).

4.2 ANÁLISE DA HIPÓTESE H1

Iniciando as análises com base na Estatística descritiva formulada, compararam-se os índices de *goodwill* nos dois períodos analisados, nos anos de 2006 a 2009 confrontados com 2010 a 2013. Após, foram comparados os índices de *goodwill* por período, nos anos de 2006 a 2013; posteriormente, os índices de *goodwill* por período nos anos 2006/2007, 2008/2009 confrontando com 2010 a 2013, logo, 2006 e 2007 comparados com 2008 e 2009; na sequência, o índice da média geral do *goodwill* por setor de atuação; e, por último, o índice da média geral do *goodwill* de 90 empresas por setor de atuação BRGAAP x CPC/IFRS, pesquisadas entre o ano de 2006 a 2013, conforme expõe a Tabela 7.

Tabela 7 - Estatística Descritiva dos Índices do *Goodwill* nos dois períodos analisados

Estatística Descritiva	BRGAAP (2006 a 2009)	CPC/IFRS (2010 a 2013)	Média Pond.
Média	0,2071	0,2156	0,2115
Variância da amostra	0,1044	0,0570	0,0799
Desvio padrão	0,3232	0,2388	0,2796
Máximo	1,8947	1,1560	1,5134
Mínimo	0,00007816	0,00006156	0,00007
Contagem	315	336	325
Soma	65,2425	72,4376	68,9560

Fonte: Elaborada a partir dos dados coletados pela autora.

De acordo com os dados da Tabela 7, observou-se que a média do *goodwill* reconhecido e mensurado nos anos de 2006 a 2009 era de 20,71% (0,2071), em relação ao ativo total da amostra. O período de 2010 a 2013 diferencia-se do anterior, pois os valores reconhecidos e mensurados para esses elementos representam 21,56% (0,2156) do ativo total, indicando um valor positivo do *goodwill*.

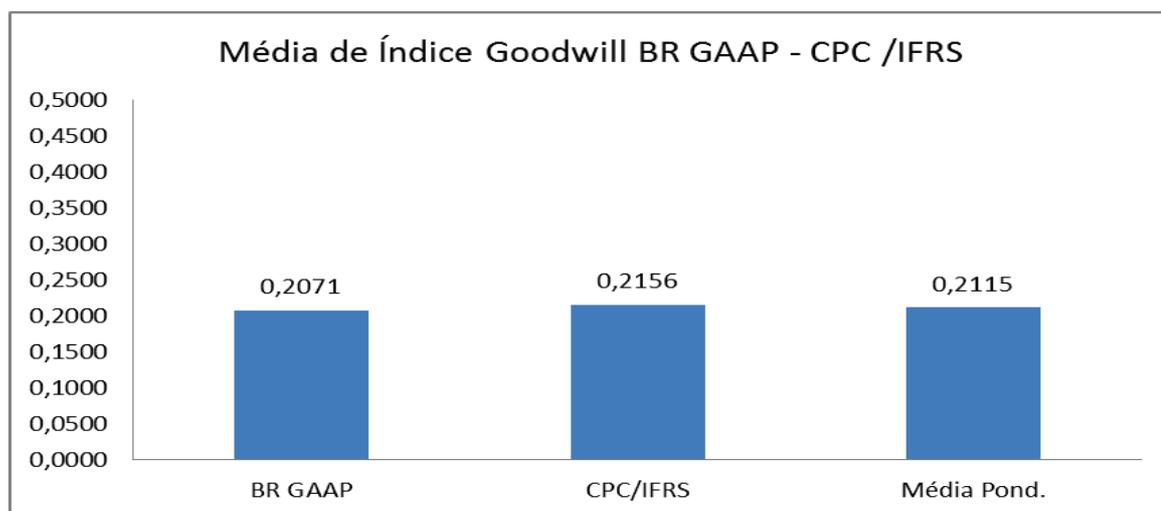
O desvio padrão resultante dessa análise antes da adoção (BRGAAP), 2006 a 2009, 32,32% (0,3232) se comparados, posterior à adoção das normas (CPC/IFRS), entre 2010 a 2013, 23,88% (0,2388), mostrou uma menor dispersão quanto aos valores reconhecidos e mensurados do *goodwill*.

Nos segmentos, as empresas analisadas apresentaram antes da adoção das IFRS, 2006 a 2009 *goodwill* entre o mínimo de 0,00007816 e máximo de 1,8947 posterior à adoção das normas; entre 2010 a 2013, apresentaram mínimo de 0,00006156 e máximo de 1,1560. Logo, o coeficiente de variação antes da adoção das IFRS foi alto. Isso revelou que as empresas tiveram discrepância entre os valores. Depois da adoção das IFRS, ficaram mais próximos entre si.

Assim, considerou-se, na análise descritiva, inicialmente, o gráfico da média do índice do *goodwill* de 90 empresas pesquisadas entre o ano de 2006 a 2013.

Os dados até 2009 são referentes ao BRGAAP antes da adoção das normas e apresentam a média no valor de 20,71% (0,2071). Quando comparados à média de 2010 a 2013, sob o valor 21,56% (0,2156), apresentam um aumento significativo no índice do *goodwill*, resultando na média ponderada dos períodos analisados, entre 2006 a 2013, em 21,15% (0,2115).

Gráfico 3 - Indica a Média do Índice do *Goodwill* de 90 de Empresas Pesquisadas entre os anos de 2006 a 2009 comparados a 2010 a 2013



Fonte: Elaborada a partir dos dados coletados pela autora.

O índice da média ponderada do *goodwill* no período compreendido entre 2006 a 2013 foi de 21,15% (0,2115). Comparando a média antes da adoção (BRGAAP) e posterior à adoção (CPC/IFRS), houve um aumento significativo do índice do *goodwill* após a adoção das normas. Os dados revelaram um crescimento no ano de 2010 a 2013, no índice do *goodwill* de 21,56% (0,2156), quando comparados no Gráfico 3 com os anos de 2006 a 2009, com valor de 20,71% (0,2071), principalmente pelo fato de que, em 2010, há a obrigatoriedade das empresas atender aos requisitos das normas adotadas no Brasil com direito a

reapresentar espontaneamente suas demonstrações contábeis nos anos de 2008 a 2009.

De modo geral, no Brasil, as Leis 11.638/07 e 11.041/09, que modificaram a n. 6.404/1976, a partir de janeiro de 2010, no advento da lei, estabelecem que todas as empresas estão obrigadas aos procedimentos convergentes às normas internacionais.

A Tabela 8 faz um demonstrativo da estatística dos índices de *goodwill* por período.

Tabela 8 - Estatística Descritiva dos Índices de *Goodwill* por ano

Estatística Descritiva/Período	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Média Pond.
Média	0,0750	0,1385	0,2871	0,2806	0,2178	0,2169	0,2189	0,2080	0,2115
Variância da amostra	0,0204	0,0395	0,1630	0,1382	0,0,0670	0,0560	0,0552	0,0506	0,0768
Desvio padrão	0,1430	0,1987	0,4038	0,3717	0,2588	0,2366	0,2349	0,2250	0,2654
Máximo	0,9859	0,9028	1,8947	1,8700	1.1560	0,8601	0,8648	0,8011	1,1862
Mínimo	0,0001	0,0001	0,0002	0,0002	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001
Contagem	60,0000	80,0000	86,0000	89,0000	90,0000	87,0000	82,0000	77,0000	81,3750
Soma	4,5005	11,0820	24,6909	24,9690	19,5996	18,8699	17,9492	16,0188	17,839

Fonte: Elaborada a partir dos dados coletados pela autora.

Conforme dados apresentados na Tabela 8, a média do índice do *goodwill* aumentou efetivamente nos anos de 2006 a 2013, com tendência a ficar mais próxima com o advento da adoção das normas a partir de 2010. No ano de 2008 e 2009, considerando ainda antes da adoção das normas (BRGAAP), a média do índice do *goodwill* mostrou-se elevada porque as demonstrações contábeis foram reapresentadas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo CPC, e, ainda, as normas emitidas pela CVM. Já no ano inicial 2006 e 2007, o índice do *goodwill*, por ano analisado, indica que o valor da média foi baixo, se comparado aos demais anos.

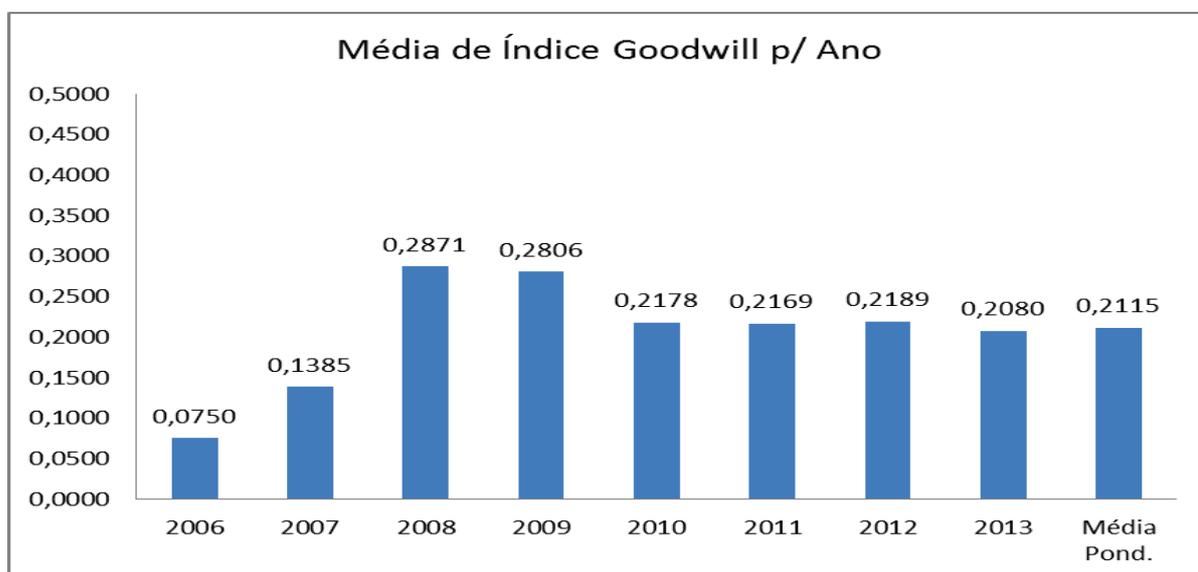
Segundo os dados estatísticos, a diferença encontrada entre os anos é estatisticamente significativa, pois o índice do *goodwill* em 2006 era 7,5% (0,0750), já no ano de 2007 passou para 13,85% (0,1385), no ano de 2008, para 28,71% (0,2871), no ano de 2009, para 28,06% (0,2806), no ano de 2010, para 21,78% (0,2178), no ano de 2011, para 21,69% (0,2169), no ano de 2012, para 21,89%

(0,2189) e, no ano de 2013, para 20,80% (0,2080), resultando no cálculo da média ponderada em 21,15% (0,2115).

Resultante dessa análise, constatou-se uma maior dispersão quanto aos valores reconhecidos e mensurados do *goodwill* antes da adoção nos anos de 2006 a 2009 (BRGAAP), comparados aos valores posteriores à adoção das normas, entre os anos de 2010 a 2013 (CPC/IFRS). Ao analisar os segmentos, as empresas apresentaram antes da adoção das IFRS *goodwill* entre o mínimo de 0,0001 (2006, 2007), 0,0002 (2008 e 2009) e máximo de 0,9859 (2006), 0,9028 (2007), 1,8947 (2008), 1,8700 (2009). Logo, o coeficiente de variação antes da adoção das IFRS foi alto. Isso revelou que as empresas mostraram discrepância entre os valores. Depois da adoção das IFRS, pontuaram valores mais próximos entre si, apresentando o mínimo de 0,0001, nos anos 2010 a 2013, e máximo de 1,1560 (2010), 0,8601 (2011), 0,8648 (2012) e 0,8011 em 2013.

O Gráfico 4 indica a média do índice do *goodwill* por ano de 90 empresas pesquisadas entre o ano de 2006 a 2013.

Gráfico 4 - Média do Índice do *Goodwill* por ano de 90 Empresas Pesquisadas entre os anos de 2006 a 2013.



Fonte: Elaborada a partir dos dados coletados pela autora.

O índice da média ano do *goodwill*, no período compreendido entre 2006 a 2013, foi de 21,15% (0,2115). Comparando a média antes da adoção no período entre 2006 a 2009 de 20,71% (0,2071), (BRGAAP) e posterior à adoção 2010 a 2013 de 21,56% (0,2156), (CPC/IFRS), houve um aumento efetivo do índice *goodwill*

após a adoção das normas que passou a ser obrigatória a partir de 01/01/2010. Os dados revelaram um crescimento do índice do *goodwill*, no ano de 2008, de 28,71% e 2009, de 28,06% devido ao fato de que os padrões internacionais foram implantados retroativamente. Dessa forma, as demonstrações contábeis, divulgadas, foram ajustadas e estão apresentadas de acordo com as normas contábeis internacionais. No ano de 2006 e 2007, o índice da média é baixo, correspondendo, respectivamente, 7,5% (0,0750) para o ano de 2006 e 13,85% (0,1385) para o ano de 2007, comprovando a discrepância de valores antes do reconhecimento das normas IFRS.

A Tabela 9 expõe a estatística descritiva dos índices de *goodwill* por período.

Tabela 9 - Estatística Descritiva dos Índices de *Goodwill* por período

Estatística Descritiva	2006/2007	2008/2009	2010/2013	Média Pond.
Média	0,1113	0,2838	0,2156	0,2115
Variância da amostra	0,0321	0,1495	0,0570	0,0765
Desvio Padrão	0,1792	0,3867	0,2388	0,2657
Máximo	0,9859	1,8947	1,1560	1,3180
Mínimo	0,0001	0,0002	0,0001	0,0001
Contagem	140	175	336	217
Soma	15,58	49,66	72,44	54,0877

Fonte: Elaborada a partir dos dados coletados pela autora.

Conforme dados apresentados na Tabela 9, o índice da média do *goodwill* analisado e comparado no período de 2006/2007 foi de 11,13% (0,1113); já, nos anos de 2008/2009 foi de 28,38% (0,2838); nos anos de 2010/2013, foi de 21,56% (0,2156), que resulta na média ponderada de 21,15% (0,2115). Houve um aumento efetivo no índice da média do *goodwill* quando comparados os períodos de 2008/2009 e 2010/2013 aos períodos de 2006/2007.

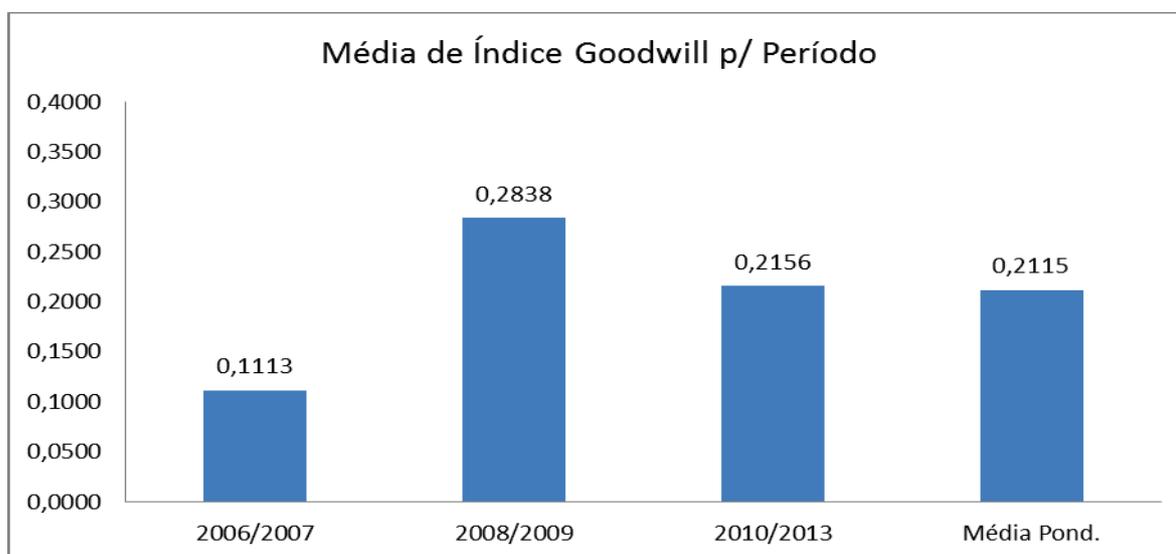
O desvio padrão resultante dessa análise mostrou uma oscilação de dispersão quanto aos valores reconhecidos e mensurados do *goodwill* nos três períodos comparados.

A partir dos dados analisados, as empresas apresentaram antes da adoção das IFRS *goodwill* entre o mínimo 0,0001, no período de 2006/2007, 0,0002, no período de 2008/2009, 0,0001, no período de 2010/2013 e média ponderada de 0,0001 e máximo de 0,9859, no período de 2006/2007, sendo 1,8947, no período de 2008/2009, 1,1560, no período de 2010/2013 e média ponderada de 1,3180. Logo o

coeficiente de variação antes da adoção das IFRS foi alto, revelando que as empresas mostraram discrepância entre os valores. Depois da adoção das IFRS, ficaram mais próximos entre si. Assim, considerou-se, na análise descritiva, o gráfico dos índices do *goodwill* por período.

O Gráfico 5 apresenta, por período, a média do índice do *goodwill* de 90 empresas pesquisadas entre o ano de 2006 a 2013.

Gráfico 5 - Média do Índice do *Goodwill* de 90 Empresas Pesquisadas entre os anos de 2006 a 2013 por período

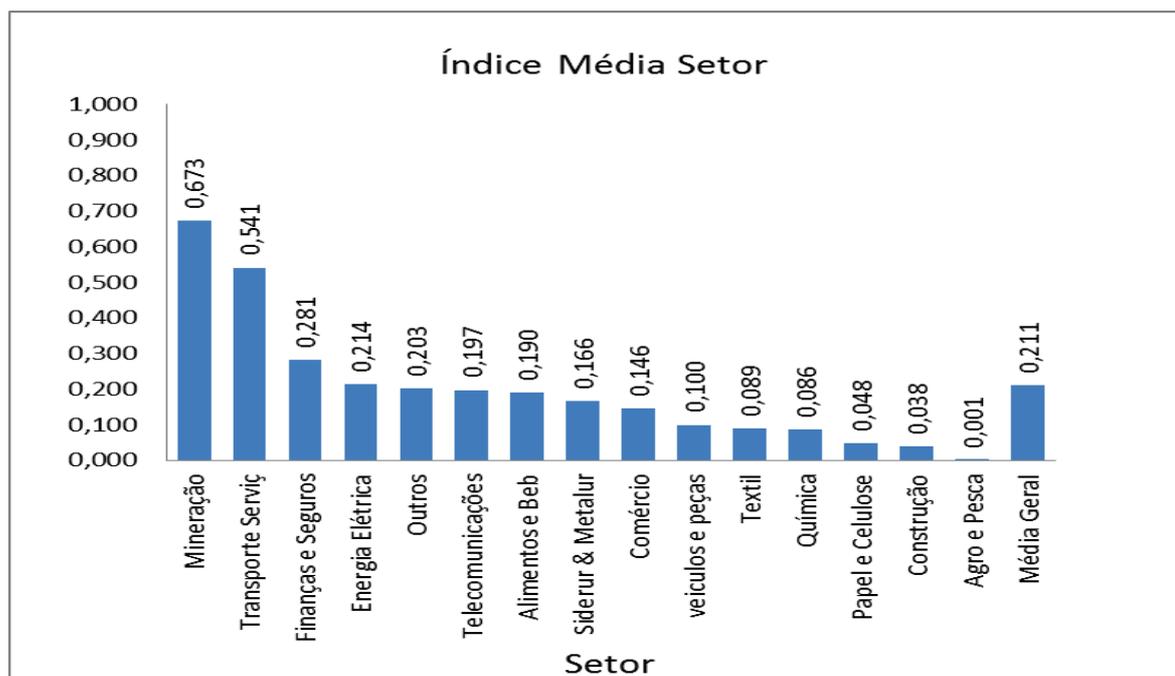


Fonte: Elaborada a partir dos dados coletados pela autora.

O índice da média do *goodwill* por período, compreendido entre 2006/2007, foi de 11,13% (0,1113), já, entre 2008/2009 foi de 28,38% (0,2838), sendo períodos apresentados antes da adoção (BRGAAP). Comparados, posteriormente, com a adoção das normas CPC/IFRS, 2010/2013, foi de 21,56% (0,2156), verificando-se um aumento significativo do índice do *goodwill* após a adoção das normas. Os dados revelaram um aumento efetivo nos anos de 2008 a 2009 de 28,38% (0,2838) no índice do *goodwill*, pelo fato das empresas optarem por ajustar as demonstrações contábeis nos anos de 2008 e 2009, de acordo com as normas contábeis internacionais. No período de 2010 a 2013, registrou-se uma estabilização e harmonização das normas, principalmente pelo fato de que, em 2010, há a obrigatoriedade das empresas atender aos requisitos das normas adotadas no Brasil. Em resumo a média ponderada dos 03 períodos analisados resultou em 21,15% (0,2115).

Já, o Gráfico 6 traz o índice da média geral por setor de atuação das empresas da amostra quanto aos requisitos obrigatórios para o reconhecimento e mensuração do *goodwill* antes e posterior à adoção das IFRS.

Gráfico 6 - Índice da Média Geral do *Goodwill* por Setor de 90 Empresas Pesquisadas entre os anos de 2006 a 2013

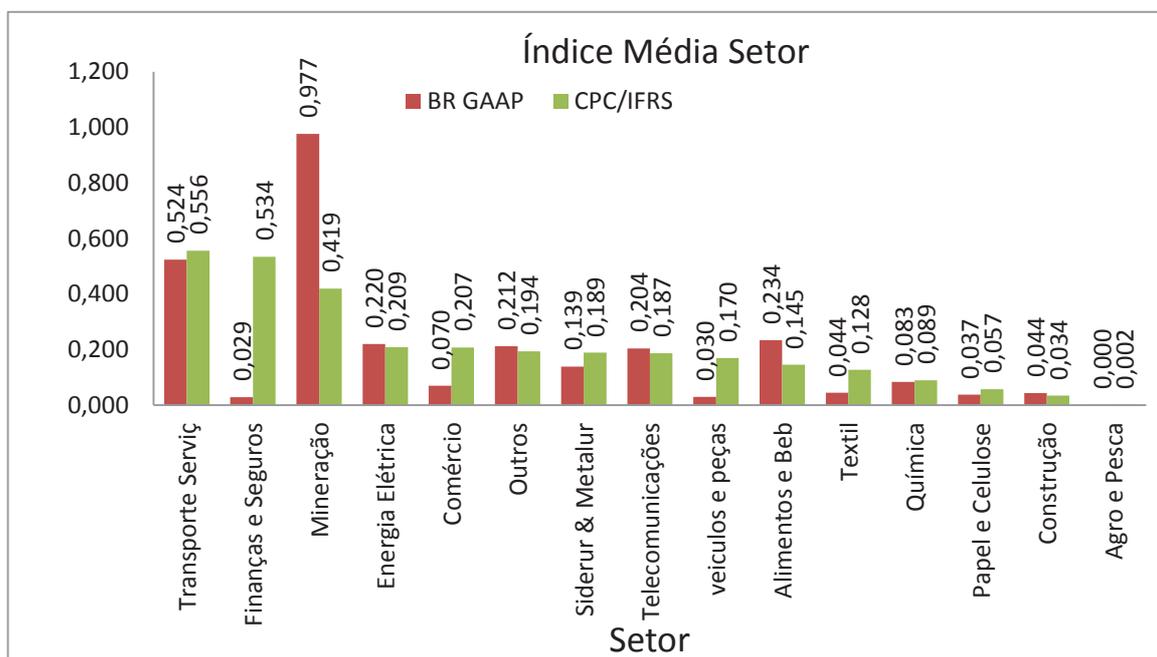


Fonte: Elaborada a partir dos dados coletados pela autora.

Dentre as empresas da amostra, aquelas pertencentes aos setores de Mineração, Transporte e Serviços, Finanças e Seguros, Energia Elétrica e Outros são as que apresentaram maiores índices de média do *goodwill* por setor. Identificaram-se, respectivamente, 6,73% (0,673), 5,41% (0,541) e 2,81% (0,281), 2,14% (0,214) e 2,03% (0,203) de índice de média do *goodwill* por setor de atuação, entre os períodos de 2006 a 2013. As demais empresas do setor de Telecomunicações, 1,97% (0,197), Alimentos e Bebidas, 1,90% (0,190), Siderurgia e Metalúrgica, 1,66% (0,166), Comércio, 1,46% (0,146), Veículos e Peças, 1,00% (0,100), Têxtil, 8,9% (0,089), Química, 8,6% (0,086), Papel e Celulose, 4,8% (0,048), Construção 3,8% (0,038) e setor Agro e Pesca, 1,0% (0,001) mostraram baixo índice de média do *goodwill* apresentando a média geral em 2,11% (0,211).

O Gráfico 7 mostra o índice do *goodwill* da média geral por setor de atuação das empresas, considerando o período do BRGAAP (2006 até 2009) e do IFRS (2010 até 2013).

Gráfico 7 - Índice da Média Geral do *Goodwill* de 90 Empresas por Setor de Atuação BRGAAP x CPC/IFRS Pesquisadas entre os anos de 2006 a 2013



Fonte: Elaborada a partir dos dados coletados pela autora.

A institucionalização da adoção às novas normas para o reconhecimento e mensuração do *goodwill* evoluiu positivamente em cada setor analisado. O setor de Transporte e Serviços, a 5,56% (0,556), Finanças e Seguros, a 5,34% (0,534), Comércio, a 2,07 (0,207), Siderurgia e Metalúrgica, a 1,89% (0,189), Veículos e Peças, a 1,7% (0,170), Têxtil, a 1,28% (0,128) Química, a 0,89% (0,089), Papel e Celulose, a 0,57% (0,057) e Agro e Pesca, a 0,2% (0,002) apresentaram maior elevação posterior às normas. Diferencialmente, as empresas que representam o setor de Mineração, Energia Elétrica, Outros, Telecomunicações, Alimentos e Bebidas, e Construção são as que menos apresentaram, na média, seu valor em conformidade aos padrões exigidos para o reconhecimento e mensuração do *goodwill*.

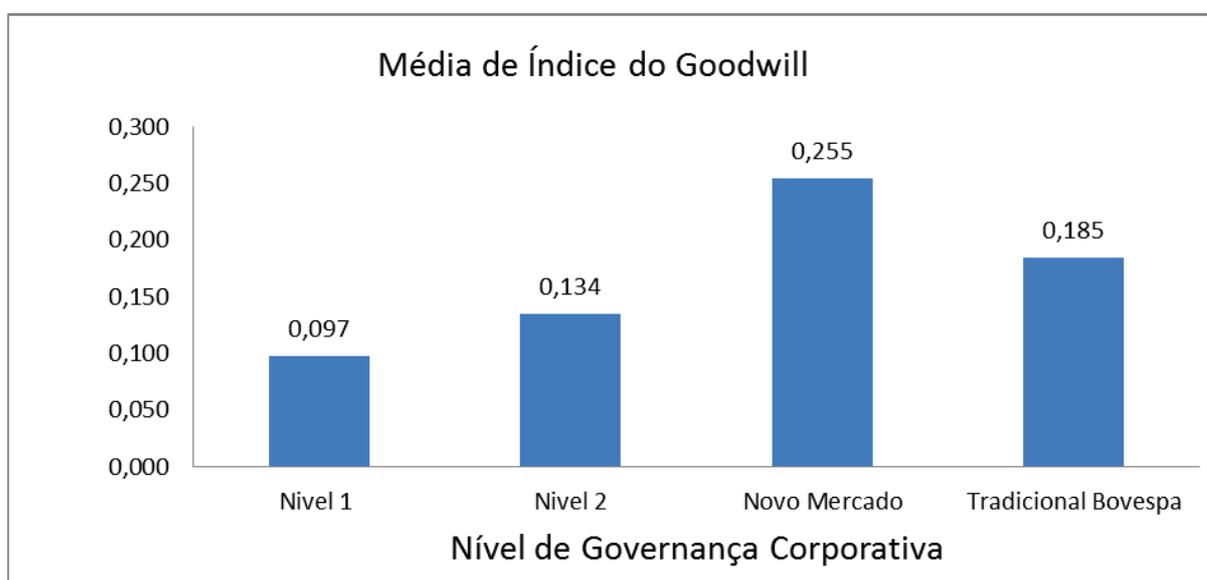
Logo, considerando que a aprovação do CPC 15 que trata das combinações de negócios, aprovada a partir do ano de 2011 e da obrigatoriedade às normas internacionais, a partir de 2010, identificaram-se valores atribuídos à conta *goodwill* antes e posteriores à adoção das normas, no período de 2006 a 2013, de forma positiva, na maioria das empresas. Primeiramente, verificaram-se os valores reconhecidos entre 2006 a 2009 e, em seguida, aqueles contabilizados entre 2010 a 2013.

4.3 ANÁLISE DA HIPÓTESE H2

Iniciando as análises com base na estatística descritiva formulada, compararam-se os índices de *goodwill* pelo nível de governança corporativa entre o ano de 2006 a 2013, que segue:

O Gráfico 8 mostra o índice do *goodwill* pelo nível de governança corporativa.

Gráfico 8 - Índice do *Goodwill* de 90 Empresas pelo Nível de Governança Corporativa Pesquisadas entre os anos de 2006 a 2013



Fonte: Elaborada a partir dos dados coletados pela autora. **DADOS DA PESQUISA**

As empresas necessitam modificar sua cultura para consentir uma uniformização das novas regras e procedimentos. Em função disso, há uma série de regras a serem seguidas nas normas internacionais IFRS. Por ensejo disso, as organizações necessitam investir no nível de transparência e governança corporativa.

As empresas que correspondem ao ano de 2006 a 2013, agrupadas, por setor, em um mesmo grupo 1 que o índice do *goodwill* pelo nível de governança corporativa – Tradicional Bovespa, corresponde a 1,85% (0,185). Isso indica que as empresas atendem à regulamentação em vigor.

O índice do *goodwill*, nessa análise, segue agrupado como sendo o melhor índice de governança corporativa chamado grupo 2 (Novo Mercado, Nivel 1 e Nivel 2), correspondendo a empresas que se referem ao ano de 2006 a 2013 por setor. Os

critérios que caracterizam cada nível são: Novo Mercado, com padrões superiores de governança corporativa, que assume ter apenas ações ordinárias, correspondendo ao percentual maior, respectivamente de 2,55% (0,255); Nível 1, com padrões intermediários de governança corporativa, que assume adicionalmente compromisso de transparência, correspondendo a 0,97% (0,097); e o Nível 2, com padrão de governança corporativa, que assume compromissos societários, correspondendo a 1,34% (0,134). (CAVALCANTE; MISUNI; RUDGE, 2009; PINHEIRO, 2009).

Com o novo mercado em alta, a Bovespa assumiu uma postura baseada em um conjunto de normas de procedimento para empresas, administradores e controladores a fim de melhorar a qualidade das informações.

4.4 ANÁLISE DE MÉDIAS *KRUSKAL-WALLIS*

O *Kruskal-Wallis* é um teste não paramétrico, que é utilizado para testar três ou mais grupos independentes, auxiliando a decidir se diversas variáveis independentes podem ser consideradas procedentes da mesma população.

4.4.1 Teste da Hipótese H1

Iniciando as análises com base nas hipóteses formuladas, inicialmente compararam-se os valores de *goodwill*, reconhecidos no período 2006 a 2013 em que segue:

H1: Existem diferenças significativas no índice entre o *goodwill* reconhecido e mensurado antes da adoção das IFRS e posterior às Normas Internacionais de Contabilidade?

A Tabela 10 indica o resultado do teste de *Kruskal-Wallis*.

Tabela 10 - Análise das Diferenças entre o Índice de *Goodwill* por meio do Teste de *Kruskal-Wallis*

Padrão Contábil (Período)	Dummy	Nº inf	Soma das Médias
CPC/IFRS 2010 a 2013	0	336	115146
BRGAAP 2006 a 2009	1	315	97080
Qui-quadrado =	5.473 com 1 d.f.		
Valor-P =	0,0193		

Fonte: Elaborada a partir dos dados coletados pela autora.

Nota: Observação: Dummy: variável independente (nominal binária)

Este teste resultou num quiquadrado igual a 5.473 com 1 grau de liberdade e valor – $p = 0,0193$. O resultado do teste *Kruskal-Wallis* mostra que as médias são estatisticamente diferentes, pois se rejeita a hipótese nula de igualdade de médias devido ao p-valor 0,0193. Adicionalmente, o valor –p de 0,0193 revela que há mais de 99% de probabilidade das médias serem diferentes.

No período analisado, a média de índice de *goodwill* de 2006 a 2009 (BRGAAP), que era de 20,71% (0,2071), passou no período compreendido de 2010 a 2013 (CPC/IFRS) para 21,56% (0,2156). Em resumo, no período de 2010 a 2013, que coincide com a adoção obrigatória do CPC 04 e CPC 15 que regulamenta o tratamento contábil do intangível e combinação de negócios, a média do índice do *goodwill*, na amostra pesquisada, tornou-se superior ao período antecedente. Com isso, a adoção das IFRS aumentou efetivamente o índice do *goodwill* das empresas analisadas.

4.4.1.1 Análise das Diferenças entre o Índice do *goodwill* por Meio do Teste de *Kruskal-Wallis* nos Períodos Apresentados 2006 e 2007 (BRGAAP) Comparados com 2010, 2011, 2012 e 2013 (CPC/IFRS)

A Tabela 11 ilustra o resultado das análises do índice de *goodwill*, que utilizou o teste de *Kruskal-Wallis*, nos períodos que englobam os anos de 2006 a 2007 e 2010 a 2013.

Tabela 11 - Resultado das Análises do Índice de *Goodwill* por meio do Teste de *Kruskal-Wallis* entre os períodos de 2006 a 2007 e 2010 a 2013.

Padrão Contábil (Período)	Dummy	Nº inf	Soma das Medias
CPC/IFRS 2010 a 2013	0	336	86776
BRGAAP 2006 a 2007	1	140	26750
Qui-quadrado =	23.579 com 1 d.f.		
Valor-P =	0,0001		

Fonte: Elaborada a partir dos dados coletados pela autora.

Nota: Observação: *Dummy*: variável independente (nominal binária)

Este teste resultou num quiquadrado igual a 23.579 com 1 grau de liberdade e valor – $p = 0,0001$. O resultado do teste *Kruskal-Wallis* indica que as médias são estatisticamente diferentes, pelos anos 2006 e 2007, por apresentar uma representatividade baixa bem marcante nos resultados, pois se rejeita a hipótese

nula de igualdade de médias devido ao p-valor 0,0001. Adicionalmente, o valor $-p$ de 0,0001 revela que há mais de 99% de probabilidade das médias serem diferentes.

No período analisado, a média de índice de *goodwill* de 2006 a 2007 (BRGAAP), que era de 11,13% (0,1113), logo, passou no período compreendido de 2010 a 2013 (CPC/IFRS) para 21,56% (0,2156). Com isso, a adoção das IFRS aumentou efetivamente o índice do *goodwill* das empresas analisadas.

4.4.1.2 Análise das Diferenças entre o Índice de *goodwill* por Meio de Teste de *Kruskal-Wallis*, nos Períodos Apresentados em 2008 e 2009 (BRGAAP), Comparados a 2010, 2011, 2012 e 2013 (CPC/IFRS)

A Tabela 12 mostra o resultado das análises do índice de *goodwill*, por meio do teste de *Kruskal-Wallis* entre os períodos de 2008 e 2009, comparados a 2010, 2011, 2012 e 2013.

Tabela 12 - Resultado das Análises do Índice de *Goodwill* por meio do Teste de *Kruskal-Wallis* entre os períodos 2008 e 2009 comparados com 2010, 2011, 2012 e 2013.

Padrão Contábil (Período)	Dummy	Nº inf	Soma das Médias
CPC/IFRS 2010 a 2013	0	336	84986
BRGAAP 2008 a 2009	1	175	45830
Qui -quadrado =	0,423 com 1 d.f.		
Valor-P =	0,5155		

Fonte: Elaborada a partir dos dados coletados pela autora.

Nota: Observação: *Dummy*: variável independente (nominal binária)

Este teste resultou num quiquadrado igual a 0,423 com 1 grau de liberdade e valor $-p = 0,5155$. Adicionalmente, o valor $-p$ de 0,5155 revela que há mais de 99% de probabilidade das médias serem iguais. O resultado do teste *Kruskal-Wallis* indica que as médias são estatisticamente iguais, devido ao p-valor 0,5155.

Como a adoção das normas brasileiras tornou-se obrigatória a partir do ano de 2010 e as empresas, espontaneamente, poderiam retroagir e ajustar suas demonstrações contábeis aos anos posteriores de 2008 e 2009, esses dois períodos não podem ser usados como base de comparação em separado. Ficou comprovado estatisticamente, na Tabela 10, que, ao serem comparados os anos de 2006, 2007,

2008 e 2009 (BRGAAP) com 2010, 2011, 2012 e 2013 (CPC/IFRS), o resultado do teste *Kruskal-Wallis* indica que as médias são estatisticamente diferentes, pois se rejeita a hipótese nula de igualdade de médias devido ao p-valor 0,0193. Adicionalmente, o valor $-p$ de 0,0193 revela que há mais de 99% de probabilidade das médias serem diferentes.

4.4.1.3 Análise das Diferenças entre o Índice de *Goodwill* por Meio de Teste de *Kruskal-Wallis*, nos Períodos Apresentados em 2006 e 2007 (BRGAAP), Comparados a 2008 e 2009 (BRGAAP).

A Tabela 13 mostra o resultado das análises do índice de *goodwill*, por meio do teste de *Kruskal-Wallis* entre os períodos de 2006 e 2007, comparados a 2008 e 2009.

Tabela 13 - Resultado das Análises do Índice de *Goodwill* por meio do Teste de *Kruskal-Wallis* entre os períodos 2006 e 2007 comparados com 2008 e 2009.

Padrão Contábil (Período)	Dummy	Nº inf	Soma das Médias
BRGAAP 2008 a 2009	0	175	31319
BRGAAP 2006 a 2007	1	140	18451
Qui -quadrado =	20.865 com 1 d.f.		
Valor-P =	0,0001		

Fonte: Elaborada a partir dos dados coletados pela autora.

Nota: Observação: *Dummy*: variável independente (nominal binária)

Esse teste resultou num quiquadrado igual a 20.865 com 1 grau de liberdade e valor $-p = 0,0001$. O resultado do teste *Kruskal-Wallis* indica que as médias são estatisticamente diferentes. Adicionalmente, o valor $-p$ de 0,0001 revela que há mais de 99% de probabilidade das médias serem diferentes.

No período analisado, a média de índice de *goodwill* de 2006 a 2007 (BRGAAP) era de 11,13%(0,1113). Logo, o período de 2008 a 2009 (BRGAAP) passou para 28,38% (0,2838). Embora as empresas brasileiras estivessem obrigadas à adoção das IFRS, em 1º de janeiro de 2010, essas optaram por ajustar suas demonstrações contábeis, retroagindo desde o ano de 2008.

4.4.2 Teste da Hipótese H2

Com base nas hipóteses formuladas, compararam-se os valores de *goodwill* reconhecidos no período 2006 a 2013 em que segue:

H2: Existem diferenças significativas no índice entre o *goodwill* reconhecido e mensurado nas empresas com classificação de governança distintas?

A Tabela 14 expõe o resultado do teste por nível de governança corporativa.

Tabela 14 - Resultado das Análises do Índice do *Goodwill* por meio do Teste de *Kruskal-Wallis* por Nível de Governança Corporativa entre os períodos de 2006 a 2013

Nível de Governança	Dummy	Nº Inf.	Soma das Médias
Grupo 1	1	151	46217,5
Grupo 2	0	500	166008,5
Qui -quadrado =	2,206 com 1 d.f.		
Valor-P =	0,1374		

Fonte: Elaborada a partir dos dados coletados pela autora.

Nota: Observações: Grupo1: Tradicional Bovespa, Grupo2: Nível 01, Nível 02 e Novo Mercado

Dummy: variável independente (nominal binária)

Esse teste resultou num quiquadrado igual a 2,206 com 1 grau de liberdade e valor – $p = 0,1374$. Embora fosse registrada diferença considerável entre as médias verificadas na estatística descritiva, no teste estatístico, não há diferença de média entre os grupos, em função do P-valor 0,1374, (ou seja, as médias são iguais), sendo que foi adotado como premissa o nível de significância 0,10, de forma que, em todo resultado acima desse valor, aceita-se a hipótese nula de normalidade dos dados. Para os resultados inferiores, rejeita-se a hipótese nula.

Logo o nível de governança não influencia no índice do *goodwill*. Os grupos são representados pelo grupo 1 (Traducional Bovespa 0,185) e pelo grupo 2 (Nível 1 0,097, Nível 2 0,134 e Novo Mercado 0,255).

4.5 DISCUSSÃO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS E SUA COMPARAÇÃO COM OS RESULTADOS EXISTENTES

Na análise do teste da hipótese H1 e conforme o propósito do objetivo geral desta pesquisa, os resultados pontuaram que a adoção das IFRS impactou no índice

do *goodwill* das empresas. O resultado apurado indica que há diferenças significativas entre os valores de *goodwill* reconhecido e mensurado antes e posterior à adoção das IFRS para as empresas, não financeiras, brasileiras de capital aberto.

Os reflexos identificados no reconhecimento e mensuração do *goodwill* com a mudança nas normativas, especialmente em relação ao nível de conformidade aos padrões internacionais, as categorias reconhecidas remetem a uma análise institucional, baseada em regras com predominância às regras formais. Nesse contexto, insere-se a mudança institucional que decorre da IAS 38, normatizando o tratamento contábil dos ativos intangíveis, quer no contexto internacional, quer, especificamente, no cenário brasileiro.

Na análise do teste da hipótese H2, se existem diferenças significativas no índice entre o *goodwill* reconhecido e mensurado nas empresas com classificação de governança distintas, embora fosse registrada diferença considerável entre as médias verificadas na estatística descritiva, no teste estatístico, não houve diferença de média entre os grupos, em função do P-valor 0,1374, pois foi adotado como premissa o nível de significância de 10% de forma que, em todo resultado acima desse valor, aceita-se a hipótese de igualdade de media. Para os resultados inferiores, rejeita-se a hipótese nula, portanto, não houve influência significativa. Logo, o nível de governança não influenciou no índice do *goodwill*.

Na comparação dos resultados desta pesquisa com o estudo de Cristal (2009), em que a autora verificou se existem diferenças significativas entre o *goodwill* reconhecido e mensurado antes e depois da adoção das IFRS em decorrência da aplicação da norma específica para combinação de negócios, por companhias, não financeiras, listadas na Espanha (Bolsa de Valores de Madri), e no Reino Unido (Bolsa de Valores de Londres), os resultados comparados ao da pesquisa atual são divergentes.

No cálculo do teste não-paramétrico *Kruskal–Wallis* para Reino Unido e Espanha, esse indica que não há diferença significativa do *goodwill* entre os percentuais de variação nos segmento do Reino Unido e Espanha. Já os resultados nesta pesquisa aplicados em empresas, não financeiras, brasileiras de capital aberto, revelaram uma significância positiva de impacto no índice do *goodwill* das empresa, após a adoção das IFRS.

Na comparação dos resultados com o estudo de Liszbinski (2013), os resultados entre os trabalhos são divergentes. A aplicabilidade do teste paramétrico Anova fator-único não foi suficiente para a amostra em estudo, direcionando a pesquisa para o teste não-paramétrico *Kruskal–Wallis*, visto que as premissas de distribuição normal e mesma variação não são atendidas pelos dados.

Já, na comparação dos resultados com o estudo de Liszbinski (2013), em que a autora analisou as implicações provocadas pela convergência às normas internacionais de contabilidade, no reconhecimento de ativos intangíveis em empresas brasileiras de capital aberto, sob a perspectiva institucional, os resultados de aplicação do teste estatístico Anova fator-único, entre os trabalhos, são divergentes. A aplicabilidade do teste paramétrico Anova Fator-único, nesta pesquisa, não foi suficiente para a amostra em estudo, por apresentar p-valor igual a 0.00000. Sendo assim, verificou-se que o modelo paramétrico Anova para este estudo não é o indicado, pois os dados anteriores à adoção do IFRS não são distribuídos normalmente, direcionando a pesquisa para o teste não-paramétrico *Kruskal–Wallis*, visto que as premissas de distribuição normal e mesma variação não são atendidas pelos dados.

De modo geral, as empresas adotaram a matriz institucional e, nas evidências deste estudo, houve um aumento da representatividade do valores atribuídos a esses elementos, concorrendo, assim, para importantes mudanças na situação patrimonial das empresas, que também contribui para atrair os investidores no surgimento de novas aquisições, fusões e incorporações de empresas.

5 CONCLUSÃO

O objetivo deste trabalho foi verificar o impacto das IFRS no reconhecimento e mensuração do *goodwill*, gerado em combinação de negócios, sob a perspectiva da teoria institucional. Também observou se existem diferenças significativas no índice entre o *goodwill* reconhecido e mensurado nas empresas com classificação de governança distintas.

Os resultados empíricos indicaram estudos com grande aumento efetivo no que se diz respeito ao impacto na mensuração e reconhecimento do *goodwill* com a adoção das IFRS.

Buscando trazer maior solidez ao trabalho, analisaram-se a mensuração e o reconhecimento do *goodwill* a partir das suposições da teoria institucional, condicionantes do contexto organizacional (MACAGNAN, 2013), especialmente pela utilização de regras formais e informais. Verificou-se com relação à valorização do *goodwill* que as empresas brasileiras de capital aberto têm adotado o CPC 04 e o CPC 15, baseado em regras para a mensuração e reconhecimento desse ativo, quebrando os paradigmas das empresas, fruto da resistência que havia em utilizar as novas regras. O objetivo do presente Pronunciamento Técnico CPC 04 é definir o tratamento contábil dos ativos intangíveis, já o Pronunciamento Técnico do CPC 15 é aprimorar a relevância, a confiabilidade e a comparabilidade das informações que a entidade fornece em suas demonstrações contábeis acerca de combinação de negócios e sobre seus efeitos.

Considerando as evidências analisadas, confirma-se que a implementação da nova matriz institucional sobre o *goodwill* refletiu nas práticas adotadas pelas empresas. Para o período analisado, observa-se que as maiores diferenças nessas práticas ocorreram a partir do ano de 2008. Embora as empresas brasileiras estivessem obrigadas à adoção das IFRS, em 1º de janeiro de 2010, essas optaram por ajustar suas demonstrações contábeis, retroagindo desde o ano de 2008.

Nesse caso, a diferenciação pode ser percebida com a vigência da Lei n. 11.638/2007 que marcou a convergência brasileira aos padrões internacionais de contabilidade no Brasil.

Sendo assim, houve uma mudança institucional formal na contabilidade brasileira, que mudou de um padrão contábil nacional para um padrão contábil

convergente às Normas Internacionais de Contabilidade, emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade, o IASB.

A amostra em estudo foi absorvida pela normativa dada como regra, neste caso formal. Fatores informais poderiam estar incluídos aos fatos de não uso da nova normativa, decorrência da ação individual ou costumes organizacionais.

Conforme itens evidenciados nas notas explicativas e nos balanços patrimoniais das empresas, identifica-se um aumento significativo no índice do *goodwill* das empresas por estarem em conformidade aos padrões estabelecidos pelo CPC 04, CPC 15 e IAS 38 para a mensuração e reconhecimento desse ativo intangível.

Outra importante constatação foi o aumento da média de índice do goodwill, por período, comparado entre 2006 a 2007, 2008 a 2009 e 2010 a 2013. Logo, entre 2006 a 2007 esse índice representava 11,13% do ativo total da amostra, passando para 28,38% entre 2008 a 2009 e 21,56% de 2010 a 2013.

A diferença apresentada entre os três períodos robustece a importância que tais informações proporcionam na constituição patrimonial das empresas, após a adoção das IFRS e dos ajustes feitos nas demonstrações contábeis das empresas, a partir de 2008.

Concluindo, destaca-se o impacto verificado no reconhecimento e mensuração do *goodwill* de forma positiva com a adoção das IFRS. O *goodwill*, que é um ativo intangível, tem acrescentado sua importância na composição patrimonial das empresas, agregando valor, garantindo competitividade, crescimento, transparência e atraído investidores ou demais *stakeholders*, para as empresas. Os resultados desta pesquisa cooperam para literatura brasileira, com achados importantes, principalmente para o tema pouco difundido na literatura nacional.

Como proposta para pesquisas futuras, sugere-se investigar o impacto do reconhecimento e mensuração do *goodwill* antes e depois da adoção das IFRS em empresas financeiras brasileiras de capital aberto listadas no site da CVM ou BOVESPA.

REFERÊNCIAS

- ALALI, Fátima A.; FOOTE, Paul Sheldon. The value relevance of international financial reporting standards: empirical evidence in an emerging market. **The International Journal of Accounting**, Illinois, v. 47, p. 85-108, 2012.
- ALMEIDA, Juan Carlos Goes; SCALZER, Rodrigo Simonassi; COSTA, Fábio Moraes. Níveis diferenciado de governança corporativa da bovespa e grau de conservadorismo: estudo empírico em companhias abertas listadas na bovespa. **RCO – Revista de Contabilidade e Organizações** – FEARP/USP, v. 2, n. 2, p. 118-131 jan./abr. 2008.
- AMARO, Mônica Eloá Silva. **Influência do goodwill na relação entre o lucro contábil e o valor da empresa**. 2007. Dissertação (Mestrado em Gestão Econômica de Negócios) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2007.
- ANDRADE, Adriano da Costa. **Uma contribuição ao estudo dos aspectos contábeis e impactos tributários em operações de reorganização societária – incorporação e/ou cisão - em substituição às operações de aquisição – compra e venda**. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP, São Paulo, 2010.
- ANDRADE, Adriana; ROSSETTI, José Paschoal. **Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- ANTUNES, Maria Thereza Pompa; ALVES, Alex Serafim. A adequação dos sistemas Enterprise Resources Planing (ERP) para a geração de informações contábeis gerenciais de natureza intangível: um estudo exploratório. **Revista Brasileira de Gestão e Negócios** – RBGN, São Paulo, v. 10, n. 27, p. 161-174, abr./jun. 2008.
- BALL, Ray. International Financial Reporting Standards (IFRS): pros and cons for investors. **Accounting and Business Research, International Accounting Policy Forum**, London, p. 5-27, 2006.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). Brasília, DF, 2014. Disponível em: <<http://www.bc.gov.br>>. Acesso em: 27 ago. 2014.
- BAO, Da-Hsien; LEE, JooH; ROMEO, George. Comparisons on selected ratios between IFRS and US GAAP companies. **Journal of Financial Reporting and Accounting**, USA, v. 8, n. 1, p. 22-34, 2010.
- BARTH, Mary E.; LANDSMAN, Wayner; LANG, Mark. International accounting standards and accounting quality. **Journal of Accounting Research**, Chicago, v. 46, n.3, p. 467-98, 2008.
- BATALHA, Wilson Souza de Campos. **Comentários à lei das sociedades anônimas**. Rio de Janeiro: Forense, 1977.
- BELL, Stephen. Do we really need a new ‘constructivist institutionalism’ to explain institutional change? **British Journal of Political Science**. Cambridge, v. 41, n. 4, p. 883-906, 2011.

BERGER, Peter Ludwig; LUCKMANN, Tomas. ***The social construction of reality***. New York: Doubleday, 1967.

BEUREN, Ilse Maria; HEIN, Nelson; KLANN, Roberto Carlos. Impact of the IFRS and US-GAAP on economic-financial indicators. ***Managerial Auditing Journal***, USA, v. 23, n. 7, p. 632-49, 2008.

BOHUSOVA, Hana; SVOBODA, Patrik. IFRS and us GAAP convergence in area of merges and acquisitions. **Departamento de Economics & Management. Mendel University Brno**, Czech Republic. 2009.

BOVESPA. **Níveis de governança corporativa**. Disponível em: <http://www.bovespa.com.br/cias_niveisdif.htm>. Acesso em 30 nov. 2014.

BRADLEY, Michael; DESAI, Anand; KIM, Han. Synergistic gains from corporate acquisitions and their division between the stockholders of target and acquiring firms. ***Journal of Financial Economics***, Lausanne, v. 21, p. 3-40, 1988.

BRAGA, Josué Pires. **Padrões contábeis, incentivos econômicos e reconhecimento assimétrica de perdas**. 2011. 106 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) -- Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2011.

BRANCO, Manuel Castelo. A definição de ativos nas estruturas conceituais da informação financeira. ***Revista Contabilidade e Finanças***, São Paulo, n. 39, p. 93-102, 2005.

BRASIL. **Lei n. 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm>. Acesso em: 9 nov. 2013.

BRASIL. **Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm>. Acesso em: 12 nov. 2013.

BRASIL. **Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm>. Acesso em: 12 nov. 2013.

BRASIL. **Lei n. 11.941, de 27 de maio de 2009**. Altera a legislação tributária federal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11941.htm>. Acesso em: 20 dez. 2014.

BRIGHAM, Eugene F.; EHRHARDT, Michael C. **Administração financeira: teoria e prática**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

BRYNJOLFSSON, Erik.; HITT, Loren. M.; YANG, Shinkyu. Intangible assets: computers and organizational capital. **Brookings Papers on Economic Activity**, Washington, v. 1, p. 137-98, jan./jun. 2002.

CADE. **O CADE**. Disponível em:

<<http://www.cade.gov.br/Default.aspx?1b1b1de328e6290157>> Acesso em: 10 ago. 2014.

CAHALI, Yusef Said. **Legislação civil, processual civil e empresarial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

CALIXTO, Laura; SANTOS, Edilene Santana. Impactos do início da harmonização contábil internacional (Lei n. 11.638/07) nos resultados das empresas abertas. **RAE-eletrônica**, São Paulo, v. 9, n. 1, jan./jun. 2010.

CAMARGOS, Marcos Antonio de; BARBOSA, Francisco Vidal. Fusões, aquisições e takeovers: um levantamento teórico dos motivos, hipóteses testáveis e evidências empíricas. **Caderno de Pesquisas em Administração**, São Paulo, v. 10, n. 2, p.17-38, abr./jun. 2003. Disponível em: <<http://www.ead.fea.usp.br/cad-pesq/arquivos/v10n2art2.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2014.

CAMARGOS, Marcos Antônio de; ROMERO, Julio Alfredo Racchumi; BARBOSA, Francisco Vidal. Análise empírica da prática de insider trading em fusões e aquisições recentes na economia brasileira. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 27, 2007, Foz do Iguaçu. **Anais...** Foz do Iguaçu, ENEGEP, 2007.

CARVALHO, Cristina Amélia; VIEIRA, Marcelo Milano Falcão; SILVA, Sueli Maria Goulart. A trajetória conservadora da teoria institucional. **Revista Eletrônica de Gestão Organizacional**, Recife, v. 10, n. especial, p. 469-96, 2012. Disponível em: <<http://www.revista.ufpe.br/gestaoorg/index.php/gestao/article/view/531>>. Acesso em: 10 ago. 2014.

CATLETT, George R.; OLSON, Norman O. Accounting for goodwill. accounting research study n. 10, **American Institute of Certified Public Accountants**, New York, 1968.

CHALMERS, Keryn; CLINCH, Greg; GODFREY, Jayne M. Changes in value relevance of financial information upon IFRS adoption. **Social Science Research Network (SSRN)**, Stanford, Jan. 2009. Disponível em: <www.ssrn.com>. Acesso em: 13 jul. 2014.

CHALMERS, Keryn; CLINCH, Greg; GODFREY, Jayne M. Change in value relevance of accounting information upon IFRS adoption: evidence from Australia. **Australian Journal of Management**, Australia, v. 36, n. 2, p. 151-73, 2011.

CHEN, Changling; KOHLBECK, Mark; WARFIELD, Terry. Timeliness of impairment recognition: evidence from the initial adoption of SFAS 142. *Advances in Accounting*, incorporating. **Advances in International Accounting**, Wisconsin, v. 24, p.72-81, 2008.

CHRISTENSEN, Hans B.; LEE, Edward; WALKER, Martins. Incentives or standards: what determines accounting quality changes around IFRS adoption? **Working Paper**, Rochester, 2008. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1013054>. Acesso: 25 jul. 2014.

COLAUTO, Romualdo Douglas et al. Evidenciação de ativos intangíveis não adquiridos nos relatórios de administração das companhias listadas nos níveis de governança corporativa da Bovespa. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, Belo Horizonte, v. 20, n. 1, p. 142-69, 2009.

COLLINS, Jill; HUSSEY, Roger. **Pesquisa em administração**: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Deliberação CVM n. 488**, de 03 de outubro de 2005. Aprova o Pronunciamento do IBRACON NPC nº 27 sobre Demonstrações Contábeis – Apresentação e Divulgações. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/legislacao/deliberacaocvm488.htm>>. Acesso em: 24 nov. 2014.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Instrução CVM n. 457**, de 13 de julho de 2007. Dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras consolidadas, com base no padrão contábil internacional emitido pelo *International Accounting Standards Board* - IASB. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/Atos/inst/inst457.doc>>. Acesso em: 24 nov. 2014.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Ofício circular CVM/SNC/SEP n. 1**, de 14 de fevereiro de 2007. Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/>>. Acesso em: 20 dez. 2014.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). Brasília, DF, 2014. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br>>. Acesso em: 27 ago. 2014.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **CPC 7 (R1)**. Pronunciamento Técnico CPC 07 (R1): subvenção e assistência governamentais. Brasília, DF, 05 de nov. 2010. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC15_R1.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2014.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **CPC 15 (R1)**. Combinação de negócios. Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 3 (IASB – BV 2011). Brasília, DF, 2011. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=34>>. Acesso em: 11 set. 2013.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **CPC 41**. Pronunciamento Técnico. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_41.pdf>. Acesso em: 9 set. 2013.

COMMONS, John Rogers. **Institutional economics**. Madison: University of Wisconsin Press, 1934.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 27 ago. 2014.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução n. 1.055/05, de 03 de junho de 2011**. Aprova a Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1). Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/mostraOrientacao.php?id=34>>. Acesso em: 15 jul. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução n. 1.055/05, de 05 de novembro de 2010**. Aprova do Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) – Ativo Intangível. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC04_R1_Termo_aprovacao.pdf>. Acesso em: 16 jul.2013.

CORMIER, Denis et al. First-time adoption of IFRS, managerial incentives, and value-relevance: some french evidence. **Journal of International Accounting Research**, Sarasota, v. 8, n. 2, p. 1-22, 2009.

CORONA, Carlos. Dynamic performance measurement with intangible assets. **Review of Accounting Studies**, [S.l.], v. 14, p. 314-48, 2009.

COSTA, Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa; PAULO, Edilson; BARBOSA, Glauber de Castro. Reconhecimento do *goodwill* em combinação de negócios: análise das transações com pagamento em ações e em dinheiro. **Qualit@s Revista Eletrônica**, Paraíba, v. 12, n. 2, 2011. v. 12, n. 2, out. 2011. ISSN 16774280. Disponível em: <<http://revista.uepb.edu.br/index.php/qualitas/article/view/1178/651>>. Acesso: 25 jul. 2014.

COSTA, Joana Isabel Preto. **O impacto da adoção das IAS/IFRS nas demonstrações financeiras das empresas cotadas na Euronext Lisboa**. 2008. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) – Faculdade de Economia. Universidade do Porto, Lisboa, 2008.

COSTA, Jorge Andrade; YAMAMOTO, Marina Mitiyo; THEÓPILO, Carlos Renato. A aderência dos pronunciamentos contábeis do CPC às normas internacionais de contabilidade. In: 11º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 2011, São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo: USP, 2011. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/artigos112011/211.pdf>>. Acesso em: 2 dez. 2014.

CRISÓSTOMO, Vicente Lima. Ativos intangíveis: estudo comparativo dos critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação adotados no Brasil e em outros países. **Contabilidade, Gestão e Governança**. Brasília, n. 1, v. 12, p. 50-68, 2009.

CRISTAL, Carisa Santos Portela. **Adoção das IFRS para operações de combinações de negócios nas demonstrações financeiras consolidadas de empresas listadas na Espanha e Reino Unido**. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, São Paulo, 2009.

CRUBELLATTE, João Marcelo. Três contribuições conceituais neofuncionalistas à teoria institucional em organizações. **RAC–Revista de Administração Contemporânea**, Rio de Janeiro, ed. especial, p. 197-220, 2007.

DASKE, Holger et al. Mandatory IFRS reporting around the world: early evidence on the economic consequences. **Journal of Accounting Research**, Chicago, v. 46, n. 5, p. 1085-142, 2008.

DELOITTE. **Normas internacionais de contabilidade**. IFRS. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

DEMIRAKOS, Efthimios G.; STRONG, Norman C.; WALKER, Martin. What valuation models do analysts use? **Accounting Horizons**, Boston, v. 18, n. 4, p. 221-40, 2004.

DEVOS, Erik; KADAPAKKAM, Palani Rajan; KRISHNAMURTHY, Srinivasan. How do mergers create value? A comparison of taxes, market power, and efficiency improvements as explanations for synergies. **The Review of Financial Studies**, Oxford, v. 22, n. 3, 2009.

DIEHL, Astor Antônio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas**: métodos e técnicas. São Paulo: Prentice Hall, 2006.

DIMAGGIO, Paul Joseph. Interest and agency in institutional theory. In: ZUCKER, Lynne G. (ed.). **Institutional patterns and organizations**: culture and environments. Cambridge, MA: Ballinger, 1988.

DIMAGGIO, Paul Joseph; POWELL, Walter. The iron cage revisited: institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields. In: POWELL, Walter; DIMAGGIO, Paul. **The new institutionalism in organizational analysis**. Chicago: The University of Chicago Press, 1983. p. 63-82.

DRUMMOND DE ANDRADE, Carlos. **Alguma poesia**. Belo Horizonte: Pindorama, 1930.

EDVINSSON, Leif; MALONE, Michael S. **Capital intelectual**. São Paulo: Makron Books, 1998.

ESTRELLA, Hernani. **Curso de direito comercial**. Rio de Janeiro: Konfino, 1973.

FELTHAM, Gerald Albert; OHLSON, James A. Valuation and clean surplus accounting for operating and financial activities. **Contemporary Accounting Research**, Kingston, v. 11, n. 2, p. 689-731, Spring, 1995.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (FASB). **Standards**. 2001. Disponível em: <<http://www.fasb.org/jps/FASB/Page/PreCodSectionPage&cid=1218220137031>>. Acesso em: 9 set. 2013.

FIPECAFI. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as empresas de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo, Atlas, 2010.

FURUTA, Fernanda; BISPO, Sérgio Oliveira; VIEIRA, Patrícia Santos. Convergência internacional: nível de disclosure e impacto de inovações legais sobre o patrimônio líquido e o resultado das grandes empresas instaladas no Brasil. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, São Paulo, 2010. **Anais...** São Paulo: USP, 2010.

GALLEGO, Isabel; RODRÍGUEZ, Luis. Situation of intangible assets in Spanish firms: an empirical analysis. **Journal of Intellectual Capital**. [S.l.], v. 6, n. 1, p. 105-26, 2005.

GARCÍA-AYUSO, Manuel. Factors explaining inefficient valuation of intangibles. **Accounting, Auditing and Accountability Journal**, Bingley, v. 16, n. 1, p. 57-69, 2003.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed., São Paulo: Atlas, 2010.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de administração financeira**. 10. ed. São Paulo, SP: Pearson Addison Wesley, 2004.

GONÇALVES, João Constantin et al. Análise do impacto do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade no Brasil: um estudo com base na relevância da informação contábil. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, São Paulo, 2012. **Anais...** São Paulo: USP, 2012.

GRINYER, John R.; RUSSELL, Alex. National impediments to international harmonization: evidence of Lobbying in the U.K. **Journal of International Accounting Auditing & Taxation**, Amsterdam, v. 1, p. 13-31, 1992.

HALL, Peter; TAYLOR, Rosemary C. As três versões do neo-institucionalismo. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 58, p. 193-223, 2003.

HELLMAN, Niclas. Soft adoption and reporting incentives: a study of the impact of IFRS on financial statements in Sweden. **Journal of International Accounting Research**, Sarasota, v. 10, n. 1, p. 61-83, 2011.

HENDRIKSEN, Eldon S; VAN BREDA, Michael. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2010.

HODGSON, Geoffrey M. The approach of institutional economics. **Journal of Economic Literature**, Pittsburgh, v. 36, p. 166-92, 1998.

HOOG, Wilson Alberto Zappa. **Fundo de comércio goodwill em: apuração de haveres, balanço patrimonial, dano emergente, lucro cessante e locação não residencial**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2010.

HORTON, Joanne; SERAFEIM, George. Market reaction to and valuation of IFRS reconciliation adjustments: first evidence from the UK. **Review of Accounting Studies**, [S.l.], v. 15, n. 4, p. 725-51, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBCG). **Código da melhores práticas de governança corporativa**. 4. ed. São Paulo: IBGC, 2009.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL (IBRACON). Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br>>. Acesso em: 27 ago. 2014.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL (IBRACON). **Pronunciamento IBRACON VI. Investimentos** – participações em outras sociedades. 11/03/2004. Disponível em: <www.portaldecontabilidade.com.br/ibracon/pronunciamentos.htm>. Acesso em: 20 dez. 2014.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS (IAS). **IAS 38**: intangible assets. Disponível em: <<http://eifrs.iasb.org/eifrs/bnstandards/es/2011/ias38.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2014.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB). **IAS 38**: intangible assets. London, 2004.

INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS (IFRS). Disponível em: <<http://www.ifrs.org>>. Acesso em: 24 nov. 2014.

IUDÍCIBUS, Sérgio. **Teoria da contabilidade**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

IUDÍCIBUS, Sérgio et al. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades. São Paulo: Atlas, 2010.

JOHNSON, Richard; WICHERN, Dean. **Applied multivariate statistical analysis**. 6. ed. New Jersey: Prentice Hall, 2007

JOIA, Luiz Antônio. Measuring intangible corporate assets - linking business strategy with intellectual capital. **Journal of Intellectual Capital**, [S.l.], v. 1 n. 1, p. 68-84, 2000.

JORDÃO, Ricardo Vinícius Dias; COLAUTO, Romualdo Douglas. Governança corporativa e evidenciação voluntária de ativos intangíveis: um estudo nos setores de telecomunicações e de utilidade pública. In: SEMEAD, 12, 2009, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 2009.

KAYO, Eduardo Kazuo et al. Os fatores determinantes da intangibilidade. **Revista de Administração Mackenzie**, São Paulo, v. 7, n. 3, p. 112-30, 2006.

KOHLBECK, Mark; WARFIELD, Terry. Accounting standard attributes and accounting quality: discussion and analysis. **Research in Accounting Regulation**, Amsterdam, v. 22, n. 1, p. 59-70, 2010.

KLYNVELD PEAT MARWICK GOERDELER (KPMG). **Pesquisa de fusões e aquisições** 2012- 2 trimestre. Disponível em: <<http://www.kpmg.com/BR/.../artigosepublicacoes/.../fusoes-aquisicoes-2-trimest>>. Acesso em: 12 ago. 2014.

KWOK, Wiston Chee Chiu; SHARP, David. Power and international accounting standard setting - Evidence from segment reporting and intangible assets projects. **Accounting, Auditing and Accountability Journal**. Bingley, v. 18, n. 1, p. 74-99, 2005.

LEMES, Sirlei; OLIVEIRA, Valdiney Alves. Nível de convergência dos princípios contábeis brasileiros e norte-americanos às normas do IASB: uma contribuição para a adoção das IFRS por empresas brasileiras. **Revista Contabilidade & Finanças – USP**, São Paulo, v. 22, n. 56, p. 155-73, mai./jun./jul./ago. 2011.

LEMES, Sirlei; SILVA, Miriã Gonçalves e. A experiência de empresas brasileiras na adoção das IFRS. **Contab. Vista & Rev.** Belo Horizonte, v. 18, n. 3, p. 37-58, jul./set., 2007.

LEV, Baruch; CAÑIBANO, Leandro; MARR, Bernard. An accounting perspective on intellectual capital. In: MARR, Bernard (Org). **Perspectives on intellectual capital**. Burlington: Elsevier, cap. 3, p. 42-55, 2005.

LEV, Baruch; ZAMBON, Stefano. Intangíveis and intelectual capital: an introduction to a special issue. **European Accounting Review**, Brussels, n. 12:4, p. 597-603, 2003.

LEV, Baruch. Measuring the value of intellectual capital. **Ivey Business Journal**, Ontario, v. 65, n. 4, p. 16-20, Mar./Apr. 2001.

LIMA, João Batista Nast. **A relevância da informação contábil e o processo de convergência para as normas IFRS no Brasil**. 2010. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, FEA/USP, São Paulo, 2010.

LISZBINSKI, Bianca Bigolin. **Implicações provocadas pela convergência às normas internacionais de contabilidade no reconhecimento de ativos intangíveis sob a perspectiva institucional: um estudo em empresas brasileiras de capital aberto**. 2013. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Porto Alegre, 2013.

LIU, Chunhui. IFRS and US-GAAP comparability before release n. 33-8879: some evidence from US-listed chinese companies. **International Journal of Accounting and Information Management**, Canada, v. 19, n. 1, p. 24-33, 2011.

LIU, Jianwei; LIU, Chunjiao. Value relevance of accounting information in diferente stock market segments: the case of chinese A-B-, and H-Shares. **Journal of International Accounting Research**, Sarasota, v. 6, n. 2, p. 55-81, 2007.

LODI, João Bosco. **Governança corporativa: o governo da empresa e o conselho de administração**. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

MACAGNAN, Clea Beatriz. Teoría institucional: escrito teórico. **Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, São Leopoldo, v. 10, n. 2, p. 130-41, abr./jun., 2013.

MACAGNAN, Clea Beatriz. **Condicionantes e implicación de revelar activos intangibles**. 2007. 248 f. (Doutorado em Creación, Estrategía y Gestión de Empresas). Programa de Doutorado em Creación, Estrategía y Gestión de Empresas, Universitat Autònoma de Barcelona, Bellaterra, 2007.

MACEDO, Marcelo Álvaro da Silva et al. Impacto da convergência às normas contábeis internacionais no Brasil sobre o conteúdo informacional da contabilidade. **REPeC**, Brasília, v. 7, n. 3, p. 222-39, 2013.

MAHONEY, James; THELEN, Kathlenn. A theory of gradual institutional change. In: **Explaining institutional change: ambiguity, agency and power**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

MARTINS, Eliseu; ALMEIDA, Diana Lúcia; MARTINS, Eric Aversari; COSTA, Patrícia de Souza. **Revista Contabilidade & Finanças, USP**, São Paulo, v. 21, n. 52, jan./abr., 2010.

MARTINS, Orleans Silva; PAULO, Edilson. **RCO – Revista de Contabilidade e Organizações** – FEA-RP/USP, São Paulo, v. 4, n. 9, p. 30-54, maio/ago. 2010.

MELLO, Hélio Rieger. **Lucros contábil e fiscal: efeitos do regime tributário de transição – RTT**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis. Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil, 2011.

MEYER, John W.; ROWAN, Brian. Institutionalized organizations: formal structure as myths and ceremony. **American Journal of Sociology**. Chicago, v. 83, n. 2, p. 340-63, 1977.

MOURTISEN, Jan; BUKH, Per Nikolaj; MARR, Bernard. A reporting perspective on intellectual capital. In: MARR, Bernard (Org.). **Perspectives on intellectual capital**. Burlington: Elsevier, 2005, cap.5, p. 69-81.

NAKAMURA, Leonard. Intangibles: what put the new in the new economy? **Federal Reserve Bank of Philadelphia Business Review**, Philadelphia, p. 3-16, 1999.

NARDI, Roberto Yocisuke Soejima; SILVA, Edison Simoni. Criação de valor em fusões e aquisições: a influência do sentimento de Mercado. In: ENCONTRO DA ANPAD, 36., Rio de Janeiro, 2012. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2012.

NASCIMENTO, André dos Santos. **Adoção do IFRS no Brasil: uma análise dos efeitos na comparabilidade e na relevância das demonstrações contábeis**. Dissertação (Mestrado em Administração e Finanças) Faculdade de Administração e Finanças. Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2012.

NDUBIZU, Gordian A.; SANCHEZ, Maria H. The valuation properties of earnings and book value prepared under US GAAP in Chile and IAS in Peru. **Journal of Accounting & Public Policy**, New York, v. 25, p. 140-70, 2006.

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade internacional**. São Paulo: Atlas, 2010.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE (NBC) Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/>>. Acesso em: 19 dez. 2014.

NORTH, Douglass. **Instituciones, cambio institucional y desempeño edonómico**. México: Foundo de Cultura Económica, 1995.

NORTH, Douglass. **Custos de transação, instituições e desempenho econômico**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1994.

OLIVEIRA, Valdiney Alves; LEMES, Sirlei. Nível de convergência dos princípios contábeis brasileiros e norte-americanos às normas do IASB: uma contribuição para a adoção das IFRS por empresas brasileiras. **Revista Contabilidade & Finanças – USP**, São Paulo, v. 22, n. 56. p. 155-73, 2011.

OLIVER, Cristine. The collective strategy framework: an application to competing predictions of isomorphism. **Administrative Science Quarterly**, Ithaca, v. 33, p. 543-561, 1988.

PAANANEN, Mari; LIN, Henghsiu. The Development of accounting quality of IAS and IFRS over time: the case of Germany. **Journal of International Accounting Research**, Sarasota, v. 8, n. 1, p. 31-55, 2009.

PACHARN, Parunchana. Accounting for goodwill and incentive to invest in intangible assets. **Journal of Theoretical Accounting Research**, New York, p. 134-45, 2011.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Contabilidade gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PARKER, William M. Business combinations and accounting valuation. **Journal of Accounting Research**, Chicago, Autumn, p. 149-54, 1966.

PENG, Mike W. Institutional transitions and strategic choices. **Academic of Management Review**, New York, v. 28, n. 2, p. 275-96, 2003.

PENMAN, Stephen. Accounting for intangible assets: there is also an income statement. **Abacus**, La Rioja, v. 45, n.3, p. 358-371, 2009.

PEREZ JÚNIOR, José Hernandez. **Conversão de demonstrações contábeis**. São Paulo: Atlas, 2006.

PETKOV, Rossen R. Competitive advantage from internally generated intangible assets measured at fair value Bulgarian small and medium size enterprises. **Journal of Theoretical Accounting Research**, New York, v. 7, n. 2, p. 55-67, 2012.

PETKOV, Rossen R. Initial identification of internally generated intangible assets in the context of the definitions of an asset and an intangible asset. **Journal of Theoretical Accounting Research**, New York, p. 1-10, 2011a.

PETKOV, Rossen R. The current financial crisis and its potential impact on internally generated intangible assets. **International Journal of Business and Management**, Toronto, v. 6, n. 3, 2011b.

PETKOV, Rossen R. Conceptual fair value accounting for internally generated intangible assets for Bulgarian companies. **International Business Research**, Toronto, v. 4, n. 2, p. 51-57, 2011c.

PETRICĂ, Horga; VERONICA, Grosu. Considerations Regarding IFRS 3 – Business Combination. **Annals of the University of Oradea, Economic Science Series**, Washington, v. 17, n. 3, p. 1250-3, 2008.

PINHEIRO, Frederico G.; GOMES, Valdenira O. A incorporação de empresas estatais em liquidação. **Revista de Direito PGE-GO**, Goiás, v. 27, p. 11-26, 2012.

PINHEIRO, Juliano L. **Mercado de capitais: fundamentos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 2009.

PIRES, Paulo Henrique Gonçalves. **Fusão, incorporação e cisão de sociedades e seus reflexos nos direitos reais imobiliários**. 2010. Dissertação (Mestrado em Direito Empresarial). Programa de Pós-Graduação em Direito Empresarial. Faculdade de Direito Milton Campos, Belo Horizonte, 2010.

POLO, Francisca Castilla; VÁZQUEZ, Dolores Gallardo. La decisión de divulgar intangibles através de uma estratégia de triangulación teórica. **Estúdios de Economia Aplicada**, Valladolid, v. 26, n. 2, p. 79-104, 2008.

RADNEANTU, Nicoleta. Making the invisible visible: the intangible assets recognition, thevaluation and reporting in Romania. **Annals of the University of Petroșani, Economics**, Petrosani, v. 9, p.221-6, 2009.

RECEITA FEDERAL. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br>. Acesso em: 27 ago. 2014.

REINA, Donizete; REINA, Diane Rossi Maximiano; ENSSLIN, Sandra Rolim. Intangible assets: um estudo epistemológico da produção científica internacional no período de 1996 a 2008. In: Congresso Brasileiro de Custos, 16, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza, ABC, 2009.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 2011.

RODOV, Irena; LELIAERT, Philippe. FIMIAM: financial method of intangible assets measurement. **Journal of Intellectual Capital**, [S.l.], v. 3 n. 3, p. 323-36, 2002.

RODRIGUES, Luciana Santos. **Ativo intangível**. 2010. Trabalho de Conclusão. (Ciências Contábeis). Centro Universitário de Brasília, Brasília, DF, 2010.

ROSS, Stephen A; WESTERFIELD, Randolph W; JAFFE, Jeffrey F. **Administração financeira**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SÁ, Antonio Lopes. **Teoria da contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SALAMUDIN, Norhana et al. Intangible assets valuation in the Malaysian capital market. **Journal of Intellectual Capital**, [S.l.], v.11, n. 3, p. 391-405, 2010.

SANTOS, Edilene Santana; CALIXTO, Laura. Impacto total do processo de adoção do IFRS nos resultados das empresas brasileiras. In: XXXVI Encontro da Anpad, 2012, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2012. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/evento.php?acao=trabalho&cod_edicao_subsecao=848&cod_evento_edicao=63&cod_edicao_trabalho=14522>. Acesso em: 6 dez. 2014.

SANTOS, José Luiz et al. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2007.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz; FERNANDES, Luciane Alves. Ativos intangíveis nas normas internacionais – IASB. In: CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, 11., 2003, Gramado. **Anais...** Gramado, 2003.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz. **Avaliação de ativos intangíveis**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SCHMIDT, Vivien A. Discursive institutionalism: the explanatory power of ideas and discourse. **Annual Review of Political Science**, Palo Alto, v. 11, p. 303-26, 2008.

SCOTT, Richard. **Institutions and organizations: ideas and interests**. Thousand Oaks CA: Sage Publications, 2007.

SILVA, Bruno Mattos. **Direito de empresa: teoria da empresa e direito societário**. São Paulo: Atlas, 2007.

SILVA, Cátia Beatriz Amaral; MADEIRA, Geová José; ASSIS, José Luiz Ferreira. Harmonização de normas contábeis: um estudo sobre as divergências entre normas contábeis internacionais e seus reflexos na contabilidade brasileira. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 115-39, jan/jun 2004. SILVA, De Plácido. **Vocabulário jurídico**. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

SILVA, Francisco José Ferreira; COUTO, Gualter Manoel Medeiros; CORDEIRO, Ruben Mota. Measuring the impact of International Financial Reporting Standards (IFRS) to financial information of Portuguese companies. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 5, n. 1, p. 129-44, 2009.

SODERSTROM, Naomi; SUN, Kevin Jialin. IFRS Adoption and accounting quality: a review. **European Accounting Review**, Brussels, v. 16, n. 4, p. 1-345, 2007.

SOTO, Eutimio Mejía; SALAZAR, Carlos Alberto; GALVIS, Osmar de Jesus. Comparación del tratamiento contable de activos intangibles según diferentes organismos reguladores. **Estudios Gerenciales**, Oxford, n. 99, p. 89-104, 2006.

STEINBERG, Herbert et al. **A dimensão humana da governança corporativa: pessoas criam as melhores e piores práticas**. 4. ed. São Paulo: Gente, 2003.

SQUENA, Rosicleia; PASUCH, Diogo Favero. Goodwill: sua definição e relevância para a área contábil. **RGO - Revista Gestão Organizacional**, Chapecó, v. 3, n. 1, jan./jun., 2010.

STEWART, Tomás A. **A riqueza do conhecimento: o capital intelectual e a nova organização**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

STOLOWY, Hervé; JENY, Anne. International accounting disharmony: the case of intangibles. **Accounting, Auditing and Accountability Journal**, Bingley, v. 14, n. 4, p. 477-96, 2001.

SVEIBY, Karl- Erik. **A nova riqueza das organizações**. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

THELEN, Kathlenn. Institutional change in advanced political economies. **British Journal of Industrial Relations**, Anglia, v. 47, n. 3, p. 471-98, 2009.

TOLBERT, Pamela S. Institutional environments and resource dependence: sources of administrative structure in institutions of higher learning. **Administrative Science Quarterly**, Ithaca, v. 30, p. 1-13, 1985.

TOLLINGTON, Tony. UK goodwill and intangible asset structuration: The FRS10 rule creation cycle. **Critical Perspectives on Accounting**, Londres, v. 12, n. 4, p. 309-18, 2006.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**. São Paulo: Atlas, 2009.

TRICHES, Divanildo. Fusões, aquisições e outras formas de associação entre empresas no Brasil. **Revista de Administração da Universidade de São Paulo-RAUSP**, São Paulo, v. 31, n. 1, p.14-31, jan/mar 1996.

TRIOLA, Mario F. **Introdução à estatística**: atualização da tecnologia. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

UHLENBRUCK, Klaus; HITT, Michael A.; SEMADENI, Matthew. Market value effects of acquisitions involving internet firms: a resource-based analysis. **Strategic Management Journal**, Anglia, v. 27, p. 899-913, jul. 2006.

VEBLEN, Thorstein. **A teoria da classe ociosa**. São Paulo: Pioneira, 1965.

VIEIRA, Diego Mota. Mudança institucional gradual e transformativa: a influência de coalizões de advocacia e grupos de interesses em políticas públicas. In: ENANPAD, 36, 2012, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro, 2012.

WALD, Arnold; MORAES, Luiza Rangel; WAISBERG, Ivo. Fusões, incorporações e aquisições – aspectos societários, contratuais e regulatórios. In: WARDE JR. Jorge (Coord.) **Fusão, cisão, incorporação e temas correlatos**. São Paulo: Quartier Latin, 2009

WATRIN, Christoph; STROHM, Christiane; STRUFFERT, Ralf. The joint business combinations project: IFRS 3 and project's impact on convergence with U.S. GAAP. **The CPA Journal, January**, New York, p. 10-13, 2006.

WEBER, Sérgio Albino Vitória. Transformação, incorporação, fusão e cisão. **Revista de Negócios**, Blumenau, n. 6, p. 1-23, set. 2008.

WYATT, Anne. Accounting for intangibles: the great divide between obscurity in innovation activities and the balance sheet. **The Singapore Economics Review**, New Jersey, v. 46, n. 1, p. 83-117, 2001.

WYATT, Anne. Towards a financial reporting framework for intangíveis – insights from the Australian experience. **Journal of Intellectual Capital**. [S.l.], v. 3, n. 1, p. 71-86, 2002.

WILLIAMSON, Oliver. The new institutional economics: taking stock, looking ahead. **Journal Economic Literature**, Pittsburgh, v. 38, n. 3, p. 595-613, 2000.

WOOD JÚNIOR, Thomaz; VASCONCELOS, Flávio C.; CALDAS, Miguel P. Fusões e Aquisições no Brasil. **RAE Executivo**, São Paulo, v. 2, n. 4, p. 41-5, 2004.

ZUCCOLOTTO, Robson; SILVA, Gustavo Melo; EMMERENDOERFER, Magnus Luiz. Limitações e possibilidades de compreensão da utilização das práticas de contabilidade gerencial por perspectivas da teoria institucional. **Base – Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, São Leopoldo, v. 7, n. 3, p. 233-46, 2010.

ZUCKER, Lynne G. Institutional theories of organization. **Annual Review of Sociolog**, Palo Alto, v. 13, p. 443-464, 1987.

ZUCKER, Lynne G. The role of institutionalization in cultural persistence. **American Sociological Review**, USA, v. 42, p. 726-743, 1977.

APÊNDICE A – COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO DA PESQUISA

N.	EMPRESA	SEGMENTO	DATA OPERAÇÃO
1	ABYARA PLANEJ. IMOBILIÁRIO S/A	CORRETORAS IMOBILIÁRIAS	26/09/2009
2	AÇUCAR GUARANI S/A	ALIMENTOS	14/03/2008
3	AFLUENTE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A	ENERGIA	27/01/2011
	AFLUENTE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A	ENERGIA	01/12/2010
	AFLUENTE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A	ENERGIA	22/10/2010
	AFLUENTE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A	ENERGIA	10/12/2009
	AFLUENTE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A	ENERGIA	02/12/2009
	AFLUENTE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A	ENERGIA	15/01/2009
	AFLUENTE TRANS. ENERG. ELÉ. S/A	ENERGIA	27/01/2011
	AFLUENTE TRANS. ENERG. ELÉ S/A	ENERGIA	01/12/2010
	AFLUENTE TRANS. ENERG. ELÉ S/A	ENERGIA	22/10/2010
4	AGRA EMPREEND. IMOB. S/A	CORRETORAS IMOBILIÁRIAS	26/09/2009
5	ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.	SHOPPING CENTER	13/11/2009
	ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.	SHOPPING CENTER	30/05/2008
	ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.	SHOPPING CENTER	09/04/2008
	ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.	SHOPPING CENTER	07/04/2008
	ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.	SHOPPING CENTER	13/03/2008
	ALL AMERICA LATINA LOG. S.A.	LOGÍSTICA	15/12/2009
6	ALPARGATAS S.A.	CALÇADOS	08/11/2007
7	ALUPAR INVESTIMENTOS S/A	ENERGIA	02/01/2009
8	AMAZONIA CELULAR S/A	TELECOMUNICAÇÕES E TELEFONIA	05/02/2009
9	AMERICEL S.A.	08/05/2012	
10	AMIL PARTICIPACOES S.A.	SAÚDE	07/06/2010
	AMIL PARTICIPACOES S.A.	SAÚDE	03/05/2010
	AMIL PARTICIPACOES S.A.	SAÚDE	13/04/2010
	AMIL PARTICIPACOES S.A.	SAÚDE	05/04/2010

11	ANDRADE GUTIERREZ PARTI. S.A.	CONSTRUÇÃO	15/04/2010
	ANDRADE GUTIERREZ PART. S.A.	CONSTRUÇÃO	29/01/2010
12	ANHANGUERA EDUC. PART. S.A	EDUCACIONAL	16/07/2007
13	ARACRUZ CELULOSE S/A	PAPEL E CELULOSE	26/08/2009
	ARACRUZ CELULOSE S/A	PAPEL E CELULOSE	05/03/2009
	ARACRUZ CELULOSE S/A	PAPEL E CELULOSE	20/01/2009
	ARACRUZ CELULOSE S/A	PAPEL E CELULOSE	06/08/2008
14	ARTERIS S.A.	CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	30/11/2010
15	BMFBOVESPA S.A. BOLSA VAL. ME	BOLSAS	21/10/2008
16	BR MALLS PARTICIPACOES S.A.	SHOPPING CENTER	07/02/2007
17	BRASIL PHARMA S.A.	FARMÁCIAS	29/03/2012
	BRASIL PHARMA S.A.	FARMÁCIAS	14/03/2012
	BRASIL PHARMA S.A.	FARMÁCIAS	13/02/2012
18	BRASKEM S.A.	PETRÓLEO E GÁS	15/04/2009
19	BRF S.A.	ALIMENTOS	12/11/2012
	BRF S.A.	ALIMENTOS	11/02/2009
20	BROOKFIELD INCORP. S.A.	CONSTRUÇÃO "BLUE CHIPS"	10/09/2008
21	BROOKFIELD S.P EMPREEND. IMOB	CONSTRUÇÃO "BLUE CHIPS"	22/10/2008
22	CARAIBA METAIS SA	MINERAÇÃO	28/10/2009
23	CENT. ASSET PART. MINAS-RIO S.A.	CONSTRUÇÃO	08/12/2008
24	CENT.ASSET PART. .MINAS-RIO S.A.	CONSTRUÇÃO	08/05/2007
25	CETIP S.A. - MERCADOS ORG.	BOLSAS	03/12/2010
26	CIA ENERG.DO MARANHAO	ENERGIA	02/07/2007
27	CIA MELHOR. DE SAO PAULO	PAPEL E CELULOSE	20/04/2009
28	CIA TECIDOS SANTANENSE	CONSUMO	26/10/2010
29	CIA. BRAS PETRÓLEO IPIRANGA	PETRÓLEO E GÁS	13/11/2007
30	COARI PARTICIPAÇÕES SA	27/02/2012	
31	CONC ECOVIAS IMIGRANTES S.A.	EXPLORAÇÃO DE RODOVIAS	31/08/2009
32	CONCESSÃO METROV. DO RJ	EXPLORAÇÃO DE METRÔ	07/12/2009
33	CONSERVAS ODERICH S.A.	ALIMENTOS	15/09/2008
34	CONSTRUTORA TENDA S/A	CONSTRUÇÃO	01/09/2008
35	CONTAX PARTICIPACOES S.A.	BENS INDUSTRIAIS	14/06/2011
36	CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.	ENERGIA	19/04/2011
37	CR2 CIA SECUR. DE CRED. IMOBI	CONSTRUÇÃO "SMALL CAPS"	29/07/2009

38	CTEEP - CIA TRANS. ENERG. ELÉTR.	ENERGIA	11/02/2008
39	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.	LABORATÓRIOS	12/11/2012
	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.	LABORATÓRIOS	13/10/2011
	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.	LABORATÓRIOS	23/12/2010
	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.	LABORATÓRIOS	23/12/2010
	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.	LABORATÓRIOS	12/11/2009
40	DISTRIB PROD. PETR. IPIR. S.A.	PETRÓLEO E GÁS	13/11/2007
41	DUFY SOUTH AMERICA LTD	VAREJO	22/03/2010
	DUFY SOUTH AMERICA LTD	VAREJO	19/03/2010
	DUFY SOUTH AMERICA LTD	VAREJO	11/02/2010
	DUFY SOUTH AMERICA LTD	VAREJO	18/01/2010
42	ECOROD. CONC. E SERVIÇOS S.A.	CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	29/12/2010
43	ECOROD. INFRA. E LOGÍSTICA S.A	CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	26/08/2009
44	EMPRESA CONC.DE RODOV.DO SUL	CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	31/08/2009
45	ENERGISA S.A.	ENERGIA	15/01/2007
46	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	ENERGIA	29/04/2010
	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	ENERGIA	14/04/2010
	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	ENERGIA	04/01/2010
	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	ENERGIA	10/07/2008
	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	ENERGIA	21/12/2007
	EQUATORIAL ENERGIA S.A.	ENERGIA	02/07/2007
47	FIBRIA CELULOSE S.A.	PAPEL E CELULOSE	11/08/2011
	FIBRIA CELULOSE S.A.	PAPEL E CELULOSE	29/07/2011
	FIBRIA CELULOSE S.A.	PAPEL E CELULOSE	15/09/2010
	FIBRIA CELULOSE S.A.	PAPEL E CELULOSE	26/08/2009
	FIBRIA CELULOSE S.A.	PAPEL E CELULOSE	23/07/2009
	FIBRIA CELULOSE S.A.	PAPEL E CELULOSE	05/03/2009
	FIBRIA CELULOSE S.A.	PAPEL E CELULOSE	20/01/2009
	FIBRIA CELULOSE S.A.	PAPEL E CELULOSE	06/08/2008
48	FLEURY S.A.	LABORATÓRIOS	14/12/2011
	FLEURY S.A.	LABORATÓRIOS	13/10/2011
	FLEURY S.A.	LABORATÓRIOS	12/02/2010
49	GARUDA SA	CONSTRUÇÃO "BLUE CHIPS"	31/12/2009
50	GEODEX COMMUNICATIONS S.A.	COMUNICAÇÕES	16/07/2007
51	GERDAU S.A.	SIDERURGIA	08/12/2009
52	GPC PARTICIPACOES SA	PETROQUÍMICA	03/12/2007
53	IGUATEMI EMPR.SHOPPING S.A	SHOPPING CENTER	29/01/2010

54	IRONX MINERAÇÃO S/A	MINERAÇÃO	08/12/2008
55	ISA CAPITAL DO BRASIL SA	ENERGIA	12/02/2008
56	KLABIN SEGALL S/A	PAPEL E CELULOSE	26/09/2009
	KLABIN SEGALL S/A	PAPEL E CELULOSE	13/07/2009
57	KROTON EDUCACIONAL S.A.	EDUCACIONAL	08/09/2010
58	LIGHT S.A.	ENERGIA	31/12/2009
	LIGHT S.A.	ENERGIA	30/12/2009
	LIGHT S.A.	ENERGIA	16/11/2009
59	LLX LOGISTICA S.A.	LOGÍSTICA	20/06/2008
60	LOJAS AMERICANAS S.A.	VAREJO "GRANDE PORTE"	24/01/2007
61	MAGNESITA REFRATARIOS S.A.	SIDERURGIA	01/02/2008
62	MAHLE-METAL LEVE S.A.	BENS INDUSTRIAIS	06/10/2010
63	MAORI S.A.	PRODUÇÃO EVENTOS	22/12/2008
	MAORI S.A.	PRODUÇÃO EVENTOS	30/03/2008
64	MEDIAL SAUDE S/A	SAÚDE	08/06/2010
	MEDIAL SAUDE S/A	SAÚDE	30/04/2010
	MEDIAL SAUDE S/A	SAÚDE	13/04/2010
	MEDIAL SAUDE S/A	SAÚDE	13/11/2008
	MEDIAL SAUDE S/A	SAÚDE	15/08/2007
65	MELPAPER SA	PAPEL E CELULOSE	20/04/2009
66	METANOR SA METANOL DO NE	PETROQUÍMICA	12/11/2009
67	MULTINER S/A	ENERGIA	18/10/2012
68	MULTIPLAN - EMPREEND IMOB. S.A.	SHOPPING CENTER	10/12/2009
69	NET SERVICOS DE COMUM. S.A.	COMUNICAÇÕES	23/05/2007
70	NUTRIPLANT IND. E COM. S.A.	FERTILIZANTES E DEFENSIVOS	30/04/2012
	NUTRIPLANT IND. E COM. S.A.	FERTILIZANTES E DEFENSIVOS	12/04/2012
71	OGX PETROLEO E GAS PART. S.A.	PETRÓLEO E GÁS	06/09/2007
	OGX PETROLEO E GAS PART. S.A.	PETRÓLEO E GÁS	21/08/2007
72	OI S.A.	27/02/2012	
73	OMEGA ENERGIA RENOVÁVEL S/A	ENERGIA	04/10/2012
74	ONE PROPERTIES S.A.	CORRETORAS IMOBILIÁRIAS	29/03/2012
	ONE PROPERTIES S.A.	CORRETORAS IMOBILIÁRIAS	02/03/2012
	ONE PROPERTIES S.A.	CORRETORAS IMOBILIÁRIAS	02/03/2012
75	PARANAPANEMA S.A.	SIDERURGIA	28/10/2009
76	PDG REALTY S.A. EMPREED. PART.	CONSTRUÇÃO "BLUE CHIPS"	01/04/2009
77	PLATYPUS SA	HOLDINGS	20/06/2007
78	PORTOBELLO S.A.	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	29/11/2007

	PORTOBELLO S.A.	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	31/07/2007
79	QUATTOR PETROQUÍMICA S.A.	PETROQUÍMICA	11/06/2008
80	RAIA DROGASIL S.A.	FARMÁCIAS	12/06/2008
81	RAIA SA	FARMÁCIAS	25/10/2011
82	RANDON S.A. IMPLEM. E PART.	AUTO-PEÇAS	12/06/2009
83	REFINARIA PET IPIRANGA SA	PETRÓLEO E GÁS	13/11/2007
84	RENAR MACAS S.A.	ALIMENTOS	02/12/2009
85	RENOVA ENERGIA S.A.	ENERGIA	30/05/2009
86	RESTOQUE COM. CONF. ROUPAS	CONSUMO	15/01/2009
87	RIMET EMPREEND INDS E COM.S.A.	EMBALAGENS DE METAL	13/01/2009
88	SAHY PARTICIPAÇÕES SA	HOLDINGS	31/10/2007
89	SANTHER FAB. PAPEL STA THEREZ.	PAPEL E CELULOSE	02/09/2010
	SANTHER FAB. PAPEL THEREZ.	PAPEL E CELULOSE	18/08/2010
90	SETIBA PARTICIPACOES S.A.	HOLDINGS	02/04/2008
91	SOUZA CRUZ S.A.	CONSUMO	03/03/2011
	SOUZA CRUZ S.A.	CONSUMO	28/12/2010
92	SUBMARINO S/A	VAREJO	16/03/2007
93	TECHNOS S.A.	VAREJO VESTUÁRIO	15/12/2011
94	TELE NORTE CELULAR PART. S.A.	TELECOMUNICAÇÕES E TELEFONIA	05/02/2009
95	TELE NORTE LESTE PART. SA	27/02/2012	
96	TELEFÔNICA BRASIL S.A	25/03/2011	
	TELEFÔNICA BRASIL S.A	TELECOMUNICAÇÕES E TELEFONIA	21/10/2008
97	TELEFÔNICA, S.A.	25/03/2011	
98	TELEMAR NORTE LESTE SA	27/02/2012	
	TELEMAR NORTE LESTE SA	TELECOMUNICAÇÕES E TELEFONIA	05/02/2009
99	TELEMIG CELULAR PARTICIP. SA	TELECOMUNICAÇÕES E TELEFONIA	08/10/2009
100	TELET SA	TELECOMUNICAÇÕES E TELEFONIA	04/07/2009
101	TEMPO PARTICIPACOES S.A.	SAÚDE	30/04/2010
	TEMPO PARTICIPACOES S.A.	SAÚDE	01/04/2010
102	TIM PARTICIPACOES S.A.	TELECOMUNICAÇÕES E TELEFONIA	14/12/2009
	TIM PARTICIPACOES S.A.	TELECOMUNICAÇÕES E TELEFONIA	17/04/2009
103	TOTVS S.A.	TECNOLOGIA	24/07/2008
	TOTVS S.A.	TECNOLOGIA	22/07/2008
104	TPI - TRIUNFO PART. E INVEST. S.A.	EXPLORAÇÃO DE RODOVIAS	10/05/2007
105	TRANS. ALIANÇA ENER. ELÉT. S.A.	ENERGIA	11/12/2009
106	TUPY S.A.	INDÚSTRIA FUNDIÇÃO	14/11/2007
107	ULTRAPAR PARTICIPACOES S.A.	PETRÓLEO E GÁS	28/11/2007

	ULTRAPAR PARTICIPACOES S.A.	PETRÓLEO E GÁS	13/11/2007
108	VANGUARDA AGRO S.A.	AGRÍCOLA	07/12/2010
109	VIA VAREJO S.A.	VAREJO	07/12/2009
110	VIVAX SA	COMUNICAÇÕES	23/05/2007
111	VIVO PARTICIPAÇÕES SA	TELECOMUNICAÇÕES E TELEFONIA	25/03/2011
	VIVO PARTICIPAÇÕES SA	TELECOMUNICAÇÕES E TELEFONIA	08/10/2009
112	YARA BRASIL FERTILIZANTES	AGRÍCOLA	13/06/2007
113	FERTILIZANTES HERINGER	QUIMICA	09/10/2008
114	JBS S.A	ALIMENTOS	26/06/2007
115	MARFRIG GLOBAL FOODS	ALIMENTOS	25/07/2007
116	MMX MINERAÇÃO E METALICOS S.A	MINERAÇÃO	05/07//2007
117	ESTACIO PARTICIPAÇÕES S.A	EDUCACIONAL	04/06/2008
118	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A	ENERGIA	10/10/2007
119	BAESA ENERG. BARRA GRANDE	ENERGIA	29/09/2006
120	CIA ESTADUAL GER. TRANSF. EN.	ENERGIA	10/11/2006
121	COMPANHIA ENERGETICA BRASILIA	ENERGIA	13/01/2006
122	EDP ENERGIAS BRASIL S.A	ENERGIA	28/05/2012
123	ITAPEBI GERAÇÃO DE ENERGIA S.A	ENERGIA	11/11/2006
124	CIA MELHOR. DE SÃO PAULO	PAPEL E CELULOSE	20/04/2009
125	PETROBAS PETR. BRASILEIRO S.A	PETROQUIMICA	19/03/2007
126	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	TELECOMUNICAÇÕES E TELEFONIA	08/05/2006
127	GRENDENE	CALÇADO	29/11/2006

APÊNDICE B – COMPOSIÇÃO FINAL DA AMOSTRA DA PESQUISA

Empresa CVM	Ano	Goodwill	Modelo	Segmento CVM	Nível Gover.	Ativo	Índice Good-wil
1 Yara Brasil Fertilizantes	2006	R\$ 2.305,00	BR GAAP	Química	Tradicional Bovespa	593138	0,0039
Yara Brasil Fertilizantes	2007	R\$ 6.892,00	BR GAAP	Química	Tradicional Bovespa	1505571	0,0046
Yara Brasil Fertilizantes	2008	R\$ 4.569,00	BR GAAP	Química	Tradicional Bovespa	1997259	0,0023
Yara Brasil Fertilizantes	2009	R\$ 4.374,00	BR GAAP	Química	Tradicional Bovespa	1188751	0,0037
Yara Brasil Fertilizantes	2010	R\$ 2.860,00	CPC/IFRS	Química	Tradicional Bovespa	1112012	0,0026
Yara Brasil Fertilizantes	2011	R\$ 0.000,00	CPC/IFRS	Química	Tradicional Bovespa	0.000,00	0,0000
Yara Brasil Fertilizantes	2012	R\$ 0.000,00	CPC/IFRS	Química	Tradicional Bovespa	0.000,00	0,0000
Yara Brasil Fertilizantes	2013	R\$ 0.000,00	CPC/IFRS	Química	Tradicional Bovespa	0.000,00	0,0000
2 Fertiliz. Heringer S.A	2006	R\$ 0.000,00	BR GAAP	Química	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Fertiliz. Heringer S.A	2007	R\$ 3.084,00	BR GAAP	Química	Novo Mercado	1294723	0,0024
Fertiliz. Heringer S.A	2008	R\$ 3.934,00	BR GAAP	Química	Novo Mercado	1891585	0,0021
Fertiliz. Heringer S.A	2009	R\$ 5.103,00	BR GAAP	Química	Novo Mercado	1704581	0,0030
Fertiliz. Heringer S.A	2010	R\$ 6.157,00	CPC/IFRS	Química	Novo Mercado	2022844	0,0030
Fertiliz. Heringer S.A	2011	R\$ 5.202,00	CPC/IFRS	Química	Novo Mercado	2594203	0,0020
Fertiliz. Heringer S.A	2012	R\$ 7.649,00	CPC/IFRS	Química	Novo Mercado	3061111	0,0025
Fertiliz. Heringer S.A	2013	R\$ 7.917,00	CPC/IFRS	Química	Novo Mercado	2996698	0,0026
3 Açúcar Guarani S.A.	2006	R\$ 23.378,00	BR GAAP	Alimentos	Novo Mercado	525037	0,0445
Açúcar Guarani S.A.	2007	R\$ 805.915,00	BR GAAP	Alimentos	Novo Mercado	1240773	0,6495
Açúcar Guarani S.A.	2008	R\$ 691.049,00	BR GAAP	Alimentos	Novo Mercado	3044534	0,2270
Açúcar Guarani S.A.	2009	R\$ 632.129,00	BR GAAP	Alimentos	Novo Mercado	3125846	0,2022
Açúcar Guarani S.A.	2010	R\$ 932,00	CPC/IFRS	Alimentos	Novo Mercado	6997	0,1332
Açúcar Guarani S.A.	2011	R\$ 1.214,00	CPC/IFRS	Alimentos	Novo Mercado	8366	0,1451
Açúcar Guarani S.A.	2012	R\$ 1.266,00	CPC/IFRS	Alimentos	Novo Mercado	10582	0,1196
Açúcar Guarani S.A.	2013	R\$ 0.000,00	CPC/IFRS	Alimentos	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
4 Brf S.A	2006	R\$ 155.523,00	BR GAAP	Alimentos	Novo Mercado	2144387	0,0725
Brf S.A	2007	R\$ 135.822,00	BR GAAP	Alimentos	Novo Mercado	3302859	0,0411
Brf S.A	2008	R\$ 1.545.732,00	BR GAAP	Alimentos	Novo Mercado	6403008	0,2414
Brf S.A	2009	R\$ 3.021.475,00	BR GAAP	Alimentos	Novo Mercado	18903971	0,1598
Brf S.A	2010	R\$ 2.832.974,00	CPC/IFRS	Alimentos	Novo Mercado	27751547	0,1021
Brf S.A	2011	R\$ 2.973.815,00	CPC/IFRS	Alimentos	Novo Mercado	29983456	0,0992
Brf S.A	2012	R\$ 3.083.263,00	CPC/IFRS	Alimentos	Novo Mercado	30772248	0,1002
Brf S.A	2013	R\$ 3.101.750,00	CPC/IFRS	Alimentos	Novo Mercado	31652197	0,0980
5 Conservas Oderich S.A.	2006	R\$ 28.257,00	BR GAAP	Alimentos	Novo Mercado	219797	0,1286
Conservas Oderich S.A.	2007	R\$ 25.118,00	BR GAAP	Alimentos	Novo Mercado	218630	0,1149
Conservas Oderich S.A.	2008	R\$ 22.013,00	BR GAAP	Alimentos	Novo Mercado	240613	0,0915
Conservas Oderich S.A.	2009	R\$ 22.011,00	BR GAAP	Alimentos	Novo Mercado	246981	0,0891

Conservas Oderich S.A.	2010	R\$	22.006,00	CPC/IFRS	Alimentos	Novo Mercado	289714	0,0760
Conservas Oderich S.A.	2011	R\$	21.997,00	CPC/IFRS	Alimentos	Novo Mercado	303083	0,0726
Conservas Oderich S.A.	2012	R\$	21.992,00	CPC/IFRS	Alimentos	Novo Mercado	320613	0,0686
Conservas Oderich S.A.	2013	R\$	21.987,00	CPC/IFRS	Alimentos	Novo Mercado	351330	0,0626
6 JBS S.A	2006	R\$	25.187,00	BR GAAP	Alimentos	Novo Mercado	3323927	0,0076
JBS S.A	2007	R\$	2.107.745,00	BR GAAP	Alimentos	Novo Mercado	5908711	0,3567
JBS S.A	2008	R\$	13.366.982,00	BR GAAP	Alimentos	Novo Mercado	11576092	1,1547
JBS S.A	2009	R\$	12.667.244,00	BR GAAP	Alimentos	Novo Mercado	33266425	0,3808
JBS S.A	2010	R\$	12.425.499,00	CPC/IFRS	Alimentos	Novo Mercado	43835619	0,2835
JBS S.A	2011	R\$	12.532.619,00	CPC/IFRS	Alimentos	Novo Mercado	47410884	0,2643
JBS S.A	2012	R\$	11.708.212,00	CPC/IFRS	Alimentos	Novo Mercado	49756193	0,2353
JBS S.A	2013	R\$	14.975.663,00	CPC/IFRS	Alimentos	Novo Mercado	68670221	0,2181
7 Marfrig Global Foods	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Alimentos	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Marfrig Global Foods	2007	R\$	11.114,00	BR GAAP	Alimentos	Novo Mercado	3768217	0,0029
Marfrig Global Foods	2008	R\$	2.144.212,00	BR GAAP	Alimentos	Novo Mercado	6668862	0,3215
Marfrig Global Foods	2009	R\$	1.870.293,00	BR GAAP	Alimentos	Novo Mercado	11451641	0,1633
Marfrig Global Foods	2010	R\$	4.186.696,00	CPC/IFRS	Alimentos	Novo Mercado	22599586	0,1853
Marfrig Global Foods	2011	R\$	4.354.956,00	CPC/IFRS	Alimentos	Novo Mercado	23823441	0,1828
Marfrig Global Foods	2012	R\$	4.071.925,00	CPC/IFRS	Alimentos	Novo Mercado	25589454	0,1591
Marfrig Global Foods	2013	R\$	2.811.285,00	CPC/IFRS	Alimentos	Novo Mercado	17827564	0,1577
8 Renar Macas S.A	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Agro r Pesca	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Renar Macas S.A	2007	R\$	0.000,00	BR GAAP	Agro r Pesca	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Renar Macas S.A	2008	R\$	0.000,00	BR GAAP	Agro r Pesca	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Renar Macas S.A	2009	R\$	23,00	BR GAAP	Agro r Pesca	Novo Mercado	113614	0,0002
Renar Macas S.A	2010	R\$	259,00	CPC/IFRS	Agro r Pesca	Novo Mercado	201236	0,0013
Renar Macas S.A	2011	R\$	315,00	CPC/IFRS	Agro r Pesca	Novo Mercado	182416	0,0017
Renar Macas S.A	2012	R\$	287,00	CPC/IFRS	Agro r Pesca	Novo Mercado	156691	0,0018
Renar Macas S.A	2013	R\$	288,00	CPC/IFRS	Agro r Pesca	Novo Mercado	135299	0,0021
9 Contax Participações S.A.	2006	R\$	44.134,00	BR GAAP	Bens Industriais	Nivel 2	383908	0,1150
Contax Participações S.A.	2007	R\$	67.976,00	BR GAAP	Bens Industriais	Nivel 2	305044	0,2228
Contax Participações S.A.	2008	R\$	84.467,00	BR GAAP	Bens Industriais	Nivel 2	392479	0,2152
Contax Participações S.A.	2009	R\$	80.446,00	BR GAAP	Bens Industriais	Nivel 2	451635	0,1781
Contax Participações S.A.	2010	R\$	49.081,00	CPC/IFRS	Bens Industriais	Nivel 2	1378557	0,0356
Contax Participações S.A.	2011	R\$	333.426,00	CPC/IFRS	Bens Industriais	Nivel 2	2647457	0,1259
Contax Participações S.A.	2012	R\$	383.977,00	CPC/IFRS	Bens Industriais	Nivel 2	2479819	0,1548
Contax Participações S.A.	2013	R\$	402.302,00	CPC/IFRS	Bens Industriais	Nivel 2	2638616	0,1525
10 Mahle-metal Leve S.A.	2006	R\$	8.147,00	BR GAAP	Veiculos e peças	Novo Mercado	965948	0,0084
Mahle- metal	2007	R\$	74.762,00	BR GAAP	Veiculos e	Novo Mercado	1097294	0,0681

Leve S.A. Mahle- metal Leve S.A.	2008	R\$	78.311,00	BR GAAP	peças Veiculos e peças	Novo Mercado	1398298	0,0560
Mahle- metal Leve S.A.	2009	R\$	74.752,00	BR GAAP	Veiculos e peças	Novo Mercado	1192514	0,0627
Mahle- metal Leve S.A.	2010	R\$	651.639,00	CPC/IFRS	Veiculos e peças	Novo Mercado	2578157	0,2528
Mahle- metal Leve S.A.	2011	R\$	590.776,00	CPC/IFRS	Veiculos e peças	Novo Mercado	2649332	0,2230
Mahle- metal Leve S.A.	2012	R\$	584.631,00	CPC/IFRS	Veiculos e peças	Novo Mercado	2347729	0,2490
Mahle- metal Leve S.A.	2013	R\$	610.179,00	CPC/IFRS	veiculos e peças	Novo Mercado	1396748	0,4369
11 Randon S.A Implementos e Partici	2006	R\$	5.744,00	BR GAAP	Veiculos e peças	Nivel 1	893329	0,0064
Randon S.A Implementos e Partici	2007	R\$	7.835,00	BR GAAP	Veiculos e peças	Nivel 1	1120672	0,0070
Randon S.A Implementos e Partici	2008	R\$	12.773,00	BR GAAP	Veiculos e peças	Nivel 1	1323672	0,0096
Randon S.A Implementos e Partici	2009	R\$	31.297,00	BR GAAP	Veiculos e peças	Nivel 1	1516890	0,0206
Randon S.A Implementos e Partici	2010	R\$	65.059,00	CPC/IFRS	Veiculos e peças	Nivel 1	1218465	0,0534
Randon S.A Implementos e Partici	2011	R\$	132.117,00	CPC/IFRS	Veiculos e peças	Nivel 1	1387680	0,0952
Randon S.A Implementos e Partici	2012	R\$	120.794,00	CPC/IFRS	Veiculos e peças	Nivel 1	4332572	0,0279
Randon S.A Implementos e Partici	2013	R\$	113.519,00	CPC/IFRS	Veiculos e peças	Nivel 1	4906918	0,0231
12 Cetip S.A. - Mercados Organizados Cetip S.A. -	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Finanças e Seguros	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Mercados Organizados Cetip S.A. -	2007	R\$	0.000,00	BR GAAP	Finanças e Seguros	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Mercados Organizados Cetip S.A. -	2008	R\$	16.696,00	BR GAAP	Finanças e Seguros	Novo Mercado	274158	0,0609
Mercados Organizados Cetip S.A. -	2009	R\$	17.522,00	BR GAAP	Finanças e Seguros	Novo Mercado	388127	0,0451
Mercados Organizados Cetip S.A. -	2010	R\$	2.137.083,00	CPC/IFRS	Finanças e Seguros	Novo Mercado	2571023	0,8312
Mercados Organizados Cetip S.A. -	2011	R\$	2.096.798,00	CPC/IFRS	Finanças e Seguros	Novo Mercado	2586682	0,8106
Mercados Organizados Cetip S.A. -	2012	R\$	2.068.771,00	CPC/IFRS	Finanças e Seguros	Novo Mercado	2591485	0,7983
Mercados Organizados Cetip S.A. -	2013	R\$	2.049.218,00	CPC/IFRS	Finanças e Seguros	Novo Mercado	2682648	0,7639
13 One Properties S.A.	2006	R\$	33.158,00	BR GAAP	Corretoras Imobliárias	Novo Mercado	1040093	0,0319
One Properties S.A.	2007	R\$	52.455,00	BR GAAP	Corretoras Imobliárias	Novo Mercado	1558746	0,0337
One Properties S.A.	2008	R\$	659,00	BR GAAP	Corretoras Imobliárias	Novo Mercado	1536719	0,0004
One Properties S.A.	2009	R\$	605,00	BR GAAP	Corretoras Imobliárias	Novo Mercado	1881039	0,0003
One Properties	2010	R\$	501,00	CPC/IFRS	Corretoras Imobliárias	Novo Mercado	4202989	0,0001

S.A. One Properties	2011	R\$	565,00	CPC/IFRS	Corretoras Imobiliárias	Novo Mercado	4284855	0,0001
S.A. One Properties	2012	R\$	0.000,00	CPC/IFRS	Corretoras Imobiliárias	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
S.A. One Properties	2013	R\$	0.000,00	CPC/IFRS	Corretoras Imobiliárias	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
S.A. 14 Net Serviços de Comunicação	2006	R\$	143.539,00	BR GAAP	Comunicaçõ es	Tradicional Bovespa	2496969	0,0575
S.A. Net Serviços de Comunicação	2007	R\$	42.494,00	BR GAAP	Comunicaçõ es	Tradicional Bovespa	3911559	0,0109
S.A. Net Serviços de Comunicação	2008	R\$	1.950.804,00	BR GAAP	Comunicaçõ es	Tradicional Bovespa	4530732	0,4306
S.A. Net Serviços de Comunicação	2009	R\$	2.523.168,00	BR GAAP	Comunicaçõ es	Tradicional Bovespa	6799437	0,3711
S.A. Net Serviços de Comunicação	2010	R\$	2.485.940,00	CPC/IFRS	Comunicaçõ es	Tradicional Bovespa	8541244	0,2911
S.A. Net Serviços de Comunicação	2011	R\$	2.449.966,00	CPC/IFRS	Comunicaçõ es	Tradicional Bovespa	8894897	0,2754
S.A. Net Serviços de Comunicação	2012	R\$	2.439.306,00	CPC/IFRS	Comunicaçõ es	Tradicional Bovespa	9759180	0,2499
S.A. Net Serviços de Comunicação	2013	R\$	2.639.728,00	CPC/IFRS	Comunicaçõ es	Tradicional Bovespa	12826492	0,2058
S.A. Andrade 15Gutierrez Participações	2006	R\$	135.999,00	BR GAAP	Transporte Serviç	Nível 2	876455	0,1552
S.A. Andrade Gutierrez Participações	2007	R\$	448.365,00	BR GAAP	Transporte Serviç	Nível 2	1132582	0,3959
S.A. Andrade Gutierrez Participações	2008	R\$	1.632.682,00	BR GAAP	Transporte Serviç	Nível 2	4419493	0,3694
S.A. Andrade Gutierrez Participações	2009	R\$	3.381.276,00	BR GAAP	Transporte Serviç	Nível 2	3772583	0,8963
S.A. Andrade Gutierrez Participações	2010	R\$	2.011.206,00	CPC/IFRS	Transporte Serviç	Nível 2	6162468	0,3264
S.A. Andrade Gutierrez Participações	2011	R\$	2.232.076,00	CPC/IFRS	Transporte Serviç	Nível 2	6517333	0,3425
S.A. Andrade Gutierrez Participações	2012	R\$	1.831.208,00	CPC/IFRS	Transporte Serviç	Nível 2	6652817	0,2753
S.A. Andrade Gutierrez Participações	2013	R\$	10.704,00	CPC/IFRS	Transporte Serviç	Nível 2	5240984	0,0020
S.A. 16 Centennial Asset.	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Mineração	Nível 1	0.000,00	0,0000

Participações Minas Rio S.A. Centennial Asset.	2007	R\$	0.000,00	BR GAAP	Mineração	Nível 1	0.000,00	0,0000
Participações Minas Rio S.A. Centennial Asset.	2008	R\$	447.894,00	BR GAAP	Mineração	Nível 1	947342	0,4728
Participações Minas Rio S.A. Centennial Asset.	2009	R\$	54.984,00	BR GAAP	Mineração	Nível 1	122185	0,4500
Participações Minas Rio S.A. Centennial Asset.	2010	R\$	54.984,00	CPC/IFRS	Mineração	Nível 1	118145	0,4654
Participações Minas Rio S.A. Centennial Asset.	2011	R\$	54.984,00	CPC/IFRS	Mineração	Nível 1	113700	0,4836
Participações Minas Rio S.A. Centennial Asset.	2012	R\$	54.984,00	CPC/IFRS	Mineração	Nível 1	118271	0,4649
Participações Minas Rio S.A. Centennial Asset.	2013	R\$	0.000,00	CPC/IFRS	Mineração	Nível 1	0.000,00	0,0000
17 MMX-Mineração e Metálicos S.A	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Mineração	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
MMX-Mineração e Metálicos S.A	2007	R\$	744.746,00	BR GAAP	Mineração	Novo Mercado	1872191	0,3978
MMX-Mineração e Metálicos S.A	2008	R\$	949.746,00	BR GAAP	Mineração	Novo Mercado	501259	1,8947
MMX-Mineração e Metálicos S.A	2009	R\$	943.665,00	BR GAAP	Mineração	Novo Mercado	565890	1,6676
MMX-Mineração e Metálicos S.A	2010	R\$	1.083.059,00	CPC/IFRS	Mineração	Novo Mercado	4048573	0,2675
MMX-Mineração e Metálicos S.A	2011	R\$	2.961.226,00	CPC/IFRS	Mineração	Novo Mercado	6196811	0,4779
MMX-Mineração e Metálicos S.A	2012	R\$	2.767.542,00	CPC/IFRS	Mineração	Novo Mercado	7739234	0,3576
MMX-Mineração e Metálicos S.A	2013	R\$	0.000,00	CPC/IFRS	Mineração	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
18 Construtora Tenda S.A	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Mineração	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Construtora Tenda S.A	2007	R\$	937,00	BR GAAP	Construção	Nível 2	95661	0,0098
Construtora Tenda S.A	2008	R\$	3.221,00	BR GAAP	Construção	Nível 2	880622	0,0037
Construtora Tenda S.A	2009	R\$	5.336,00	BR GAAP	Construção	Nível 2	1473792	0,0036
Construtora Tenda S.A	2010	R\$	6.188,00	CPC/IFRS	Construção	Nível 2	2246752	0,0028
Construtora Tenda S.A	2011	R\$	16.193,00	CPC/IFRS	Construção	Nível 2	3488525	0,0046
Construtora Tenda S.A	2012	R\$	16.463,00	CPC/IFRS	Construção	Nível 2	3324786	0,0050

Construtora Tenda S.A	2013	R\$	17.077,00	CPC/IFRS	Construção	Nível 2	2441836	0,0070
19 Brookfield Incorporação S.A.	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Construção	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Brookfield Incorporação S.A.	2007	R\$	208,00	BR GAAP	Construção	Novo Mercado	1233585	0,0002
Brookfield Incorporação S.A.	2008	R\$	206.531,00	BR GAAP	Construção	Novo Mercado	1933003	0,1068
Brookfield Incorporação S.A.	2009	R\$	215.972,00	BR GAAP	Construção	Novo Mercado	2779991	0,0777
Brookfield Incorporação S.A.	2010	R\$	484.456,00	CPC/IFRS	Construção	Novo Mercado	7435973	0,0652
Brookfield Incorporação S.A.	2011	R\$	501.462,00	CPC/IFRS	Construção	Novo Mercado	9048749	0,0554
Brookfield Incorporação S.A.	2012	R\$	501.103,00	CPC/IFRS	Construção	Novo Mercado	10279040	0,0487
Brookfield Incorporação S.A.	2013	R\$	501.769,00	CPC/IFRS	Construção	Novo Mercado	9038614	0,0555
20PDG Realty S.A.								
Empreendimentos e Participações PDG Realty S.A.	2006	R\$	1.236,00	BR GAAP	Construção	Novo Mercado	304377	0,0041
Empreendimentos e Participações PDG Realty S.A.	2007	R\$	147.891,00	BR GAAP	Construção	Novo Mercado	1644748	0,0899
Empreendimentos e Participações PDG Realty S.A.	2008	R\$	175.884,00	BR GAAP	Construção	Novo Mercado	1829513	0,0961
Empreendimentos e Participações PDG Realty S.A.	2009	R\$	166.469,00	BR GAAP	Construção	Novo Mercado	3836437	0,0434
Empreendimentos e Participações PDG Realty S.A.	2010	R\$	827.197,00	CPC/IFRS	Construção	Novo Mercado	15386410	0,0538
Empreendimentos e Participações PDG Realty S.A.	2011	R\$	662.143,00	CPC/IFRS	Construção	Novo Mercado	18188199	0,0364
Empreendimentos e Participações PDG Realty S.A.	2012	R\$	624.941,00	CPC/IFRS	Construção	Novo Mercado	16693735	0,0374
Empreendimentos e Participações PDG Realty S.A.	2013	R\$	597.274,00	CPC/IFRS	Construção	Novo Mercado	16798855	0,0356
21Arteris S.A.	2006	R\$	53.708,00	BR GAAP	Transporte Serviço	Novo Mercado	706176	0,0761
Arteris S.A.	2007	R\$	41.773,00	BR GAAP	Transporte Serviço	Novo Mercado	737254	0,0567
Arteris S.A.	2008	R\$	376.236,00	BR GAAP	Transporte Serviço	Novo Mercado	1210424	0,3108
Arteris S.A.	2009	R\$	342.077,00	BR GAAP	Transporte Serviço	Novo Mercado	1397760	0,2447
Arteris S.A.	2010	R\$	3.281.580,00	CPC/IFRS	Transporte Serviço	Novo Mercado	4821477	0,6806

Arteris S.A.	2011	R\$	3.934.726,00	CPC/IFRS	Transporte Serviço	Novo Mercado	5550279	0,7089
Arteris S.A.	2012	R\$	4.894.658,00	CPC/IFRS	Transporte Serviço	Novo Mercado	6048420	0,8092
Arteris S.A.	2013	R\$	5.903.469,00	CPC/IFRS	Transporte Serviço	Novo Mercado	7369011	0,8011
22Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Concessões Rodoviárias	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	2007	R\$	0.000,00	BR GAAP	Concessões Rodoviárias	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	2008	R\$	0.000,00	BR GAAP	Concessões Rodoviárias	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	2009	R\$	355.192,00	BR GAAP	Concessões Rodoviárias	Novo Mercado	1927806	0,1842
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	2010	R\$	1.879.984,00	CPC/IFRS	Concessões Rodoviárias	Novo Mercado	2444185	0,7692
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	2011	R\$	1.974.603,00	CPC/IFRS	Concessões Rodoviárias	Novo Mercado	2764115	0,7144
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	2012	R\$	2.445.944,00	CPC/IFRS	Concessões Rodoviárias	Novo Mercado	3004762	0,8140
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	2013	R\$	2.835.496,00	CPC/IFRS	Concessões Rodoviárias	Novo Mercado	4049830	0,7002
23Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.	2006	R\$	170,00	BR GAAP	Transporte Serviço	Novo Mercado	549378	0,0003
Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.	2007	R\$	66.886,00	BR GAAP	Transporte Serviço	Novo Mercado	597508	0,1119
Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.	2008	R\$	1.628.704,00	BR GAAP	Transporte Serviço	Novo Mercado	974897	1,6706
Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.	2009	R\$	2.234.663,00	BR GAAP	Transporte Serviço	Novo Mercado	2936947	0,7609
Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.	2010	R\$	2.739.146,00	CPC/IFRS	Transporte Serviço	Novo Mercado	4165776	0,6575
Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.	2011	R\$	2.798.709,00	CPC/IFRS	Transporte Serviço	Novo Mercado	4156437	0,6733
Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.	2012	R\$	4.057.759,00	CPC/IFRS	Transporte Serviço	Novo Mercado	6195956	0,6549
Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.	2013	R\$	3.811.352,00	CPC/IFRS	Textil	Novo Mercado	6500768	0,5863
24Cia Tecidos Santanense	2006	R\$	74,00	BR GAAP	Textil	Novo Mercado	264548	0,0003
Cia Tecidos Santanense	2007	R\$	158,00	BR GAAP	Textil	Tradicional Bovespa	249673	0,0006
Cia Tecidos Santanense	2008	R\$	154,00	BR GAAP	Textil	Tradicional Bovespa	263686	0,0006
Cia Tecidos Santanense	2009	R\$	150,00	BR GAAP	Textil	Tradicional Bovespa	273402	0,0005
Cia Tecidos Santanense	2010	R\$	23,00	CPC/IFRS	Textil	Tradicional Bovespa	308993	0,0001
Cia Tecidos Santanense	2011	R\$	23,00	CPC/IFRS	Textil	Tradicional Bovespa	342993	0,0001

Cia Tecidos Santanense	2012	R\$	20,00	CPC/IFRS	Textil	Tradicional Bovespa	324874	0,0001
Cia Tecidos Santanense	2013	R\$	0.000,00	CPC/IFRS	Textil	Tradicional Bovespa	0.000,00	0,0000
25Restoque comercio e confecções de roupas S.A	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Textil	Tradicional Bovespa	0.000,00	0,0000
Restoque comercio e confecções de roupas S.A	2007	R\$	8.623,00	BR GAAP	Textil	Tradicional Bovespa	92422	0,0933
Restoque comercio e confecções de roupas S.A	2008	R\$	23.902,00	BR GAAP	Textil	Novo Mercado	210880	0,1133
Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.	2009	R\$	21.274,00	BR GAAP	Textil	Novo Mercado	211196	0,1007
Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.	2010	R\$	4.603,00	CPC/IFRS	Textil	Novo Mercado	275069	0,0167
Restoque Comércio e Confecções de Roupas S.A.	2011	R\$	84.804,00	CPC/IFRS	Textil	Novo Mercado	542893	0,1562
Restoque Comercio e Confecções de Roupas S.A	2012	R\$	128.914,00	CPC/IFRS	Textil	Novo Mercado	973059	0,1325
Restoque Comercio e Confecções de Roupas S.A	2013	R\$	127.545,00	CPC/IFRS	Textil	Novo Mercado	989623	0,1289
26Souza Cruz S.A.	2006	R\$	16.700,00	BR GAAP	Consumo	Novo Mercado	3900763	0,0043
Souza Cruz S.A.	2007	R\$	24.400,00	BR GAAP	Consumo	Novo Mercado	3972884	0,0061
Souza Cruz S.A.	2008	R\$	83.200,00	BR GAAP	Consumo	Novo Mercado	3613728	0,0230
Souza Cruz S.A.	2009	R\$	66.200,00	BR GAAP	Consumo	Novo Mercado	3817283	0,0173
Souza Cruz S.A.	2010	R\$	65.600,00	CPC/IFRS	Consumo	Novo Mercado	4474119	0,0147
Souza Cruz S.A.	2011	R\$	54.900,00	CPC/IFRS	Consumo	Novo Mercado	4253853	0,0129
Souza Cruz S.A.	2012	R\$	43.700,00	CPC/IFRS	Consumo	Novo Mercado	6124681	0,0071
Souza Cruz S.A.	2013	R\$	30.100,00	CPC/IFRS	Consumo	Novo Mercado	6405200	0,0047
27Anhanguera Educacional Participações S.A.	2006	R\$	13.522,00	BR GAAP	Educacional	Tradicional Bovespa	123950	0,1091
Anhanguera Educacional Participações S.A.	2007	R\$	620.920,00	BR GAAP	Educacional	Tradicional Bovespa	687775	0,9028
Anhanguera Educacional Participações S.A.	2008	R\$	808.013,00	BR GAAP	Educacional	Tradicional Bovespa	1155640	0,6992
Anhanguera Educacional Participações S.A.	2009	R\$	824.718,00	BR GAAP	Educacional	Tradicional Bovespa	1511617	0,5456
Anhanguera Educacional Participações	2010	R\$	832.821,00	CPC/IFRS	Educacional	Tradicional Bovespa	2929216	0,2843

S.A. Anhanguera Educativa Participações	2011	R\$	1.727.683,00	CPC/IFRS	Educativa	Tradicional Bovespa	3647600	0,4736
S.A. Anhanguera Educativa Participações	2012	R\$	1.692.145,00	CPC/IFRS	Educativa	Tradicional Bovespa	3724521	0,4543
S.A. Anhanguera Educativa Participações	2013	R\$	1.721.002,00	CPC/IFRS	Educativa	Tradicional Bovespa	3580217	0,4807
28Estacio participações AS	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Educativa	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Estacio participações AS	2007	R\$	62.073,00	BR GAAP	Educativa	Novo Mercado	420244	0,1477
Estacio participações AS	2008	R\$	106.863,00	BR GAAP	Educativa	Novo Mercado	458369	0,2331
Estacio participações AS	2009	R\$	117.655,00	BR GAAP	Educativa	Novo Mercado	505164	0,2329
Estacio participações AS	2010	R\$	136.685,00	CPC/IFRS	Educativa	Novo Mercado	804536	0,1699
Estacio participações AS	2011	R\$	227.857,00	CPC/IFRS	Educativa	Novo Mercado	1068718	0,2132
Estacio participações AS	2012	R\$	307.898,00	CPC/IFRS	Educativa	Novo Mercado	1239810	0,2483
Estacio participações AS	2013	R\$	369.301,00	CPC/IFRS	Educativa	Novo Mercado	2138651	0,1727
29Kroton Educativa S.A.	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Educativa	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Kroton Educativa S.A.	2007	R\$	70.126,00	BR GAAP	Educativa	Novo Mercado	438742	0,1598
Kroton Educativa S.A.	2008	R\$	158.315,00	BR GAAP	Educativa	Novo Mercado	469443	0,3372
Kroton Educativa S.A.	2009	R\$	173.576,00	BR GAAP	Educativa	Novo Mercado	823442	0,2108
Kroton Educativa S.A.	2010	R\$	597.154,00	CPC/IFRS	Educativa	Novo Mercado	1094786	0,5455
Kroton Educativa S.A.	2011	R\$	2.096.617,00	CPC/IFRS	Educativa	Novo Mercado	2966472	0,7068
Kroton Educativa S.A.	2012	R\$	2.660.783,00	CPC/IFRS	Educativa	Novo Mercado	3783920	0,7032
Kroton Educativa S.A.	2013	R\$	2.606.353,00	CPC/IFRS	Educativa	Novo Mercado	4079162	0,6389
30Afluentes Geração de Energia Elétrica S.A.	2006	R\$	2.623,00	BR GAAP	Energia	Tradicional Bovespa	132413	0,0198
Afluentes Geração de Energia Elétrica S.A.	2007	R\$	2.535,00	BR GAAP	Energia	Tradicional Bovespa	116750	0,0217
Afluentes Geração de Energia Elétrica S.A.	2008	R\$	34.003,00	BR GAAP	Energia	Tradicional Bovespa	116045	0,2930
Afluentes Geração de Energia	2009	R\$	34.937,00	BR GAAP	Energia	Tradicional Bovespa	51505	0,6783

Elétrica S.A. Afluente Geração de Energia	2010	R\$	34.393,00	CPC/IFRS	Energia	Tradicional Bovespa	50363	0,6829
Elétrica S.A. Afluente Geração de Energia	2011	R\$	33.830,00	CPC/IFRS	Energia	Tradicional Bovespa	50153	0,6745
Elétrica S.A. Afluente Geração de Energia	2012	R\$	33.020,00	CPC/IFRS	Energia	Tradicional Bovespa	50599	0,6526
Elétrica S.A. Afluente Geração de Energia	2013	R\$	34.671,00	CPC/IFRS	Energia	Tradicional Bovespa	48299	0,7178
31Ampla energia e Serviços S.A	2006	R\$	36.507,00	BR GAAP	Energia	Tradicional Bovespa	4394889	0,0083
Ampla energia e Serviços S.A	2007	R\$	60.210,00	BR GAAP	Energia	Tradicional Bovespa	4808813	0,0125
Ampla energia e Serviços S.A	2008	R\$	2.194.984,00	BR GAAP	Energia	Tradicional Bovespa	4487121	0,4892
Ampla energia e Serviços S.A	2009	R\$	2.326.088,00	BR GAAP	Energia	Tradicional Bovespa	4589050	0,5069
Ampla energia e Serviços S.A	2010	R\$	2.431.336,00	CPC/IFRS	Energia	Tradicional Bovespa	4313606	0,5636
Ampla energia e Serviços S.A	2011	R\$	2.565.506,00	CPC/IFRS	Energia	Tradicional Bovespa	4658509	0,5507
Ampla energia e Serviços S.A	2012	R\$	2.633.075,00	CPC/IFRS	Energia	Tradicional Bovespa	5229122	0,5035
Ampla energia e Serviços S.A	2013	R\$	2.616.441,00	CPC/IFRS	Energia	Tradicional Bovespa	5712410	0,4580
32Alupar Investimenos S.A.	2006	R\$	1.978,00	BR GAAP	Energia	Nivel 2	1599104	0,0012
Alupar Investimenos S.A.	2007	R\$	10.874,00	BR GAAP	Energia	Nivel 2	538959	0,0202
Alupar Investimenos S.A.	2008	R\$	32.941,00	BR GAAP	Energia	Nivel 2	646345	0,0510
Alupar Investimenos S.A.	2009	R\$	63.879,00	BR GAAP	Energia	Nivel 2	1277985	0,0500
Alupar Investimenos S.A.	2010	R\$	90.777,00	CPC/IFRS	Energia	Nivel 2	5669819	0,0160
Alupar Investimenos S.A.	2011	R\$	113.169,00	CPC/IFRS	Energia	Nivel 2	6410723	0,0177
Alupar Investimenos S.A.	2012	R\$	127.790,00	CPC/IFRS	Energia	Nivel 2	7304716	0,0175
Alupar Investimenos S.A.	2013	R\$	143.746,00	CPC/IFRS	Energia	Nivel 2	8360155	0,0172
33Baesa Energetica Barra Grande S.A	2006	R\$	360,00	BR GAAP	Energia	Tradicional Bovespa	1599558	0,0002
Baesa Energetica Barra Grande S.A	2007	R\$	279,00	BR GAAP	Energia	Tradicional Bovespa	1536448	0,0002
Baesa Energetica Barra Grande	2008	R\$	230,00	BR GAAP	Energia	Tradicional Bovespa	1495461	0,0002

S.A Baesa Energetica Barra Grande	2009	R\$	130.139,00	BR GAAP	Energia	Tradicional Bovespa	1422042	0,0915
S.A Baesa Energetica Barra Grande	2010	R\$	125.120,00	CPC/IFRS	Energia	Tradicional Bovespa	1502376	0,0833
S.A Baesa Energetica Barra Grande	2011	R\$	120.177,00	CPC/IFRS	Energia	Tradicional Bovespa	1478350	0,0813
S.A Baesa Energetica Barra Grande	2012	R\$	115.245,00	CPC/IFRS	Energia	Tradicional Bovespa	1426918	0,0808
S.A Baesa Energetica Barra Grande	2013	R\$	110.322,00	CPC/IFRS	Energia	Tradicional Bovespa	1365931	0,0808
34Cia Estadual ger. Transf. de energia	2006	R\$	32.196,00	BR GAAP	Energia	Nivel 1	1694348	0,0190
Cia Estadual ger. Transf. de energia	2007	R\$	32.723,00	BR GAAP	Energia	Nivel 1	1791634	0,0183
Cia Estadual ger. Transf. de energia	2008	R\$	34.962,00	BR GAAP	Energia	Nivel 1	1790534	0,0195
Cia Estadual ger. Transf. de energia	2009	R\$	1.268,00	BR GAAP	Energia	Nivel 1	3461289	0,0004
Cia Estadual ger. Transf. de energia	2010	R\$	1.700,00	CPC/IFRS	Energia	Nivel 1	3752814	0,0005
Cia Estadual ger. Transf. de energia	2011	R\$	2.889,00	CPC/IFRS	Energia	Nivel 1	3762340	0,0008
Cia Estadual ger. Transf. de energia	2012	R\$	3.666,00	CPC/IFRS	Energia	Nivel 1	3676747	0,0010
Cia Estadual ger. Transf. de energia	2013	R\$	4.515,00	CPC/IFRS	Energia	Nivel 1	3170831	0,0014
35CPFL Energias Renováveis S.A.	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
CPFL Energias Renováveis S.A.	2007	R\$	15.100,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	117376	0,1286
CPFL Energias Renováveis S.A.	2008	R\$	238.163,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	648136	0,3675
CPFL Energias Renováveis S.A.	2009	R\$	233.340,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	809301	0,2883
CPFL Energias Renováveis S.A.	2010	R\$	235.310,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	20056805	0,0117
CPFL Energias Renováveis S.A.	2011	R\$	2.331.486,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	27413057	0,0851
CPFL Energias Renováveis S.A.	2012	R\$	3.022.243,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	31075687	0,0973
CPFL Energias	2013	R\$	2.877.626,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	9495236	0,3031

Renováveis S.A. 36Comp. Energética do Maranhão S.A. Cemar Comp.	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Energia	Nivel 2	0.000,00	0,0000
36Comp. Energética do Maranhão S.A. Cemar Companhia	2007	R\$	41.462,00	BR GAAP	Energia	Nivel 2	1884445	0,0220
36Comp. Energética do Maranhão S.A. Companhia	2008	R\$	47.453,00	BR GAAP	Energia	Nivel 2	2226490	0,0213
36Comp. Energética do Maranhão S.A. Companhia	2009	R\$	1.239.266,00	BR GAAP	Energia	Nivel 2	2547673	0,4864
36Comp. Energética do Maranhão S.A. Companhia	2010	R\$	1.369.214,00	CPC/IFRS	Energia	Nivel 2	2807608	0,4877
36Comp. Energética do Maranhão S.A. Companhia	2011	R\$	1.558.250,00	CPC/IFRS	Energia	Nivel 2	2965340	0,5255
36Comp. Energética do Maranhão S.A. Companhia	2012	R\$	1.530.606,00	CPC/IFRS	Energia	Nivel 2	3610523	0,4239
36Comp. Energética do Maranhão S.A. Companhia	2013	R\$	1.595.930,00	CPC/IFRS	Energia	Nivel 2	3615568	0,4414
37Companhia Energética de Brasília	2006	R\$	2.413,00	BR GAAP	Energia	Tradicional Bovespa	305409	0,0079
37Companhia Energética de Brasília	2007	R\$	2.676,00	BR GAAP	Energia	Tradicional Bovespa	333598	0,0080
37Companhia Energética de Brasília	2008	R\$	2.888,00	BR GAAP	Energia	Tradicional Bovespa	358123	0,0081
37Companhia Energética de Brasília	2009	R\$	467.299,00	BR GAAP	Energia	Tradicional Bovespa	433643	1,0776
37Companhia Energética de Brasília	2010	R\$	388.004,00	CPC/IFRS	Energia	Tradicional Bovespa	2130226	0,1821
37Companhia Energética de Brasília	2011	R\$	388.276,00	CPC/IFRS	Energia	Tradicional Bovespa	2135921	0,1818
37Companhia Energética de Brasília	2012	R\$	300.816,00	CPC/IFRS	Energia	Tradicional Bovespa	2391929	0,1258
37Companhia Energética de Brasília	2013	R\$	271.108,00	CPC/IFRS	Energia	Tradicional Bovespa	2434831	0,1113
38CTEEP - CIA Transmissão Energia	2006	R\$	57.505,00	BR GAAP	Energia	Nivel 1	5217046	0,0110
38CTEEP -CIA Transmissão Energia	2007	R\$	57.600,00	BR GAAP	Energia	Nivel 1	5180107	0,0111
38CTEEP -CIA Transmissão Energia	2008	R\$	75.267,00	BR GAAP	Energia	Nivel 1	5613188	0,0134
38CTEEP -CIA Transmissão Energia	2009	R\$	12.882,00	BR GAAP	Energia	Nivel 1	6178228	0,0021
38CTEEP -CIA Transmissão Energia	2010	R\$	9.944,00	CPC/IFRS	Energia	Nivel 1	6931418	0,0014
38CTEEP -CIA Transmissão Energia	2011	R\$	8.998,00	CPC/IFRS	Energia	Nivel 1	8409496	0,0011

Energia CTEEP -CIA Transmissão	2012	R\$	42.388,00	CPC/IFRS	Energia	Nivel 1	9836575	0,0043
Energia CTEEP -CIA Transmissão	2013	R\$	46.069,00	CPC/IFRS	Energia	Nivel 1	7010706	0,0066
Energia 39EDP energias Brasil S.A	2006	R\$	159.674,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	4031715	0,0396
EDP energias Brasil S.A	2007	R\$	625.605,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	4243295	0,1474
EDP energias Brasil S.A	2008	R\$	3.138.800,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	4174298	0,7519
EDP energias Brasil S.A	2009	R\$	2.994.969,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	4684480	0,6393
EDP energias Brasil S.A	2010	R\$	3.026.713,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	12811397	0,2363
EDP energias Brasil S.A	2011	R\$	3.565.143,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	13615953	0,2618
EDP energias Brasil S.A	2012	R\$	3.424.982,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	14429843	0,2374
EDP energias Brasil S.A	2013	R\$	2.789.347,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	12729446	0,2191
40Energisa S.A.	2006	R\$	16.311,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	1370859	0,0119
Energisa S.A.	2007	R\$	710.491,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	1309804	0,5424
Energisa S.A.	2008	R\$	681.912,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	1169927	0,5829
Energisa S.A.	2009	R\$	676.100,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	1381769	0,4893
Energisa S.A.	2010	R\$	1.554.127,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	3634226	0,4276
Energisa S.A.	2011	R\$	1.637.329,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	4258403	0,3845
Energisa S.A.	2012	R\$	1.614.791,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	5081875	0,3178
Energisa S.A.	2013	R\$	1.530.402,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	5526980	0,2769
Equatorial 41Energia S.A.	2006	R\$	238.834,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	832985	0,2867
Equatorial Energia S.A.	2007	R\$	278.684,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	879750	0,3168
Equatorial Energia S.A.	2008	R\$	2.194.562,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	1306561	1,6796
Equatorial Energia S.A.	2009	R\$	1.482.931,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	1239444	1,1964
Equatorial Energia S.A.	2010	R\$	1.606.581,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	3276531	0,4903
Equatorial Energia S.A.	2011	R\$	1.790.043,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	3398831	0,5267
Equatorial Energia S.A.	2012	R\$	4.154.025,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	9433461	0,4404
Equatorial 42Energia S.A.	2013	R\$	4.114.727,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	9103499	0,4520
Itapebi Geração de Energia S.A	2006	R\$	96,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	708345	0,0001
Itapebi Geração de Energia S.A	2007	R\$	53,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	678011	0,0001
Itapebi Geração de Energia S.A	2008	R\$	0.000,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Itapebi Geração de Energia S.A	2009	R\$	178,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	646005	0,0003
Itapebi Geração de Energia S.A	2010	R\$	1.911,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	637414	0,0030
Itapebi Geração de Energia S.A	2011	R\$	1.815,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	655847	0,0028
Itapebi Geração de Energia S.A	2012	R\$	2.796,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	702512	0,0040
Itapebi Geração de 43Energia S.A	2013	R\$	2.553,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	626082	0,0041

Light S.A.	2006	R\$	284.109,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	1509424	0,1882
Light S.A.	2007	R\$	271.090,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	2873042	0,0944
Light S.A.	2008	R\$	280.958,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	3304959	0,0850
Light S.A.	2009	R\$	281.608,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	3327542	0,0846
Light S.A.	2010	R\$	3.613.772,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	9594924	0,3766
Light S.A.	2011	R\$	4.075.268,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	10981660	0,3711
Light S.A.	2012	R\$	3.748.638,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	11147447	0,3363
Light S.A.	2013	R\$	3.962.108,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	13002207	0,3047
44Multiner S.A.	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Multiner S.A.	2007	R\$	0.000,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Multiner S.A.	2008	R\$	26.624,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	74621	0,3568
Multiner S.A.	2009	R\$	51.238,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	518312	0,0989
Multiner S.A.	2010	R\$	285.506,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	1615462	0,1767
Multiner S.A.	2011	R\$	222.829,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	1563826	0,1425
Multiner S.A.	2012	R\$	244.601,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	1917633	0,1276
Multiner S.A.	2013	R\$	229.010,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	1150523	0,1990
45Omega Energia Renovavel S.A	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Omega Energia Renovavel S.A	2007	R\$	0.000,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Omega Energia Renovavel S.A	2008	R\$	19,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	24333	0,0008
Omega Energia Renovável S.A.	2009	R\$	17,00	BR GAAP	Energia	Novo Mercado	73225	0,0002
Omega Energia Renovável S.A.	2010	R\$	4.752,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	314910	0,0151
Omega Energia Renovável S.A.	2011	R\$	1.335,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	381666	0,0035
Omega Energia Renovável S.A.	2012	R\$	19.720,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	729034	0,0270
Omega Energia Renovável S.A.	2013	R\$	22.919,00	CPC/IFRS	Energia	Novo Mercado	703747	0,0326
46Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	2006	R\$	32.329,00	BR GAAP	Energia	Nivel 2	1411637	0,0229
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	2007	R\$	4.976,00	BR GAAP	Energia	Nivel 2	1445842	0,0034
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	2008	R\$	394.690,00	BR GAAP	Energia	Nivel 2	2005146	0,1968
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	2009	R\$	733.684,00	BR GAAP	Energia	Nivel 2	2434262	0,3014
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	2010	R\$	4.159,00	CPC/IFRS	Energia	Nivel 2	4575830	0,0009
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	2011	R\$	6.447,00	CPC/IFRS	Energia	Nivel 2	6490580	0,0010
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	2012	R\$	7.294,00	CPC/IFRS	Energia	Nivel 2	9636364	0,0008

Elétrica S.A. Transmissora Aliança de Energia	2013	R\$	7.969,00	CPC/IFRS	Energia	Nível 2	8734063	0,0009
Elétrica S.A. 47Renova Energia S.A.	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Energia	Nível 2	0.000,00	0,0000
Renova Energia S.A.	2007	R\$	20.889,00	BR GAAP	Energia	Nível 2	199235	0,1048
Renova Energia S.A.	2008	R\$	18.855,00	BR GAAP	Energia	Nível 2	21252	0,8872
Renova Energia S.A.	2009	R\$	30.060,00	BR GAAP	Energia	Nível 2	145264	0,2069
Renova Energia S.A.	2010	R\$	119.272,00	CPC/IFRS	Energia	Nível 2	431538	0,2764
Renova Energia S.A.	2011	R\$	119.272,00	CPC/IFRS	Energia	Nível 2	1579501	0,0755
Renova Energia S.A.	2012	R\$	119.272,00	CPC/IFRS	Energia	Nível 2	2678039	0,0445
Renova Energia S.A.	2013	R\$	119.272,00	CPC/IFRS	Energia	Nível 2	3672179	0,0325
48Conc. Ecovias Imigrantes S.A.	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Exploração de Rodovias	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Conc. Ecovias Imigrantes S.A.	2007	R\$	0.000,00	BR GAAP	Exploração de Rodovias	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Conc. Ecovias Imigrantes S.A.	2008	R\$	951.444,00	BR GAAP	Exploração de Rodovias	Novo Mercado	1039587	0,9152
Conc. Ecovias Imigrantes S.A.	2009	R\$	963.040,00	BR GAAP	Exploração de Rodovias	Novo Mercado	1050677	0,9166
Conc. Ecovias Imigrantes S.A.	2010	R\$	955.830,00	CPC/IFRS	Exploração de Rodovias	Novo Mercado	1068793	0,8943
Conc. Ecovias Imigrantes S.A.	2011	R\$	967.010,00	CPC/IFRS	Exploração de Rodovias	Novo Mercado	1124293	0,8601
Conc. Ecovias Imigrantes S.A.	2012	R\$	981.260,00	CPC/IFRS	Exploração de Rodovias	Novo Mercado	1134690	0,8648
Conc. Ecovias Imigrantes S.A.	2013	R\$	1.186.841,00	CPC/IFRS	Exploração de Rodovias	Novo Mercado	1657310	0,7161
49TPI- Triunfo Participações e Investimentos S.A	2006	R\$	17.735,00	BR GAAP	Transporte Serviç	Novo Mercado	292230	0,0607
TPI- Triunfo Participações e Investimentos S.A	2007	R\$	31.631,00	BR GAAP	Transporte Serviç	Novo Mercado	909739	0,0348
TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.	2008	R\$	1.042.389,00	BR GAAP	Transporte Serviç	Novo Mercado	929094	1,1219
TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.	2009	R\$	1.160.264,00	BR GAAP	Transporte Serviç	Novo Mercado	1012094	1,1464
TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.	2010	R\$	1.143.487,00	CPC/IFRS	Transporte Serviç	Novo Mercado	3015614	0,3792
TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.	2011	R\$	1.171.563,00	CPC/IFRS	Transporte Serviç	Novo Mercado	3403687	0,3442

TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.	2012	R\$	1.742.330,00	CPC/IFRS	Transporte Serviç	Novo Mercado	5117924	0,3404
TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.	2013	R\$	1.490.739,00	CPC/IFRS	Exploração de Metrô	Novo Mercado	4939438	0,3018
50Concessão Metroviária do Rio de Janeiro	2006	R\$	158.831,00	BR GAAP	Exploração de Metrô	NOVO Mercado	479455	0,3313
Concessão Metroviária do Rio de Janeiro	2007	R\$	361.395,00	BR GAAP	exploração de metro	NOVO Mercado	557919	0,6478
Concessão Metroviária do Rio de Janeiro	2008	R\$	347.146,00	BR GAAP	exploração de metro	NOVO Mercado	584807	0,5936
Concessão Metroviária do Rio de Janeiro	2009	R\$	1.580.388,00	BR GAAP	Exploração de Metrô	NOVO Mercado	1868608	0,8458
Concessão Metroviária do Rio de Janeiro	2010	R\$	1.877.155,00	CPC/IFRS	Exploração de Metrô	NOVO Mercado	2223754	0,8441
Concessão Metroviária do Rio de Janeiro	2011	R\$	1.938.196,00	CPC/IFRS	Exploração de Metrô	NOVO Mercado	2540443	0,7629
Concessão Metroviária do Rio de Janeiro	2012	R\$	2.054.168,00	CPC/IFRS	Exploração de Metrô	NOVO Mercado	2595467	0,7914
Concessão Metroviária do Rio de Janeiro	2013	R\$	1.984.938,00	CPC/IFRS	Farmácia	NOVO Mercado	2570959	0,7721
51BR PHARMA - Brasil Pharma S.A	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Farmácia	NOVO Mercado	0.000,00	0,0000
BR PHARMA - Brasil Pharma S.A	2007	R\$	0.000,00	BR GAAP	Farmácia	NOVO Mercado	0.000,00	0,0000
BR PHARMA - Brasil Pharma S.A	2008	R\$	0.000,00	BR GAAP	Farmácia	NOVO Mercado	0.000,00	0,0000
BR PHARMA - Brasil Pharma S.A	2009	R\$	0.000,00	BR GAAP	Farmácia	NOVO Mercado	0.000,00	0,0000
BR PHARMA - Brasil Pharma S.A	2010	R\$	340.095,00	CPC/IFRS	Farmácia	Novo Mercado	294193	1,1560
BR PHARMA - Brasil Pharma S.A	2011	R\$	255.687,00	CPC/IFRS	Farmácia	Novo Mercado	1049250	0,2437
BR PHARMA - Brasil Pharma S.A	2012	R\$	1.341.222,00	CPC/IFRS	Farmácia	Novo Mercado	2903094	0,4620
BR PHARMA - Brasil Pharma S.A	2013	R\$	1.339.385,00	CPC/IFRS	Farmácia	Novo Mercado	3129138	0,4280
52Raia S.A	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Farmácia	NOVO Mercado	0.000,00	0,0000
Raia S.A	2007	R\$	12.459,00	BR GAAP	Farmácia	Novo Mercado	268008	0,0465
Raia S.A	2008	R\$	12.459,00	BR GAAP	Farmácia	Novo Mercado	469405	0,0265
Raia S.A	2009	R\$	12.459,00	BR GAAP	Farmácia	Novo Mercado	597915	0,0208
Raia S.A	2010	R\$	19.888,00	CPC/IFRS	Farmácia	Novo Mercado	1097296	0,0181
Raia S.A	2011	R\$	799.972,00	CPC/IFRS	Farmácia	Novo Mercado	1134556	0,7051
Raia S.A	2012	R\$	0.000,00	CPC/IFRS	Farmácia	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Raia S.A	2013	R\$	0.000,00	CPC/IFRS	Farmácia	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
53Raia	2006	R\$	591,00	BR GAAP	farmacia	Novo Mercado	299095	0,0020

Drogasil S.A								
Raia Drogasil S.A	2007	R\$	9.907,00	BR GAAP	Farmácia	Novo Mercado	567462	0,0175
Raia Drogasil S.A	2008	R\$	20.156,00	BR GAAP	Farmácia	Novo Mercado	596179	0,0338
Raia Drogasil S.A	2009	R\$	18.475,00	BR GAAP	Farmácia	Novo Mercado	731914	0,0252
Raia Drogasil S.A	2010	R\$	44.950,00	CPC/IFRS	Farmácia	Novo Mercado	922285	0,0487
Raia Drogasil S.A	2011	R\$	56.333,00	CPC/IFRS	Farmácia	Novo Mercado	3168308	0,0178
Raia Drogasil S.A	2012	R\$	1.140.997,00	CPC/IFRS	Farmácia	Novo Mercado	3340186	0,3416
Raia Drogasil S.A	2013	R\$	1.150.539,00	CPC/IFRS	Farmácia	Novo Mercado	3614093	0,3183
54Nutriplant Indústria e Comércio S.A.	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Fertilizantes e Defensivos	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Nutriplant Indústria e Comércio S.A.	2007	R\$	5.903,00	BR GAAP	Fertilizantes e Defensivos	Novo Mercado	29746	0,1984
Nutriplant Indústria e Comércio S.A.	2008	R\$	46,00	BR GAAP	Fertilizantes e Defensivos	Novo Mercado	58121	0,0008
Nutriplant Indústria e Comércio S.A.	2009	R\$	35,00	BR GAAP	Fertilizantes e Defensivos	Novo Mercado	49623	0,0007
Nutriplant Indústria e Comércio S.A.	2010	R\$	28,00	CPC/IFRS	Fertilizantes e Defensivos	Novo Mercado	49417	0,0006
Nutriplant Indústria e Comércio S.A.	2011	R\$	18,00	CPC/IFRS	Fertilizantes e Defensivos	Novo Mercado	46108	0,0004
Nutriplant Indústria e Comércio S.A.	2012	R\$	12.869,00	CPC/IFRS	Fertilizantes e Defensivos	Novo Mercado	102710	0,1253
Nutriplant Indústria e Comércio S.A.	2013	R\$	12.858,00	CPC/IFRS	Fertilizantes e Defensivos	Novo Mercado	100167	0,1284
55Diagnósticos da América S.A.	2006	R\$	289.494,00	BR GAAP	Laboratórios	NOVO Mercado	979380	0,2956
Diagnósticos da América S.A.	2007	R\$	298.811,00	BR GAAP	Laboratórios	Novo Mercado	1120671	0,2666
Diagnósticos da América S.A.	2008	R\$	336.150,00	BR GAAP	Laboratórios	Novo Mercado	1697702	0,1980
Diagnósticos da América S.A.	2009	R\$	344.265,00	BR GAAP	Laboratórios	Novo Mercado	1327421	0,2593
Diagnósticos da América S.A.	2010	R\$	428.612,00	CPC/IFRS	Laboratórios	Novo Mercado	1944939	0,2204
Diagnósticos da América S.A.	2011	R\$	2.363.391,00	CPC/IFRS	Laboratórios	Novo Mercado	4282796	0,5518
Diagnósticos da América S.A.	2012	R\$	2.347.442,00	CPC/IFRS	Laboratórios	Novo Mercado	4272175	0,5495
Diagnósticos da América S.A.	2013	R\$	2.331.702,00	CPC/IFRS	Laboratórios	Novo Mercado	4691811	0,4970
56Fleury S.A	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Laboratórios	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Fleury S.A	2007	R\$	0.000,00	BR GAAP	Laboratórios	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Fleury S.A.	2008	R\$	239.638,00	BR GAAP	Laboratórios	Novo Mercado	381343	0,6284
Fleury S.A.	2009	R\$	309.481,00	BR GAAP	Laboratórios	Novo Mercado	1245283	0,2485
Fleury S.A.	2010	R\$	324.064,00	CPC/IFRS	Laboratórios	Novo Mercado	1328168	0,2440

Fleury S.A.	2011	R\$	1.515.418,00	CPC/IFRS	Laboratórios	Novo Mercado	2831721	0,5352
Fleury S.A.	2012	R\$	1.529.298,00	CPC/IFRS	Laboratórios	Novo Mercado	2738159	0,5585
Fleury S.A.	2013	R\$	1.519.051,00	CPC/IFRS	Laboratórios	Novo Mercado	3208557	0,4734
57ALL América Latina	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Logística	NOVO Mercado	0.000,00	0,0000
Logística S.A. ALL América Latina	2007	R\$	2.743.905,00	BR GAAP	Logística	Novo Mercado	4012282	0,6839
Logística S.A. ALL América Latina	2008	R\$	2.734.332,00	BR GAAP	Logística	Novo Mercado	4392989	0,6224
Logística S.A. ALL América Latina	2009	R\$	2.574.471,00	BR GAAP	Logística	Novo Mercado	5474294	0,4703
Logística S.A. ALL América Latina	2010	R\$	2.535.100,00	CPC/IFRS	Logística	Novo Mercado	12519836	0,2025
Logística S.A. ALL América Latina	2011	R\$	2.517.975,00	CPC/IFRS	Logística	Novo Mercado	14142108	0,1780
Logística S.A. ALL América Latina	2012	R\$	2.464.546,00	CPC/IFRS	Logística	Novo Mercado	17652417	0,1396
Logística S.A. ALL América Latina	2013	R\$	2.410.244,00	CPC/IFRS	Logística	NOVO Mercado	18881716	0,1276
58LLX Logística S.A.	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Logística	NOVO Mercado	0.000,00	0,0000
LLX Logística S.A.	2007	R\$	72.290,00	BR GAAP	Logística	Novo Mercado	333919	0,2165
LLX Logística S.A.	2008	R\$	107.870,00	BR GAAP	Logística	Novo Mercado	1021487	0,1056
LLX Logística S.A.	2009	R\$	123.316,00	BR GAAP	Logística	Novo Mercado	1516561	0,0813
LLX Logística S.A.	2010	R\$	31.257,00	CPC/IFRS	Logística	Novo Mercado	1600208	0,0195
LLX Logística S.A.	2011	R\$	31.723,00	CPC/IFRS	Logística	Novo Mercado	2280971	0,0139
LLX Logística S.A.	2012	R\$	52.119,00	CPC/IFRS	Logística	Novo Mercado	3658738	0,0142
LLX Logística S.A.	2013	R\$	53.692,00	CPC/IFRS	Logística	NOVO Mercado	5003524	0,0107
59MELHOR SP-CIA Melhoramento s de SP	2006	R\$	258,00	BR GAAP	Papel e Celulose	Novo Mercado	578803	0,0004
MELHOR SP- CIA Melhoramento s de SP	2007	R\$	236,00	BR GAAP	Papel e Celulose	Novo Mercado	582896	0,0004
MELHOR SP- CIA Melhoramento s de SP	2008	R\$	33.935,00	BR GAAP	Papel e Celulose	Novo Mercado	621176	0,0546
Cia Melhoramento s de São Paulo	2009	R\$	490,00	BR GAAP	Papel e Celulose	Novo Mercado	803190	0,0006
Cia Melhoramento s de São Paulo	2010	R\$	577,00	CPC/IFRS	Papel e Celulose	Novo Mercado	1119318	0,0005
Cia Melhoramento s de São Paulo	2011	R\$	418,00	CPC/IFRS	Papel e Celulose	Novo Mercado	1517988	0,0003
Cia Melhoramento s de São Paulo	2012	R\$	263,00	CPC/IFRS	Papel e Celulose	Novo Mercado	1503931	0,0002
Cia Melhoramento s de São Paulo	2013	R\$	164,00	CPC/IFRS	Papel e Celulose	Novo Mercado	1560668	0,0001

60Fibria Celulose S.A.	2006	R\$	86.474,00	BR GAAP	Papel e Celulose	Novo Mercado	8965152	0,0096
Fibria Celulose S.A.	2007	R\$	765.087,00	BR GAAP	Papel e Celulose	Novo Mercado	8789360	0,0870
Fibria Celulose S.A.	2008	R\$	631.875,00	BR GAAP	Papel e Celulose	Novo Mercado	8923927	0,0708
Fibria Celulose S.A.	2009	R\$	3.578.044,00	BR GAAP	Papel e Celulose	Novo Mercado	25114706	0,1425
Fibria Celulose S.A.	2010	R\$	4.906.443,00	CPC/IFRS	Papel e Celulose	Novo Mercado	30163492	0,1627
Fibria Celulose S.A.	2011	R\$	4.809.448,00	CPC/IFRS	Papel e Celulose	Novo Mercado	27853536	0,1727
Fibria Celulose S.A.	2012	R\$	4.717.163,00	CPC/IFRS	Papel e Celulose	Novo Mercado	28133166	0,1677
Fibria Celulose S.A.	2013	R\$	4.634.265,00	CPC/IFRS	Papel e Celulose	Novo Mercado	26750172	0,1732
61Santher Fab. de Papel Sta. Therezinha S.A.	2006	R\$	581,00	BR GAAP	Papel e Celulose	Tradicional Bovespa	561565	0,0010
Santher Fab. de Papel Sta. Therezinha S.A.	2007	R\$	1.878,00	BR GAAP	Papel e Celulose	Tradicional Bovespa	636521	0,0030
Santher Fab. de Papel Sta. Therezinha S.A.	2008	R\$	1.977,00	BR GAAP	Papel e Celulose	Tradicional Bovespa	645171	0,0031
Santher Fab. de Papel Sta. Therezinha S.A.	2009	R\$	1.548,00	BR GAAP	Papel e Celulose	Tradicional Bovespa	746196	0,0021
Santher Fab. de Papel Sta. Therezinha S.A.	2010	R\$	2.915,00	CPC/IFRS	Papel e Celulose	Tradicional Bovespa	873937	0,0033
Santher Fab. de Papel Sta. Therezinha S.A.	2011	R\$	3.103,00	CPC/IFRS	Papel e Celulose	Tradicional Bovespa	829976	0,0037
Santher Fab. de Papel Sta. Therezinha S.A.	2012	R\$	3.020,00	CPC/IFRS	Papel e Celulose	Tradicional Bovespa	881855	0,0034
Santher Fab. de Papel Sta. Therezinha S.A.	2013	R\$	1.823,00	CPC/IFRS	Papel e Celulose	Tradicional Bovespa	845748	0,0022
62Braskem S.A.	2006	R\$	1.757.319,00	BR GAAP	petroleo e gas	Nivel 1	15751822	0,1116
Braskem S.A.	2007	R\$	2.578.201,00	BR GAAP	Petróleo e Gás	Nivel 1	16632385	0,1550
Braskem S.A.	2008	R\$	2.162.858,00	BR GAAP	Petróleo e Gás	Nivel 1	22711252	0,0952
Braskem S.A.	2009	R\$	2.137.318,00	BR GAAP	Petróleo e Gás	Nivel 1	21551933	0,0992
Braskem S.A.	2010	R\$	3.079.182,00	CPC/IFRS	Petróleo e Gás	Nivel 1	34477491	0,0893
Braskem S.A.	2011	R\$	3.016.692,00	CPC/IFRS	Petróleo e Gás	Nivel 1	37354161	0,0808
Braskem S.A.	2012	R\$	2.940.966,00	CPC/IFRS	Petróleo e Gás	Nivel 1	41163578	0,0714
Braskem S.A.	2013	R\$	2.912.630,00	CPC/IFRS	Petróleo e Gás	Nivel 1	48346083	0,0602
63OGX Petróleo e Gás Participações S.A.	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Petróleo e Gás	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
OGX Petróleo e Gás Participações S.A.	2007	R\$	1.479.723,00	BR GAAP	Petróleo e Gás	Novo Mercado	4317512	0,3427
OGX Petróleo e Gás	2008	R\$	1.485.430,00	BR GAAP	Petróleo e Gás	Novo Mercado	9747932	0,1524

Participações S.A. OGX Petróleo e Gás Participações S.A.	2009	R\$	2.099.559,00	BR GAAP	Petróleo e Gás	Novo Mercado	10388632	0,2021
Participações S.A. OGX Petróleo e Gás Participações S.A.	2010	R\$	4.589.418,00	CPC/IFRS	Petróleo e Gás	Novo Mercado	9988534	0,4595
Participações S.A. OGX Petróleo e Gás Participações S.A.	2011	R\$	1.512.724,00	CPC/IFRS	Petróleo e Gás	Novo Mercado	14350197	0,1054
Participações S.A. OGX Petróleo e Gás Participações S.A.	2012	R\$	2.028.508,00	CPC/IFRS	Petróleo e Gás	Novo Mercado	17116348	0,1185
Participações S.A. OGX Petróleo e Gás Participações S.A.	2013	R\$	735.720,00	CPC/IFRS	Petróleo e Gás	Novo Mercado	5389639	0,1365
64Ultrapar Participações S.A.	2006	R\$	112.256,00	BR GAAP	Petróleo e Gás	Novo Mercado	2393464	0,0469
Ultrapar Participações S.A.	2007	R\$	528.712,00	BR GAAP	Petróleo e Gás	Novo Mercado	6819602	0,0775
Ultrapar Participações S.A.	2008	R\$	528.903,00	BR GAAP	Petróleo e Gás	Novo Mercado	5996110	0,0882
Ultrapar Participações S.A.	2009	R\$	794.836,00	BR GAAP	Petróleo e Gás	Novo Mercado	6209807	0,1280
Ultrapar Participações S.A.	2010	R\$	1.345.611,00	CPC/IFRS	Petróleo e Gás	Novo Mercado	12989843	0,1036
Ultrapar Participações S.A.	2011	R\$	1.539.132,00	CPC/IFRS	Petróleo e Gás	Novo Mercado	13742739	0,1120
Ultrapar Participações S.A.	2012	R\$	1.965.296,00	CPC/IFRS	Petróleo e Gás	Novo Mercado	15299925	0,1285
Ultrapar Participações S.A.	2013	R\$	2.168.755,00	CPC/IFRS	Petróleo e Gás	Novo Mercado	16378545	0,1324
65GPC Participações S.A.	2006	R\$	17.536,00	BR GAAP	Petróleo e Gás	Tradicional Bovespa	159681	0,1098
GPC Participações S.A.	2007	R\$	9.376,00	BR GAAP	Petroquímica	Tradicional Bovespa	138085	0,0679
GPC Participações S.A.	2008	R\$	5.042,00	BR GAAP	Petroquímica	Tradicional Bovespa	138085	0,0365
GPC Participações S.A.	2009	R\$	3.866,00	BR GAAP	Petroquímica	Tradicional Bovespa	114623	0,0337
GPC Participações S.A.	2010	R\$	3.096,00	CPC/IFRS	Petroquímica	Tradicional Bovespa	773270	0,0040
GPC Participações S.A.	2011	R\$	2.844,00	CPC/IFRS	Petroquímica	Tradicional Bovespa	765369	0,0037
GPC Participações S.A.	2012	R\$	2.683,00	CPC/IFRS	Petroquímica	Tradicional Bovespa	702401	0,0038
GPC Participações S.A.	2013	R\$	823,00	CPC/IFRS	Petroquímica	Tradicional Bovespa	695956	0,0012
66Metanor S.A. Metanol do NE	2006	R\$	163,00	BR GAAP	Petroquímica	Tradicional Bovespa	88948	0,0018
Metanor S.A. Metanol	2007	R\$	163,00	BR GAAP	Petroquímica	Tradicional Bovespa	78133	0,0021
Metanor S.A.	2008	R\$	163,00	BR GAAP	Petroquímica	Tradicional	81407	0,0020

Metanol do NE					a	Bovespa		
Metanol S.A. Metanol	2009	R\$	163,00	BR GAAP	Petroquímica	Tradicional Bovespa	69295	0,0024
Metanol S.A. Metanol do NE	2010	R\$	159,00	CPC/IFRS	Petroquímica	Tradicional Bovespa	129260	0,0012
Metanol S.A. Metanol do NE	2011	R\$	159,00	CPC/IFRS	Petroquímica	Tradicional Bovespa	127199	0,0013
Metanol S.A. Metanol	2012	R\$	159,00	CPC/IFRS	Petroquímica	Tradicional Bovespa	118036	0,0013
Metanol S.A. Metanol	2013	R\$	159,00	CPC/IFRS	Petroquímica	Tradicional Bovespa	132906	0,0012
67Petrobras Petroleo Brasileiro S.A	2006	R\$	4.413.939,00	BR GAAP	Petroquímica	Tradicional Bovespa	179614554	0,0246
Petrobras Petroleo Brasileiro S.A	2007	R\$	5.532.053,00	BR GAAP	Petroquímica	Tradicional Bovespa	211233010	0,0262
Petrobras Petroleo Brasileiro S.A	2008	R\$	9.592.000,00	BR GAAP	Petroquímica	Tradicional Bovespa	311010867	0,0308
Petrobras Petroleo Brasileiro S.A	2009	R\$	8.271.000,00	BR GAAP	Petroquímica	Tradicional Bovespa	315324165	0,0262
Petrobras Petroleo Brasileiro S.A	2010	R\$	81.359.000,00	CPC/IFRS	Petroquímica	Tradicional Bovespa	410944000	0,1980
Petrobras Petroleo Brasileiro S.A	2011	R\$	81.434.000,00	CPC/IFRS	Petroquímica	Tradicional Bovespa	600097000	0,1357
Petrobras Petroleo Brasileiro S.A	2012	R\$	81.207.000,00	CPC/IFRS	Petroquímica	Tradicional Bovespa	677716000	0,1198
Petrobras Petroleo Brasileiro S.A	2013	R\$	87.480.000,00	CPC/IFRS	Petroquímica	Tradicional Bovespa	633173000	0,1382
68Amil Participações S.A.	2006	R\$	108,00	BR GAAP	Saúde	Tradicional Bovespa	116063	0,0009
Amil Participações S.A.	2007	R\$	306.332,00	BR GAAP	Saúde	Tradicional Bovespa	1196714	0,2560
Amil Participações S.A.	2008	R\$	335.113,00	BR GAAP	Saúde	Tradicional Bovespa	1265629	0,2648
Amil Participações S.A.	2009	R\$	1.249.065,00	BR GAAP	Saúde	Tradicional Bovespa	1589346	0,7859
Amil Participações S.A.	2010	R\$	1.440.272,00	CPC/IFRS	Saúde	Tradicional Bovespa	4568882	0,3152
Amil Participações S.A.	2011	R\$	1.784.672,00	CPC/IFRS	Saúde	Tradicional Bovespa	5392361	0,3310
Amil Participações S.A.	2012	R\$	1.779.537,00	CPC/IFRS	Saúde	Tradicional Bovespa	5894976	0,3019
Amil Participações S.A.	2013	R\$	0.000,00	BR GAAP	Saúde	Tradicional Bovespa	0.000,00	0,0000
69Tempo Participações S.A.	2006	R\$	70,00	BR GAAP	Saúde	Novo Mercado	71	0,9859
Tempo Participações S.A.	2007	R\$	56.997,00	BR GAAP	Saúde	Novo Mercado	67821	0,8404
Tempo Participações S.A.	2008	R\$	58.364,00	BR GAAP	Saúde	Novo Mercado	315138	0,1852
Tempo Participações S.A.	2009	R\$	61.270,00	BR GAAP	Saúde	Novo Mercado	315219	0,1944
Tempo Participações S.A.	2010	R\$	98.403,00	CPC/IFRS	Saúde	Novo Mercado	572175	0,1720

S.A. Tempo Participações S.A.	2011	R\$	94.458,00	CPC/IFRS	Saúde	Novo Mercado	542392	0,1742
Tempo Participações S.A.	2012	R\$	83.641,00	CPC/IFRS	Saúde	Novo Mercado	565144	0,1480
Tempo Participações S.A.	2013	R\$	89.282,00	CPC/IFRS	Saude	Novo Mercado	596726	0,1496
70Alliansce Shopping Center S.A.	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Shopping Center	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Alliansce Shopping Center S.A.	2007	R\$	103.197,00	BR GAAP	Shopping Center	Novo Mercado	656638	0,1572
Alliansce Shopping Center S.A.	2008	R\$	209.518,00	BR GAAP	Shopping Center	Novo Mercado	858653	0,2440
Alliansce Shopping Center S.A.	2009	R\$	217.765,00	BR GAAP	Shopping Center	Novo Mercado	908954	0,2396
Alliansce Shopping Center S.A.	2010	R\$	231.005,00	CPC/IFRS	Shopping Center	Novo Mercado	2175573	0,1062
Alliansce Shopping Center S.A.	2011	R\$	235.687,00	CPC/IFRS	Shopping Center	Novo Mercado	2394961	0,0984
Alliansce Shopping Center S.A.	2012	R\$	239.164,00	CPC/IFRS	Shopping Center	Novo Mercado	3940665	0,0607
Alliansce Shopping Center S.A.	2013	R\$	259.042,00	CPC/IFRS	Shopping Center	Novo Mercado	3997694	0,0648
71BR Malls Participações S.A.	2006	R\$	472,00	BR GAAP	Shopping Center	Novo Mercado	518045	0,0009
BR Malls Participações S.A.	2007	R\$	533,00	BR GAAP	Shopping Center	Novo Mercado	2118691	0,0003
BR Malls Participações S.A.	2008	R\$	7.882,00	BR GAAP	Shopping Center	Novo Mercado	2555963	0,0031
BR Malls Participações S.A.	2009	R\$	8.726,00	BR GAAP	Shopping Center	Novo Mercado	5843086	0,0015
BR Malls Participações S.A.	2010	R\$	11.172,00	CPC/IFRS	Shopping Center	Novo Mercado	10569767	0,0011
BR Malls Participações S.A.	2011	R\$	12.258,00	CPC/IFRS	Shopping Center	Novo Mercado	14081717	0,0009
BR Malls Participações S.A.	2012	R\$	10.899,00	CPC/IFRS	Shopping Center	Novo Mercado	17904891	0,0006
BR Malls Participações S.A.	2013	R\$	16.360,00	CPC/IFRS	Shopping Center	Novo Mercado	17695170	0,0009
72Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	2006	R\$	80,00	BR GAAP	Shopping Center	Novo Mercado	493720	0,0002
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	2007	R\$	102.569,00	BR GAAP	Shopping Center	Novo Mercado	1320588	0,0777
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	2008	R\$	88.169,00	BR GAAP	Shopping Center	Novo Mercado	1409702	0,0625
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	2009	R\$	144.120,00	BR GAAP	Shopping Center	Novo Mercado	1933935	0,0745
Iguatemi Empresa de	2010	R\$	143.507,00	CPC/IFRS	Shopping Center	Novo Mercado	2294331	0,0625

Magnesita Refratários S.A.	2013	R\$	2.541.166,00	CPC/IFRS	Siderurgia	Novo Mercado	6473933	0,3925
76Paranapanema S.A.	2006	R\$	26.399,00	BR GAAP	Siderurgia	Novo Mercado	1256786	0,0210
Paranapanema S.A.	2007	R\$	24.596,00	BR GAAP	Siderurgia	Novo Mercado	1296616	0,0190
Paranapanema S.A.	2008	R\$	16.143,00	BR GAAP	Siderurgia	Novo Mercado	1333307	0,0121
Paranapanema S.A.	2009	R\$	11.489,00	BR GAAP	Siderurgia	Novo Mercado	2748651	0,0042
Paranapanema S.A.	2010	R\$	38.404,00	CPC/IFRS	Siderurgia	Novo Mercado	3728920	0,0103
Paranapanema S.A.	2011	R\$	39.901,00	CPC/IFRS	Siderurgia	Novo Mercado	3776337	0,0106
Paranapanema S.A.	2012	R\$	42.822,00	CPC/IFRS	Siderurgia	Novo Mercado	4186697	0,0102
Paranapanema S.A.	2013	R\$	43.728,00	CPC/IFRS	Siderurgia	Novo Mercado	4434969	0,0099
77Americel S.A.	2006	R\$	150.160,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	1299999	0,1155
Americel S.A.	2007	R\$	122.855,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	1577719	0,0779
Americel S.A.	2008	R\$	211.948,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	2440924	0,0868
Americel S.A.	2009	R\$	176.197,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	2017125	0,0874
Americel S.A.	2010	R\$	144.368,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	2072017	0,0697
Americel S.A.	2011	R\$	145.963,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	4600866	0,0317
Americel S.A.	2012	R\$	0.000,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	0.000,00	0,0000
Americel S.A.	2013	R\$	0.000,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	0.000,00	0,0000
78Embratel Particip. S.A	2006	R\$	370.852,00	BR GAAP	TElecomuni cações e Telefonia	Tradicional Bovespa	7663327	0,0484
Embratel Particip. S.A	2007	R\$	295.344,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	8397272	0,0352
Embratel Particip. S.A	2008	R\$	377.142,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	8667232	0,0435
Embratel Particip. S.A	2009	R\$	1.380.278,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	9959047	0,1386
Embratel Particip. S.A	2010	R\$	1.179.491,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	20565877	0,0574
Embratel Particip. S.A	2011	R\$	1.044.441,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	21620257	0,0483
Embratel Particip. S.A	2012	R\$	6.475.396,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	28898199	0,2241
Embratel Particip. S.A	2013	R\$	5.706.451,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	34638559	0,1647
79Oi S.A.	2006	R\$	1.163.392,00	BR GAAP		Nível 1	15012181	0,0775
Oi S.A.	2007	R\$	1.236.677,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Nível 1	14570633	0,0849
Oi S.A.	2008	R\$	1.632.218,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Nível 1	16272291	0,1003
Oi S.A.	2009	R\$	1.572.404,00	BR GAAP	Telecomunic ações e	Nível 1	20985549	0,0749

Oi S.A.	2010	R\$	1.318.433,00	CPC/IFRS	Telefonia Telecomunic ações e Telefonia	Nível 1	26886114	0,0490
Oi S.A.	2011	R\$	1.084.857,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Nível 1	31664031	0,0343
Oi S.A.	2012	R\$	4.195.552,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Nível 1	69076894	0,0607
Oi S.A.	2013	R\$	3.919.491,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Nível 1	70096071	0,0559
80Tele Norte Celular Participações S.A.	2006	R\$	56.365,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	11825495	0,0048
Tele Norte Celular Participações S.A.	2007	R\$	37.850,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	13566819	0,0028
Tele Norte Celular Participações S.A.	2008	R\$	11.547,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	12580740	0,0009
Tele Norte Celular Participações S.A.	2009	R\$	1.873.247,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	9510663	0,1970
Tele Norte Celular Participações S.A.	2010	R\$	1.987.412,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	16730896	0,1188
Tele Norte Celular Participações S.A.	2011	R\$	2.065.936,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	17562219	0,1176
Tele Norte Celular Participações S.A.	2012	R\$	0.000,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	0.000,00	0,0000
Tele Norte Celular Participações S.A.	2013	R\$	0.000,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	0.000,00	0,0000
81Tele Norte Leste Celular Participações S.A.	2006	R\$	1.309.222,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	11825495	0,1107
Tele Norte Leste Celular Participações S.A.	2007	R\$	1.597.168,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	13566819	0,1177
Tele Norte Leste Celular Participações S.A.	2008	R\$	2.755.240,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	12580740	0,2190
Tele Norte Leste Celular Participações S.A.	2009	R\$	17.785.030,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	9510663	1,8700
Tele Norte Leste Celular Participações S.A.	2010	R\$	16.600.015,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	16730896	0,9922
Tele Norte Leste Celular Participações S.A.	2011	R\$	0.000,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	0.000,00	0,0000
Tele Norte Leste Celular Participações S.A.	2012	R\$	0.000,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	0.000,00	0,0000
Tele Norte Leste Celular Participações	2013	R\$	0.000,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	0.000,00	0,0000

S.A.									
82Telefônica Brasil S.A.	2006	R\$	902.913,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	17916577	0,0504	
Telefônica Brasil S.A.	2007	R\$	861.617,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	18606345	0,0463	
Telefônica Brasil S.A.	2008	R\$	858.798,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	19510318	0,0440	
Telefônica Brasil S.A.	2009	R\$	728.676,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	20126960	0,0362	
Telefônica Brasil S.A.	2010	R\$	665.682,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	19966294	0,0333	
Telefônica Brasil S.A.	2011	R\$	19.828.404,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	65489973	0,3028	
Telefônica Brasil S.A.	2012	R\$	19.780.417,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	70254667	0,2816	
Telefônica Brasil S.A.	2013	R\$	19.277.779,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	69541075	0,2772	
83Telemar Norte Leste S.A.	2006	R\$	1.306.124,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	25494128	0,0512	
Telemar Norte Leste S.A.	2007	R\$	1.432.341,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	27608451	0,0519	
Telemar Norte Leste S.A.	2008	R\$	2.679.548,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	36814480	0,0728	
Telemar Norte Leste S.A.	2009	R\$	17.707.368,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	41692813	0,4247	
Telemar Norte Leste S.A.	2010	R\$	16.598.758,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	73976386	0,2244	
Telemar Norte Leste S.A.	2011	R\$	15.780.437,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	79800943	0,1977	
Telemar Norte Leste S.A.	2012	R\$	0.000,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	0.000,00	0,0000	
Telemar Norte Leste S.A.	2013	R\$	0.000,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	0.000,00	0,0000	
84Tim Participações S.A.	2006	R\$	1.922.621,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Novo Mercado	8361407	0,2299	
Tim Participações S.A.	2007	R\$	3.891.910,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Novo Mercado	8017335	0,4854	
Tim Participações S.A.	2008	R\$	4.987.575,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Novo Mercado	8020438	0,6219	
Tim Participações S.A.	2009	R\$	4.990.712,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Novo Mercado	8590957	0,5809	
Tim Participações S.A.	2010	R\$	4.535.848,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Novo Mercado	19370852	0,2342	
Tim Participações S.A.	2011	R\$	5.761.248,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Novo Mercado	23438221	0,2458	
Tim Participações S.A.	2012	R\$	5.989.189,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Novo Mercado	26108977	0,2294	
Tim Participações S.A.	2013	R\$	6.436.181,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Novo Mercado	28138167	0,2287	
85Vivo Participações S.A.	2006	R\$	1.642.683,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	10134756	0,1621	

Vivo Participações S.A.	2007	R\$	1.660.299,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	10080986	0,1647
Vivo Participações S.A.	2008	R\$	5.566.867,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	10945503	0,5086
Vivo Participações S.A.	2009	R\$	4.438.982,00	BR GAAP	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	13436538	0,3304
Vivo Participações S.A.	2010	R\$	4.662.197,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	21843778	0,2134
Vivo Participações S.A.	2011	R\$	0.000,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	0.000,00	0,0000
Vivo Participações S.A.	2012	R\$	0.000,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	0.000,00	0,0000
Vivo Participações S.A.	2013	R\$	0.000,00	CPC/IFRS	Telecomunic ações e Telefonia	Tradicional Bovespa	0.000,00	0,0000
86Lojas Americanas	2006	R\$	337.400,00	BR GAAP	Varejo	Tradicional Bovespa	2690337	0,1254
Lojas Americanas	2007	R\$	636.310,00	BR GAAP	Varejo	Tradicional Bovespa	3348737	0,1900
Lojas Americanas	2008	R\$	825.525,00	BR GAAP	Varejo	Tradicional Bovespa	3892607	0,2121
Lojas Americanas	2009	R\$	917.923,00	BR GAAP	Varejo	Tradicional Bovespa	4259644	0,2155
Lojas Americanas	2010	R\$	1.034.861,00	CPC/IFRS	Varejo	Tradicional Bovespa	7996619	0,1294
Lojas Americanas	2011	R\$	1.280.915,00	CPC/IFRS	Varejo	Tradicional Bovespa	9550056	0,1341
Lojas Americanas	2012	R\$	1.601.241,00	CPC/IFRS	Varejo	Tradicional Bovespa	11080294	0,1445
Lojas Americanas	2013	R\$	2.185.357,00	CPC/IFRS	Varejo	Tradicional Bovespa	14138353	0,1546
87Via Varejo S.A.	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Varejo	Nível 2	0.000,00	0,0000
Via Varejo S.A.	2007	R\$	30.000,00	BR GAAP	Varejo	Nível 2	2111180	0,0142
Via Varejo S.A.	2008	R\$	63.277,00	BR GAAP	Varejo	Nível 2	1901976	0,0333
Via Varejo S.A.	2009	R\$	41.666,00	BR GAAP	Varejo	Nível 2	2274149	0,0183
Via Varejo S.A.	2010	R\$	123.598,00	CPC/IFRS	Varejo	Nível 2	9891828	0,0125
Via Varejo S.A.	2011	R\$	106.944,00	CPC/IFRS	Varejo	Nível 2	11674930	0,0092
Via Varejo S.A.	2012	R\$	123.000,00	CPC/IFRS	Varejo	Nível 2	12082472	0,0102
Via Varejo S.A.	2013	R\$	818.000,00	CPC/IFRS	Varejo	Nível 2	13458000	0,0608
88Alpargatas	2006	R\$	4.592,00	BR GAAP	Calçado	Nível 1	1141523	0,0040
Alpargatas	2007	R\$	190.250,00	BR GAAP	Calçado	Nível 1	1349804	0,1409
Alpargatas	2008	R\$	268.235,00	BR GAAP	Calçado	Nível 1	1388520	0,1932
Alpargatas	2009	R\$	264.190,00	BR GAAP	Calçado	Nível 1	1347333	0,1961
Alpargatas	2010	R\$	262.454,00	CPC/IFRS	Calçado	Nível 1	2224965	0,1180
Alpargatas	2011	R\$	263.398,00	CPC/IFRS	Calçado	Nível 1	2408169	0,1094
Alpargatas	2012	R\$	243.909,00	CPC/IFRS	Calçado	Nível 1	2740729	0,0890
Alpargatas	2013	R\$	244.099,00	CPC/IFRS	Calçado	Nível 1	3361984	0,0726
89Grendene S.A.	2006	R\$	7.203,00	BR GAAP	Calçado	Novo Mercado	1416837	0,0051
Grendene S.A.	2007	R\$	7.912,00	BR GAAP	Calçado	Novo Mercado	1457065	0,0054
Grendene S.A.	2008	R\$	10.510,00	BR GAAP	Calçado	Novo Mercado	1621937	0,0065
Grendene S.A.	2009	R\$	12.409,00	BR GAAP	Calçado	Novo Mercado	1751065	0,0071
Grendene S.A.	2010	R\$	13.385,00	CPC/IFRS	Calçado	Novo Mercado	1998281	0,0067
Grendene S.A.	2011	R\$	13.139,00	CPC/IFRS	Calçado	Novo Mercado	2045624	0,0064
Grendene S.A.	2012	R\$	19.078,00	CPC/IFRS	Calçado	Novo Mercado	2291452	0,0083
Grendene	2013	R\$	34.847,00	CPC/IFRS	Calçado	Novo Mercado	2369342	0,0147

S.A.								
90Technos								
S.A.	2006	R\$	0.000,00	BR GAAP	Varejo	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Technos S.A.	2007	R\$	0.000,00	BR GAAP	Varejo	Novo Mercado	0.000,00	0,0000
Technos S.A.	2008	R\$	146.767,00	BR GAAP	Varejo	Novo Mercado	111430	1,3171
Technos S.A.	2009	R\$	133.507,00	BR GAAP	Varejo	Novo Mercado	149308	0,8942
Technos S.A.	2010	R\$	130.863,00	CPC/IFRS	Varejo	Novo Mercado	332499	0,3936
Technos S.A.	2011	R\$	130.810,00	CPC/IFRS	Varejo	Novo Mercado	463585	0,2822
Technos S.A.	2012	R\$	154.078,00	CPC/IFRS	Varejo	Novo Mercado	505254	0,3050
Technos S.A.	2013	R\$	266.280,00	CPC/IFRS	Varejo	Novo Mercado	831945	0,3201

ANEXO A – PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS EMITIDOS PELO CPC

Assunto	CPC	IASB	Deliberação CVM	CMN (BACEN)	Circular SUSSEP	Resolução CFC
Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis	S/N	Framework	539/08		408/10	1.121/08
Redução ao Valor Recuperável de Ativos	01	IAS 36	527/07 e 639/10	3.566/08	408/10	1.110/07 e 1.292/10
Efeito das Mudanças Contábeis nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	02	IAS 21	534/08 e 640/10		408/10	1.120/08 e 1.295/10
Demonstrações de Fluxos de Caixa	03	IAS 7	547/08 e 641/10	3.604/08	408/10	1.125/08 e 1.296/10
Ativo Intangível	04	IAS 38 e SIC 32	553/08 e 644/10		408/10	1.139/08, 1.140/08 e 1.303/10
Divulgação sobre Partes Relacionadas	05	IAS 24	560/08 e 642/10	3.750/09	408/10	1.145/08 e 1.297/10
Operações de Arrendamento Mercantil	06	IAS 17	554/08 e 645/10		408/10	1.141/08 e 1.304/10
Subvenção e Assistência Governamentais	07	IAS 20 SIC 10	555/08 646/10		408/10	1.143/08 1.305/10
Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Imobiliários	08	IAS39 (parte)	556/08 e 649/10		408/10	1.142/08 e 1.313/10
Demonstração de Valor Acionado – DVA	09		557/08		408/10	1.138/08 e 1.162/09
Pagamento Baseado em Ações	10	IFRS 2	562/08 e 650/10		408/10	1.149/09 e 1.314/10
Contrato de Seguros	11	IFRS 4	563/08		408/10	1.150/09
Adoção Inicial da Lei n. 11.638/07 e da Medida Provisória n. 449/08	13		565/08		408/10	1.152/09
Combinação de Negócios	15	IFRS 3	580/09		408/10	1.175/09
Estoques	16	IAS 2	575/09		408/10	1.170/09
Contratos de Construção	17	IAS 11	576/09		408/10	1.171/09
Investimento em Coligada	18	IAS 28	605/09		408/10	1.241/09
Participação em Empreendimento Controlado em Conjunto (<i>Joint Venture</i>)	19	IAS 31 e SIC 13	606/09		408/10	1.242/09
Custo de Empréstimos	20	IAS 23	577/09		408/10	1.172/09
Demonstração Intermediária	21	IAS 34 e IFRIC 10	581/09		408/10	1.174/09
Informações por	22	IFRS 8	582/09		408/10	1.176/09

Segmento						
Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas Contábeis e Retificação de Erro	23	IAS 8	592/09		408/10	1.179/09
Evento Subsequente	24	IAS 10	593/09		408/10	1.184/09
Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	25	IAS 37	594/09	3.823/09	408/10	1.180/09
Apresentação das Demonstrações Contábeis	26	IAS 1	595/09		408/10	1.185/09
Ativo Imobilizado	27	IAS 16	583/09		408/10	1.177/09
Propriedade para Investimento	28	IAS 40	584/09		408/10	1.178/09
Ativo Biológico e Produto Agrícola	29	IAS 41	596/09		408/10	1.186/09
Receitas	30	IAS 18, SIC 31 e IFRIC 13	597/09		408/10	1.187/09
Ativo não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada	31	IFRS 5	598/09		408/10	1.188/09
Tributos sobre o Lucro	32	IAS 12 e SIC 21 e 25	599/09		408/10	1.189/09
Benefícios a Empregados	33	IAS 19 e IFRIC 14	600/09		408/10	1.193/09
Demonstrações Separadas	35	IAS 27	607/09		408/10	1.239/09
Demonstrações Consolidadas	36	IAS 27 e SIC 12	608/09		408/10	1.240/09
Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	37	IFRS 1	609/09 e 647/10		408/10	1.253/09 e 1.306/10
Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração	38	IAS 39 e IFRIC 9	604/09		408/10	1.196/09
Instrumentos Financeiros: Apresentação	39	IAS 32	604/09		408/10	1.197/09
Instrumentos Financeiros: Evidenciação	40	IFRS 7	604/09		408/10	1.198/09
Resultado por Ação	41	IAS 33	636/10		408/10	1.287/10
Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41	43	IFRS 1	610/09 e 651/10		408/10	1.254/09 e 1.315/10
Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (PME)	PC para PME	IFRS para SMES			408/10	1.255/09 e 1.285/10

Fonte: Costa, Yamamoto e Theóphilo (2011).